



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades

Exercício 2012

VOLUME I



ESTADO DE GOIÁS

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

WAGNER LUIZ FERREIRA
Chefe de Gabinete da Controladoria-Geral do Estado

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Subchefe da Controladoria-Geral do Estado

ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente Central de Controle Interno

DANILLO MOLINARI SILVA
Gerente de Auditoria – Área Econômica

DELMA MARIA GUIMARÃES VILARINHO
Gerente de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial

JACILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente de Auditoria – Área Social

STELLA MARIS HUSNI FRANCO
Gerente de Auditoria de Infraestrutura

EQUIPE TÉCNICA – CGE

ELISABETE FERNANDES RIBEIRO
Supervisora de Contas Governamentais

ELAINE DE FÁTIMA AIRES OLIVEIRA E SILVA
Gestor de Finanças e Controle

LEONARDO LOPES DA SILVA
Gestor de Finanças e Controle

COLABORAÇÃO - CGE

ANTÔNIO FÁBIO JUBE RIBEIRO
Supervisor de Normas, Manuais e Procedimentos

FERNANDA RIBEIRO MARRA
Supervisora de Planejamento e Acompanhamento

COLABORAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO - SEGPLAN

BRUNO GARIBALDI FLEURY
Superintendente Central de Planejamento

RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO
Gerente de Planejamento

Equipe da Gerência de Planejamento

LAÉRCIO JOSÉ GONZAGA PINTO
MARIA DE FÁTIMA MACHADO XAVIER
MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA
RHANDY PIERRE DE SHANT'IANA

PRISCILA TENUTA MEIRA
Gerente do Escritório de Projetos Estruturantes

Equipe da Gerência do Escritório de Projetos Estruturantes

RODOLFO WENCESLAU R. MOTA
VANESSIA TEODORA DA COSTA ALVES
VÂNIA DE CARVALHO MARÇAL BAREICHA

**COLABORAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
SEGPLAN**

GUSTAVO DE PINA DIAS ADORNO
Superintendente de Tecnologia da Informação

ALESSANDRO CRUVINEL MACHADO DE ARAÚJO
Gerente de Projetos e Sistemas

Equipe da Gerência de Projetos e Sistemas

BRUNO RUDYARD MENDES VINHAL
CHAYNER CORDEIRO BARROS
DIEGO TAVARES BRAZIL
EDUARDO DE MORAES PORCIUNCULA
LEONARDO LEITE PORTILHO
LETÍCIA ALVARES BARBALHO BARBOSA

COLABORAÇÃO – IMB - SEGPLAN

LILLIAN MARIA SILVA PRADO
Chefe do Gabinete de Gestão do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos -
IMB

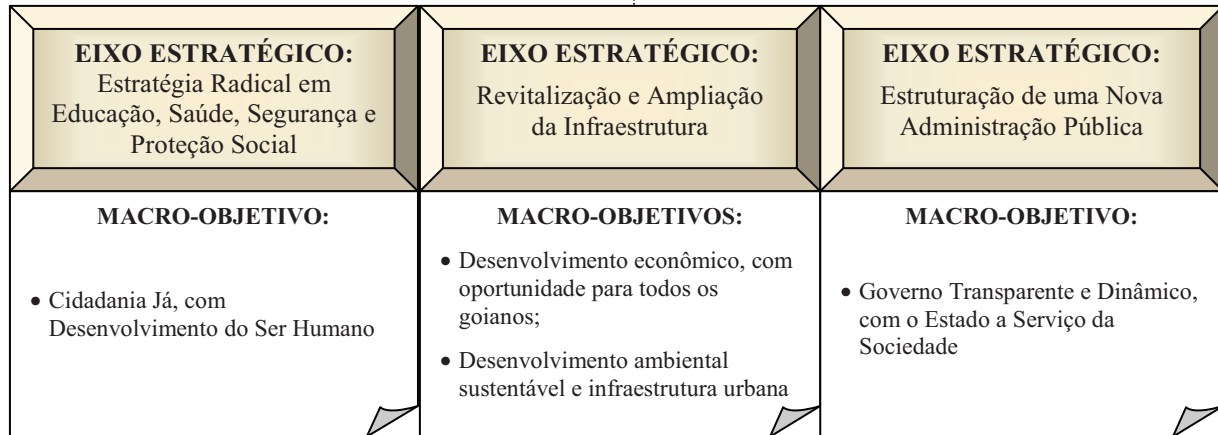
Equipe de Conjuntura – IMB

DINAMAR MARIA FERREIRA MARQUES
EDUIGES ROMANATTO
JULIANA DIAS LOPES
LUCIANO FERREIRA DA SILVA
MARCOS FERNANDO ARRIEL
MILLADES CARVALHO DE CASTRO
SUEIDE RODRIGUES DE SOUZA PEIXOTO

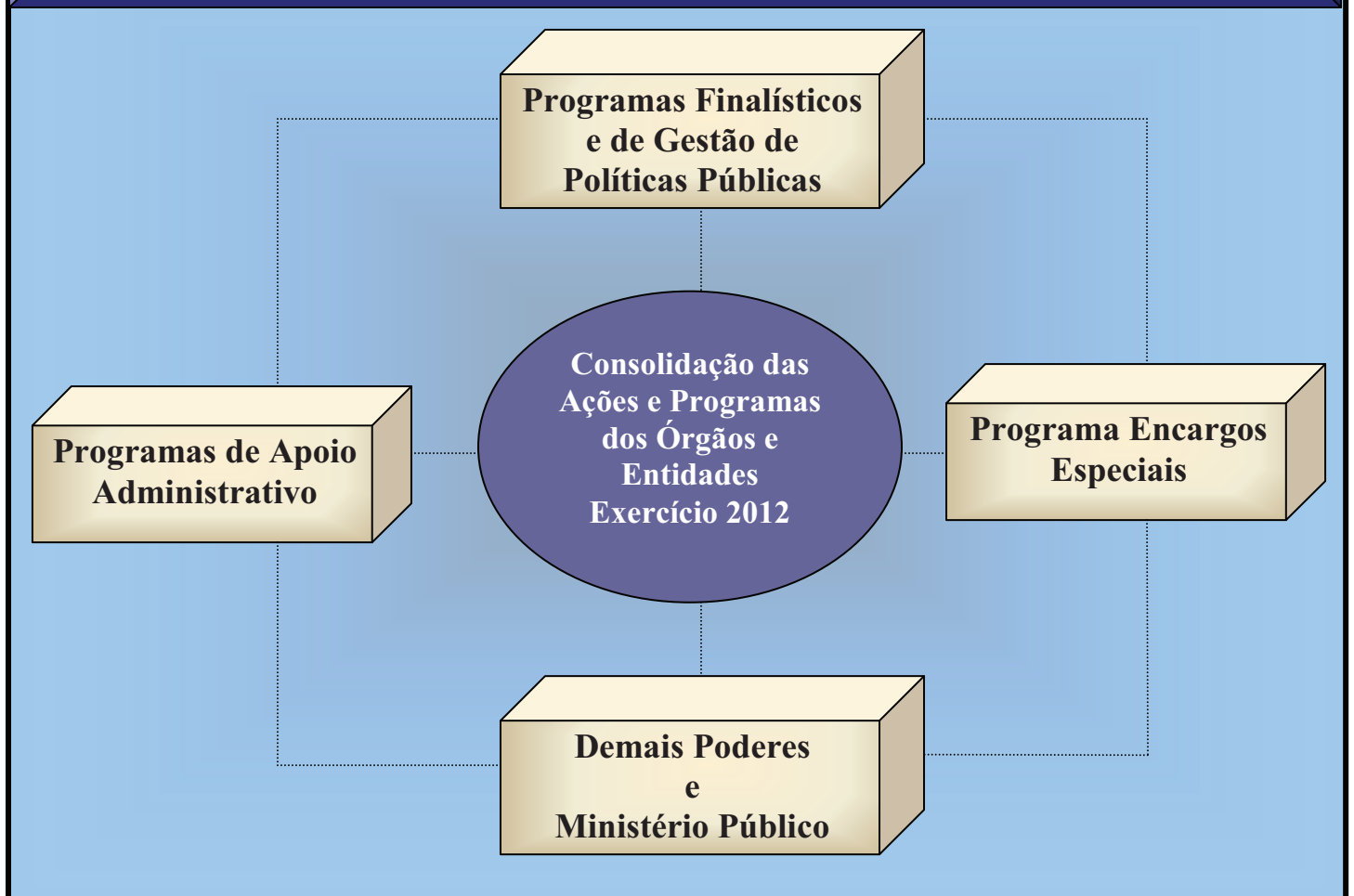
PLANO PLURIANUAL

2012 - 2015

Plano de Desenvolvimento Estratégico



ORÇAMENTO 2012



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 - ECONOMIA GOIANA NO ANO DE 2012	17
1.1 - AGROPECUÁRIA.....	18
1.2 - INDÚSTRIA.....	19
1.3 - SERVIÇOS.....	20
1.4 - EMPREGO FORMAL.....	23
1.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	25
2 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	29
2.1 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES E OBSERVAÇÕES CONCERNENTES À SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. II E III, §4º ART. 174 RITCE).....	29
2.1.1 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO	30
2.1.2 – SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL	34
2.2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. III E IV, § 4º, ART. 174 - RITCE).....	36
2.3 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – VISÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS.....	39
2.3.1 – VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO	40
2.3.2 – DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.....	43
2.4 – ANEXO DE METAS FISCAIS.....	46
2.5 – VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.....	47
2.5.1 – VINCULAÇÃO - EDUCAÇÃO	47
2.5.2 – VINCULAÇÃO - SAÚDE	48
2.5.3 – VINCULAÇÃO - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	49
2.6 – RESTOS A PAGAR.....	50
3 – EIXOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS.....	53
3.1 – EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	54
4 – AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS ESTRATÉGICOS, MACRO-OBJETIVOS E SETORES (art. 174, § 3º , inc. III e IV RITCE).....	61
4.1 – EIXO ESTRATÉGICO: ESTRATÉGIA RADICAL EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	64
4.2 – EIXO ESTRATÉGICO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	69
4.3 – EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	76
5 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS	83
5.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	83
5.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ...	86
5.2 - ENCARGOS ESPECIAIS	91
5.2.1 – AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS.....	92
6 – CONTRATOS DE GESTÃO	101

6.1 - RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DO FIRMADOS ENTRE O ESTADO DE GOIÁS COM VIGÊNCIA NO ANO DE 2012	101
6.2 - AUDITORIAS NOS CONTRATOS DE GESTÃO – ANO 2012	103
7 – PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	109
7.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	109
7.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO POR UNIDADE	110
8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 174, §3º, incisos I, II do RITCE)	115
8.1 – SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	115
8.2 – SUPERVISÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS	116
8.3 – SUPERVISÃO DE NORMAS, MANUAIS E PROCEDIMENTOS	118
8.4 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA - GEAE.....	119
8.5 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL - GEAS.....	128
8.6 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DE INFRAESTRUTURA - GEIN.....	136
8.7 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PESSOAL E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - GEPT ...	147
9 – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2012 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (inc. VI, § 4º, art. 174 RITCE).....	163
9.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2012.....	163
9.2 – DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	224
10 – METODOLOGIA.....	229
11 – PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO - PAI.....	237
12 – ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS NO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR REFERENTES AO EXERCÍCIO 2011	261
12.1 - GOIÁS PREVIDÊNCIA.....	261
12.2 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	262
12.3 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	263
12.4 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	263
12.5 - SECRETARIA DA FAZENDA.....	264
12.6 - SECRETARIA DA SAÚDE	265
12.7 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	267
13 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. (art. 174, §4º, inc I do RITCE).....	271
ANEXO - CAPÍTULO 4.....	275
EIXO ESTRATÉGICO: ESTRATÉGIA RADICAL EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	275
EIXO ESTRATÉGICO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	340
EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	422
ANEXO - CAPÍTULO 12.....	463

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Superintendência Central de Controle Interno, em cumprimento às determinações regimentais, apresenta a “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades” referente ao exercício de 2012. Este documento, confeccionado em dois volumes, tem por finalidade acompanhar as Contas Anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e compilar as informações prestadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2012/2015 Plano de Desenvolvimento Estratégico, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público.

As Contas Anuais mencionadas, relativas a todas as receitas e despesas públicas, são compostas por esta Consolidação – relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno - e pelos Balanços Gerais do Estado.

No delineamento deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo governo de Goiás em 2012, observando ainda as determinações contidas nos parágrafos 3º e 4º, artigo 174 do RITCE – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, que regulamenta o encaminhamento e a apreciação das Contas Anuais do Governador. Nesse sentido, há referência em cada capítulo, no que couber, aos dispositivos legais exigidos no processo de prestação de contas do Poder Executivo estadual.

Este documento foi desenvolvido de forma a demonstrar a relação entre a execução orçamentário-financeira e as ações desenvolvidas em cada programa, apresentando o Orçamento Geral do Estado nos seus componentes estático (programação) e dinâmico (execução).

Os dados que deram origem a todos os demonstrativos foram extraídos dos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet/SCP-NET/Siplam) e dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual - PPA/ Lei Orçamentária Anual - LOA). Os órgãos e entidades estaduais foram orientados a elaborar seus próprios relatórios, mediante o preenchimento dos Módulos Monitoramento e Descrição Analítica do Siplam - Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual. Por meio de tais relatórios foram fornecidos dados correspondentes a metas físicas realizadas, indicadores de resultado dos programas e atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades nos programas e ações governamentais.

A consolidação orçamentário-físico-financeira de todas as ações e programas executados no Estado em 2012 seguiu as determinações contidas no PPA 2012-2015, segundo os Eixos Estratégicos e os Macro-objetivos definidos no Plano de Governo, com detalhamento dos respectivos setores. Conforme mencionado, este documento é constituído por dois volumes. Este, volume I, demonstra o desempenho das ações e dos programas governamentais (eficácia e eficiência, conforme metodologia descrita no capítulo 10), além de abordar temas de elevada importância para o contexto da Administração Pública, conforme a seguir:

- ◆ Desempenho da Economia Goiana;
- ◆ Anexo de Metas Fiscais – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- ◆ Vinculações Constitucionais;

- ◆ Contratos de Gestão;
- ◆ Resultados alcançados com o Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento – PAI;
- ◆ Acompanhamento das Determinações e Recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador referentes ao exercício 2011.

O relatório tem início com a apresentação do desempenho da economia goiana em 2012, que expõe a conjuntura do Estado nos seguintes aspectos: agropecuária, indústria, serviços, emprego formal e operações de crédito. Esse capítulo foi integrado a este relatório graças à colaboração da equipe de conjuntura do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB – da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – Segplan.

O volume II contém informações institucionais e descreve atividades desenvolvidas em cada programa e ação governamental, sendo que todas essas informações foram fornecidas pelos órgãos/entidades gestores dos programas e/ou responsáveis pelas ações.

Os programas de apoio administrativo e de encargos especiais de todas as unidades orçamentárias e os programas finalísticos e de gestão de políticas públicas dos demais Poderes e do Ministério Público integram este documento para fins de consolidação das informações registradas.

Os critérios de avaliação de desempenho das ações e dos programas executados em 2012 foram a eficácia e a eficiência, conforme metodologia descrita no capítulo 10. Deve-se ressaltar que na determinação desses indicadores foram utilizadas as realizações informadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Sendo assim, considerou-se a veracidade ideológica das informações fornecidas para se proceder à consolidação deste relatório. Diante disso, a Controladoria-Geral do Estado se reserva o direito de realizar auditorias nos programas e ações governamentais para efetuar a avaliação minuciosa dos resultados alcançados, além de certificar a fidedignidade das informações prestadas.

Os achados decorrentes dessas auditorias a serem realizadas possibilitarão, ainda, julgar se os indicadores de eficácia e eficiência determinados pela metodologia correspondem à realidade. Nesse sentido, quanto à eficácia será possível avaliar se o planejamento realizado no momento da elaboração orçamentária foi adequado, se as metas físicas previstas foram bem dimensionadas e se a realização informada foi efetivamente executada e/ou cumprida. No que se refere à eficiência, as auditorias proporcionarão sua análise concomitante com o princípio da economicidade, ou seja, verificando na relação custo-benefícios sociais se foram alcançados os melhores resultados com os menores custos possíveis, se a otimização na utilização dos recursos preservou a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, essas auditorias vão propiciar a avaliação da gestão segundo o critério da efetividade governamental, a fim de verificar se os objetivos dos programas foram realmente alcançados, analisando o impacto que sua execução causou na sociedade.

Por fim, destaca-se que as conclusões decorrentes de tais trabalhos serão incluídas, se for o caso, nos respectivos processos de tomada e prestação de contas dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo, os quais serão encaminhados ao órgão de controle externo após apreciação e certificação desta Controladoria, consoante Resolução Normativa TCE-001/2003 e Decreto nº. 7.501, de 30 de novembro de 2011.

**DESEMPENHO DA
ECONOMIA GOIANA**

**CAPÍTULO
1**

1 - ECONOMIA GOIANA NO ANO DE 2012 ¹

Após um primeiro semestre de expectativa que a economia brasileira voltaria a crescer com taxa elevada, o fechamento de 2012 mostrou um desempenho frustrante ao expandir apenas 0,9% em relação a 2011 - o pior resultado para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro desde 2009 quando, afetado pela crise internacional, encolheu 0,3%. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apenas o setor de serviços apresentou variação positiva (1,7%). Os setores da agropecuária (-2,3%), Indústria (-0,8%) tiveram desempenhos negativos.

A redução da agropecuária brasileira no ano de 2012 (-2,3%) decorreu do fraco desempenho da pecuária e, principalmente, do fato de que várias culturas importantes da lavoura brasileira apresentaram queda de produção anual e perda de produtividade (com exceção do milho e do café, que registraram crescimento anual de produção de 27,0% e 15,2%, respectivamente). Na Indústria, o destaque negativo ficou por conta da indústria de transformação e extrativa mineral. A expansão nos serviços decorreu dos desempenhos positivos de serviços de informação (2,9%), administração, saúde e educação pública (2,8%) e outros serviços (1,8%). Ao longo de todo o ano de 2012, o crescimento da massa real de salários, ao lado da expansão do crédito ao consumo, sustentou o crescimento das vendas no comércio varejista de bens em ritmo superior ao da produção industrial.

Do lado da demanda um fator importante que explica o baixo crescimento da economia brasileira no ano passado é a taxa de investimento em queda. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), indicador do IBGE que mede o nível de investimentos na atividade, recuou 4,5% em 2012 ante 2011 - a primeira queda desde 2009, quando a taxa ficou negativa em 6,7%.

No contexto do fraco desempenho da economia brasileira, a economia goiana surpreendeu ao expandir 3,8% no ano de 2012, segundo cálculos do Instituto Mauro Borges - IMB/SEGPLAN-GO (Tabela 1.1 e Gráfico 1.1). O crescimento do PIB bem superior à média brasileira pode ser creditado ao perfil produtivo da economia goiana, voltado em grande parte para o consumo interno do país, além da agropecuária, por se beneficiar dos problemas climáticos ocorridos em outras regiões do país e no exterior, elevando consideravelmente as exportações goianas de produtos da agropecuária, sobretudo o milho. Os indicadores de emprego e operações de crédito, apresentados mais adiante, corroboram para o bom momento da economia goiana.

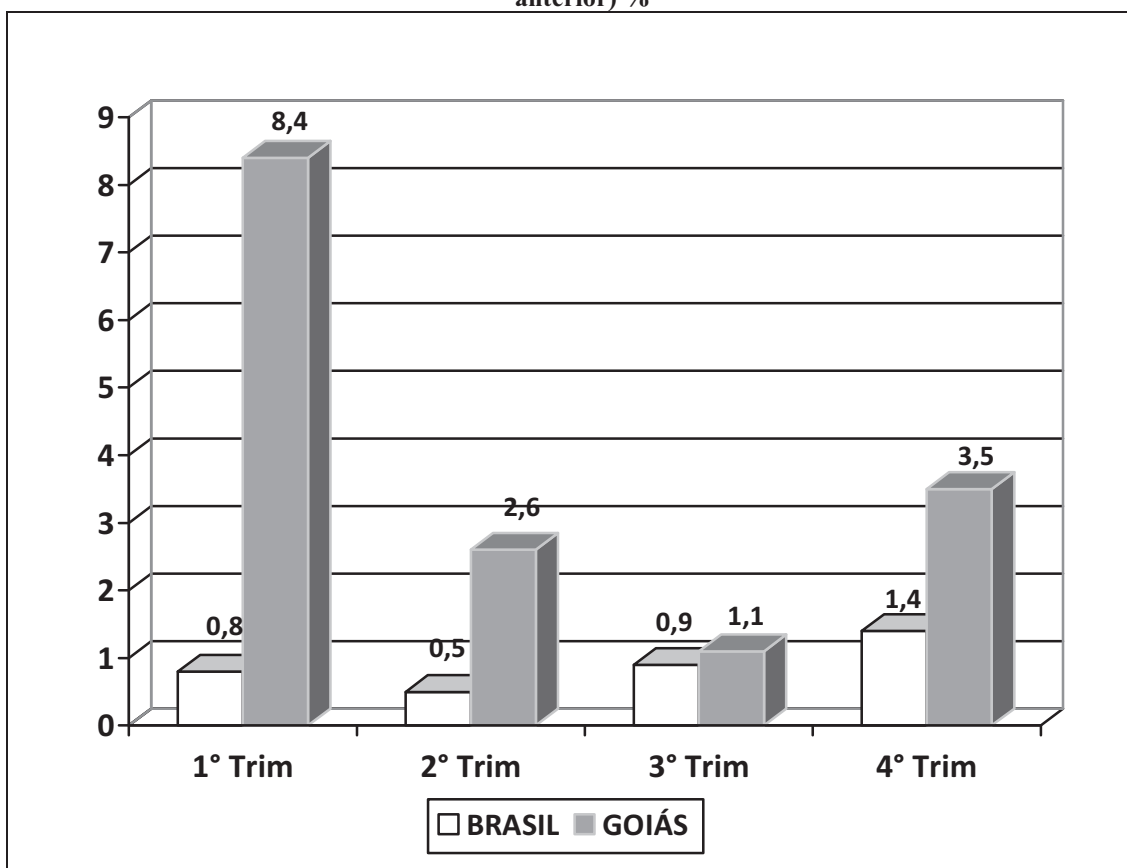
Tabela 1.1 – Comparativo Goiás e Brasil – 2010, 2011 e 2012 - %

Atividade	2010		2011		2012	
	GO	BR	GO	BR	GO	BR
Agropecuária	5,4	6,3	11,4	3,9	5,5	-2,3
Indústria	13,7	10,4	4,3	1,6	3,5	-0,8
Serviços	6,4	5,5	4,4	2,2	3,5	1,7
Valor Adicionado (VA)	8,2	6,9	5,4	2,5	3,8	0,8
Impostos	12,8	11,7	5,4	4,3	3,9	1,6
PIB	8,8	7,5	5,4	2,7	3,8	0,9

Elaboração: Instituto Mauro Borges/Segplan-GO/Gerência de Contas Regionais e Indicadores - 2013.

¹ Fonte: Equipe de Conjuntura do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB – Segplan.

Gráfico 1.1 – Comparativo trimestral – Goiás e Brasil, ano de 2012 (Base: igual período do ano anterior) %



Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Contas Regionais e Indicadores - 2013.

A agropecuária estadual fechou o ano de 2012 apresentando crescimento de 5,5%, sendo destaque entre os grandes setores. As atividades de serviços e indústria alcançaram taxas de 3,5%.

1.1 - AGROPECUÁRIA

A agropecuária foi o setor que apresentou a maior taxa de crescimento entre os grandes setores econômicos, embora seu peso na estrutura estadual seja menor que os outros dois setores (14,1%).

Conforme estimativas do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE), o comportamento da agropecuária no ano de 2012 refletiu as maiores produções em produtos da lavoura temporária (9,6%), destacando-se os incrementos registrados na produção de milho (43,3%), soja (8,6%), feijão (7,6%) e cana-de-açúcar (6,3%), Tabela 1.2. Apresentaram queda, arroz (-9,6%), algodão (-17,6%) e tomate (-20,5%). Na lavoura permanente, as maiores variações positivas ocorreram na produção de banana e café. Segundo o LSPA, o crescimento recorde na cultura de milho em Goiás foi influenciado pelo crescimento na área plantada de 27,1%, e pela elevação no preço do produto no mercado. Ainda segundo a pesquisa, os maiores incrementos na produtividade ocorreram na produção de milho, 12,8%, sorgo, 9,6% e soja, 4,5%.

Tabela 1.2 – Área, produção e rendimento médio de produtos agrícolas – 2011-2012

Produto	Safrá 2011				Safrá 2012			
	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rend. Médio (kg/ha)	Área plantada (ha)	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rend. Médio (kg/ha)
Algodão herbáceo	110.779	110.779	425.825	3.844	96.110	95.930	351.014	5.085
Arroz	72.176	72.176	201.198	2.788	58.289	58.277	181.897	6.106
Cana-de-açúcar	697.541	697.541	54.903.085	78.709	900.093	729.850	58.348.797	80.204
Feijão	134.390	132.100	311.837	2.361	140.263	140.263	335.684	1.834
Girassol	8.179	8.179	11.667	1.426	16.860	16.860	25.705	1.557
Mandioca	18.315	18.315	292.579	15.975	18.164	17.040	299.602	18.491
Milho	960.792	960.792	5.743.622	5.978	1.220.964	1.220.964	8.230.149	7.802
Soja	2.565.608	2.560.508	7.703.982	3.009	2.659.509	2.659.509	8.364.177	2.923
Sorgo	267.925	267.925	813.944	3.038	255.558	255.558	850.990	3.477
Tomate	18.679	18.679	1.440.961	77.143	14.028	14.028	1.145.878	86.822
Trigo	9.615	9.615	49.138	5.111	9.776	9.776	42.880	3.820

Fonte: IBGE.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Contas Regionais e Indicadores - 2013

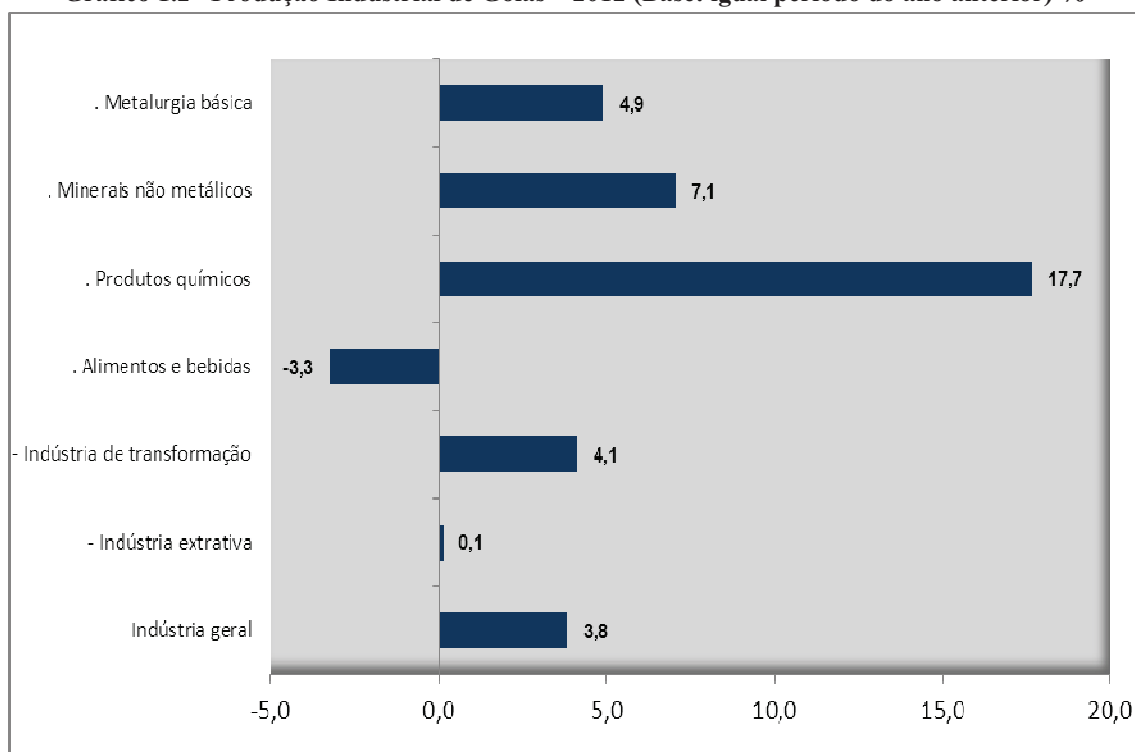
A pecuária goiana também contribuiu para o bom resultado da agropecuária, fechando o ano de 2012 com uma expansão de 2,8%. Todos os segmentos da pecuária tiveram desempenho positivo, com destaque para o efetivo suíno (9,1%), produção de leite (6,6%) e bovinos (2,0%).

1.2 - INDÚSTRIA

O crescimento da atividade industrial em 2012 foi de 3,5%, impulsionado pelo setor de serviços industriais de utilidade pública (Siup), com aumento de 10,1%, construção civil (2,6%) e da indústria de transformação (2,5%). No Siup houve acréscimo na geração e consumo de energia, 14,0% e 7,2%, respectivamente. A construção civil continua aquecida por diversos motivos, tais como: aumento da renda e do crédito fornecido pelas instituições bancárias, além de projetos públicos, pautados em habitação popular e investimentos em infraestrutura.

Segundo a Pesquisa Industrial de Produção Física (PIM-PF/IBGE), Goiás registrou no ano de 2012 o segundo maior crescimento entre as localidades pesquisadas. Sendo que a indústria de transformação expandiu 4,1%, decorrente dos resultados nos segmentos de produtos químicos e minerais não metálicos, Gráfico 1.2. Esses dois setores foram impulsionados pela maior fabricação de medicamentos e produção de cimento. Em sentido contrário, houve recuo de alimentos e bebidas de 3,3%, pressionado pela queda na produção de leite em pó, maionese e óleo de soja refinado.

Gráfico 1.2– Produção Industrial de Goiás – 2012 (Base: igual período do ano anterior) %



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Contas Regionais e Indicadores - 2013.

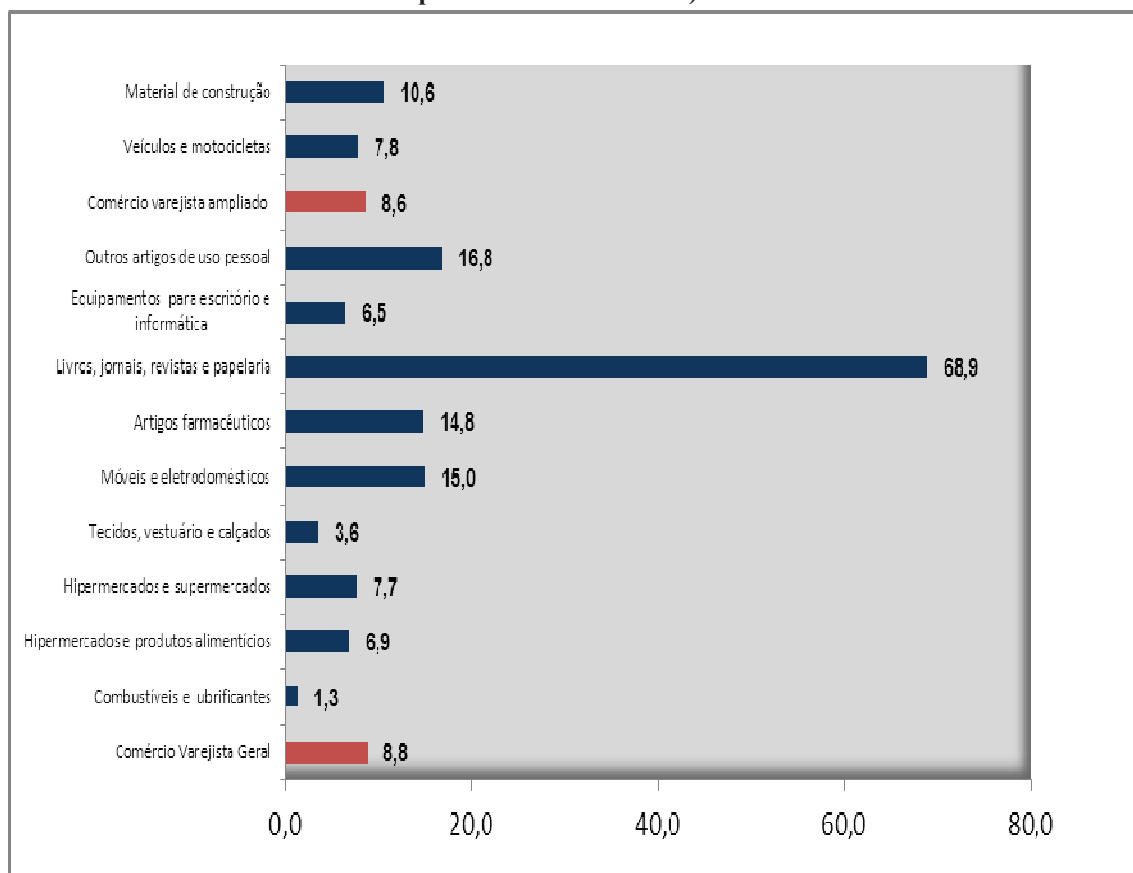
1.3 - SERVIÇOS

A atividade de serviços aumentou 3,5%, sendo que todas as atividades que compõem este segmento tiveram variações positivas, com destaque para transporte (14,5%), serviços prestados às empresas (3,7%), alojamento e alimentação (3,6%), Administração, saúde e educação pública (3,1%) e comércio (1,7%).

Embora a taxa de crescimento da atividade de serviços tenha sido inferior à da agropecuária, o seu desempenho foi determinante para o resultado do PIB goiano de 2012, devido ao seu peso na estrutura estadual, 59,3%.

Diversas variáveis contribuíram para o desempenho do setor em 2012, principalmente o crescimento da massa salarial e a expansão do crédito, motivado pela redução nas taxas de juros, o que impulsionou as vendas do comércio varejista em ritmo superior à produção industrial.

Gráfico 1.3 – Variação do volume de vendas no comércio varejista goiano – 2012 (Base: igual período do ano anterior) %



Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Comércio.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Contas Regionais e Indicadores - 2013.

Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE), no ano de 2012 o crescimento das vendas no comércio varejista em Goiás foi de 8,8%, cujos destaques ficaram por conta de livros, jornais, revistas e papeleria, 68,9%, outros artigos de uso pessoal e doméstico, 16,8%, móveis e eletrodomésticos, 15,0%, artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, 14,8%. A expansão dos segmentos do comércio deve-se à estabilidade do emprego, expansão da massa de salários e disponibilidade de crédito, além do caráter de uso essencial e permanente para alguns desses produtos, Gráfico 1.3.

O comércio exterior também contribuiu para o bom desempenho da economia goiana. As exportações fecharam o ano de 2012 com valor de US\$ 7,135 bilhões (Tabela 1.3), o que significa acréscimo de 27,3% em comparação ao ano de 2011.

Já as importações totalizaram US\$ 5,124 bilhões, apresentando decréscimo de 10,5% referente ao ano anterior. O saldo da balança comercial goiana foi superavitário em US\$ 2,01 bilhões, revertendo o resultado de 2011.

Tabela 1.3 - Balança Comercial do Estado de Goiás (US\$ FOB)

	2011	2012	Variação 2012/2011 (%)
Exportação	5.605.193.073	7.135.690.058	27,30
Importação	5.728.429.088	5.124.601.115	-10,54
Saldo	(123.236.015)	2.011.088.943	-
Corrente de Comércio	11.333.622.161	12.260.291.173	8,18

Fonte: MDIC.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas – 2013

Os principais produtos exportados em 2012 foram *commodities* do complexo soja (US\$ 2,287 bilhões ou 32,1% de participação), do complexo carne (US\$ 1,460 bilhão ou 20,5%) e do complexo de minério (US\$ 1,320 bilhão ou 18,5%). Sendo que o crescimento foi de 26,6% para o complexo soja, 24,8% para o de carnes e de 4,7% para o de minérios. Ainda, no complexo de carnes a carne bovina merece destaque com US\$ 784,5 milhões exportados ou participação de 11% nas exportações, e no de minério o cobre com US\$ 607,5 milhões ou 8,5% de participação. Finalmente, o milho e seus derivados também apresentaram destaque com 12,3% de participação nas exportações com valor de US\$ 877,6 milhões.

Tabela 1.4 - Estado de Goiás: Principais produtos exportados – 2011 - 2012.

Produto	2012 (jan/dez)			2011 (jan/dez)			2012/2011 Var. (%)
	US\$ FOB	Part. (%)	Kg Líquido	US\$ FOB	Part. (%)	Kg Líquido	
Exportação	7.135.690.058	100,00	9.892.187.152	5.605.193.073	100,00	6.398.751.358	27,30
Complexo soja	2.287.400.677	32,06	4.463.749.658	1.806.579.823	32,23	3.809.531.525	26,61
Complexo carne	1.460.820.957	20,47	464.848.292	1.170.406.099	20,88	378.741.819	24,81
Carne bovina	784.453.946	10,99	166.503.223	626.140.235	11,17	122.586.533	25,28
Carne de suínos	191.331.199	2,68	70.431.705	120.300.292	2,15	43.023.494	59,04
Carne avícola	468.080.997	6,56	221.486.482	405.926.089	7,24	206.976.857	15,31
Outras carnes	16.954.815	0,24	6.426.882	18.039.483	0,32	6.154.935	-6,01
Complexo minério	1.320.011.227	18,50	644.401.090	1.260.536.645	22,49	455.509.717	4,72
Sulfetos de minérios de cobre	607.522.441	8,51	251.987.642	708.517.773	12,64	264.280.470	-14,25
Amianto	103.358.790	1,45	150.829.400	79.788.875	1,42	134.122.400	29,54
Outros minérios	21.825.835	0,31	164.682.020	12.417.567	0,22	33.815.108	75,77
Ouro	33.278.167	0,47	631	199.929.116	3,57	3.990	-83,36
Ferroligas	554.025.994	7,76	76.901.397	259.883.314	4,64	23.287.749	113,18
Milho e derivados	877.663.556	12,30	3.147.686.826	315.196.469	5,62	1.001.654.410	178,45
Açúcares	511.081.453	7,16	896.262.056	343.181.900	6,12	552.306.318	48,92
Couros	263.479.033	3,69	61.088.703	191.821.882	3,42	41.847.959	37,36
Algodão	127.695.442	1,79	63.313.213	87.897.763	1,57	41.357.137	45,28
Café e especiarias	22.427.863	0,31	5.518.290	18.496.811	0,33	3.682.665	21,25
Veículos, suas partes e acessórios	6.782.683	0,10	416.489	28.979.478	0,52	2.380.462	-76,59
Leite e derivados	1.507.476	0,02	491.430	1.409.569	0,03	420.593	6,95
Demais produtos	256.819.691	3,60	144.411.105	380.686.634	6,79	111.318.753	-32,54

Fonte: MDIC.

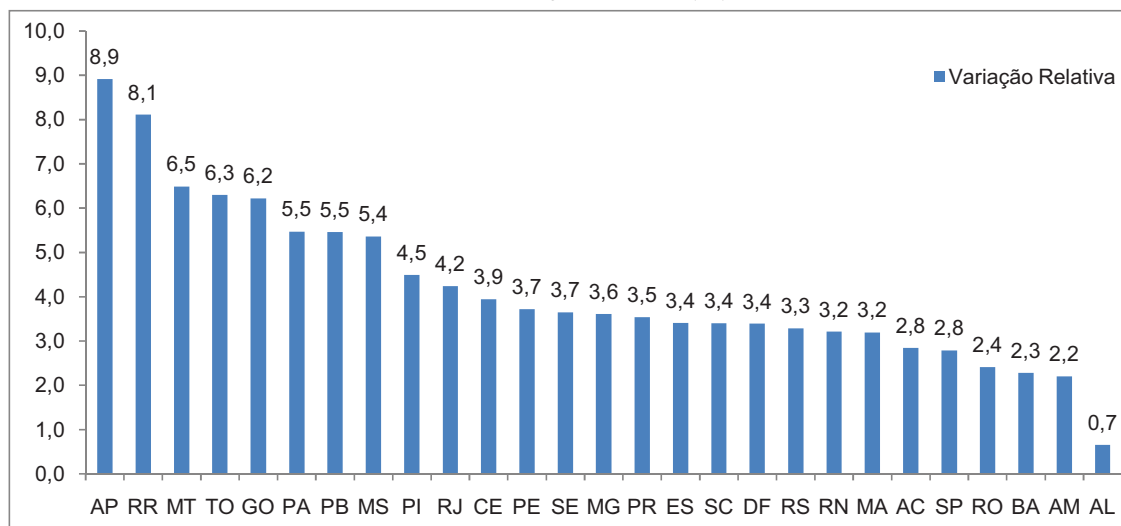
Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Sistematização e Disseminação de Informações Socioeconômicas - 2012.

Nota: O total não corresponde à soma exata, devido aos arredondamentos.

1.4 - EMPREGO FORMAL

O bom desempenho da economia goiana no ano de 2012 teve bons reflexos na geração de emprego formal. Segundo o CAGED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - do Ministério do Trabalho e Emprego, em Goiás foram gerados 67.105 novas colocações com registro na carteira (ajustado com as declarações entregues pelas empresas fora do prazo), em 2012, a terceira melhor de toda a série histórica do CAGED para o período, representando um acréscimo de 6,2%, superior ao acréscimo nacional que foi de 3,5%. Este resultado fez com que Goiás alcançasse o quinto melhor desempenho, em termos relativos, e o sexto lugar, em termos absolutos, dentre as vinte e sete Unidades da Federação, entre janeiro e dezembro de 2012, considerando a série ajustada com as declarações entregues pelas empresas fora do prazo, conforme demonstrado nos gráficos e tabela a seguir.

Gráfico 1.4 - Evolução do emprego formal nas Unidades da Federação – janeiro a dezembro de 2012 – Variação relativa (%)



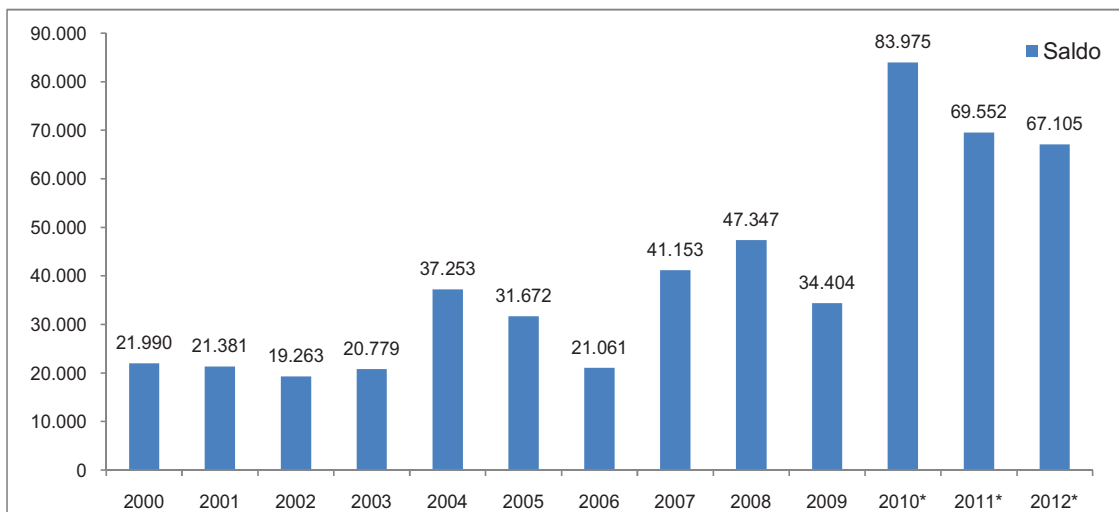
Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2012.
 * Ajustado com declarações entregues pelas empresas fora do prazo.

Tabela 1.5 - Ranking dos estados: Evolução do emprego formal de janeiro a dezembro de 2012

Ranking	Estados	Vagas geradas
1º	SÃO PAULO	337.295
2º	RIO DE JANEIRO	151.225
3º	MINAS GERAIS	145.636
4º	PARANÁ	88.426
5º	RIO GRANDE DO SUL	82.577
6º	GOIÁS	67.105
7º	SANTA CATARINA	62.869
8º	PERNAMBUCO	47.695
9º	CEARÁ	40.882
10º	BAHIA	37.990

Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65.
 Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2012.

Gráfico 1.5 - Estado de Goiás: Saldo – Admitidos/Desligados – janeiro a dezembro 2000/12



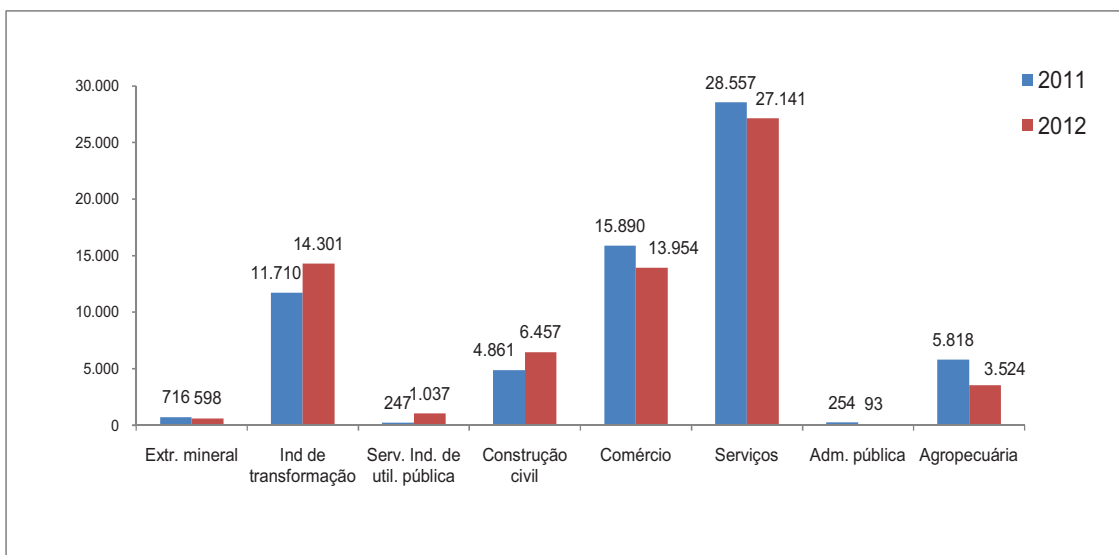
Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2013.

* Ajustado com declarações entregues pelas empresas fora do prazo.

No recorte setorial do emprego formal, a atividade de serviços apresentou o maior saldo em 2012, com 27.141 vagas, cujos subsetores mais dinâmicos em termos de geração de emprego foram: alojamento e alimentação e comércio e administração de imóveis. O setor da indústria de transformação registrou o segundo maior saldo, tendo destaque produtos alimentícios e bebidas e fabricação de vestuário. Os setores de comércio e construção civil também contribuíram para o bom resultado na geração de novos postos de trabalho no Estado, com 13.954 e 6.457 vagas respectivamente.

Gráfico 1.6 - Estado de Goiás: Empregos gerados segundo atividades econômicas – 2011/12



Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2013.

Tabela 1.6 - Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica em 2012

Setores	Admitidos	Desligados	Saldo	Var. Estoque (%)
Serviço industrial de utilidade pública	3.760	2.723	1.037	10,6
Serviços	233.226	206.085	27.141	7,3
Construção civil	116.861	110.404	6.457	7,1
Extrativa mineral	3.166	2.568	598	7,1
Indústria de transformação	158.998	144.697	14.301	6,3
Comércio	174.396	160.442	13.954	5,4
Agropecuária	75.927	72.403	3.524	4,2
Administração pública	708	615	93	0,3
Total	767.042	699.937	67.105	6,2

Fonte: MTE/Cadastro Geral de Empregados e Desempregados lei 4.923/65.

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2013.

1.5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito do sistema financeiro registraram expansão menos acentuada que o ano anterior, refletindo a moderação do nível de atividade econômica e a postura mais cautelosa das instituições financeiras na concessão de novos recursos para as famílias.

Com base nos dados do BACEN, em dezembro de 2012, o saldo acumulado do total das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras atuantes em Goiás alcançou R\$ 74,3 bilhões, o equivalente à variação positiva de 20,3% em relação a dezembro de 2011. Deste total apurado, R\$ 43,0 bilhões (57,9%) referem-se ao saldo das operações de crédito das pessoas físicas, com alta de 19,0% em comparação a dezembro do ano anterior. Já o saldo das operações de crédito realizadas pelas pessoas jurídicas, que foi de R\$ 31,2 bilhões (42,1% do total), apresentou aumento de 22,1% em relação a dezembro de 2011. É importante observar que o saldo de crédito, que havia mostrado crescimento acentuado até meados do ano de 2012, referente ao mesmo período do ano anterior, voltou a mostrar sinais de desaceleração a partir do segundo semestre, com maior intensidade das pessoas jurídicas (Gráfico 1.8), refletindo certo pessimismo das empresas quanto à continuação da expansão do consumo. Mas ao observar os dados de dezembro, comparando com os meses anteriores do mesmo ano, estes mostram certa reversão, principalmente nas operações de crédito das pessoas jurídicas.

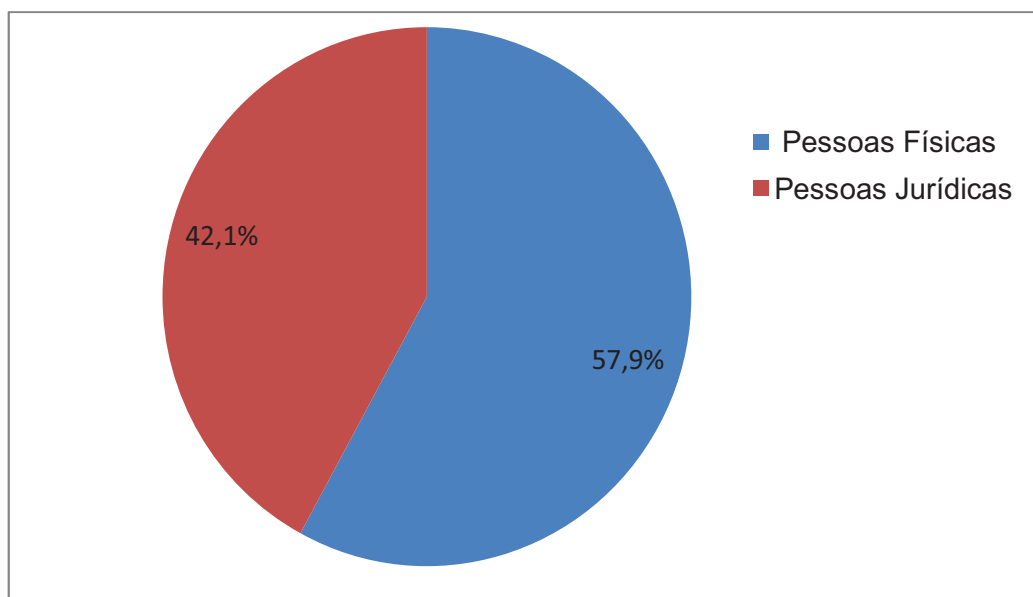
Tabela 1.7 - Estado de Goiás: Saldo das Operações de Crédito – 2011/12

Mês/Ano	Saldo das Operações de Crédito (R\$ bilhões)			Taxa de Inadimplência (%)		
	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Total	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Total
dez/11	36,2	25,6	61,8	4,9	2,4	3,7
jan/12	37,1	25,4	62,5	4,8	2,6	3,9
fev/12	37,4	25,4	62,8	5,1	2,6	4,1
mar/12	37,8	26,0	63,8	5,1	2,7	4,1
abr/12	38,0	26,4	64,5	5,5	3,2	4,5
mai/12	38,7	28,0	66,7	5,6	3,1	4,6
jun/12	39,5	28,5	68,0	5,4	3,0	4,4
jul/12	39,9	28,6	68,5	5,4	2,8	4,3
ago/12	40,4	29,1	69,5	5,3	2,9	4,3
set/12	40,7	29,5	70,2	5,3	2,8	4,3
out/12	41,5	29,8	71,3	5,2	3,2	4,4
nov/12	42,1	30,5	72,6	5,0	2,9	4,1
dez/12	43,0	31,2	74,3	4,9	2,8	4,0

Fonte: BACEN

Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2013.

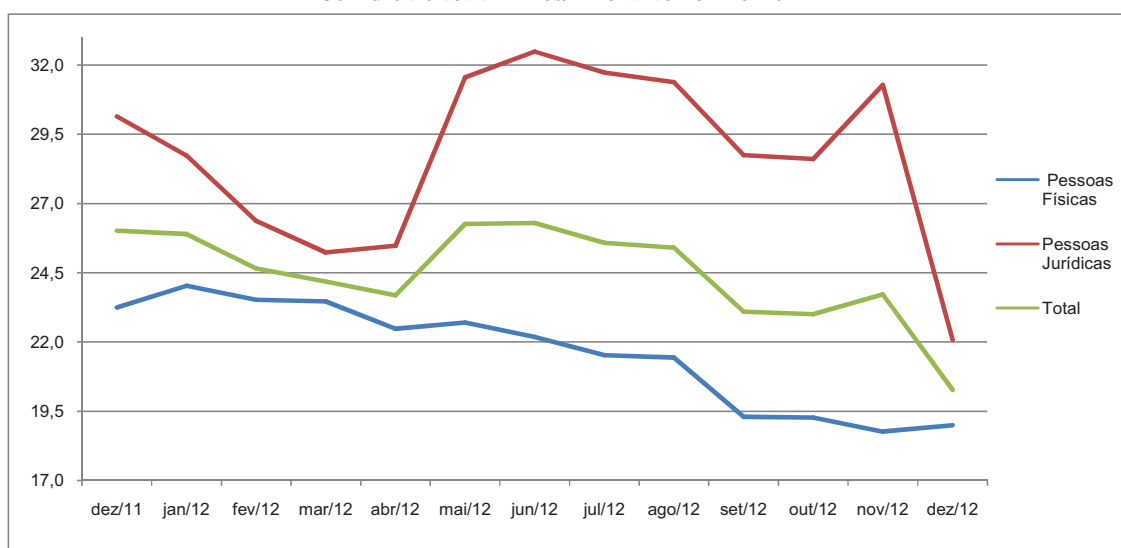
Gráfico 1.7 - Estado de Goiás: Participação dos Saldos das Operações de Crédito das Pessoas Físicas e Jurídicas no Saldo Total – Dez/2012



Fonte: BACEN
 Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2013.

A taxa de inadimplência total do saldo das operações de crédito em Goiás atingiu a média de 4,0% em dezembro, indicando um leve crescimento em relação ao final do ano de 2011, que foi de 3,7%. Estes dados mostram que há baixa taxa de inadimplência, o que indica que tanto as pessoas físicas quanto jurídicas estão honrando seus contratos de crédito. Para o BACEN, a taxa de inadimplência é medida pela razão entre o saldo dos contratos em que há pelo menos uma prestação, integral ou parcial, com atraso superior a noventa dias e o saldo total das operações.

Gráfico 1.8 - Estado de Goiás: Variação (%) do Saldo das Operações de Crédito Pessoa Física, Jurídica e total - Mês/Ano anterior 2011/12



Fonte: BACEN
 Elaboração: Instituto Mauro Borges / Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais – 2013.

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

CAPÍTULO 2

2 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

2.1 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES E OBSERVAÇÕES CONCERNENTES À SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (inc. II e III, §4º art. 174 RITCE)

No Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, aprovado pelo Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012, estão previstas as competências desse órgão, conforme a seguir:

“Art. 1º Compete à Secretaria da Fazenda:

- I – formular e executar a política fiscal e a administração tributária do Estado, bem como a administração financeira do Poder Executivo;
 - II – promover a fiscalização e a arrecadação de tributos de competência estadual;
 - III – elaborar previsão da receita estadual e intermediar a captação de recursos financeiros de origem tributária e não tributária, bem como de instituições financeiras e governamentais, nacionais e estrangeiras;
 - IV – administrar os recursos financeiros do Estado;
 - V – realizar inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado;
 - VI – realizar auditorias financeiras;
 - VII – controlar os investimentos públicos e a capacidade de endividamento da administração pública estadual;
 - VIII – propor aperfeiçoamento da legislação tributária estadual e orientar os contribuintes quanto a sua aplicação;
 - IX – coordenar a execução das atividades de contabilidade dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, bem como orientar e supervisionar os registros contábeis de competência das entidades da administração indireta;
 - X – administrar a dívida consolidada do Estado;
 - XI – estabelecer critérios para a implementação de incentivos fiscais e financeiros concedidos, bem como efetuar a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Estado;
 - XII – promover a educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, conscientizando a sociedade do seu papel na formação do Estado e buscando o apoio da ação consciente e voluntária dos cidadãos na realização da receita necessária aos objetivos do Estado;
 - XIII – auxiliar tecnicamente os órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual, de modo a assegurar a observância das normas legais nos procedimentos de guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado;
 - XIV – planejar, coordenar e controlar a programação financeira do Tesouro Estadual, inclusive as previsões financeiras a serem liberadas aos órgãos e às entidades da administração pública estadual;
 - XV – estabelecer regras sobre a aplicação financeira das disponibilidades em poder de órgãos, entidades e fundos especiais do Poder Executivo;
 - XVI – propor normas para registro contábil e patrimonial no âmbito estadual, bem como para concessão de fiança, aval ou outro tipo de garantia oferecidos pelo Tesouro Estadual, nas operações de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações, observada a legislação pertinente;
 - XVII – controlar os resultados relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, bem como à aplicação dos recursos públicos por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do Estado;
 - XVIII – acompanhar os trabalhos relativos à contabilidade nos demais Poderes, prestando-lhes apoio técnico, quando solicitado;
- Redação dada pelo Decreto nº 7.730, de 19-09-2012.
 XIX – realizar outras atividades correlatas.
 - Acrescido pelo Decreto nº 7.730, de 19-09-2012.”

Sendo assim, esta Controladoria-Geral do Estado – CGE - solicitou à Sefaz, por meio do Ofício nº 98/20 13-CGE/GAB, de 17 de janeiro de 2013, relatório sobre as informações exigidas no art. 174, §4º, incisos II, III e VI do Regimento Interno do TCE, com referência ao Exercício de 2012.

Em resposta, a Sefaz encaminhou o Ofício nº 122/2013-GSF, de 19 de fevereiro de 2013, apresentando anexos com a documentação relativa à administração financeira e tributária do Estado.

Estão demonstradas a seguir as informações prestadas pela Sefaz referentes aos incisos II e III do § 4º, do Artigo 174 do Regimento Interno do TCE. Quanto aos dados sobre a Dívida Ativa Estadual, exigidos no inciso VI, eles serão apresentados no capítulo 09 (item 9.2) deste Relatório.

2.1.1 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO

A Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita Estadual da Sefaz, por meio do Memorando nº 0021/2013 – GEAF, de 23 de janeiro de 2013, descreveu as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, conforme demonstrado a seguir:

- “ Monitoramento sistemático de empresas do Regime Tributário do Simples Nacional, visando a identificação de fraudes e irregularidades no cumprimento de obrigações tributárias e, conseqüentemente, assegurar o recolhimento devido do ICMS.
- Adoção de critérios analíticos para a seleção e auditoria de contribuintes, de forma sistemática, visando o melhor aproveitamento do esforço fiscal e dos recursos materiais envolvidos nos processos de trabalho da fiscalização dos tributos estaduais.
- Desenvolvimento de aplicativo capaz de gerar relatórios de críticas acerca das inconsistências de dados verificadas na Escrituração Fiscal de empresas obrigadas, bem como implementação, no Portal do Contabilista (site Sefaz-GO) de consultas às referidas inconsistências, visando a correção e regularização espontânea, pelas empresas, da sua situação fiscal.
- Proposição de alterações das normas tributárias estaduais, visando a melhoria da qualidade da Escrituração Fiscal Digital - EFD e a conseqüente repercussão na qualidade da fiscalização das empresas obrigadas à referida escrituração.
- Incremento da utilização de auditorias contábeis nos processos de trabalho da fiscalização por meio de auditoria.
- Monitoramento permanentemente dos contribuintes que se caracterizam pela arrecadação muito relevante, ou pela apuração do ICMS devido de alta complexidade, ou pela prática contumaz de irregularidades.
- Desenvolvimento de software corporativo para aplicação na fiscalização de empresas cujos produtos comercializados encontram-se no regime de substituição tributária, com vistas à identificação de situações de irregularidade fiscal e sonegação de ICMS.
- Incremento da fiscalização de transportadoras de produtos sujeitos ao recolhimento do ICMS, visando a identificação de irregularidades e sonegação fiscal e o aumento da percepção de risco por parte dos contribuintes.
- Realização de blitzes regionais e operações especiais de fiscalização de mercadorias em trânsito, visando aumentar a percepção de risco sobre as operações comerciais irregulares.
- Incremento das ações de cobrança de contribuintes omissos quanto à entrega de arquivos digitais (DPI, SINTEGRA, EFD) à receita estadual, com vistas à atualização das bases de dados corporativas e detecção de irregularidades e de sonegação do ICMS e implantação da verificação automatizada da qualidade dos arquivos digitais já entregues pelo contribuinte do ICMS.
- Execução de "malhas finas" por meio do cruzamento de dados cadastrais dos contribuintes, dados de recolhimento de tributos estaduais e dados de operações comerciais e outras, obtidos via sistemas corporativos da Sefaz e de outros órgãos fiscalizadores, nas esferas estadual e federal.
- Desenvolvimento de ferramentas de auditoria fiscal especializadas por segmento econômico, regime de tributação e outras características do contribuinte do ICMS.
- Implementação de convênios com outros órgãos fiscalizadores das esferas estadual e federal, visando a troca de informações e a realização de ações conjuntas de fiscalização e de coibição da sonegação fiscal.
- Desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação voltadas para o aperfeiçoamento dos controles de documentos fiscais da arrecadação dos tributos estaduais.
- Desenvolvimento de canais virtuais de comunicação com os contribuintes dos tributos estaduais, visando a melhoria da qualidade na prestação de serviços, a segurança da informação e o aperfeiçoamento de processos de trabalho das áreas finalísticas da Sefaz, com o objetivo de repercussão positiva nos resultados da arrecadação dos tributos estaduais.”

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

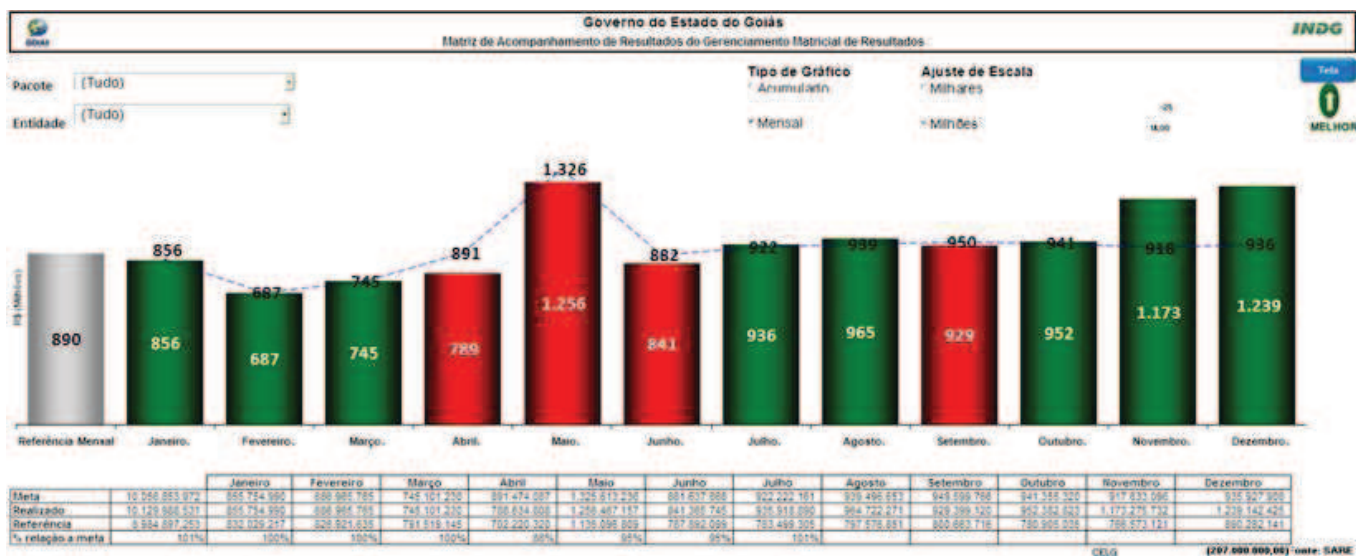
A respeito do desempenho da arrecadação em relação à previsão, foram enviados os seguintes dados, sob a forma de gráficos e tabelas:

Gráfico 2.1 - Resultado ICMS (caixa) 2012



Fonte: Gerência de Arrecadação e Fiscalização – Superintendência da Receita Estadual – Secretaria da Fazenda

Gráfico 2.2 - Resultado ICMS (caixa) 2012



Fonte: Gerência de Arrecadação e Fiscalização – Superintendência da Receita Estadual – Secretaria da Fazenda

Tabela 2.1 - Resultado ICMS (caixa) 2012

Mês	Referencia	Meta	Realizado	Resultado	%	Farol
JANEIRO / 2012	832.029.217	855.754.990	855.754.990	0	0,0%	●
FEBREIRO / 2012	826.921.635	686.965.765	686.965.765	0	0,0%	●
MARÇO / 2012	791.519.145	745.101.230	745.101.230	0	0,0%	●
ABRIL / 2012	702.220.320	891.474.087	788.634.808	-102.839.279	-11,5%	●
MAIO / 2012	1.135.096.809	1.325.613.236	1.256.467.157	-69.146.079	-5,2%	●
JUNHO / 2012	787.892.099	881.637.668	841.365.745	-40.271.923	-4,6%	●
JULHO / 2012	763.499.305	922.222.161	935.918.890	13.696.729	1,5%	●
AGOSTO / 2012	797.576.851	939.496.653	964.722.271	25.225.617	2,7%	●
SETEMBRO / 2012	800.663.716	949.599.766	929.399.120	-20.200.646	-2,1%	●
OUTUBRO / 2012	780.905.035	941.355.320	952.382.823	11.027.503	1,2%	●
NOVEMBRO / 2012	766.573.121	917.633.096	1.173.275.732	255.642.636	27,9%	●
DEZEMBRO / 2012	890.282.141	935.927.908	1.239.142.425	303.214.517	32,4%	●
TOTAL	9.875.179.394	10.992.781.880	11.369.130.956	376.349.075	3,4%	●

Fonte: Gerência de Arrecadação e Fiscalização – Superintendência da Receita Estadual – Secretaria da Fazenda

Tabela 2.2 - Resultado ICMS 2012 por seguimento econômico (caixa)

Pacotes	Referência	Meta	Realizado	Resultado	%	Farol
COMBUSTÍVEL	2.368.151.794	2.619.168.110	2.489.377.061	-129.791.049	-5,0%	●
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	476.086.189	511.583.209	446.042.193	-65.541.017	-12,8%	●
VEÍCULOS	844.951.478	884.262.147	824.346.394	-59.915.753	-6,8%	●
TRANSPORTE	220.136.100	236.628.795	206.951.384	-29.677.411	-12,5%	●
COMUNICAÇÃO	1.036.180.625	968.865.360	957.489.980	-11.375.380	-1,2%	●
VAREJO	791.610.726	919.686.388	909.030.457	-10.655.931	-1,2%	●
BEBIDAS	552.250.610	661.406.123	654.759.549	-6.646.574	-1,0%	●
SERVIÇO	10.913.659	10.316.927	10.113.886	-203.042	-2,0%	●
ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ICMS	72.788.434	61.831.175	64.283.981	2.452.806	4,0%	●
MINÉRIOS	226.310.914	245.403.370	248.542.536	3.139.167	1,3%	●
ATAÇADO	685.735.375	795.919.445	814.361.929	18.442.484	2,3%	●
SIMPLES NACIONAL	379.099.121	371.004.579	408.047.952	37.043.373	10,0%	●
CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO	103.890.316	201.315.608	261.444.501	60.128.893	29,9%	●
MEDICAMENTOS	439.940.502	526.196.520	591.385.764	65.189.244	12,4%	●
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	493.294.315	534.881.453	640.093.013	105.211.560	19,7%	●
ENERGIA	1.173.839.234	1.444.312.670	1.842.860.374	398.547.704	27,6%	●
Total geral	9.875.179.394	10.992.781.880	11.369.130.956	376.349.075	3,4%	●

Fonte: Gerência de Arrecadação e Fiscalização – Superintendência da Receita Estadual – Secretaria da Fazenda

Tabela 2.3 - Resultado da Arrecadação 2012 (CAIXA)

	IPVA	ITCD
201201	25.193.370,20	7.162.257,22
201202	31.896.326,38	7.318.971,36
201203	43.628.723,64	10.469.250,62
201204	55.965.649,32	14.392.718,89
201205	48.969.167,13	10.667.067,71
201206	53.987.776,77	8.902.636,59
201207	68.061.399,90	11.621.790,95
201208	65.323.527,58	13.056.316,49
201209	68.070.779,47	10.338.361,81
201210	86.336.605,42	12.861.200,28
201211	82.522.276,49	16.208.045,31
201212	65.552.272,00	15.640.542,23
Arrec 2012	695.507.874,30	138.639.159,46
META	700.000.000,00	100.000.000,00
Resultado	(4.492.125,70)	38.639.159,46
	-0,65%	27,87%

Fonte: Gerência de Arrecadação e Fiscalização – Superintendência da Receita Estadual – Secretaria da Fazenda

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Procede-se a seguir à análise desta Controladoria-Geral do Estado quanto aos resultados da arrecadação estadual em relação à previsão. Tais resultados, evidenciados também no Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (consolidando a Administração Direta, Indireta e os Fundos Especiais), estão delineados, por subcategoria econômica, na tabela 2.4:

Tabela 2.4 - Resultados da Arrecadação Estadual em Relação à Previsão

R\$ 1

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 – RECURSO DE TODAS AS FONTES					
Descrição	Previsão (A)	Realizado (B)	Diferença (B-A)	% (B/A)	% B/ΣB
RECEITAS CORRENTES (I)	18.422.838.000	20.168.639.112	1.745.801.112	109,48	118,01
Receita Tributária	11.910.090.000	13.360.706.018	1.450.616.018	112,18	78,18
ICMS	9.774.116.000	10.628.238.013	854.122.013	108,74	62,19
IPVA/ITCD/IRRF	1.285.418.000	1.528.364.092	242.946.092	118,90	8,94
Outras Receitas Tributárias (Taxas)	850.556.000	1.204.103.913	353.547.913	141,57	7,05
Receita de Contribuições	1.204.011.000	1.336.513.417	132.502.417	111,01	7,82
Receita Patrimonial	211.371.000	245.892.581	34.521.581	116,33	1,44
Receita Agropecuária	2.280.000,00	535.420	-1.744.580	23,48	0,00
Receita Industrial	0	0	0	0,00	0,00
Receita de Serviços	223.564.000	227.715.721	4.151.721	101,86	1,33
Transferências Correntes	4.178.014.000	3.897.493.383	-280.520.617	93,29	22,80
Constitucionais e/ou Legais (FPE/IPI/CIDE e Lei Kandir)	1.789.444.000	1.874.949.539	85.505.539	104,78	10,97
Instituições Privadas	73.000	0	-73.000	0,00	0,00
Convênios	98.788.000	55.040.523	-43.747.477	55,72	0,32
Outras Transferências Correntes	2.289.709.000	1.967.503.321	-322.205.679	85,93	11,51
Outras Receitas Correntes	693.508.000	1.099.782.572	406.274.572	158,58	6,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.632.513.000	1.842.630.135	-789.882.865	70,00	10,78
Operações de Crédito	2.091.212.000	1.725.415.757	-365.796.243	82,51	10,10
Alienação de Bens	6.705.000	2.657.351	-4.047.649	39,63	0,02
Amortização de Empréstimos	1.380.000	1.922.788	542.788	139,33	0,01
Transferências de Capital	332.437.000	112.584.239	-219.852.761	33,87	0,66
Convênios	321.759.000	105.555.159	-216.203.841	32,81	0,62
Outras Transferências	10.678.000	7.029.080	-3.648.920	65,83	0,04
Outras Receitas de Capital	200.779.000	50.000	-200.729.000	0,02	0,00
Receitas Correntes Intragovernamentais	783.321.000	731.491.727	-51.829.273	93,38	4,28
Receitas de Capital Intragovernamentais	3.000.000	0	-3.000.000	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	4.946.285.000	5.652.149.533	705.864.533	114,27	33,07
TOTAL (I + II – III)	16.895.387.000	17.090.611.442	195.224.442	101,16	100,00

Fonte: SCP-NET / SiofiNet/ SEFAZ GO

Nota: O campo III (Deduções da Receita) inclui Deduções da Receita para Formação do Fundeb, Deduções da Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios, além de outras deduções.

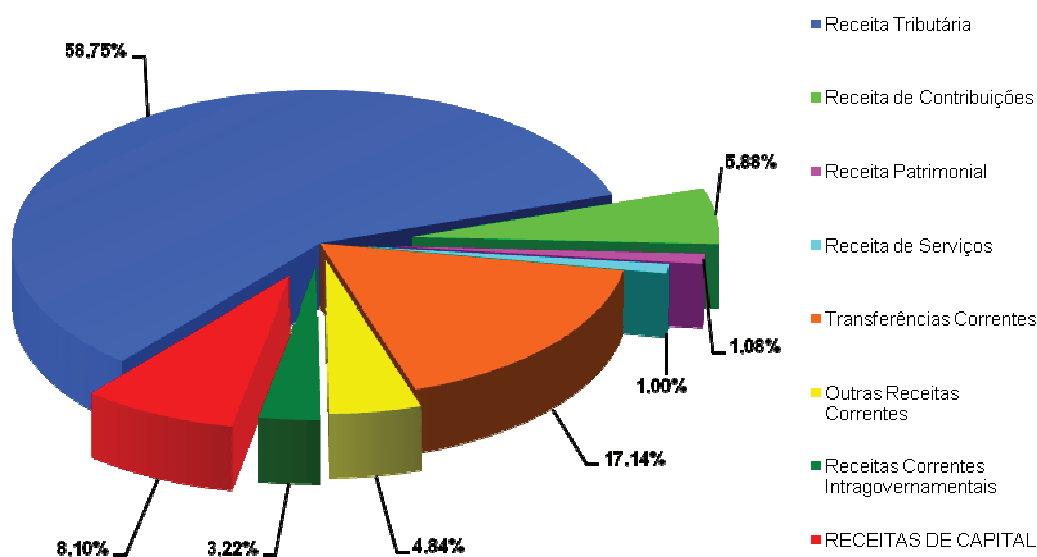
Os resultados apurados e demonstrados evidenciam que as Receitas Correntes obtiveram um índice de execução na ordem de 109,48%, ultrapassando assim, a meta prevista. Em relação às Receitas de Capital, o índice de execução foi de 70,00%, ficando assim, abaixo da meta. Contudo, sendo o volume financeiro das Receitas Correntes bem superior ao das Receitas de Capital, houve uma compensação que

resultou em uma arrecadação total de receitas pelo Estado superior à meta prevista, atingindo o montante de R\$ 17.090.611.442, sendo esse valor 1,16% maior que a previsão inicial.

Demonstra-se abaixo, para uma melhor visualização, a distribuição da participação percentual da arrecadação pelas diversas subcategorias econômicas definidas na Lei nº 4.320/64, conforme tabela 2.4. O cálculo do percentual de participação de cada subcategoria foi realizado em relação à arrecadação total, não considerando as deduções da receita.

Gráfico 2.3

**PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA
RECURSO DE TODAS AS FONTES**



2.1.2 – SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL

Por meio do Memorando nº 48/2013 – STE, de 14 de fevereiro de 2013, a Superintendência do Tesouro Estadual expôs as seguintes informações pertinentes à administração financeira estadual.

“Neste período, o Tesouro Estadual realizou repasse financeiro aos órgãos/unidades orçamentárias em um valor total de R\$ 13.263.889.840,63², conforme tabela:

² De acordo com a Sefaz, os valores contidos neste documento foram levantados pelo SIOFINet, através da ferramenta de BI - Business Objects.

Tabela 2.5

Repasso do Tesouro Estadual às Unidades Orçamentárias - 2012

	RS						
	6	5	4	2	3	1	TOTAL
AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO			2.720,00		108.275.298,22	29.830.494,19	138.108.512,41
AGENCIA GOIANA DE DESENVOLV. REGIONAL			1.008.652,65		723.851,89	4.619.535,89	6.352.040,43
AGENCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER			162.813,91		4.904.881,71	21.477.801,90	26.545.497,52
AG. GOIANA DE CULT. PEDRO L. TEIXEIRA					39.197,37	360.335,24	399.532,61
AG. GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA					11.123,50	77.745.603,01	77.756.726,51
AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL					32.868,52	15.439.125,27	15.471.993,79
AG. GOIANA DE TRANSP. E OBRAS PUBLICAS		156.879,03	74.975.999,03		117.108.119,29	90.816.677,82	283.057.675,17
AG. GOIANA SIST. EXEC. PENAL - AGESEP			188.332,74		62.798.017,12	48.521.334,78	111.507.684,64
CORPO BOMBEIROS MILITAR			131.197,60		7.528.311,66	188.058.504,07	195.718.013,33
EMATER			501.187,70		3.675.837,14	47.496.113,24	51.673.138,08
ENCARGOS ESPECIAIS					122.223.254,01	35.913.895,02	158.137.149,03
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	1.109.235.704,53			949.678.048,69	144.214.021,99		2.203.127.775,21
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		1.271.027.977,60	46.147.658,21		58.907.148,58	5.667.600,15	1.381.750.384,54
FUNDAÇÃO AMPARO PESQ. E GOIAS - FAPEG			517.859,18		15.995.272,20	3.892.854,13	20.405.985,51
FUNDO DE FOM. AO DESENV. ECON.E SOCIAL			10.000.000,00				10.000.000,00
FUNDO DE TRANSPORTE					171.558.435,34		171.558.435,34
FUNDO ESP DA ESCOLA CANDIDO SANTIAGO					980,00		980,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA			32.506.823,81		434.609.687,96	565.028.637,56	1.032.145.149,33
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.060,00		24.432.264,68		24.435.324,68
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			9.756.394,04		7.606.448,10	33.285.841,33	50.648.683,47
FUNDO EST. CENTRO CULT. OSCAR NIEMEYER					108.000,00		108.000,00
GAB. DO CHEFE DO GABINETE MILITAR		50.000,00	46.232,99		11.209.248,84	22.629.858,10	33.935.339,93
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO		50.000,00			1.546.995,31	7.176.087,65	8.773.082,96
GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			2.926.675,41		26.020.016,73	252.803.811,20	281.750.503,34
GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA						737.485.683,01	737.485.683,01
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO			10.601,32		2.822.655,85	53.939.284,55	56.772.541,72
GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			13.606.242,97		21.420.774,88	354.728.131,09	389.755.148,94
GAB. DO SEC. DAS CIDADES			1.896.613,21		19.721.739,73	7.759.138,83	29.377.491,77
GAB. DO SEC. DE AGRIC, PECUÁR. E IRRIGAÇÃO			11.766,39		2.502.488,58	14.589.083,70	17.103.338,67
GAB. DO SEC. DE INDUSTRIA E COMERCIO					10.781,61	3.331.944,23	3.342.725,84
GAB. DO SEC. DE INFRA-ESTRUTURA			10.338.663,60		2.953.100,24	6.579.286,89	19.871.050,73
GAB. DO SEC. DO MEIO AMB E DOS REC. HID.					120.603,93	25.564.716,63	25.685.320,56
GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.			7.887.894,43		9.116.999,81	184.511.968,29	201.516.862,53
GABINETE DO SEC. DE CIENCIA E TECNOL.					1.789,43		1.789,43
GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL			24.201.956,77		14.347.242,53	54.966.760,36	93.515.959,66
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			62.252,24		480.381,44	5.086.905,09	5.629.538,77
GABINETE SEC. DA EDUCACAO			22.551.339,08		235.959.437,39	1.754.910.817,41	2.013.421.593,88
GAB. PRESIDENTE DO TCM			281.159,62		3.129.798,72	85.283.530,04	88.694.488,38
GAB. SEC. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			35.936,85		581.052,38	10.855.054,50	11.472.043,73
GAB. SEC. DA CULTURA			1.144.529,42		2.529.680,03	12.097.089,08	15.771.298,53
GAB. SEC. DA FAZENDA			75.953,72		48.244.332,75	456.397.403,97	504.717.690,44
GAB. SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			4.538.413,15		49.306.971,12	117.332.515,13	171.177.899,40
GAB. SEC. DESENV. REGIÃO METRO. GOIÂNIA		10.000,00	129.772,44		117.653,20	4.382.503,31	4.639.928,95
GAB SEC POLÍTICAS P MULHERES E IG RACIAL			25.909,91		1.069.469,69	4.636.035,69	5.731.415,29
GAB. SECR. DE CIDADANIA E TRABALHO			75.736,57		4.572.651,11	79.287.175,73	83.935.563,41
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE			140.299,56		851.179,87	21.666.911,92	22.658.391,35
GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA		30.000,00	277.191,54		25.491.990,00	116.772.727,91	142.571.909,45
GOIÁS PREVIDÊNCIA						974.268.775,33	974.268.775,33
GOIÁS TURISMO-AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO			776.320,46		19.763.247,43	5.293.524,81	25.833.092,70
POLÍCIA CIVIL			506.700,00		13.767.197,06	271.640.838,73	285.914.735,79
POLÍCIA MILITAR			2.252.263,58		30.916.038,22	870.898.549,88	904.066.851,68
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS			9.728.975,96		19.179.556,40	116.680.570,50	145.589.102,86
Soma:	1.109.235.704,53	1.271.324.856,63	279.432.100,06	949.678.048,69	1.852.508.093,56	7.801.711.037,16	13.263.889.840,63

Legenda

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

Fonte: Superintendência do Tesouro Estadual – Secretaria da Fazenda

Além do exposto, no que se refere à administração financeira estadual foi informado ainda:

“(…) salientamos as ações promovidas por esta Pasta e voltadas à captação de recursos, como a contratação de uma operação de crédito junto ao BNDES, no valor de R\$ 1,5 bilhão a ser investido em infraestrutura rodoviária e a realização de operação de crédito - BNDES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de R\$ 1,6 bilhões para saneamento financeiro da CELG e para posterior quitação do ICMS num valor total de R\$ 629 milhões.

2.2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. III e IV, § 4º, ART. 174 - RITCE)

De acordo com o § 5º, art. 110 da constituição estadual, a lei orçamentária anual compreenderá:

“I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e indireta, assegurando dotações, a serem repassadas mensalmente, em duodécimo:

- a) Ao Poder Legislativo, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;
- b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;
- c) Ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dotações específicas;

II – O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital votante;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”

A Lei nº 17.544, de 11 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício de 2012 (LOA), em compatibilidade com a Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 (LDO), orçou a receita e fixou a despesa no valor global de R\$ 17.851.145.000,00. No art. 3º da LOA é estimada a Receita Líquida geral do Estado para o exercício de 2012, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aí incluídos os recursos líquidos do Tesouro Estadual e próprios das autarquias, das fundações e dos fundos especiais, em R\$ 16.895.387.000,00.

Segundo o art. 4º da Lei nº 17.544/2012 (LOA), a receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Tabela 2.6 – Previsão da Receita para o exercício de 2012

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA BRUTA DO TESOURO	17.752.721.000
I - RECEITAS CORRENTES	15.294.863.000
1.1 - Receita Tributária	10.837.429.000
1.2 - Receita Patrimonial	21.306.000
1.3 - Transferências Correntes	3.908.922.000
1.4 - Transferências de Convênios	75.721.000
1.5 - Outras Receitas Correntes	451.485.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.457.858.000
2.1 – Alienação de Bens	1.240.000
2.2 – Transferências de Convênios	238.455.000
2.3 – Operações de Crédito	2.017.503.000
2.4 - Outras Receitas de Capital	200.660.000
II - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.715.324.000)
1 – Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(1.912.725.000)
2 – Transferências Constitucionais aos Municípios	(2.802.599.000)
III – TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DO TESOURO	13.037.397.000
IV – RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	2.762.525.000
V – RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	1.095.465.000
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	16.895.387.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

A despesa, fixada em R\$ 16.895.387.000,00 (dezesseis bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões e trezentos e oitenta e sete mil reais), é assim desdobrada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 12.872.787.000,00 (doze bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.022.600.000,00 (quatro bilhões, vinte e dois milhões e seiscentos mil reais).

Está evidenciado, na tabela abaixo, que a execução orçamentária atingiu 80,32% do orçamento autorizado (resultado verificado após a abertura dos créditos adicionais). Assim, empenhou-se em 2012 o montante de R\$ 17.441.751.026. Desse total, R\$ 16.421.747.182 foram efetivamente liquidados (serviço prestado ou bem / mercadoria entregue).

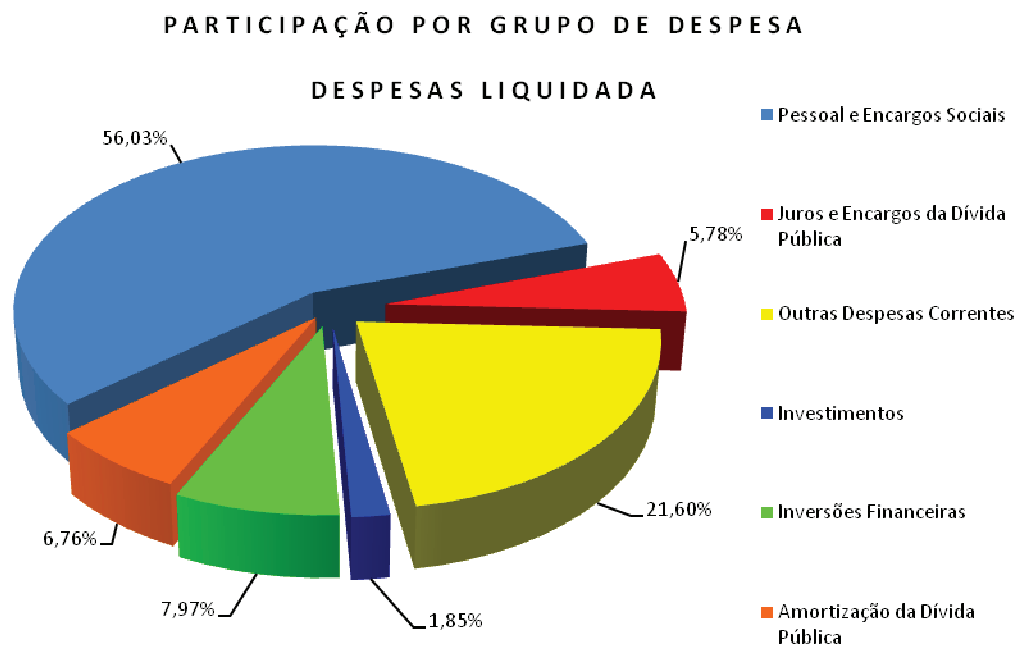
Tabela 2.7 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

R\$ 1

ORÇAMENTO FISCAL, SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012								
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
	Inicial (a)	Autorizado (b)	Saldo Empenhado (c)	Saldo Liquidado (d)	Saldo Pago (e)	Saldo a Pagar (c - e)	% (c/b)	% (d/Σd)
C – DESPESAS CORRENTES	12.502.182.000	15.832.791.810	14.325.316.260	13.698.715.940	13.150.915.621	1.174.400.638	90,48%	83,42%
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.947.477.000	9.643.210.468	9.242.837.241	9.201.779.257	8.908.808.115	334.029.126	95,85%	56,03%
2 Juros e Encargos da Dívida Pública	901.547.000	1.035.547.000	955.811.275	949.678.049	949.678.049	6.133.227	92,30%	5,78%
3 Outras Despesas Correntes	3.653.158.000	5.154.034.342	4.126.667.743	3.547.258.634	3.292.429.458	834.238.285	80,07%	21,60%
3.1 Programas de Apoio Administrativo	570.788.000	710.429.938	579.675.226	472.611.207	437.854.462	141.820.763	81,59%	2,88%
3.2 Programas Finalísticos e/ou Gestão	2.895.576.000	4.111.907.063	3.251.581.856	2.793.905.871	2.585.261.464	248.813	79,08%	17,01%
3.3 Demais Despesas de Manutenção	186.794.000	331.697.340	295.410.662	280.741.556	269.313.532	26.097.130	89,06%	1,71%
K – DESPESAS DE CAPITAL	4.025.682.000	5.416.630.421	3.116.434.766	2.723.031.242	2.653.541.086	462.893.681	57,53%	16,58%
4 Investimentos	3.462.497.000	2.951.077.834	687.430.463	304.237.485	255.573.169	431.857.293	23,29%	1,85%
4.1 Recursos do Tesouro Estadual	2.685.023.000	1.747.810.876	434.640.353	225.920.507	181.295.129	253.345.223	24,87%	1,38%
4.2 Convênios	321.683.000	662.200.027	165.640.941	28.615.059	27.924.041	137.716.901	25,01%	0,17%
4.3 Outras Fontes	455.791.000	541.066.931	87.149.168	49.701.919	46.353.999	40.795.169	16,11%	0,30%
5 Inversões Financeiras	18.663.000	1.348.030.586	1.317.612.314	1.309.200.936	1.288.732.212	28.880.103	97,74%	7,97%
6 Amortização da Dívida Pública	544.522.000	1.117.522.000	1.111.391.990	1.109.592.821	1.109.235.705	2.156.285	99,45%	6,76%
9 Reserva de Contingência	367.523.000	464.968.354	0	0	0	-	0,00%	0,00%
TOTAL (C + K + 09)	16.895.387.000	21.714.390.584	17.441.751.026	16.421.747.182	15.804.456.707	1.637.294.319	80,32%	100,00%

Fonte: SiofiNet / SCP-NET / SEFAZ GO

Gráfico 2.4



(Ver tabela 2.7)

Com relação à administração financeira, foram realizados pagamentos, no exercício de 2012, no montante de R\$ 15.804.456.707. Em 31 de dezembro, foi registrado um saldo a pagar de R\$ 1.637.294.319 (quando se considera o resultado da diferença entre a despesa empenhada e a despesa paga). Os órgãos e entidades da administração pública estadual, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão manter como prioridade o pagamento dessas obrigações, por meio das cotas e/ou repasses mensais transferidas pelo órgão fazendário, e também com a utilização dos recursos próprios arrecadados.

Os investimentos custeados à conta do tesouro estadual atingiram um índice de execução orçamentária na ordem de 24,87 pontos percentuais. Já os investimentos custeados à conta de convênios atingiram 25,01 pontos percentuais.

2.3 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – VISÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS

Na tabela abaixo, estão demonstrados os resultados da execução Orçamentária e Financeira, segundo os principais Agregados de Despesas, quais sejam: Eixos Estratégicos Governamentais, Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Programas Finalísticos e de Gestão dos demais Poderes e Ministério Público e Reserva de Contingência.

Tabela 2.8 – Execução Orçamentário-Financeira – Visão dos Principais Agregados

RS 1.000

PRINCIPAIS AGREGADOS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						RESULTADOS		
	Inicial (i)	Atualizado (a)	R\$ (a-i)	% (a-i)/i	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A Pagar			% (e/Σc)	% (b/a)	% (c/b)
								Não Liquidado (b-c)	Liquidado (c-d)	Total a Pagar (b-d)			
Eixos Estratégicos Governamentais Executivo	4.183.459	6.342.564	2.159.105	0,52	3.822.311	3.010.936	2.757.727	811.375	253.209	1.064.585	18,34	60,26	78,77
Estratégia Radical Em Educação, Saúde, Segurança E Proteção Social	1.655.413	2.537.503	882.090	0,53	1.694.025	1.271.657	1.127.008	422.368	144.649	567.017	7,74	66,76	75,07
Estruturação De Uma Nova Administração Pública	1.211.176	1.718.441	507.265	0,42	1.221.105	1.152.178	1.098.227	68.927	53.950	122.878	7,02	71,06	94,36
Revitalização E Ampliação Da Infraestrutura	1.316.870	2.086.621	769.751	0,58	907.181	587.101	532.491	320.080	54.609	374.690	3,58	43,48	64,72
Apoio Administrativo	5.988.262	7.370.387	1.382.125	0,23	6.186.944	6.035.883	5.803.794	151.060	232.089	383.150	36,76	83,94	97,56
Pessoal e Encargos Sociais	5.323.916	6.558.458	1.234.542	0,23	5.595.136	5.554.660	5.377.446	40.476	177.215	217.691	33,83	85,31	99,28
Manutenção - Administrativa	570.788	710.430	139.642	0,24	558.868	451.969	417.231	106.899	34.738	141.638	2,75	78,67	80,87
Investimentos - Administrativos	84.362	79.169	-5.193	-0,06	12.716	9.111	8.027	3.605	1.083	4.688	0,06	16,06	71,65
Inversões Financeiras	9.196	22.330	13.134	1,43	20.224	20.144	1.091	80	19.053	19.133	0,12	90,57	99,60
Encargos Especiais	6.076.772	7.107.224	1.030.452	0,17	6.434.160	6.411.605	6.321.625	22.555	89.979	112.534	39,04	90,53	99,65
Juros, Encargos e Amortização da Dívida	1.446.069	2.153.069	707.000	0,49	2.067.203	2.059.271	2.058.914	7.932	357	8.290	12,54	96,01	99,62
Inativos e Pensionistas	2.467.472	2.897.794	430.322	0,17	2.762.840	2.762.542	2.684.757	298	77.785	78.083	16,82	95,34	99,99
Outras Despesas Financeiras	2.163.231	2.056.361	-106.870	-0,05	1.604.116	1.589.792	1.577.954	14.324	11.837	26.162	9,68	78,01	99,11
Programas Finalísticos e de Gestão dos Demais Poderes e do Ministério Público - Eixos Estratégicos Governamentais	279.371	429.247	149.876	0,54	230.934	204.419	190.219	26.515	14.200	40.715	1,24	53,80	88,52
Estratégia Radical Em Educação, Saúde, Segurança E Proteção Social	32.570	44.570	12.000	0,37	12.942	12.081	11.679	861	402	1.263	0,07	29,04	93,35
Estruturação De Uma Nova Administração Pública	246.801	384.677	137.876	0,56	217.992	192.338	178.540	25.654	13.798	39.452	1,17	56,67	88,23
Reserva de Contingência	367.523	464.968	97.445	0,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	767.403	758.904	731.092	8.498	27.812	36.311	4,62	-	98,89
TOTAL	16.895.387	21.714.391	4.819.004	0,29	17.441.751	16.421.747	15.804.457	1.020.004	617.290	1.637.294	100,00	80,32	94,15

Fonte: SiofiNet /

Obs: Os programas de Apoio Administrativos e Encargos Especiais dos demais Poderes e Ministério Público estão inseridos no levantamento contábil destes agregados.

2.3.1 – VARIACÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento Anual é o resultado de um planejamento das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelos órgãos e entidades na busca do atendimento das demandas coletivas. Com o surgimento de novas necessidades durante a vigência da Lei Orçamentária, faz-se necessário o redimensionamento desse planejamento, definindo-se novas autorizações para a execução dos programas de trabalho. Essas novas autorizações, que vão alterar a lei existente, dar-se-ão com a aprovação de leis que criam créditos especiais ou extraordinários ou por meio de decretos orçamentários, na hipótese de suplementares.

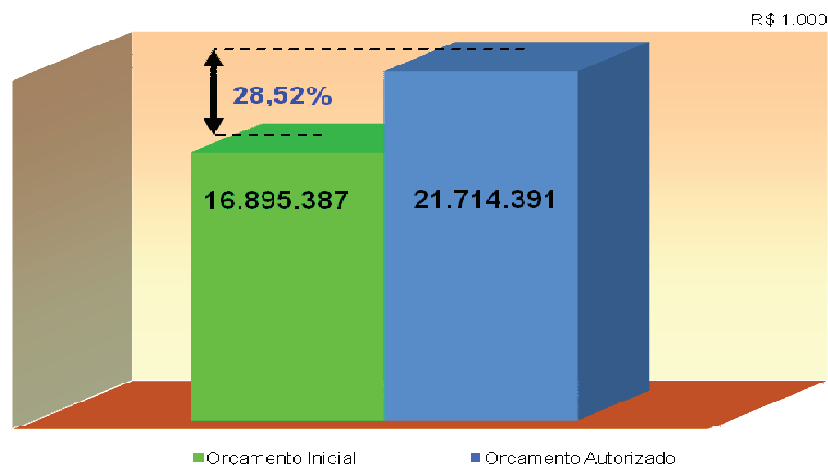
As principais fontes de recursos para abertura dos créditos adicionais, sejam eles suplementares ou especiais, são as determinadas no artigo 43 da Lei 4.320/64, no artigo 91 do Decreto-Lei 200/67 e no parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal, quais sejam:

- Superávit Financeiro;
- Excesso de Arrecadação;
- Operações de Créditos;
- Anulação de Dotações;
- Reserva de Contingência.

Cabe ressaltar que, das fontes de recursos mencionadas, as três primeiras afetam a receita, podendo provocar aumento no Orçamento, já as duas últimas configuram-se somente como fatos permutativos na execução da despesa.

Assim, o Orçamento Geral do Estado em 2012 sofreu acréscimo de 28,52% no seu montante, passando de R\$ 16.895.387.000 para R\$21.741.390.584. O montante de R\$ 4.819.003.584 foi somado ao valor inicial por meio de créditos adicionais, sendo que este valor é composto por duas partes: R\$ 4.276.498.921 decorrentes de créditos suplementares e R\$ 542.504.663 de créditos especiais.

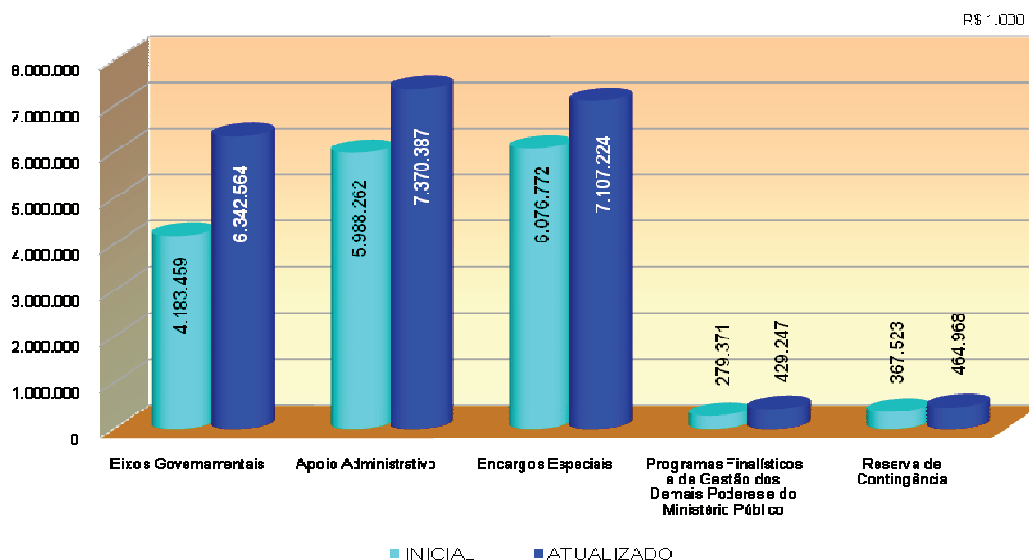
Gráfico 2.5
Variacão do Orçamento 2012



(Ver tabela 2.8)

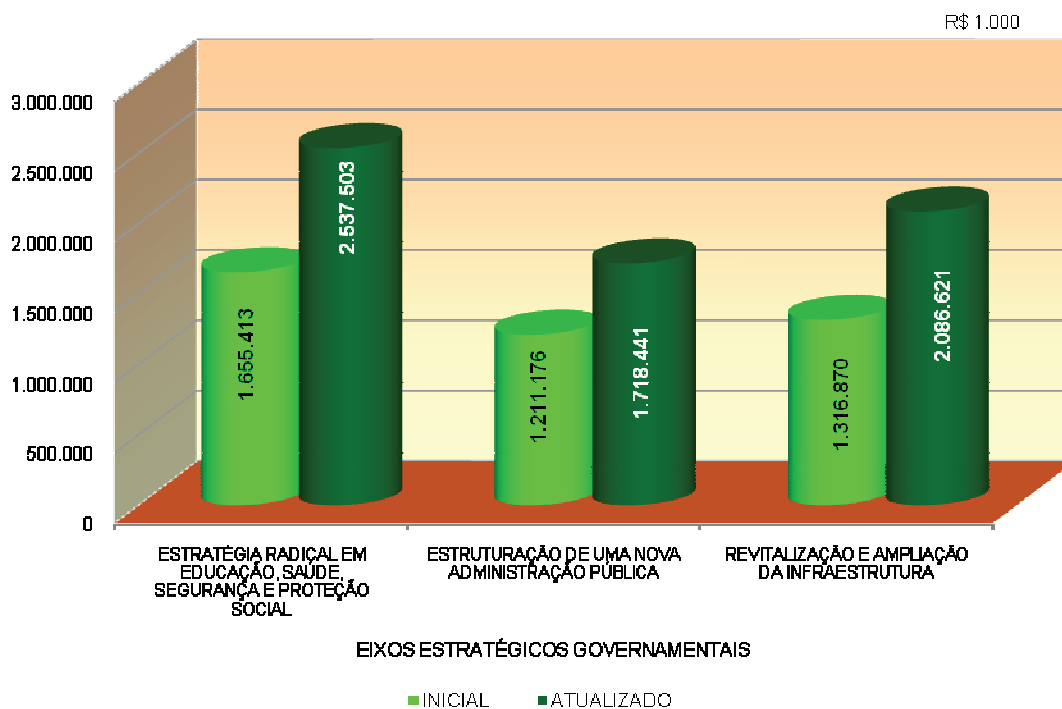
Os gráficos a seguir ilustram a movimentação das dotações nos principais agregados de despesas, conforme tabela 2.8:

Gráfico 2.6
Variação do Orçamento 2012 - Principais Agregados



(Ver tabela 2.8)

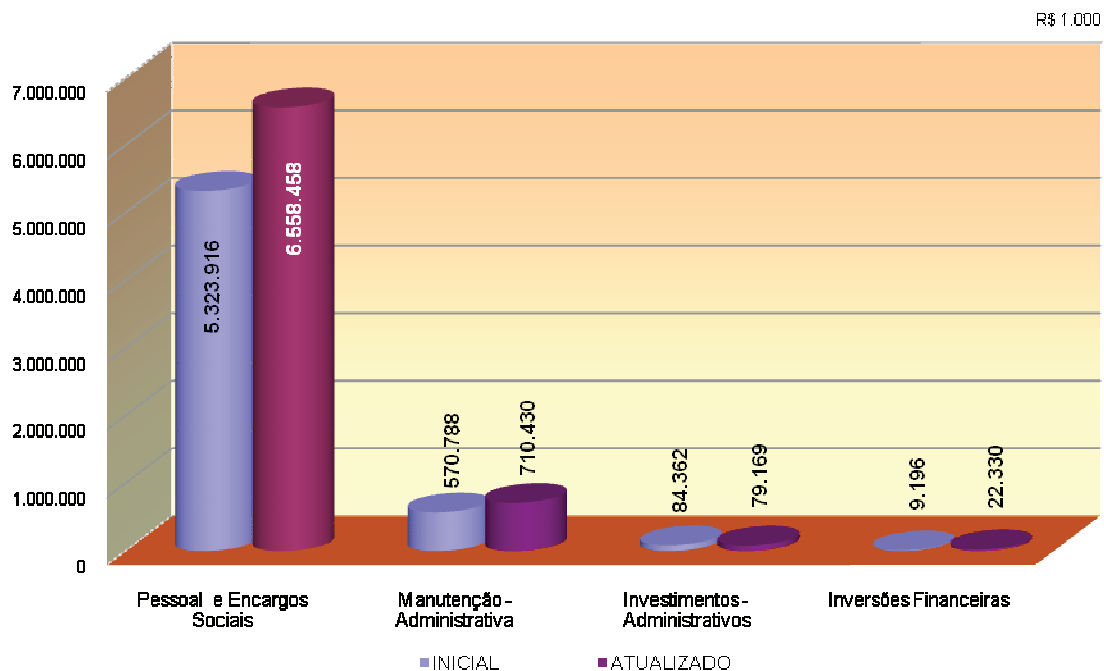
Gráfico 2.7
Variação do Orçamento 2012 - Eixos Governamentais



(Ver tabela 2.8)

Gráfico 2.8

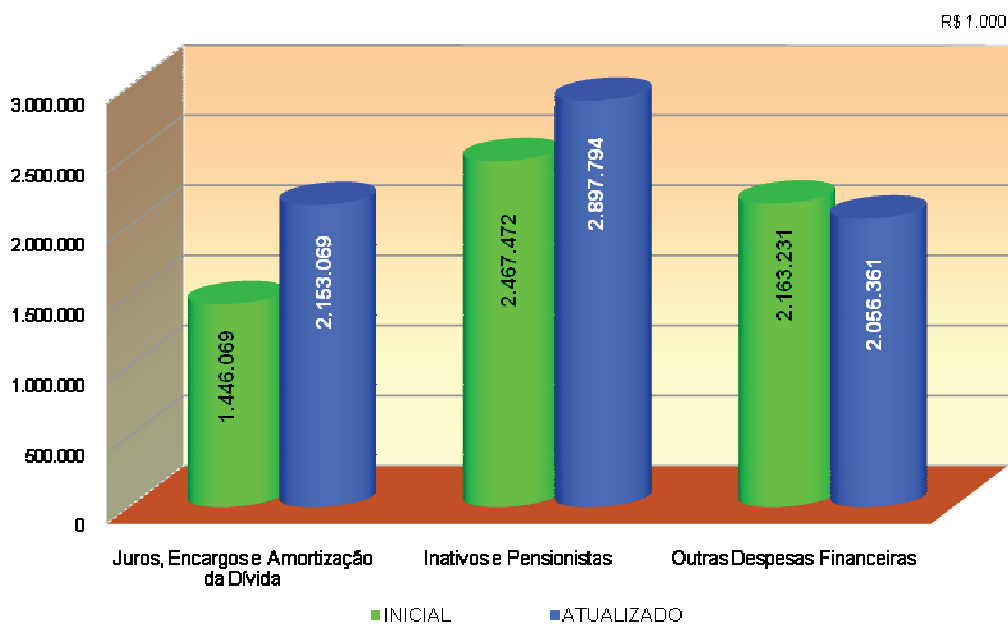
Variação do Orçamento 2012 - Apoio Administrativo



(Ver tabela 2.8)

Gráfico 2.9

Variação do Orçamento 2012 - Encargos Especiais

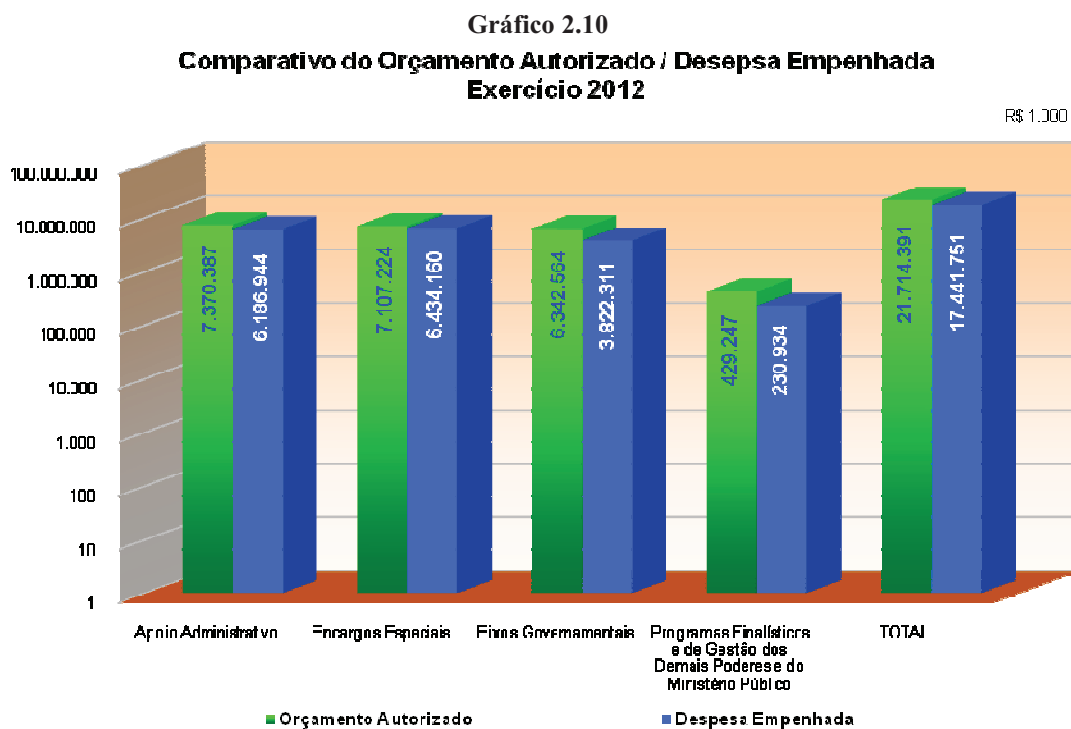


(Ver tabela 2.8)

2.3.2 – DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Conforme apresentado na tabela 2.8, O índice de execução orçamentária, relação entre empenho e orçamento autorizado, atingiu o nível de 80,32% de execução do orçamento. Do total da despesa empenhada, 94,15% foi liquidada e, deste valor, 96,24% foi efetivamente pago.

No gráfico abaixo estão demonstrados os valores do orçamento autorizado e da despesa empenhada, distribuídos entre programas de apoio administrativo, finalísticos, encargos especiais e dos demais Poderes e do Ministério Público.

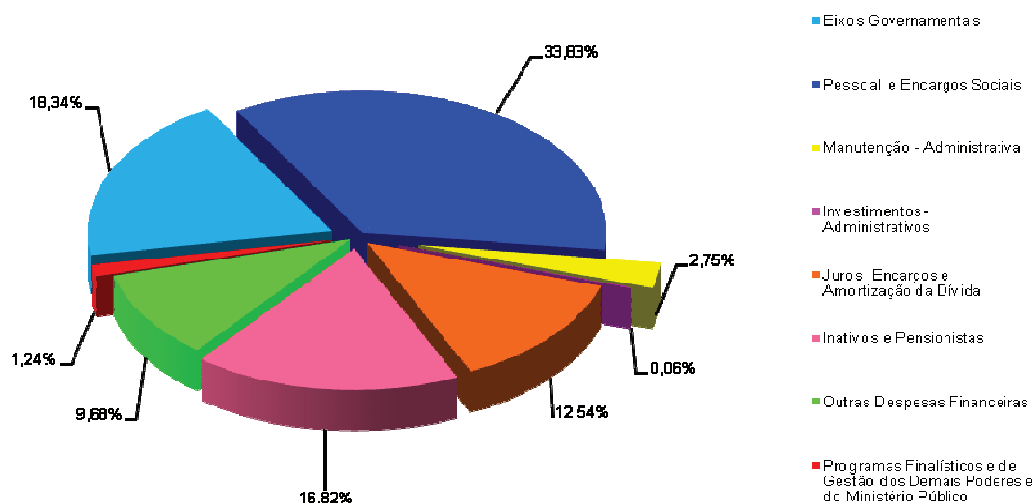


(Ver tabela 2.8)

Obs.: Valores expressos em escala logarítmica – base decimal

A distribuição das despesas segundo os agregados mais representativos é demonstrada no gráfico 2.11. Os Eixos Governamentais representaram 18,34% de toda despesa liquidada, tendo participação superior a grupos de peso nas contas do Estado, como os Juros, Encargos e Amortização da Dívida com 12,54% de participação; Inativos e Pensionistas com 16,82% do total de despesas, ficando abaixo somente do índice apurado para o Grupo Pessoal e Encargos Sociais que representa 33,83% da despesa liquidada.

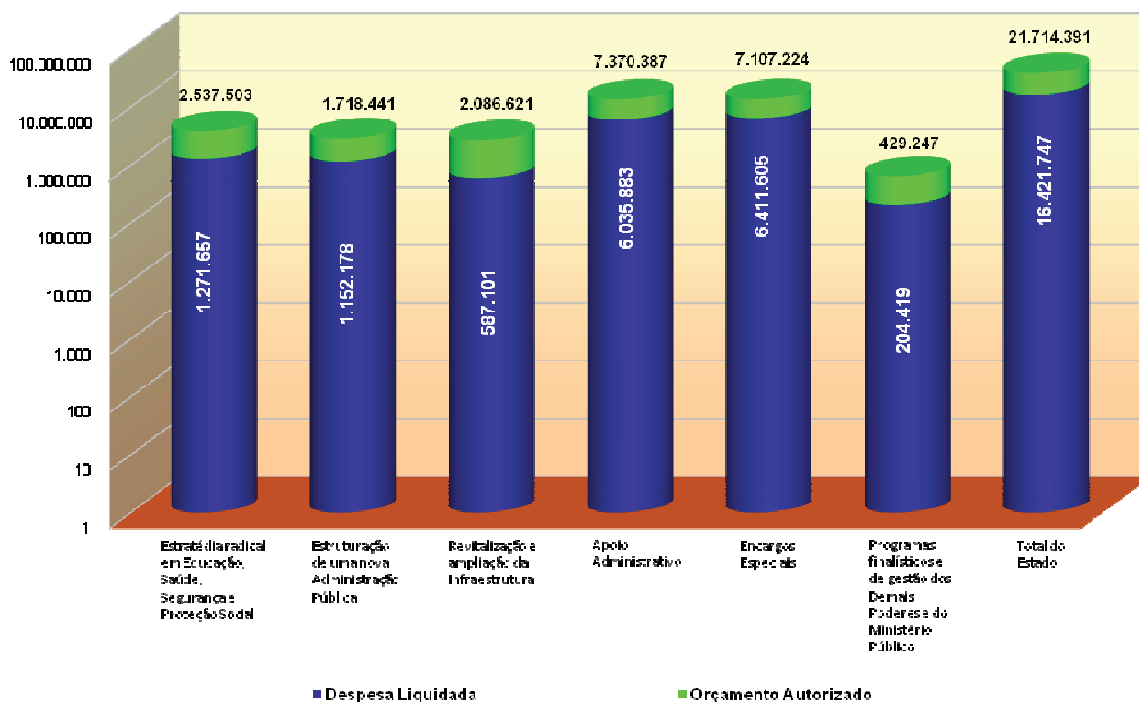
Gráfico 2.11
DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS POR AGREGADO DE DESPESA
 EXERCÍCIO 2012



(Ver tabela 2.8)

O gráfico a seguir demonstra a execução orçamentária e financeira realizada no exercício de 2012, segundo os Eixos Estratégicos Governamentais definidos no Plano Plurianual 2012-2015 (*Plano de Desenvolvimento Estratégico*), Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais, e Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas dos Demais Poderes e do Ministério Público.

Gráfico 2.12
METAS REALIZADAS, SEGUNDO OS EIXOS GOVERNAMENTAIS
 EXERCÍCIO DE 2012



(Ver tabela 2.8)

Obs.: Valores expressos em escala logarítmica – base decimal

A priorização do Estado com os programas sociais é identificada na análise do Eixo Governamental Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social. Nesse Eixo ocorreram dispêndios na ordem de R\$ 1.271.657 mil.

Com relação à despesa total liquidada, a participação desse Eixo (Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social) foi de 7,74%, ficando abaixo apenas dos Encargos Especiais (pagamento de juros, amortização e serviço da dívida pública, inativos e pensionistas e outras despesas financeiras) e Apoio Administrativo (pagamento de pessoal e manutenção da máquina administrativa), que atingiram 39,04% e 36,76%, respectivamente.

2.4 – ANEXO DE METAS FISCAIS

As metas fiscais estabelecidas no Anexo II – Metas Fiscais, próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 17.393/2011, identificadas como: receitas e despesas não financeiras, Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida, estão demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 2.9 – Demonstrativo das Metas Fiscais 2012
(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.393/2011)
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O III QUADRIMESTRE ¹ (A)	REALIZADA (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B/A)
I – Receitas não Financeiras	13.074.733.000	15.166.690.765	2.091.957.765	16,00%
II – Despesas não Financeiras²	12.313.890.000	14.104.405.396	1.790.515.396	14,54%
III – Resultado Primário (I – II)	760.843.000	1.062.285.369	301.442.369	39,62%
IV – Resultado Nominal	896.423.000	684.555.126	-211.867.874	-23,63%
V – Dívida Consolidada Líquida	16.310.047.000	14.378.868.945	-1.931.178.055	-11,84%

Fonte: SCP-NET / SiofiNet / SEFAZ-GO

Nota: ¹ Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo de Metas Fiscais – Lei nº 17.393/2011 (LDO) - Valores Correntes.

² Despesa Empenhada.

A meta de superávit primário do Estado de Goiás proposta para o exercício de 2012, a preços correntes, é o pactuado no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados - PAF - firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN - para o período de 2010-2012, o qual poderá sofrer alteração em decorrência da necessidade de renovar o mesmo, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.496/97, Resolução do Senado Federal nº 67/98 e o Contrato nº 007/98 STN/COAFI, de 25/03/98 entre a União e o Estado de Goiás.

O quadro acima demonstra o cumprimento da meta de Resultado Primário, diferença entre Receitas e Despesas não financeiras, ultrapassando em 39,62% a sua previsão, quando da elaboração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pode-se evidenciar, também, que se atingiu as metas de Receitas não Financeiras, Resultado Nominal e da Dívida Consolidada Líquida. Registra-se que com relação às duas últimas metas busca-se, de fato, não suplantar o valor estabelecido. Inobstante a meta de despesa não financeira ter sido suplantada, o incremento da arrecadação propiciou o cumprimento da meta de Resultado Primário, que sem dúvida é a que deve ser buscada ao final do exercício.

2.5 – VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

2.5.1 – VINCULAÇÃO - EDUCAÇÃO

A Emenda Constitucional n° 39, de 15 de dezembro de 2005, que alterou o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída a proveniente de transferências) no setor educacional, especificamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional.

Dessa forma, os resultados orçamentários apurados (receita realizada/ despesa empenhada) após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.10 – Demonstrativo da Aplicação de Recursos Vinculados à Educação - 2012

			R\$ 1,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	% B/A
Educação (25%)	11.566.892.162,98	2.902.234.282,95	25,09%

Fonte: SCP-NET /SiofiNet /SEFAZ-GO

Nota: Em conformidade com a Portaria n° 441/03 - STN

Disponibilidade Financeira por Fonte de Recursos em 31/12/2012: Fonte 00 - R\$ 134.122.909,22 (contas 341/4399/00798-0, 104/4204/452-8, 104/4204/166-9) Fonte 08 (FUNDEB) - R\$ 60.752.190,21 (contas 001/086/15748-1, 104/4204/482-0 e 341/4399/67671-9) Fonte 20 (Protege) - R\$ 28.912.571,94.

Valor total apropriado no órgão 5705 - GoiásPrev como Gastos com Inativos que excederam o valor da Contribuição Patronal, até o bimestre 4 09.029.717,11 Dedução de 30% do valor total de Gastos com Inativos que excederam o valor da contribuição patronal, até o bimestre (item 36A, campo 88A) 1 22.708.915,13.

Evidenciou-se que o Estado de Goiás cumpriu o preceito constitucional ao aplicar 25,09% da sua receita líquida no setor educação.

2.5.2 – VINCULAÇÃO - SAÚDE

A Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, determina que seja aplicado anualmente pelos Estados e pelo Distrito Federal 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios da receita anual de impostos, incluídas as provenientes de transferências, na execução da sua política de saúde.

Os resultados orçamentários apurados (receita realizada/ despesa empenhada) após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.11 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Vinculados à Saúde - 2012

R\$ 1,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	% B/A
Saúde (12%)	9.445.705.152,39	1.225.356.670,08	12,97%

Fonte: SCP-NET /SiofiNet /SEFAZ-GO

Nota: Despesas apropriadas na Função Governamental Saúde.

Conforme Decreto da Presidência da República nº 7.827 de 16 de outubro de 2012, o índice aplicado em Saúde foi apurado de acordo com metodologia adotada até o exercício de 2011.

Disponibilidade Financeira por Fonte de Recursos em 31/12/2012: Fonte 00 - R\$ 413.223.062,79 Fonte 20 (Protege) - R\$ 16.267.397,54 .

O Estado de Goiás cumpriu a determinação constitucional ao aplicar 12,97% da sua receita líquida no setor saúde. O valor aplicado descrito na tabela 2.11 compreende o somatório das despesas liquidadas aplicadas na área da Saúde até o 6º bimestre de 2012, cujo montante é R\$ 1.046.321.979,79 e as inscritas em Restos a Pagar não Processados, cujo montante é R\$ 179.034.690,29.

2.5.3 – VINCULAÇÃO - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A Emenda Constitucional nº 39, de 15 de dezembro de 2005, que alterou o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída as provenientes de transferências) no setor educacional e 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, conforme segue:

“ art. 158 ...
I – 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;
II – 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;
III – 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;
IV – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.”

Os resultados orçamentários apurados (receita realizada/ despesa empenhada) apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.12 - Demonstrativo da Aplicação de Recursos Vinculados à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - 2012

R\$ 1,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Despesas Realizadas até 6º Bimestre (B)	Inscritos em Restos a pagar Não Processados (C)	Valor Aplicado (D = B + C)	% D/A
Universidade Estadual de Goiás (UEG) 2,0%	9.139.800.414,03	117.291.535,67	7.773.761,76	125.065.297,43	1,37%
Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG) 0,4%	9.139.800.414,03	7.822.356,45	28.862.828,62	36.685.185,07	0,40%
Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC) 0,4%	9.139.800.414,03	37.039.190,64	1.646.491,74	38.685.682,38	0,42%
Pesquisa e Difusão Tecnológica 0,25%	9.139.800.414,03	41.095.963,37	1.274.221,68	42.370.185,05	0,46%
Ciência e Tecnologia 3,05%	9.139.800.414,03	240.113.931,69	39.557.303,80	279.671.235,49	3,06%

Fonte: SCP-NET /SiofiNet /SEFAZ-GO

Nota 1: Disponibilidade Financeira por Fonte de Recursos em 31/12/2012: UEG - R\$ 76.186.159,44 (contas 341/4660/00711-5, 104/4204/496-0 e 104/4204/200-2) FAPEG - R\$ 30.432.888,70 (conta 341/0147/39659-2, 104/4204/377-7 e 104/4204/188-0) SECTEC - R\$ 3.428.170,41 (conta 341/4399/64241-4, 104/4204/388-2 e 104/4204/330-0) EMATER - R\$ 2.378.657,04 (conta 341/4399/72745-4, 104/4204/467-6 e 104/4204/334-3);

Nota 2: Considerando no cômputo do valor aplicado pela UEG a disponibilidade financeira em 31/12/2012, de R\$ 76.186.159,44, o valor total aplicado seria de R\$ 201.251.456,87, equivalendo a um percentual de aplicação de 2,20% da receita base de cálculo.

A Emenda Constitucional nº 43, de 12 de maio de 2009, em seu art. 2º, alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, que passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 37 Os percentuais de que tratam os incisos II e III do art. 158 da Constituição Estadual serão aplicados observando-se o seguinte escalonamento por exercício financeiro:

- I - 0,1% (um décimo por cento), em 2009;
- II - 0,2% (dois décimos por cento), em 2010;
- III - 0,3% (três décimos por cento), em 2011;
- IV - 0,4% (quatro décimos por cento), em 2012;
- V - 0,5% (cinco décimos por cento), em 2013.”

De acordo com a norma acima citada, o Estado de Goiás cumpriu todos os percentuais de aplicação determinados pela Emenda Constitucional nº 43, de 12 de maio de 2009, em todas as unidades orçamentárias que compõem a política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual.

2.6 – RESTOS A PAGAR

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estabelece em seu art. 36 o conceito de Restos a Pagar, reproduzido abaixo:

“Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.
Parágrafo único. Os empenhos que correm à conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.”

A lei define claramente duas espécies do gênero Restos a Pagar: aquelas decorrentes das despesas processadas e as não processadas. O prof. Heraldo da Costa Reis em “A Lei 4.320 Comentada com Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal”, p.93, sobre esse mesmo tema, assevera:

“... Note-se, contudo, que há duas categorias de Restos a Pagar: aqueles resultantes da despesa processada, isto é, que já estavam em fase de pagamento quando se esgotou o exercício financeiro, e os Restos a Pagar oriundos de despesas empenhadas, mas cujo processo de pagamento não se tinha ultimado.”

Sendo assim, apresenta-se a seguir demonstrativo das inscrições de Restos a Pagar Processados e não Processados, por Poder, com a posição em 31 de dezembro de 2012.

Tabela 2.13 - Demonstrativo da movimentação dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 2012

R\$ 1

PODER	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS)	224.180.087	402.647.921	359.656.263	20.919.854	246.251.891	83.866.831	889.184.382	447.891.260	429.577.616	208.952.254	334.521.343
EXECUTIVO	209.090.395	320.167.317	321.360.765	19.988.368	187.908.579	39.873.890	845.004.588	403.745.534	386.649.746	197.578.427	300.650.305
LEGISLATIVO	7.099.236	13.252.214	9.339.944	433.406	10.578.100	2.735.905	6.380.579	4.931.760	4.784.748	400.770	3.930.967
JUDICIÁRIO	7.988.822	59.993.398	19.732.000	485.008	47.765.212	40.315.874	30.178.114	32.928.383	31.867.235	10.306.918	28.319.835
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.634	9.234.992	9.223.553	13.073	-	941.162	7.621.100	6.285.582	6.275.886	666.139	1.620.237
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS)	41.841	23.751.594	23.751.594	-	41.841	-	5.751.986	2.502.664	2.502.664	3.132.056	117.266
EXECUTIVO	41.841	23.751.594	23.751.594	-	41.841	-	5.751.986	2.502.664	2.502.664	3.132.056	117.266
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	224.221.928	426.399.515	383.407.857	20.919.854	246.293.732	83.866.831	894.936.368	450.393.924	432.080.280	212.084.310	334.638.610

Fonte: SCP-NET / SEFAZ GO

Os restos a pagar totais em 31/dez/2011 são assim discriminados: Processados: R\$ 650.621.443 e Não Processados: R\$ 978.803.199, perfazendo um total de R\$ 1.629.424.642. Estes valores estão informados no Demonstrativo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar, que é parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre de 2012. Após a execução financeira do exercício em questão, o total de Restos a Pagar do Estado, em 31 de dezembro de 2012, ficou na ordem de R\$ 580.932.342,00, valor este representa 64,35% de execução (pagamentos e cancelamentos) durante o exercício de 2012.

**EIXOS ESTRATÉGICOS
GOVERNAMENTAIS**

**CAPÍTULO
3**

3 – EIXOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS

Os programas e ações governamentais foram organizados no Plano Plurianual 2012-2015 *Plano de Desenvolvimento Estratégico* de acordo com os Eixos Estratégicos e Macro-objetivos constantes no Plano de Governo. Esse Plano evidencia a visão estratégica de transformar Goiás no maior polo nacional de desenvolvimento econômico e social. Os 03 (três) Eixos Estratégicos definidos nesse Plano de Governo estão demonstrados a seguir:

- ◆ Estratégia radical em educação, saúde, segurança e proteção social;
- ◆ Revitalização e ampliação da infraestrutura;
- ◆ Estruturação de uma nova administração pública.

O primeiro Eixo Estratégico (Estratégia radical em educação, saúde, segurança e proteção social) apresenta o Macro-objetivo “Cidadania já, com desenvolvimento do ser humano”. Já o segundo Eixo (Revitalização e ampliação da infraestrutura) subdivide-se em dois Macro-objetivos, quais sejam: “Desenvolvimento econômico, com oportunidade para todos os goianos” e “Desenvolvimento ambiental sustentável e infraestrutura para melhorar a qualidade de vida”. O último Eixo mencionado (Estruturação de uma nova administração pública), por sua vez, possui como Macro-objetivo “Governo transparente e dinâmico, com o Estado a serviço da sociedade”.

A avaliação dos resultados alcançados nas ações dos programas executados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual está vinculada a esses Eixos Estratégicos e Macro-objetivos definidos no PPA 2012-2015. Neles estão alocados 118 (cento e dezoito) programas finalísticos e de gestão de políticas públicas desenvolvidos por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Os Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Reserva de Contingência não integram o Plano Plurianual e perfazem um total de 11 (onze) programas, sendo 01 (um) Programa de Encargos Especiais, 09 (nove) Programas de Apoio Administrativo e 01 (um) Programa de Reserva de Contingência. Os Outros Poderes e Ministério Público, por sua vez, apresentam 07 (sete) programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, além dos programas de Apoio Administrativo e de Encargos Especiais.

3.1 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira dos Eixos Estratégicos e Macro-objetivos está demonstrada nas tabelas a seguir, de forma a evidenciar também os valores executados (informados) pelas empresas, que não integram o SiofiNet. A tabela 3.1 evidencia o Orçamento Autorizado e a Despesa Liquidada correspondentes a cada um dos três Eixos Estratégicos, enquanto que a tabela 3.2 possibilita a análise dessas informações por Macro-objetivo. Ressalta-se que no detalhamento da execução dos programas e ações (capítulos 3 e 4) estão incluídas as despesas intra-orçamentárias (modalidade de aplicação 91).

Tabela 3.1 - Demonstrativo da Execução Financeira dos Eixos Estratégicos

R\$ 1.000,00

EIXO ESTRATÉGICO	METAS FINANCEIRAS			
ESTRATÉGIA RADICAL EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFINET ⁽¹⁾	2.537.503	1.271.657	50,11	96,55
EMPRESAS ⁽²⁾	191.558	45.435	23,72	3,45
TOTAL	2.729.061	1.317.092	48,26	37,39
EIXO ESTRATÉGICO	METAS FINANCEIRAS			
REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFINET ⁽¹⁾	2.086.621	587.137	28,14	56,70
EMPRESAS ⁽³⁾	1.680.572	448.450	26,68	43,30
TOTAL	3.767.193	1.035.587	27,49	29,40
EIXO ESTRATÉGICO	METAS FINANCEIRAS			
ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFINET ⁽¹⁾	1.718.441	1.170.055	68,09	100,00
EMPRESAS ⁽⁴⁾	353.817	0	0,00	0,00
TOTAL	2.072.258	1.170.055	56,46	33,21
TOTAL SIOFINET ⁽¹⁾	6.342.564	3.028.850	47,75	85,98
TOTAL EMPRESAS	2.225.947	493.885	22,19	14,02
TOTAL GERAL	8.568.511	3.522.734	41,11	100,00

Fonte: SiofiNet/ Plano Plurianual 2012-2015 e dados informados pelas Empresas Estatais.

Notas:

- (1) Dados extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SiofiNet;
- (2) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pelas Empresas: Iquego – Indústria Química do Estado de Goiás – e Agehab – Agência Goiana de Habitação;
- (3) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pelas Empresas: Metrobus Transporte Coletivo S A, Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - Ceasa - GO, Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, Celg Distribuição S.A. - Celg D, Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G T; Companhia de Telecomunicações e Soluções - Celg Telecom, Agência Goiana de Gás Canalizado – Goiasgás, Agência de Fomento de Goiás, Saneamento de Goiás S/A - Saneago e Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiasparcerias;
- (4) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pela Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiasparcerias.

Obs.: Conforme se pode verificar nas notas anteriores, no caso das empresas o valor utilizado como Orçamento Autorizado é a meta financeira prevista no Plano Plurianual 2012-2015 para o exercício de 2012. Quanto à Despesa Liquidada, foram utilizados os valores realizados pelas empresas, os quais foram informados por elas no Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

EIXOS/ MACRO-OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Execução Financeira dos Macro-objetivos

R\$ 1.000,00

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRATÉGIA RADICAL EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				
MACRO-OBJETIVO: CIDADANIA JÁ, COM DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO	METAS FINANCEIRAS			
	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFINET ⁽¹⁾	2.537.503	1.271.657	50,11	96,55
EMPRESAS ⁽²⁾	191.558	45.435	23,72	3,45
TOTAL	2.729.061	1.317.092	48,26	37,39
EIXO ESTRATÉGICO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
MACRO-OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS OS GOIANOS	METAS FINANCEIRAS			
	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFINET ⁽¹⁾	1.701.920	449.959	26,44	79,35
EMPRESAS ⁽³⁾	265.617	117.080	44,08	20,65
TOTAL	1.967.537	567.039	28,82	16,10
MACRO-OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA URBANA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA	METAS FINANCEIRAS			
	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFINET ⁽¹⁾	384.701	137.178	35,66	29,28
EMPRESAS ⁽⁴⁾	1.414.955	331.369	23,42	70,72
TOTAL	1.799.656	468.547	26,04	13,30
EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MACRO-OBJETIVO: GOVERNO TRANSPARENTE E DINÂMICO, COM O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE	METAS FINANCEIRAS			
	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SIOFI-NET ⁽¹⁾	1.718.441	1.170.055	68,09	100,00
EMPRESAS ⁽⁵⁾	353.817	0	0,00	0,00
TOTAL	2.072.258	1.170.055	56,46	33,21
TOTAL SIOFINET ⁽¹⁾	6.342.564	3.028.850	47,75	85,98
TOTAL EMPRESAS	2.225.947	493.885	22,19	14,02
TOTAL GERAL	8.568.511	3.522.734	41,11	100,00

Fonte: SiofiNet/ Plano Plurianual 2012-2015 e dados informados pelas Empresas Estatais.

Notas:

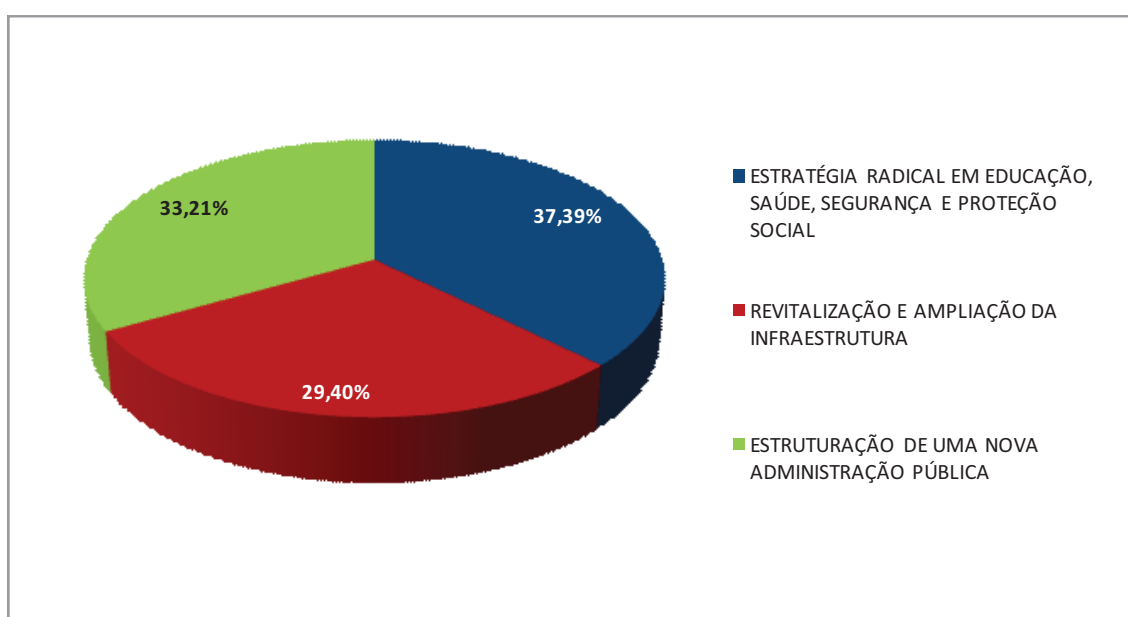
- (1) Dados extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SiofiNet;
- (2) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pelas Empresas: Iquego – Indústria Química do Estado de Goiás – e Agehab – Agência Goiana de Habitação;
- (3) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pelas Empresas: Metrobus Transporte Coletivo S A, Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, Celg Distribuição S.A. - Celg D, Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G T, Saneamento de Goiás S/A - Saneago e Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiasparcerias;
- (4) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pelas Empresas: Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - Ceasa - GO, Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, Celg Distribuição S.A. - Celg D, Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G T, Companhia de Telecomunicações e Soluções - Celg Telecom, Agência Goiana de Gás Canalizado – Goiasgás, Agência de Fomento de Goiás e Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiasparcerias;
- (5) Dados extraídos do Plano Plurianual 2012-2015 e informados pela Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiasparcerias.

Obs.: Conforme se pode verificar nas notas anteriores, no caso das empresas o valor utilizado como Orçamento Autorizado é a meta financeira prevista no Plano Plurianual 2012-2015 para o exercício de 2012. Quanto à Despesa Liquidada, foram utilizados os valores realizados pelas empresas, os quais foram informados por elas no Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

As tabelas anteriores demonstram que, considerando a execução financeira registrada no SiofiNet e aquela realizada pelas empresas, 41,11% dos recursos autorizados foram liquidados.

O gráfico abaixo ilustra a participação de cada Eixo em relação ao total da despesa liquidada nos Eixos Estratégicos no exercício de 2012, incluindo as movimentações das empresas. O Eixo *Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social* representa 37,39% da despesa liquidada nos Eixos Estratégicos Governamentais, enquanto o Eixo *Estruturação de uma Nova Administração Pública*, 33,21%. Os 29,40% restantes foram liquidados nos programas do Eixo *Revitalização e Ampliação da Infraestrutura*.

Gráfico 3.1 - Participação de cada Eixo em relação ao total de despesa liquidada nos Eixos Estratégicos Governamentais

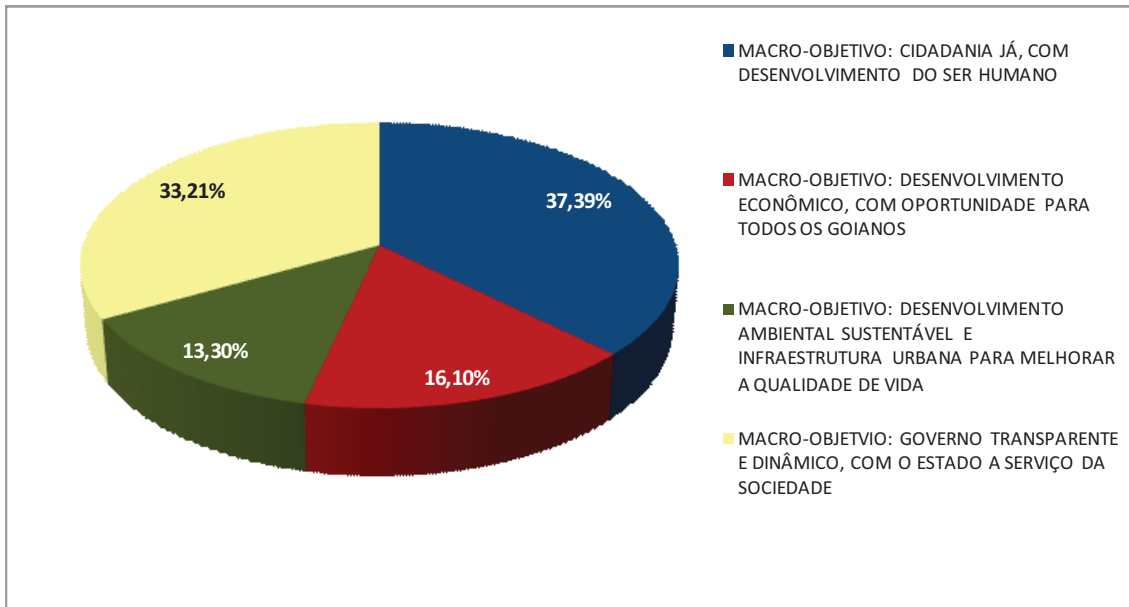


(Ver tabela 3.1)

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da despesa liquidada nos Eixos Estratégicos por Macro-objetivo. Nota-se que o Macro-objetivo com maior representatividade foi *Cidadania Já, com Desenvolvimento do Ser Humano*, com 37,39% do total da despesa liquidada nos Eixos, em conformidade com o evidenciado no gráfico anterior.

A análise desse gráfico possibilita também evidenciar a participação relativa dos dois Macro-objetivos do Eixo *Revitalização e Ampliação da Infraestrutura*. Nesse sentido, 54,76% da despesa realizada nesse Eixo insere-se no Macro-objetivo *Desenvolvimento Econômico, com Oportunidade para Todos os Goianos*, que representa 16,10% de toda a despesa realizada nos três Eixos Estratégicos. O outro Macro-objetivo desse Eixo, *Desenvolvimento Ambiental Sustentável e Infraestrutura Urbana para Melhorar a Qualidade de Vida* participou com 13,30% das despesas liquidadas nos Eixos Estratégicos.

Gráfico 3.2 - Participação de cada Macro-objetivo em relação ao total de despesa liquidada nos Eixos Estratégicos



(Ver tabela 3.2)

**AVALIAÇÃO DAS METAS
PREVISTAS NO PPA**

**CAPÍTULO
4**

4 – AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS ESTRATÉGICOS, MACRO-OBJETIVOS E SETORES (art. 174, § 3º, inc. III e IV RITCE)




A análise dos programas e ações governamentais previstos no Orçamento de 2012 está demonstrada ao longo deste capítulo e de seu Anexo. Para melhor compreensão, esses programas e ações foram classificados de acordo com os Eixos Estratégicos, Macro-objetivos e Setores aos quais pertencem.

As diretrizes, os programas e as metas da Administração Pública estadual para o quadriênio 2012/2015 são distribuídos nos orçamentos anuais de acordo com as prioridades adotadas pelo governo para cada exercício. Em 2012, foram consignadas aos órgãos e entidades estaduais 791 ações, distribuídas em 118 programas, finalísticos e de gestão de políticas públicas, que por sua vez foram agrupados em Setores, Macro-objetivos e Eixos Estratégicos. Vale informar que nesses totais não foram incluídos os programas de Apoio Administrativo, Encargos Sociais, Reserva de Contingência e os relativos aos demais Poderes e Ministério Público, os quais serão demonstrados em capítulos específicos.

No caso do Orçamento do Estado de Goiás, a ação possui o menor nível de agregação, apresentando a previsão de metas físicas e financeiras. A análise dessas metas previstas em comparação às realizações informadas pela unidade possibilita a aferição dos indicadores de eficácia e eficiência da ação, consoante a metodologia demonstrada no capítulo 10 deste relatório.

Demonstra-se na tabela a seguir a estrutura disposta no Plano Plurianual 2012-2015 *Plano de Desenvolvimento Estratégico*. Os programas, instrumentos de organização da atuação governamental, articulam um conjunto de ações, as quais concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. Eles se encontram alocados em Eixos Estratégicos e Macro-objetivos governamentais.

Tabela 4.1 - Estrutura Apresentada no Plano Plurianual 2012-2015 *Plano de Desenvolvimento Estratégico*

COMPONENTE	AGREGADO
Conjunto de Ações	 Programa
Conjunto de Programas	 Eixos Estratégicos/ Macro-objetivos
Conjunto de Eixos Estratégicos	 PPA 2012-2015 <i>Plano de Desenvolvimento Estratégico</i>

A Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2012-2015, estabelece em seu artigo 11:

“Art. 11. O Plano Plurianual e os seus programas serão avaliados anualmente pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e pela Controladoria Geral do Estado, observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

§1º Para atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

(...)

§3º Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, deverão registrar, na forma determinada pelo sistema de avaliação de que trata o § 1º deste artigo, as informações referentes aos respectivos programas.”

O Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, mencionado no parágrafo 1º do Artigo 11 dessa norma, foi desenvolvido pela Secretaria da Gestão e Planejamento sob a denominação de Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – Siplam.

Embora conste na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2012, Lei nº 17.544, de 11 de janeiro de 2012, o demonstrativo dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas e valores, a LOA para o exercício de 2013, Lei nº 17.967, de 17 de janeiro de 2013, determina que os produtos e metas definidos sejam adequados pelo Siplam durante todo o quadriênio 2012-2015, conforme transcrito a seguir:

“Art. 28. O sistema de que trata o § 1º do art. 11 da Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, **adequará os produtos, respectivas metas físicas e financeiras e demais atributos dos programas e ações**, diante das alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais -LOA- e seus créditos adicionais, inclusive **para elaboração de Relatórios de Gestão sobre a execução do Orçamento Estadual durante todo o período de vigência do Plano Plurianual.**”

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações e programas os produtos e metas constantes no Siplam. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise mais detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, uma ação pode apresentar mais de um produto, evitando-se com isso produtos muito genéricos ou abstratos. Além disso, embora a ação possa ser executada em várias unidades, o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão gestor do programa e pelo órgão responsável pela ação, impossibilitando a contagem em duplicidade das metas realizadas.

Diante disso, a avaliação das metas físicas das ações dos programas não pode ser realizada por unidade orçamentária, uma vez que as informações sobre a execução dos produtos das ações são prestadas por órgão gestor do programa e/ou responsável pela ação. Entretanto, faz-se referência neste relatório, em cada demonstrativo da execução físico-financeira das ações do programa (Anexo - Capítulo 4 do Volume I) e mesmo na descrição analítica das atividades desenvolvidas nos programas e ações (Volume II), às respectivas unidades orçamentárias envolvidas na execução das ações do programa.

Nesse sentido, os demonstrativos constantes no Anexo – Capítulo 4 deste relatório apresentam para cada um dos programas as seguintes informações: Eixo Estratégico, Macro-objetivo e Setor nos quais o programa está alocado, segundo o PPA 2012-2015, código e nome do programa, código e nome do órgão gestor do programa, código e nome das unidades orçamentárias que executam uma ou mais ações do programa e descrição do objetivo do programa. Nas tabelas encontram-se todas as ações do programa, independentemente de qual(uais) a(s) unidade(s) orçamentária(s) que as executa(m) com seu(s) respectivo(s) produto(s) e metas físicas prevista(s) e realizada(s). Quanto às metas financeiras de cada ação, elas correspondem à soma dos valores autorizados e saldos liquidados de todas as unidades que participaram da execução da ação, concorrendo para a realização de seu(s) produto(s). Assim,

procede-se à avaliação por meio da análise da execução físico-financeira da ação, e em seguida, do programa.

Conforme demonstrado no capítulo 10, a metodologia de cálculo do índice de eficácia dos programas parte da eficácia física da ação, utilizando-se a média aritmética ponderada, sendo que os pesos são os valores orçamentários autorizados constantes do SiofiNet ou informados pelas empresas.

Alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Além disso, o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos, visto que os valores autorizados das ações são utilizados como pesos no cálculo da eficácia do programa.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros na análise dos produtos e das ações, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, o que será oportunamente realizado pela Controladoria-Geral do Estado, visando verificar se os programas atingiram os objetivos pretendidos. Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelas ações e pelo programa.

4.1 – EIXO ESTRATÉGICO: ESTRATÉGIA RADICAL EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Esse Eixo apresenta o macro-objetivo “Cidadania já, com desenvolvimento do ser humano”. Os programas alocados nesse Eixo buscam a criação de condições concretas de pleno e autônomo exercício da cidadania, conforme disposto no Plano de Governo. Eles abrangem os seguintes setores: Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Proteção Social, Saúde e Segurança.

Demonstra-se, na tabela 4.2, a execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social, de acordo com os respectivos setores aos quais estão relacionados. Ressalta-se que nas metas financeiras dos programas executados por empresas estão incluídas as movimentações informadas por essas entidades, as quais não são registradas no SiofiNet.

Tabela 4.2 - Execução Financeira dos Programas do Eixo Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social

(R\$ 1.000,00)

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
EIXO ESTRATÉGICO: ESTRATÉGIA RADICAL EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		2.729.061	1.317.092	48,26	100,00
MACRO-OBJETIVO: CIDADANIA JÁ, COM DESENVOLVIMENTO DO SER HUMANO		2.729.061	1.317.092	48,26	100,00
SETOR: CULTURA		21.180	11.147	52,63	0,85
1101	Programa De Apoio, Promoção E Fortalecimento Da Cultura Goiana	14.223	8.790	61,80	0,67
1109	Programa De Preservação Do Patrimônio Histórico E Artístico	6.575	2.282	34,71	0,17
1123	Programa Fomento À Cultura Do Centro Cultural Oscar Niemeyer	382	75	19,70	0,01
SETOR: EDUCAÇÃO		816.318	331.651	40,63	25,18
1013	Programa Aprender Mais - Ações Pedagógicas De Impacto Para A Educação Básica	102.584	28.805	28,08	2,19
1015	Programa Reconhecer	10.769	3.906	36,27	0,30
1018	Programa Escola Referência - Melhoria Da Infraestrutura Física, Pedagógica E Tecnológica	549.340	262.946	47,87	19,96
1020	Programa Redução Da Desigualdade Educacional, Fortalecimento Da Inclusão E Diversidade Na Rede Est. De ensino	15.707	3.598	22,91	0,27
1062	Programa De Desenvolvimento Da UEG	108.281	24.538	22,66	1,86
1103	Programa De Bolsas De Pesquisa, De Formação E Tecnológicas	4.880	4.846	99,30	0,37
1138	Programa Profissional Da Educação Qualificado E Valorizado	24.757	3.012	12,17	0,23

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SETOR: ESPORTE E LAZER		35.397	6.031	17,04	0,46
1038	Programa Goiás Geração Olímpica	23.784	4.475	18,82	0,34
1041	Programa Esporte E Lazer Para Todos	11.613	1.555	13,39	0,12
SETOR: PROTEÇÃO SOCIAL		577.700	301.046	52,11	22,86
1003	Programa Habitar Melhor ⁽¹⁾	185.450	34.289	18,49	2,60
1030	Programa De Proteção/Inclusão Social E De Gestão Do SUAS	161.822	144.586	89,35	10,98
1050	Programa Renda Cidadã - Um Passo A Frente	108.973	85.908	78,83	6,52
1053	Programa De Gestão Do Sistema Socioeducativo	22.534	2.296	10,19	0,17
1054	Programa De Gestão Do Sistema Estadual De Emprego	7.123	4.937	69,32	0,37
1055	Programa De Promoção E Garantia Dos Direitos Do Idoso	739	51	6,95	0,00
1057	Programa De Promoção E Garantia Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência - Proad	743	36	4,86	0,00
1058	Programa De Promoção E Garantia Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	655	45	6,93	0,00
1095	Programa Bolsa Futuro	67.218	25.085	37,32	1,90
1096	Programa Cidadania - Um Desafio De Gênero, Etnia E Diversidade	9.607	1.578	16,43	0,12
1098	Programa De Apoio Aos Movimentos Sociais	8.901	229	2,58	0,02
1104	Programa De Articulação E Participação Política De Goiás	1.615	3	0,20	0,00
1118	Programa Casa Legal - Regularização	2.274	2.000	87,95	0,15
1125	Programa De Assistência Jurídica Judicial E Extrajudicial	46	-	0,00	0,00
SETOR: SAÚDE		933.069	513.290	55,01	38,97
1019	Programa De Modernização E Humanização Da Administração E Melhoria Da Informação Em Saúde	123.960	9.030	7,28	0,69
1021	Programa Saúde Inclusiva	5.180	1.140	22,01	0,09
1022	Programa Saúde Do Cidadão	226.906	115.269	50,80	8,75
1023	Programa Promoção E Garantia Da Assistência Integral À Saúde	548.369	360.890	65,81	27,40
1099	Programa De Modernização E Sistematização Da Produção De Medicamentos ⁽²⁾	28.654	26.960	94,09	2,05

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
SETOR: SEGURANÇA		345.398	153.927	44,57	11,69
1046	Programa Observatório De Segurança Pública	8	-	0,00	0,00
1047	Programa Cidadão Seguro	16.201	1.370	8,46	0,10
1049	Programa De Melhoria Da Polícia Técnico-Científica	7.310	2.652	36,28	0,20
1063	Programa Estratégico De Prevenção E Repressão Ao Crime	29.891	16.480	55,13	1,25
1072	Programa De Modernização E Integração Das Unidades De Segurança Pública	95.732	58.088	60,68	4,41
1074	Programa De Policiamento Repressivo E Investigativo	13.020	8.051	61,84	0,61
1086	Programa De Proteção Aos Direitos Do Consumidor	670	-	0,00	0,00
1092	Programa Socorro Presente	24.404	5.115	20,96	0,39
1113	Programa De Reeducação, Qualificação E Assistência No Sistema De Execução Penal	5.665	4.549	80,29	0,35
1114	Programa De Segurança E Custódia No Sistema De Execução Penal	152.497	57.621	37,79	4,37
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo Estratégico, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SiofiNet.		2.537.503	1.271.657		

Fonte: SiofiNet/ Plano Plurianual e Dados informados pelas Empresas.

Notas:

(1) Nesse Programa (1003) foram realizados investimentos pela Agência Goiana de Habitação, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET).

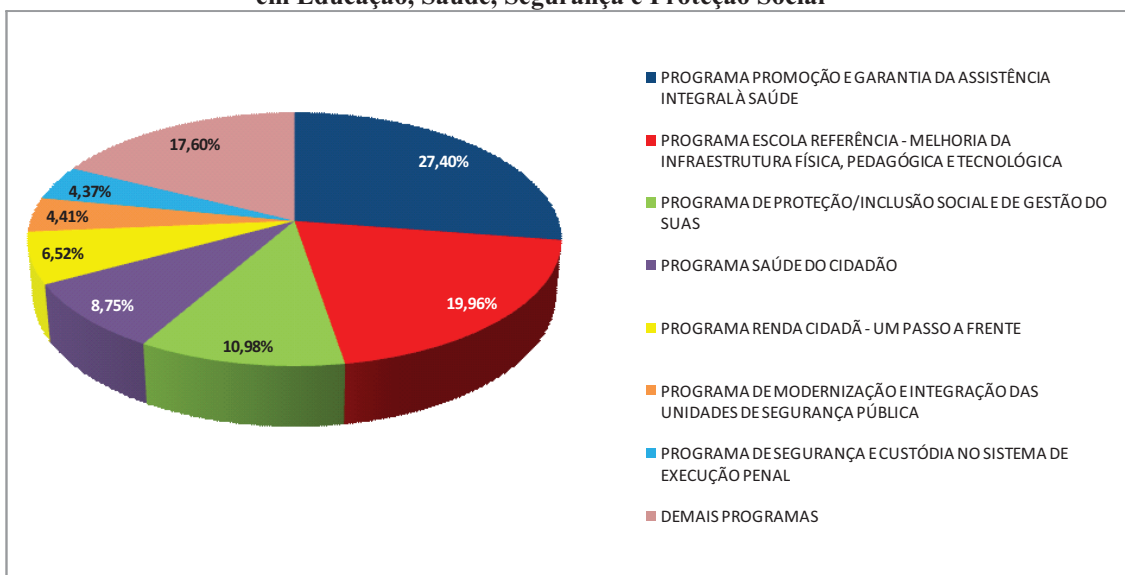
(2) Nesse Programa (1099) foram realizados investimentos pela Indústria Química do Estado de Goiás - Iquego, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET).

Obs.: No caso das empresas o valor utilizado como Orçamento Autorizado é a meta financeira prevista no Plano Plurianual 2012-2015 para o exercício de 2012. Quanto à Despesa Liquidada, foram utilizados os valores realizados pelas empresas, os quais foram informados por elas no Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

A seguir, está demonstrada graficamente a distribuição percentual dos principais programas desse Eixo Estratégico em função de suas despesas efetivamente liquidadas, incluindo as movimentações informadas pela Iquego e pela Agehab, as quais não são registradas no SiofiNet.

Os programas: 1023 - Programa Promoção e Garantia da Assistência Integral à Saúde, 1018 - Programa Escola Referência - Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica e 1030 - Programa de Proteção/Inclusão Social e de Gestão do SUAS respondem juntos por 58,34% de toda despesa liquidada no Eixo *Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social*, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 4.1 - Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social



(Ver tabela 4.2)

A tabela 4.3, a seguir, apresenta a execução orçamentária e financeira, por setor, do Eixo Estratégico *Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social*, cujo Macro-objetivo é *Cidadania Já, Com Desenvolvimento Do Ser Humano*. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada setor, **excluídas** as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no SiofiNet. Por meio da análise da tabela a seguir, depreende-se que a execução financeira (total de despesas liquidadas) nesse Eixo atingiu 50,11% do orçamento autorizado. Destaca-se ainda que o setor *Saúde* apresentou a maior participação relativa dentro do Eixo, representando 38,24% do valor total liquidado.

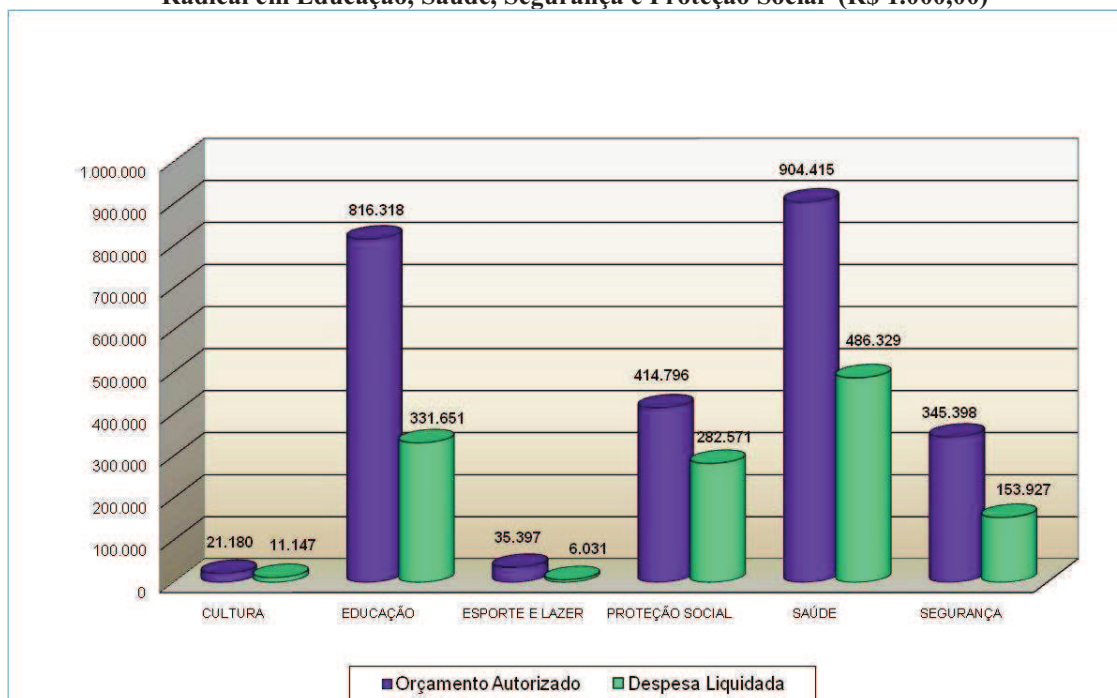
Tabela 4.3 - Execução Orçamentária e Financeira, por setor, do Eixo Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social

R\$ 1.000,00

SETOR	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Cultura	15.494	21.180	12.173	11.147	9.808	1.339	0,88	57,48	91,57	52,63
Educação	560.703	816.318	490.562	331.651	310.603	21.048	26,08	60,09	67,61	40,63
Esporte e Lazer	12.546	35.397	16.017	6.031	5.417	614	0,47	45,25	37,65	17,04
Proteção Social	236.888	414.796	302.762	282.571	243.613	38.958	22,22	72,99	93,33	68,12
Saúde	619.280	904.415	651.409	486.329	417.182	69.147	38,24	72,03	74,66	53,77
Segurança	210.502	345.398	221.103	153.927	140.384	13.543	12,10	64,01	69,62	44,57
Total do Eixo/ Macro-Objetivo	1.655.413	2.537.503	1.694.025	1.271.657	1.127.008	144.649	100,00	66,76	75,07	50,11

Fonte: SiofiNet

Gráfico 4.2 – Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nos Setores do Eixo Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.3)

Os demonstrativos da execução físico-financeira das ações e programas desse Eixo Estratégico e seus respectivos Macro-objetivos e setores encontram-se no Anexo - Capítulo 4 deste Relatório. Importante ressaltar que tais demonstrativos foram extraídos do Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

4.2 – EIXO ESTRATÉGICO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Esse Eixo apresenta dois macro-objetivos “Desenvolvimento econômico, com oportunidade para todos os goianos” e “Desenvolvimento ambiental sustentável e infraestrutura para melhorar a qualidade de vida”. Os programas alocados nesse Eixo estão orientados para os seguintes impactos sociais: a criação de oportunidades sustentáveis de geração de emprego, renda e riqueza necessárias ao bem-estar do povo de Goiás, conforme disposto no Plano de Governo. O primeiro macro-objetivo abrange os setores infraestrutura econômica e competitividade econômica. O segundo, por sua vez, possui apenas um setor, urbanismo e meio ambiente.

Demonstra-se, na tabela 4.4, a execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Estratégico Revitalização e Ampliação da Infraestrutura, de acordo com os respectivos macro-objetivos e setores aos quais estão relacionados. Ressalta-se que nas metas financeiras dos programas executados por empresas estão incluídas as movimentações informadas por essas entidades, as quais não são registradas no SiofiNet.

Tabela 4.4 - Execução Financeira dos Programas do Eixo Estratégico Revitalização e Ampliação da Infraestrutura

(R\$ 1.000,00)

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
EIXO ESTRATÉGICO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA		3.767.193	1.035.587	27,49	100,00
MACRO-OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM OPORTUNIDADE PARA TODOS OS GOIANOS		1.967.537	567.039	28,82	54,76
SETOR: COMPETITIVIDADE ECONÔMICA		261.951	66.052	25,22	6,38
1066	Programa De Defesa E Vigilância Agropecuária	24.837	5.549	22,34	0,54
1076	Programa Irriga Mais Goiás	58.738	556	0,95	0,05
1077	Programa Agrofamiliar	14.911	2.875	19,28	0,28
1078	Programa De Aumento Da Produção E Produtividade Agropecuária ⁽¹⁾	5.181	238	4,60	0,02
1080	Programa De Regularização Fundiária E Desenvolvimento Agrário	2.775	159	5,71	0,02
1083	Programa De Infraestrutura De Industrialização	2.500	0	0,00	0,00
1088	Programa Inovação E Infraestrutura Tecnológica	1.440	301	20,90	0,03
1094	Programa De Desenvolvimento Das Atividades De Mineração Em Goiás	19.475	7.162	36,78	0,69

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
1100	Programa De Desenvolvimento Do Empreendedorismo	4.856	241	4,95	0,02
1102	Programa De Incremento E Diversificação Do Comércio Exterior	1.201	385	32,05	0,04
1105	Programa Produzir / Fomentar	35.187	17.492	49,71	1,69
1107	Programa De Melhoria No Atendimento Da Juceg	9.010	3.775	41,89	0,36
1108	Programa De Fomento Ao Desenvolvimento Da Ciência, Tecnologia E Inovação	35.840	3.856	10,76	0,37
1110	Programa De Competitividade Da Economia E Atração De Investimentos	11.041	4.004	36,26	0,39
1122	Programa Mostra Goiás	30.196	18.471	61,17	1,78
1139	Programa De Infraestrutura De Turismo	4.763	989	20,76	0,10
SETOR: INFRAESTRUTURA ECONÔMICA		1.705.587	500.987	29,37	48,38
1001	Programa De Fomento Ao Desenvolvimento Econômico ⁽²⁾	43.071	40.936	95,04	3,95
1002	Programa De Garantia De Energia ⁽³⁾	261.800	76.003	29,03	7,34
1008	Programa Rodovia	873.096	259.932	29,77	25,10
1011	Programa Aeroportuário	18.860	2.396	12,71	0,23
1012	Programa Rodovia Urbano	136.075	50.812	37,34	4,91
1028	Programa Goiás Pavimentado	156.991	34.141	21,75	3,30
1029	Programa Primeiro Caminho	2.777	0	0,00	0,00
1033	Programa Melhoramento E Gerenciamento Da Malha Rodoviária Estadual - Bird	150	0	0,00	0,00
1036	Programa Corredores De Transportes - Desenvolvimento Multimodal	55.184	94	0,17	0,01
1060	Programa Segurança Viária	39.406	29.416	74,65	2,84
1065	Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Econômico Da Ferrovia Norte-Sul	54.480	0	0,00	0,00

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
1069	Programa Desenvolvimento Da Agropecuária	5.790	824	14,24	0,08
1089	Programa Banco Do Povo	4.317	48	1,10	0,00
1093	Programa Goiás Conectado	6.823	0	0,00	0,00
1097	Programa De Investimento Social De Energia	2	0	0,00	0,00
1115	Programa Estadual De Assistência Técnica E Extensão Rural	7.640	1.001	13,10	0,10
1116	Programa Estadual De Pesquisa Agropecuária	23.006	5.383	23,40	0,52
1132	Programa De Logística De Transporte Multimodal - Plataforma E Redes	316	0	0,00	0,00
1140	Programa De Telecomunicação	130	0	0,00	0,00
1142	Programa Especial De Desenvolvimento - Recursos Royalties	15.674	0	0,00	0,00
MACRO-OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA URBANA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA		1.799.656	468.547	26,04	45,24
SETOR: URBANISMO E MEIO AMBIENTE		1.799.656	468.547	26,04	45,24
1006	Programa De Desenvolvimento Da Região Metropolitana De Goiânia ⁽⁴⁾	140.095	103.995	74,23	10,04
1009	Programa De Transporte E Mobilidade Da Região Metropolitana De Goiânia ⁽⁵⁾	195.572	74.995	38,35	7,24
1010	Programa De Implantação Do VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos	2.263	0	0,00	0,00
1016	Programa De Desenvolvimento Integrado Da Região Do Entorno Do Distrito Federal ⁽⁴⁾	483.221	18.318	3,79	1,77
1024	Programa De Desenvolvimento Integrado Do Oeste Goiano	2.819	6	0,22	0,00
1026	Programa De Desenvolvimento Integrado Do Nordeste Goiano	20.731	7.621	36,76	0,74
1032	Polo De Desenvolvimento Turístico-Histórico Do Eixo Brasília/Corumbá/Pirenópolis/Jaraguá/Goiás	9.176	178	1,94	0,02
1035	Polo De Desenvolvimento Econômico E Turístico Da Região Dos Lagos Do Rio Paranaíba	3.328	0	0,00	0,00
1037	Polo De Desenvolvimento Econômico Do Sudoeste Goiano	1.127	0	0,00	0,00

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
1040	Polo De Desenvolvimento Mineral E Turístico Do Norte Goiano	5.342	4.429	82,91	0,43
1048	Programa De Desenvolvimento E Ordenamento Territorial	576	2	0,35	0,00
1056	Polo De Desenvolvimento Do Corredor Hidrovia Turística Do Rio Araguaia - Pró Araguaia	65.662	0	0,00	0,00
1064	Programa De Educação, Fiscalização E Gestão Ambiental	24.424	6.689	27,39	0,65
1073	Programa De Mobilidade Urbana E Trânsito	537	0	0,00	0,00
1082	Programa De Saneamento Básico ⁽⁴⁾	714.959	213.712	29,89	20,64
1085	Programa De Proteção Das Águas	4.301	170	3,95	0,02
1112	Programa De Desenvolvimento Da Região De Anápolis	117.693	36.911	31,36	3,56
1141	Programa De Desenvolvimento Sustentável	7.831	1.521	19,43	0,15
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo Estratégico, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SiofiNet.		2.086.621	587.137		

Fonte: SiofiNet/ Plano Plurianual 2012-2015 e Dados informados pelas empresas estatais

Notas:

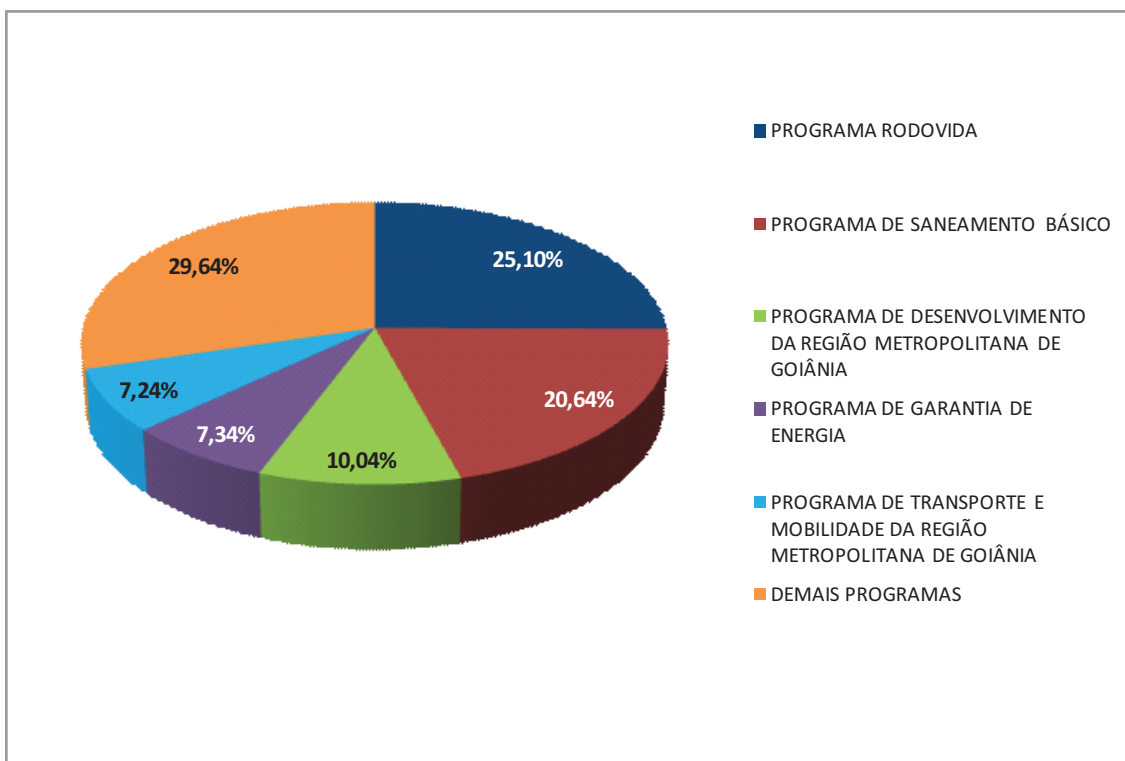
- (1) Nesse programa (1078) foram realizados investimentos pelas Centrais de Abastecimento de Goiás - Ceasa, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET);
- (2) Nesse programa (1001) foram realizados investimentos pela Agência de Fomento de Goiás, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET);
- (3) Nesse programa (1002) foram realizados investimentos pelas Empresas: Celg Distribuição S.A. - Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G T, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET);
- (4) Nesses programas (1006, 1016 e 1082) foram realizados investimentos pela Saneamento de Goiás S/A - Saneago, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET);
- (5) Nesse programa (1009) foram realizados investimentos pela Metrobus Transporte Coletivo S A, os quais não são registrados nos Sistemas Corporativos Estaduais (SiofiNet / SCP-NET);

Obs.: No caso das empresas, o valor utilizado como Orçamento Autorizado é a meta financeira prevista no Plano Plurianual 2012-2015 para o exercício de 2012. Isso deve ser observado nos programas: 1001, 1002, 1006, 1009, 1016, 1024, 1026, 1037, 1040, 1056, 1078, 1082, 1083, 1093, 1112 e 1132. Quanto à Despesa Liquidada, foram utilizados os valores realizados pelas empresas, os quais foram informados por elas no Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

A seguir, está demonstrada graficamente a distribuição percentual dos principais programas desse Eixo/ Macro-objetivo em função de suas despesas efetivamente liquidadas, incluindo as movimentações informadas pelas empresas, as quais não são registradas no SiofiNet.

Os programas: 1008 - Programa Rodovia, 1082 - Programa de Saneamento Básico e 1006 - Programa de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia respondem juntos por 55,78 % de toda despesa liquidada no Eixo *Revitalização e Ampliação da Infraestrutura*, conforme demonstrado no gráfico 4.3:

Gráfico 4.3 - Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo Revitalização e Ampliação da Infraestrutura



A tabela 4.5 apresenta a execução orçamentária e financeira do Eixo *Revitalização e Ampliação da Infraestrutura*, por Macro-objetivo e Setor. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados em cada estratégia mobilizadora, **excluídas** as movimentações financeiras realizadas pelas empresas, as quais não são registradas no SiofiNet. A execução financeira (total de despesas liquidadas) atingiu 28,14% do orçamento autorizado. O Macro-objetivo que apresentou a maior participação relativa dentro do Eixo foi *Desenvolvimento econômico, com oportunidade para todos os goianos*, representando 76,64% do valor total liquidado. O setor *infraestrutura econômica* foi o mais representativo no Eixo, respondendo por 65,41% do total da despesa liquidada no Eixo em questão.

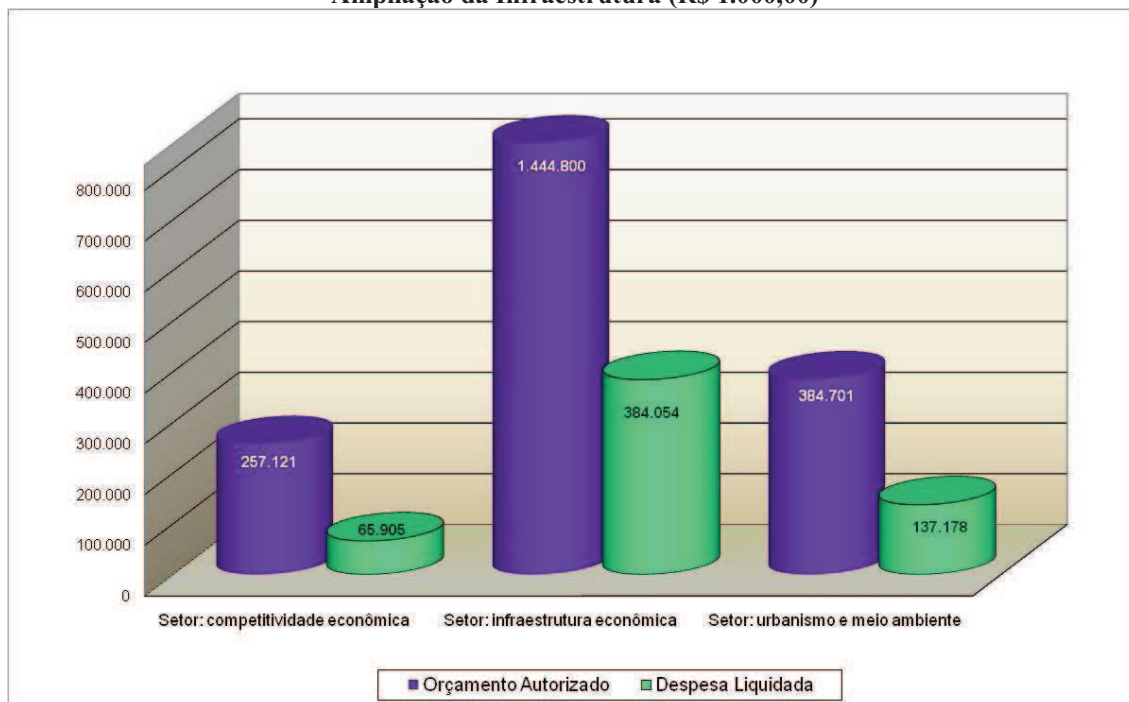
Tabela 4.5 - Execução Orçamentária e Financeira do Eixo Estratégico Revitalização e Ampliação da Infraestrutura, por Macro-objetivo e Setor

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO/ SETOR	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Macro-Objetivo: Desenvolvimento econômico, com oportunidade para todos os goianos	1.049.724	1.701.920	756.653	449.959	407.748	42.211	76,64	44,46	59,47	26,44
Setor: competitividade econômica	167.833	257.121	131.139	65.905	60.354	5.551	11,22	51,00	50,26	25,63
Setor: infraestrutura econômica	881.891	1.444.800	625.514	384.054	347.394	36.660	65,41	43,29	61,40	26,58
Macro-Objetivo: Desenvolvimento ambiental sustentável e infraestrutura urbana para melhorar a qualidade de vida	267.146	384.701	150.615	137.178	124.780	12.399	23,36	39,15	91,08	35,66
Setor: urbanismo e meio ambiente	267.146	384.701	150.615	137.178	124.780	12.399	23,36	39,15	91,08	35,66
Total do Eixo Estratégico	1.316.870	2.086.621	907.267	587.137	532.528	54.609	100	43,48	64,71	28,14

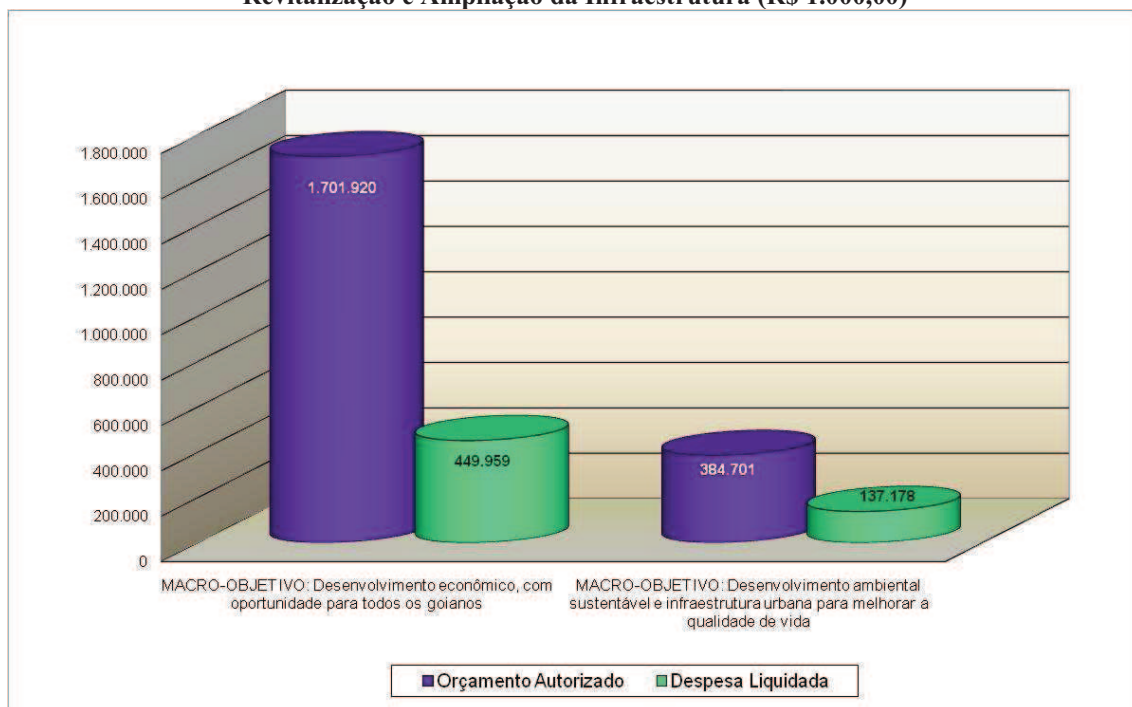
Fonte: SiofiNet.

Gráfico 4.4 - Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nos setores do Eixo Revitalização e Ampliação da Infraestrutura (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.5)

Gráfico 4.5 - Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado nos Macro-objetivos do Eixo Revitalização e Ampliação da Infraestrutura (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.5)

Os demonstrativos da execução físico-financeira das ações e programas desse Eixo Estratégico e seus respectivos Macro-objetivos e setores encontram-se no Anexo - Capítulo 4 deste Relatório. Importante ressaltar que tais demonstrativos foram extraídos do Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

4.3 – EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esse Eixo apresenta o macro-objetivo “Governo transparente e dinâmico, com o Estado a serviço da sociedade”. Os impactos sociais esperados com a implementação dos programas alocados nesse Eixo envolvem a “qualificação da Administração Pública para liderar os processos críticos de mudança social”, conforme descrito no Plano de Governo. Todos os programas desse Eixo Estratégico referem-se ao setor Administração Pública.

A execução financeira dos programas governamentais consignados ao Eixo Estruturação de uma Nova Administração Pública está demonstrada na tabela 4.6. Ressalta-se que nas metas financeiras dos programas executados por empresas estão incluídas as movimentações informadas por essas entidades, as quais não são registradas no SiofiNet.

Tabela 4.6 - Execução Financeira dos Programas do Eixo Estratégico Estruturação de uma Nova Administração Pública

(R\$ 1.000,00)

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2.072.258	1.170.055	56,46	100,00
MACRO-OBJETIVO: GOVERNO TRANSPARENTE E DINÂMICO, COM O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE		2.072.258	1.170.055	56,46	100,00
SETOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		2.072.258	1.170.055	56,46	100,00
1004	Programa Detran Excelência De Atendimento Ao Cidadão	104.180	23.026	22,10	1,97
1005	Programa Trânsito Consciente E Responsável	117.940	42.193	35,77	3,61
1014	Programa De Comunicação E Publicidade Institucional Das Ações Governamentais E Comunicações Eletrônicas	90.470	83.683	92,50	7,15
1017	Programa De Modernização, Ampliação E Atualização Técnica Das Rádios, Tbc News E Gráfica De Goiás	10.655	4.578	42,96	0,39
1025	Programa De Construção, Ampliação, Reforma E Gerência De Próprios Públicos	166.421	9.515	5,72	0,81
1031	Programa Gestão Transparente	1.343	363	26,99	0,03
1034	Programa De Controle Da Qualidade Do Gasto Público	957	106	11,07	0,01
1059	Programa De Ajuste Fiscal	2.164	11	0,50	0,00
1071	Programa De Planejamento E Gestão Estratégica	11.208	5	0,04	0,00

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

EIXO ESTRATÉGICO/ MACRO-OBJETIVO/ SETOR/ PROGRAMA		METAS FINANCEIRAS			
Cód.	Descrição	Orçamento Autorizado (a)	Despesa Liquidada (b)	Índice de Liquidação c = % (b/a)	Índice de Participação % (b / ∑b)
1090	Programa De Melhoria Da Gestão Pública	8.278	782	9,44	0,07
1091	Programa De Gestão E Planejamento Previdenciário	10.575	1.057	10,00	0,09
1111	Programa De Apoio Aos Municípios E Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	55.900	49.913	89,29	4,27
1117	Programa De Incremento Da Receita Tributária	68.481	15.141	22,11	1,29
1119	Programa De Gestão E Valorização Dos Servidores Públicos	1.057	6	0,54	0,00
1120	Programa De Melhoria Dos Serviços Públicos E Atendimento Ao Cidadão	36.962	7.760	21,00	0,66
1121	Programa De Tecnologia Da Informação E Telecomunicação	88.591	32.578	36,77	2,78
1124	Programa De Modernização Da Procuradoria-Geral Do Estado De Goiás	10	0	0,00	0,00
1126	Programa De Melhoria Da Assistência À Saúde Do Servidor Público	919.876	895.498	97,35	76,53
1129	Programa De Regulação E Fiscalização Dos Serviços Públicos	7.024	3.358	47,80	0,29
1130	Programa De Gestão De Suprimentos E Logística	439	3	0,63	0,00
1133	Programa Estadual De Investimentos E Parcerias ⁽¹⁾	361.042	0	0,00	0,00
1134	Programa De Desenvolvimento E Capacitação - Escola De Governo	4.884	49	1,01	0,00
1135	Programa De Desenvolvimento Da Gestão De Recursos Humanos	3.800	434	11,41	0,04
Valor Total da Execução Orçamentário-Financeira do Eixo Estratégico, excluídas as movimentações das empresas, que não são registradas no SiofiNet		1.718.441	1.170.055		

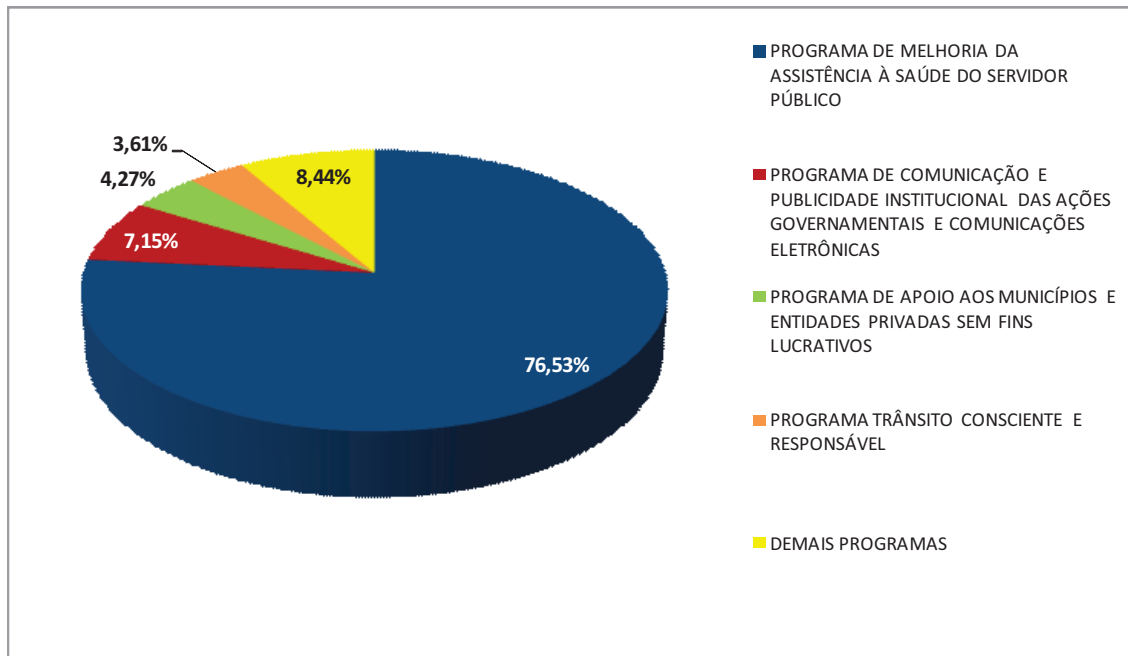
Fonte: SiofiNet/ Plano Plurianual 2012-2015

Nota (1): No Programa 1133, o Orçamento Autorizado inclui a meta financeira prevista no Plano Plurianual 2012-2015 para a Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiasparcerias, com referência ao exercício 2012.

A seguir, está demonstrada graficamente a distribuição percentual dos principais programas desse Eixo/ Macro-objetivo em função de suas despesas efetivamente liquidadas.

O programa 1126 - Programa de Melhoria da Assistência à Saúde do Servidor Público - responde por 76,53% de toda despesa liquidada no Eixo *Estruturação de uma Nova Administração Pública*, conforme demonstrado no gráfico 4.6:

Gráfico 4.6 - Distribuição dos Valores Liquidados nos Programas do Eixo Estruturação de uma Nova Administração Pública



A tabela 4.7 apresenta a execução orçamentária e financeira do Eixo em análise com seu respectivo Macro-objetivo e setor. Os dados a seguir demonstram o total das despesas liquidadas em relação aos recursos orçamentários autorizados. A execução financeira (total de despesas liquidadas) neste Eixo atingiu 68,09% do orçamento autorizado.

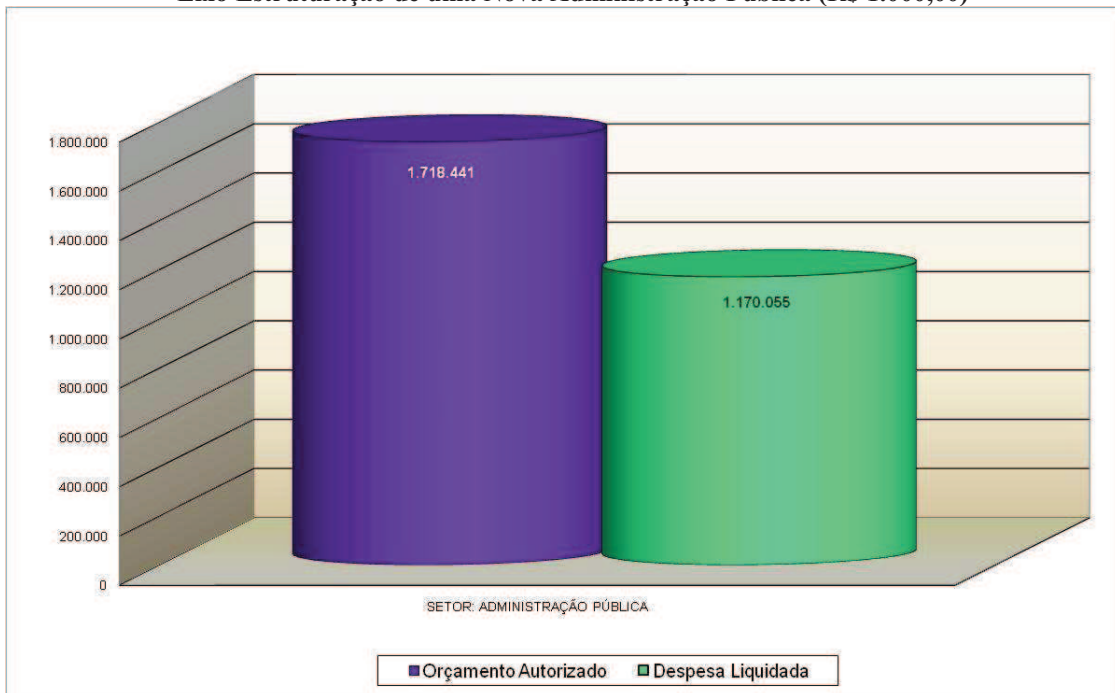
Tabela 4.7 - Execução Orçamentária e Financeira do Eixo Estruturação de uma Nova Administração Pública

R\$ 1.000,00

MACRO-OBJETIVO/ SETOR	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
Macro-Objetivo: Governo Transparente e Dinâmico, com o Estado a Serviço da Sociedade	1.211.176	1.718.441	1.246.887	1.170.055	1.116.092	53.963	100,00	72,56	93,84	68,09
Setor: Administração Pública	1.211.176	1.718.441	1.246.887	1.170.055	1.116.092	53.963	100,00	72,56	93,84	68,09
Total do Eixo	1.211.176	1.718.441	1.246.887	1.170.055	1.116.092	53.963	100,00	72,56	93,84	68,09

Fonte: SiofiNet.

Gráfico 4.7 - Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado no Setor Administração Pública, Eixo Estruturação de uma Nova Administração Pública (R\$ 1.000,00)



(Ver tabela 4.7)

Os demonstrativos da execução físico-financeira das ações e programas desse Eixo Estratégico encontram-se no Anexo - Capítulo 4 deste Relatório. Importante ressaltar que tais demonstrativos foram extraídos do Siplam – Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

**PROGRAMAS DE APOIO
ADMINISTRATIVO E DE
ENCARGOS ESPECIAIS**

**CAPÍTULO
5**

5 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

Com o objetivo de apoiar a programação definida nos Eixos Estratégicos e Macro-objetivos governamentais elencados anteriormente, o orçamento estadual consignou créditos para atender aos programas de Apoio Administrativo (cujos recursos são destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, custeio da máquina administrativa) e de Encargos Especiais (transferências constitucionais a municípios, pagamento de juros e do serviço da dívida, inativos e pensionistas).

Este capítulo consolida a execução orçamentário-financeira dos programas de Apoio Administrativo e de Encargos especiais, os quais não estão inseridos nos Eixos Estratégicos e Macro-objetivos do Plano Plurianual 2012-2015. Em razão da natureza desses programas, eles não serão descritos no Volume II deste Relatório, que aborda os programas finalísticos e de gestão de políticas públicas. Entretanto, a execução orçamentário-financeira desses programas está registrada neste capítulo em cada uma das unidades orçamentárias em que constavam no Orçamento ou em que foram executados em 2012.

5.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, estabelece, em seu artigo 12, que “As ações que englobam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2012 em programas de apoio administrativo.”.

Os programas convencionados como de Apoio Administrativo, no exercício de 2012, são identificados por: 4001 - Programa de Apoio Administrativo, 4002 - Programa Segurança/ Proteção das Autoridades Governamentais, 4003 - Programa Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas, 4004 - Programa Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4005 - Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual, 4006 – Programa Manutenção do Centro Cultural Oscar Niemayer, 4007 - Programa Manutenção do Conselho Estadual de Cultura, 4008 - Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação, 4009 - Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual.

Os programas de Apoio Administrativo apresentaram execução de 93,89% do orçamento atualizado. O total de despesas liquidadas corresponde a 91,84% do Orçamento Autorizado para os Programas de Apoio Administrativo.

A tabela 5.1, a seguir, demonstra a movimentação orçamentário-financeira de todos os programas administrativos executados no exercício de 2012.

Tabela 5.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Apoio Administrativo

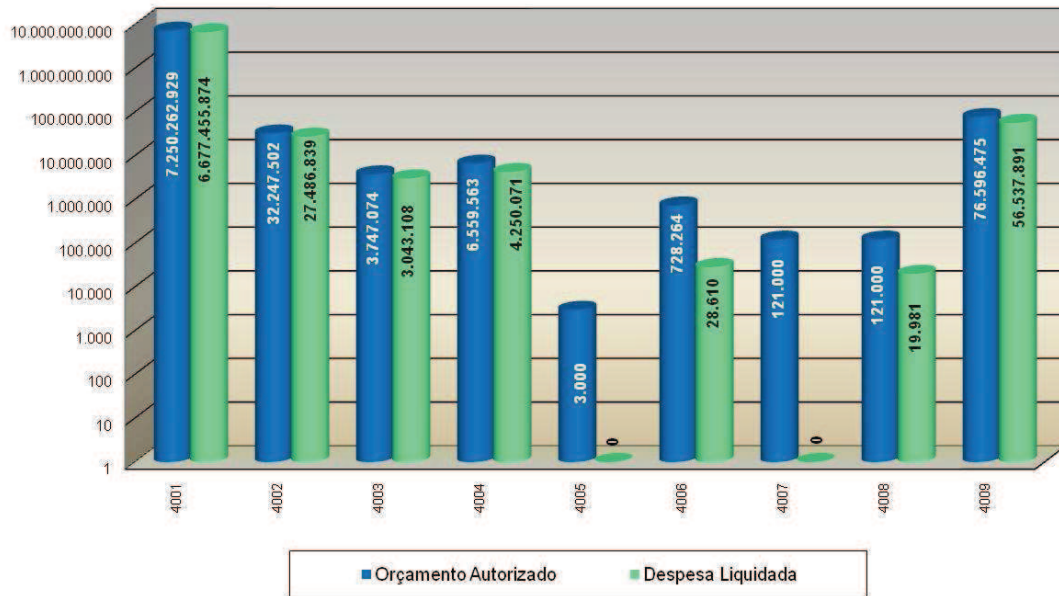
RS 1

Programas De Apoio Administrativo		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
4001	Programa Apoio Administrativo	5.899.536.000,00	7.250.262.928,54	6.828.458.870,02	6.677.455.873,75	6.422.928.124,91	254.527.748,84	98,65	94,18	97,79	92,10
4002	Programa Segurança/ Proteção Das Autoridades Governamentais	19.820.000,00	32.247.501,60	27.486.839,15	27.486.839,12	26.088.642,59	1.398.196,53	0,41	85,24	100,00	85,24
4003	Programa Manutenção E Conservação Do Palácio Das Esmeraldas	986.000,00	3.747.074,48	3.043.109,01	3.043.108,31	2.652.331,73	390.776,58	0,04	81,21	100,00	81,21
4004	Programa Manutenção E Conservação Do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	986.000,00	6.559.563,43	4.286.820,63	4.250.070,71	3.359.122,30	890.948,41	0,06	65,35	99,14	64,79
4005	Programa Gestão E Coordenação Do Governo Estadual	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
4006	Programa Manutenção Do Centro Cultural Oscar Niemayer	950.000,00	728.264,16	36.341,34	28.609,84	10.522,14	18.087,70	0,00	4,99	78,73	3,93
4007	Programa Manutenção Do Conselho Estadual De Cultura	121.000,00	121.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
4008	Programa Manutenção Do Conselho Estadual De Educação	121.000,00	121.000,00	19.980,96	19.980,96	19.980,96	-	0,00	16,51	100,00	16,51
4009	Programa De Defesa Dos Interesses Legais Da Administração Pública Estadual	65.739.000,00	76.596.474,69	56.749.391,93	56.537.890,68	53.914.526,93	2.623.363,75	0,84	74,09	99,63	73,81
TOTAL (Programas de Apoio Administrativo)		5.988.262.000,00	7.370.386.806,90	6.920.081.353,04	6.768.822.373,37	6.508.973.251,56	259.849.121,81	100,00	93,89	97,81	91,84

Fonte: SiofiNet

O gráfico 5.1 demonstra a relação entre a despesa autorizada e liquidada de todos os Programas de Apoio Administrativo executados em 2012.

Gráfico 5.1 – Despesa Liquidada em relação ao Orçamento Autorizado nos Programas de Apoio Administrativo



Obs.: Valores expressos em escala logarítmica – base decimal

(Ver tabela 5.1)

5.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 5.2 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4001 - Apoio Administrativo - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
101	Gab. Do Pres. Da Assembleia Legislativa	200.220.000,00	227.623.894,93	220.226.850,30	215.329.911,16	210.982.070,48	4.347.840,68	3,22	96,75	97,78	94,60
150	Fundo modern. Aprimor. Func. Ass. Leg.	1.339.000,00	1.339.000,00	10.888,45	10.888,45	10.888,45	-	0,00	0,81	100,00	0,81
250	Fundo De Modernizacao Do TCE-Go	100.000,00	200.000,00	43.618,73	41.910,70	38.793,58	3.117,12	0,00	21,81	96,08	20,96
350	Fundo esp. De reaparelhamento do T.C.M.	543.000,00	1.943.000,00	1.406.091,94	983.956,71	983.956,71	-	0,01	72,37	69,98	50,64
401	Gab. Do presid. Do tribunal de justica	509.096.000,00	509.096.000,00	481.564.735,38	481.564.735,38	431.271.476,85	50.293.258,53	7,21	94,59	100,00	94,59
451	Fundo Esp. Juizados do Poder Judiciario	2.101.000,00	2.101.000,00	1.089.402,64	815.266,56	786.740,77	28.525,79	0,01	51,85	74,84	38,80
452	Fundes-pj	104.364.000,00	127.264.000,00	121.606.276,76	93.727.200,99	92.972.935,34	754.265,65	1,40	95,55	77,07	73,65
701	Gab. Do Procurador Geral de Justica	178.020.000,00	258.720.665,82	253.496.724,89	249.577.777,33	244.445.751,94	5.132.025,39	3,74	97,98	98,45	96,47
750	Fundo De Modernizacao Do Minist Publico	2.322.000,00	6.745.808,77	1.543.230,68	805.431,40	803.334,31	2.097,09	0,01	22,88	52,19	11,94
1101	Gabinete Do Secretário Da Casa Civil	49.445.000,00	67.803.761,16	61.778.237,59	61.712.323,42	59.945.504,02	1.766.819,40	0,92	91,11	99,89	91,02
1201	Gab. Do Defensor Público do Estado	5.700.000,00	13.982.828,37	8.797.971,45	8.797.971,45	8.497.638,32	300.333,13	0,13	62,92	100,00	62,92
1301	Gabinete Do Vice-Governador	4.137.000,00	6.337.435,77	5.711.400,11	5.621.884,49	5.509.574,52	112.309,97	0,08	90,12	98,43	88,71
1501	Gab. Secretário-Chefe da CGE	8.769.000,00	23.177.691,01	22.640.888,74	22.315.090,97	21.543.728,38	771.362,59	0,33	97,68	98,56	96,28
1701	Gab. Sec.Desenv. Região Metro. Goiânia	2.650.000,00	5.033.733,58	4.721.845,77	4.673.481,09	4.562.857,64	110.623,45	0,07	93,80	98,98	92,84
1750	Fundo de Desenv. Metrop. De Goiânia	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
1801	Gab. Do Sec. Das Cidades	6.251.000,00	8.839.904,47	8.179.128,59	8.102.686,08	7.930.444,61	172.241,47	0,12	92,53	99,07	91,66
1901	Gab. Sec. Articulação Institucional	7.907.000,00	12.144.051,85	11.546.184,43	11.530.998,02	11.304.185,33	226.812,69	0,17	95,08	99,87	94,95
2001	Gab. Do Sec.de Agric,Pecuár. E Irrigação	21.060.000,00	21.393.127,77	16.812.361,58	16.068.996,41	15.520.537,29	548.459,12	0,24	78,59	95,58	75,11
2050	Fundo Esp. De Desenvolv. Rural-Funder	1.040.000,00	1.040.000,00	566.733,81	289.020,74	243.094,71	45.926,03	0,00	54,49	51,00	27,79
2101	Gab.Secr. De Cidadania e Trabalho	78.347.000,00	96.409.193,24	83.830.498,54	83.282.650,47	80.206.079,62	3.076.570,85	1,25	86,95	99,35	86,38
2201	Gabinete Sec. Da Educação	1.574.441.000,00	1.922.586.596,78	1.823.954.623,58	1.814.720.089,51	1.776.025.140,01	38.694.949,50	27,18	94,87	99,49	94,39
2301	Gab. Sec. Da Fazenda	548.476.000,00	503.614.137,09	493.185.725,17	490.370.755,42	469.291.900,54	21.078.854,88	7,34	97,93	99,43	97,37

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2350	Protege Goiás	6.771.000,00	8.371.000,00	8.286.000,00	7.863.871,32	7.863.871,32	-	0,12	98,98	94,91	93,94
2351	Fundo Modern. Adm. Fazendária/Fundaf-go	130.000,00	230.000,00	183.232,00	138.689,31	138.689,31	-	0,00	79,67	75,69	60,30
2401	Gab. Do Sec.de Industria e Comercio	23.000,00	8.128.000,00	3.378.102,53	3.378.102,53	3.335.142,78	42.959,75	0,05	41,56	100,00	41,56
2450	Fundo Part.A Industrializacão-Fomentar	9.580.000,00	6.956.000,00	3.531.594,91	3.437.808,01	3.420.719,56	17.088,45	0,05	50,77	97,34	49,42
2452	Funproduzir	19.282.000,00	25.456.000,00	21.369.722,67	20.913.716,18	19.374.837,86	1.538.878,32	0,31	83,95	97,87	82,16
2453	Fundo De Fomento A Mineracao	2.198.000,00	2.998.000,00	2.116.403,77	2.033.933,06	1.906.566,92	127.366,14	0,03	70,59	96,10	67,84
2501	Gab.Do Sec.De Infra-Estrutura	6.500.000,00	7.739.235,45	7.065.988,95	6.957.787,93	6.767.598,20	190.189,73	0,10	91,30	98,47	89,90
2601	Gab.do sec.do Meio Amb e Dos Rec. Hid.	17.003.000,00	28.399.376,59	25.835.525,21	25.708.141,56	24.988.855,82	719.285,74	0,38	90,97	99,51	90,52
2650	Fundo Estadual Do Meio Ambiente - Fema	5.700.000,00	9.700.000,00	2.998.436,76	1.937.525,44	1.557.761,04	379.764,40	0,03	30,91	64,62	19,97
2701	Gab. Sec. De Gestão e Planejamento	69.396.000,00	147.199.631,66	128.939.095,89	126.926.261,17	123.140.555,37	3.785.705,80	1,90	87,59	98,44	86,23
2751	Fundo Cap. Serv. E mod. - Funcam	1.920.000,00	1.620.000,00	369.323,74	246.830,23	191.132,33	55.697,90	0,00	22,80	66,83	15,24
2753	Fundo de Fom. Ao Desenv. Econ.e Social	6.856.000,00	6.510.000,00	4.686.585,01	3.487.670,38	2.605.246,86	882.423,52	0,05	71,99	74,42	53,57
2801	Gabinete Do Secretario Da Saude	20.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
2850	Fundo Especial De Saude - Funesa	533.873.000,00	689.711.697,50	661.544.824,67	615.537.316,30	574.554.641,43	40.982.674,87	9,22	95,92	93,05	89,25
2851	Fundo Esp Da Escola Candido Santiago	82.000,00	82.000,00	3.050,00	-	-	-	0,00	3,72	0,00	0,00
2901	Gab. Sec. Segurança Pública e Justiça	65.814.000,00	138.159.204,06	136.957.938,35	134.644.119,95	130.100.785,11	4.543.334,84	2,02	99,13	98,31	97,46
2902	Polícia Militar	708.810.000,00	900.941.709,53	883.171.263,18	881.750.162,45	862.055.204,98	19.694.957,47	13,20	98,03	99,84	97,87
2903	Corpo Bombeiros Militar	127.408.000,00	209.740.406,67	192.193.897,00	192.172.889,42	184.047.618,61	8.125.270,81	2,88	91,63	99,99	91,62
2904	Polícia Civil	228.662.000,00	307.733.839,71	280.565.341,53	280.020.742,45	268.808.103,82	11.212.638,63	4,19	91,17	99,81	90,99
2950	Fundo Est. De Segurança Pública-Funesp	1.011.000,00	2.602.000,00	2.316.322,74	2.214.688,00	2.204.688,00	10.000,00	0,03	89,02	95,61	85,11
2951	Fundo Est. Prot. E Def. Do Consumidor	1.732.000,00	2.532.000,00	1.252.823,87	1.058.010,95	969.089,01	88.921,94	0,02	49,48	84,45	41,79
3001	Gabinete Do Sec. De Ciencia E Tecnol.	23.000,00	23.000,00	2.070,83	2.070,83	1.491,83	579,00	0,00	9,00	100,00	9,00
3050	Fundo Estadual De Ciencia E Tecnologia	38.580.000,00	41.238.728,64	40.448.124,03	39.118.849,30	37.860.021,33	1.258.827,97	0,59	98,08	96,71	94,86
3101	Gab. Sec. Da Cultura	12.483.000,00	15.888.738,31	14.189.369,05	13.903.896,08	13.545.271,10	358.624,98	0,21	89,30	97,99	87,51
3150	Fundo de Arte e Cult. Do Est. Go	631.000,00	771.000,00	448.722,08	361.933,20	357.750,40	4.182,80	0,01	58,20	80,66	46,94
3301	Gab Sec Políticas p/Mulheres e Ig Racial	4.268.000,00	5.695.756,72	5.112.868,60	5.097.363,45	4.990.749,41	106.614,04	0,08	89,77	99,70	89,49
4101	Agência Goiana de Comunicação	35.467.000,00	58.569.579,25	54.378.527,40	47.571.668,08	37.879.236,76	9.692.431,32	0,71	92,84	87,48	81,22

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
4803	Dep. Est. De Trânsito de Goiás- Detran	116.000.000,00	116.000.000,00	93.550.554,90	85.233.931,97	82.625.448,02	2.608.483,95	1,28	80,65	91,11	73,48
5001	Emater	44.513.000,00	66.240.678,51	48.191.294,94	47.514.095,34	44.908.042,80	2.606.052,54	0,71	72,75	98,59	71,73
5003	Ag. Goiana de Defesa Agropecuaria	66.399.000,00	87.317.908,71	85.262.246,34	84.327.863,79	81.387.967,59	2.939.896,20	1,26	97,65	98,90	96,58
5201	Agencia Goiana de Esporte e Lazer	20.869.000,00	28.662.452,09	25.653.530,28	25.423.731,34	24.644.975,45	778.755,89	0,38	89,50	99,10	88,70
5401	Junta Comercial Est. Goiás - Juceg	10.048.000,00	15.200.000,00	13.701.349,02	12.975.618,58	12.609.476,41	366.142,17	0,19	90,14	94,70	85,37
5403	Goiás Turismo- Agência Goiana de Turismo	6.565.000,00	8.051.362,69	6.366.892,30	6.325.425,36	6.120.057,96	205.367,40	0,09	79,08	99,35	78,56
5501	Ag. Goiana de Transp. E Obras Publicas	78.330.000,00	104.769.531,59	103.862.712,18	100.009.340,79	96.515.968,70	3.493.372,09	1,50	99,13	96,29	95,46
5550	Fundo de Transporte	6.000.000,00	3.500.000,00	2.032.400,00	1.278.847,28	1.278.847,28	-	0,02	58,07	62,92	36,54
5701	Agencia Goiana de Desenvolv. Regional	4.334.000,00	5.725.034,98	5.446.519,81	5.287.066,07	5.110.865,30	176.200,77	0,08	95,14	97,07	92,35
5702	Ag. Goiana de Reg. Cont. E Fisc. S.Publ	17.304.000,00	23.268.806,54	19.191.259,39	18.899.703,09	17.978.383,76	921.319,33	0,28	82,48	98,48	81,22
5704	Inst.de Assist.Serv.Pu b. Estado de Goias	103.826.000,00	109.517.000,00	103.029.509,27	90.043.362,34	88.063.505,24	1.979.857,10	1,35	94,08	87,40	82,22
5705	Goiás Previdência	20.100.000,00	26.920.000,00	23.729.446,32	22.055.304,50	21.696.539,68	358.764,82	0,33	88,15	92,94	81,93
5901	Ag. Goiana Sist. Exec. Penal - Agesep	71.113.000,00	62.319.728,54	55.191.480,98	52.450.322,64	49.965.381,22	2.484.941,42	0,79	88,56	95,03	84,16
5953	Funebom	4.001.000,00	4.001.000,00	266.535,00	227.237,29	227.237,29	-	0,00	6,66	85,26	5,68
6001	Universidade Estadual de Goias	115.461.000,00	138.551.315,92	134.370.059,03	134.339.190,32	130.123.902,05	4.215.288,27	2,01	96,98	99,98	96,96
6002	Fundação Amparo Pesq. E.goias - Fapeg	4.100.000,00	5.803.374,27	4.554.506,36	4.237.758,72	4.129.263,58	108.495,14	0,06	78,48	93,05	73,02
TOTAL Programa/ Ação 4001		5.899.536.000,00	7.250.262.928,54	6.828.458.870,02	6.677.455.873,75	6.422.928.124,91	254.527.748,84	100,00	94,18	97,79	92,10

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.3 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4002 – Segurança/ Proteção das Autoridades Governamentais - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1601	Gab. Do Chefe Do Gabinete Militar	19.820.000,00	32.247.501,60	27.486.839,15	27.486.839,12	26.088.642,59	1.398.196,53	100,00	85,24	100,00	85,24
TOTAL Programa/ Ação 4002		19.820.000,00	32.247.501,60	27.486.839,15	27.486.839,12	26.088.642,59	1.398.196,53	100,00	85,24	100,00	85,24

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.4 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4003 – Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1601	Gab. Do Chefe do Gabinete Militar	986.000,00	3.747.074,48	3.043.109,01	3.043.108,31	2.652.331,73	390.776,58	100,00	81,21	100,00	81,21
TOTAL Programa/ Ação 4003		986.000,00	3.747.074,48	3.043.109,01	3.043.108,31	2.652.331,73	390.776,58	100,00	81,21	100,00	81,21

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.5 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4004 – Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira- por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1601	Gab. Do Chefe do Gabinete Militar	986.000,00	6.559.563,43	4.286.820,63	4.250.070,71	3.359.122,30	890.948,41	100,00	65,35	99,14	64,79
TOTAL Programa/ Ação 4004		986.000,00	6.559.563,43	4.286.820,63	4.250.070,71	3.359.122,30	890.948,41	100,00	65,35	99,14	64,79

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.6 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/Ação 4005 – Gestão e Coordenação do Governo Estadual - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1101	Gabinete Do Secretário Da Casa Civil	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL Programa/ Ação 4005		3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.7 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4006 – Manutenção do Centro Cultural Oscar Niemeyer - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1150	Fundo Est. Centro Cult. Oscar Niemeyer	950.000,00	728.264,16	36.341,34	28.609,84	10.522,14	18.087,70	100,00	4,99	78,73	3,93
TOTAL Programa/ Ação 4006		950.000,00	728.264,16	36.341,34	28.609,84	10.522,14	18.087,70	100,00	4,99	78,73	3,93

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4007 – Manutenção do Conselho Estadual de Cultura - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1101	Gabinete Do Secretário Da Casa Civil	121.000,00	121.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL Programa/ Ação 4007		121.000,00	121.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4008 – Manutenção do Conselho Estadual de Educação - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1101	Gabinete Do Secretário Da Casa Civil	121.000,00	121.000,00	19.980,96	19.980,96	19.980,96	-	100,00	16,51	100,00	16,51
TOTAL Programa/ Ação 4008		121.000,00	121.000,00	19.980,96	19.980,96	19.980,96	-	100,00	16,51	100,00	16,51

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa/ Ação 4009 – Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual - por Unidade

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
1401	Gab. Do Proc. Geral do Estado	64.189.000,00	75.046.474,69	55.764.924,83	55.676.742,27	53.574.002,92	2.102.739,35	98,48	74,31	99,84	74,19
1451	Funproge	1.550.000,00	1.550.000,00	984.467,10	861.148,41	340.524,01	520.624,40	1,52	63,51	87,47	55,56
TOTAL Programa/ Ação 4009		65.739.000,00	76.596.474,69	56.749.391,93	56.537.890,68	53.914.526,93	2.623.363,75	100,00	74,09	99,63	73,81

Fonte: SiofiNet

5.2 - ENCARGOS ESPECIAIS

A Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, estabelece, em seu artigo 11, que “As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outros, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, e que, por isso, não constam do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento de 2012 como operações especiais (...)”.

A execução orçamentária no Programa de Encargos Especiais, no exercício de 2012, atingiu 90,65% do orçamento autorizado, com uma despesa empenhada no total de R\$ 6.442.555.956,00. A despesa paga nesse programa, nesse mesmo ano, somou R\$ 6.329.636.816,73, gerando um passivo financeiro nesse programa de R\$ 112.919.139,27.

Tabela 5.11 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Encargos Especiais

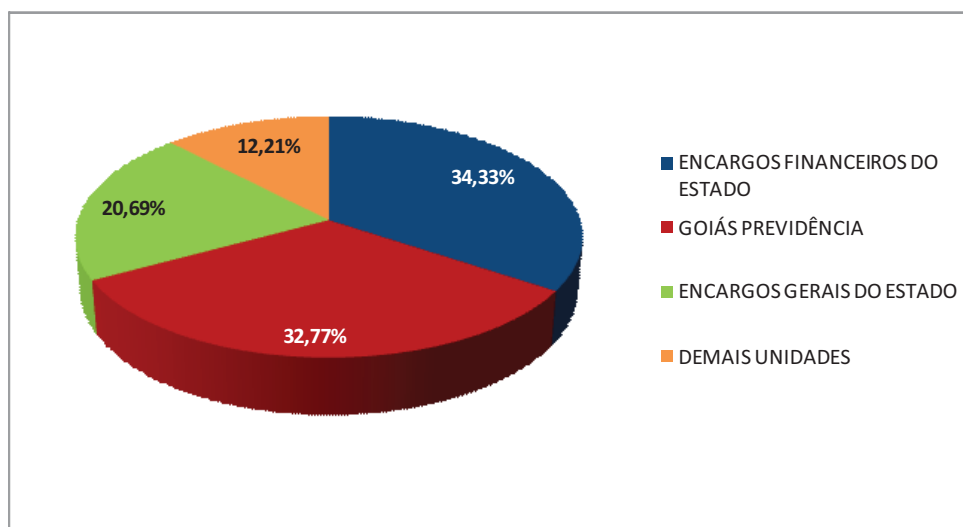
R\$ 1

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
0	Encargos Especiais	6.076.772.000,00	7.107.224.141,93	6.442.555.956,00	6.419.656.344,07	6.329.636.816,73	90.019.527,34	100,00	90,65	99,64	90,33
TOTAL Encargos Especiais		6.076.772.000,00	7.107.224.141,93	6.442.555.956,00	6.419.656.344,07	6.329.636.816,73	90.019.527,34	100,00	90,65	99,64	90,33

Fonte: SiofiNet

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa das unidades orçamentárias considerando a despesa liquidada no Programa Encargos Especiais. As unidades 2302 - Encargos Financeiros do Estado, 5705 - Goiás Previdência e 2702 – Encargos Gerais do Estado – respondem juntas por 87,79% do total de despesa liquidada no Programa Encargos Especiais no exercício de 2012.

Gráfico 5.2 - Participação Percentual das Unidades Orçamentárias no Total da Despesa Liquidada do Programa Encargos Especiais



(Ver tabelas 5.12 a 5.28)

5.2.1 – AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Tabela 5.12 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7001 – Encargos com Inativos e Pensionistas - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
101	Gab. Do Pres. Da Assembleia Legislativa	26.556.000,00	53.642.804,92	52.533.291,47	52.235.180,77	51.493.732,56	741.448,21	2,63	97,93	99,43	97,38
201	Gabinete do Presidente do T.C.E.	76.000.000,00	97.638.012,96	95.126.642,34	95.126.642,34	86.060.856,09	9.065.786,25	4,78	97,43	100,00	97,43
301	Gab. Presidente do TCM	40.377.000,00	40.784.112,23	38.189.494,86	38.189.494,86	37.328.591,24	860.903,62	1,92	93,64	100,00	93,64
401	Gab. Do Presid. Do Tribunal de Justiça	228.689.000,00	228.689.000,00	189.714.100,99	189.714.100,99	173.166.528,70	16.547.572,29	9,54	82,96	100,00	82,96
701	Gab. Do Procurador Geral de Justiça	83.402.000,00	124.284.076,65	124.276.129,53	124.276.129,53	121.879.014,85	2.397.114,68	6,25	99,99	100,00	99,99
2301	Gab. Sec. Da Fazenda	132.000,00	132.000,00	116.603,47	116.603,47	116.603,47	-	0,01	88,34	100,00	88,34
2304	Encargos Especiais	26.000.000,00	36.153.707,27	35.979.337,09	35.979.337,09	35.277.930,04	701.407,05	1,81	99,52	100,00	99,52
5705	Goiás Previdência	1.414.107.000,00	1.505.638.017,51	1.452.727.557,09	1.452.727.557,09	1.408.191.341,99	44.536.215,10	73,06	96,49	100,00	96,49
TOTAL		1.895.263.000,00	2.086.961.731,54	1.988.663.156,84	1.988.365.046,14	1.913.514.598,94	74.850.447,20	100,00	95,29	99,99	95,28

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.13 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7002 – Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
5705	Goiás Previdência	446.000.000,00	681.322.298,75	648.198.638,05	648.198.638,05	645.502.696,33	2.695.941,72	100,00	95,14	100,00	95,14
TOTAL		446.000.000,00	681.322.298,75	648.198.638,05	648.198.638,05	645.502.696,33	2.695.941,72	100,00	95,14	100,00	95,14

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.14 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7003 – Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Saúde - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2850	Fundo Especial De Saude - Funesa	2.500.000,00	2.900.000,00	2.874.601,98	2.874.601,98	2.825.162,97	49.439,01	51,36	99,12	100,00	99,12
5705	Goiás Previdência	205.000,00	3.005.000,00	2.722.013,10	2.722.013,10	2.722.013,10	-	48,64	90,58	100,00	90,58
TOTAL		2.705.000,00	5.905.000,00	5.596.615,08	5.596.615,08	5.547.176,07	49.439,01	100,00	94,78	100,00	94,78

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.15 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7005 – Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG) - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
5705	Goiás Previdência	2.000,00	207.090,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL		2.000,00	207.090,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.16 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7006 – Encargos Judiciários - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
401	Gab. Do Presid. Do Tribunal de Justiça	116.000.000,00	116.996.253,07	114.806.313,62	114.806.313,62	114.806.280,91	32,71	52,48	98,13	100,00	98,13
1401	Gab. Do Proc. Geral do Estado	1.336.000,00	2.046.772,89	1.043.172,49	1.043.172,49	1.033.172,49	10.000,00	0,48	50,97	100,00	50,97
2001	Gab. Do Sec. de Agric, Pecuár. E Irrigação	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
2304	Encargos Especiais	45.200.000,00	101.280.682,25	101.280.682,25	101.280.682,25	91.855.124,80	9.425.557,45	46,30	100,00	100,00	100,00
4101	Agência Goiana De Comunicação	1.950.000,00	1.950.000,00	1.043.710,00	873.688,58	861.612,04	12.076,54	0,40	53,52	83,71	44,80
4803	Dep. Est. De Trânsito de Goiás- Detran	5.200.000,00	5.200.000,00	727.126,48	727.126,48	726.714,56	411,92	0,33	13,98	100,00	13,98
5001	Emater	52.000,00	52.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
5401	Junta Comercial Est. Goiás - Juceg	347.000,00	347.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	-	0,00	0,81	100,00	0,81
5501	Ag. Goiana de Transp. E Obras Publicas	3.080.000,00	3.080.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
6001	Universidade Estadual de Goiás	900.000,00	900.000,00	27.458,09	27.458,09	27.458,09	-	0,01	3,05	100,00	3,05
TOTAL		174.066.000,00	231.853.708,21	218.931.262,93	218.761.241,51	209.313.162,89	9.448.078,62	100,00	94,43	99,92	94,35

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.17- Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7008 – Contribuições ao Pasep - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2302	Encargos Financeiros Do Estado	105.785.000,00	158.000.000,00	156.318.616,67	144.624.960,22	144.214.021,99	410.938,23	100,00	98,94	92,52	91,53
TOTAL		105.785.000,00	158.000.000,00	156.318.616,67	144.624.960,22	144.214.021,99	410.938,23	100,00	98,94	92,52	91,53

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.18 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7009 – Auxílio para Despesas de Capital às Empresas em Liquidação - do Programa Encargos Especiais
RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2702	Encargos Gerais Do Estado	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.19 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7010 – Subvenções Econômicas às Empresas em Liquidação - do Programa Encargos Especiais
RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2702	Encargos Gerais Do Estado	12.000.000,00	13.000.000,00	11.717.005,02	11.371.669,22	10.576.685,19	794.984,03	100,00	90,13	97,05	87,47
TOTAL		12.000.000,00	13.000.000,00	11.717.005,02	11.371.669,22	10.576.685,19	794.984,03	100,00	90,13	97,05	87,47

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.20 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7011 – Encargos Especiais na Área da Educação - do Programa Encargos Especiais
RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2304	Encargos Especiais	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL		2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.21 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7012 – Encargos Especiais na Área da Saúde - do Programa Encargos Especiais
RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2304	Encargos Especiais	2.000,00	8.944.639,35	4.525.653,51	4.525.653,51	4.525.653,51	-	100,00	50,60	100,00	50,60
TOTAL		2.000,00	8.944.639,35	4.525.653,51	4.525.653,51	4.525.653,51	-	100,00	50,60	100,00	50,60

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.22 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7013 – Obrigações ao Instrumento de Novação entre o Estado e a Celgpar e suas Subsidiárias - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2302	Encargos Financeiros Do Estado	2.000.002.000,00	700.002.000,00	329.889.413,77	329.889.413,77	329.889.413,77	-	100,00	47,13	100,00	47,13
TOTAL		2.000.002.000,00	700.002.000,00	329.889.413,77	329.889.413,77	329.889.413,77	-	100,00	47,13	100,00	47,13

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.23 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7014 – Encargos Especiais Gerais - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2304	Encargos Especiais	18.796.000,00	33.650.245,61	24.300.107,10	21.840.014,47	20.876.813,04	963.201,43	100,00	72,21	89,88	64,90
2350	Protege Goias	281.000,00	281.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL		19.077.000,00	33.931.245,61	24.300.107,10	21.840.014,47	20.876.813,04	963.201,43	100,00	71,62	89,88	64,37

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.24 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7015 – Contituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2702	Encargos Gerais Do Estado	4.700.000,00	80.815.842,24	46.073.658,22	46.073.658,22	45.624.277,95	449.380,27	100,00	57,01	100,00	57,01
TOTAL		4.700.000,00	80.815.842,24	46.073.658,22	46.073.658,22	45.624.277,95	449.380,27	100,00	57,01	100,00	57,01

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.25 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7016 – Contituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2702	Encargos Gerais Do Estado	1.100.000,00	1.273.210.586,23	1.271.027.977,60	1.271.027.977,60	1.271.027.977,60	-	100,00	99,83	100,00	99,83
TOTAL		1.100.000,00	1.273.210.586,23	1.271.027.977,60	1.271.027.977,60	1.271.027.977,60	-	100,00	99,83	100,00	99,83

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.26 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7017 – Encargos da Dívida Pública Interna - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2302	Encargos Financeiros Do Estado	1.400.000.000,00	1.807.000.000,00	1.723.098.849,24	1.715.166.454,31	1.714.809.337,48	357.116,83	100,00	95,36	99,54	94,92
TOTAL		1.400.000.000,00	1.807.000.000,00	1.723.098.849,24	1.715.166.454,31	1.714.809.337,48	357.116,83	100,00	95,36	99,54	94,92

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.27 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7018 – Encargos da Dívida Pública Externa- do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2302	Encargos Financeiros Do Estado	16.067.000,00	16.067.000,00	14.215.001,97	14.215.001,97	14.215.001,97	-	100,00	88,47	100,00	88,47
TOTAL		16.067.000,00	16.067.000,00	14.215.001,97	14.215.001,97	14.215.001,97	-	100,00	88,47	100,00	88,47

Fonte: SiofiNet

Tabela 5.28 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade da Ação 7019 – Passivos Contenciosos Administrativos E Judiciais Da Celg D - do Programa Encargos Especiais

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
2352	Fundo de Aporte à Celg D. S.A - Funac	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL		-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

Fonte: SiofiNet

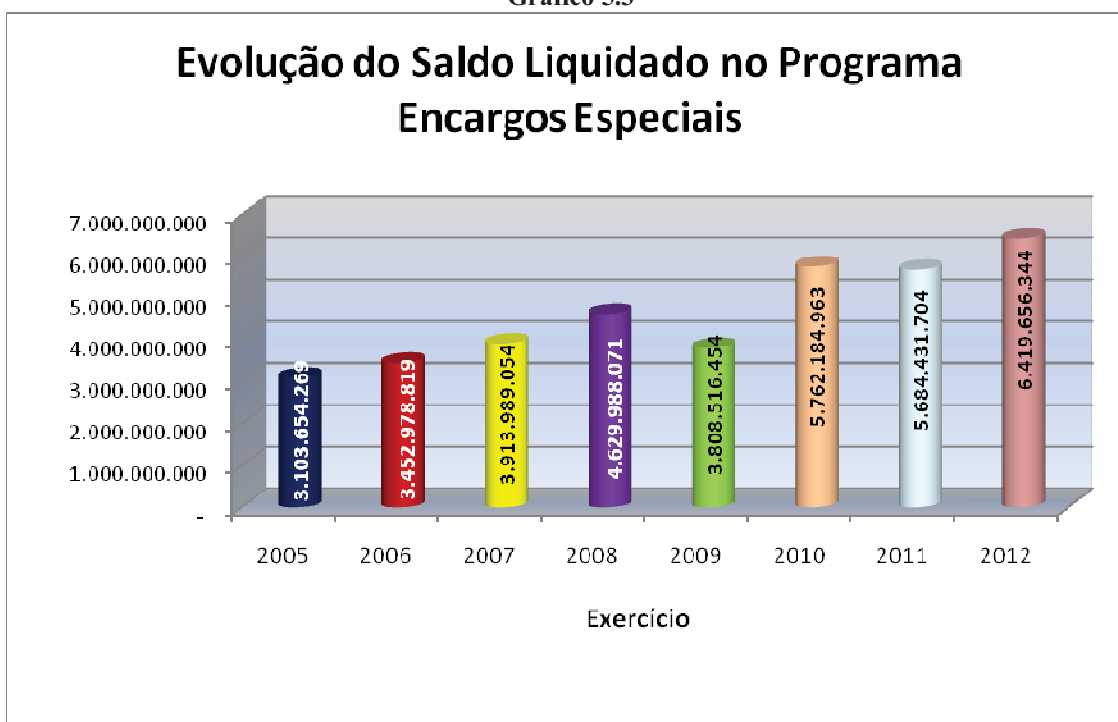
No Orçamento Geral do Estado para o Exercício de 2012 foi prevista a ação 7006 – Encargos Judiciários – dentro do Programa 1062 - Programa de Desenvolvimento da UEG – para a unidade 6002 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg. Ressalta-se que se trata de uma ação de Encargos Judiciários alocada em um Programa Finalístico. Apresenta-se a seguir sua execução orçamentária e financeira, já que para esse tipo de ação não foram definidas metas no Siplam e, portanto, ela não será apresentada junto ao Programa 1062 no Anexo – Capítulo 4.

RS 1

UNIDADE		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
6002	Fundação Amparo Pesq. E.Goiás - Fapeg	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL		900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

A seguir apresenta-se graficamente a evolução do saldo liquidado no Programa Encargos Especiais nos exercícios de 2005 a 2012.

Gráfico 5.3



Fonte: SiofiNet

CONTRATOS DE GESTÃO

CAPÍTULO 6

6 – CONTRATOS DE GESTÃO

6.1 - RELATÓRIO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DO FIRMADOS ENTRE O ESTADO DE GOIÁS COM VIGÊNCIA NO ANO DE 2012

- 6.1.1. Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro de Reabilitação e readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com sua vigência iniciando em 28/06/2011 e terminando em 27/06/2012, e valor total de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) e valor mensal em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Em 28/06/12 foi firmado o primeiro Termo Aditivo com valor mensal de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) anuais, e com vigência até 27/06/13.
- 6.1.2. Contrato de Gestão nº 120/2010-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde, qualificada como Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Urgências da Região Sudoeste de Goiás, situado na cidade de Santa Helena. O Primeiro Termo Aditivo do referido ajuste teve sua vigência iniciando em 16/11/2011 e terminando em 15/11/2012, pactuou-se o valor total de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais) e o valor mensal de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), já o segundo termo aditivo de prorrogação e de ajuste de metas e reequilíbrio econômico-financeiro tem sua vigência de 36 meses a partir de 16/11/12, com valor total do termo aditivo em R\$ 117.636.038,28 (cento e dezessete milhões seiscentos e trinta e seis mil, trinta e oito reais e vinte oito centavos), e valor mensal em R\$ 3.267.667,73 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).
- 6.1.3. Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis com vistas à promoção de ações assistenciais de atenção à saúde do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo (HUHS) e Termo Aditivo nº 013/2011 – SES/GO do referido ajuste, com vigência iniciando em 07/05/2011 e terminando em 06/05/2012, com valor total de R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais), e valor mensal de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O Segundo Termo Aditivo nº 40/2012-SES/GO vigorando a partir de 07/05/12 a 20/02/13, apresentando o valor total do aditivo em R\$ 24.613.333,33 (vinte quatro milhões seiscentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e valor mensal de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

- 6.1.4. Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, situado na cidade de Goiânia, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com sua vigência iniciando em 28/06/12 e terminando em 27/06/13. O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), o que resulta em um valor anual de R\$ 46.200.000,00 (quarenta e seis milhões e duzentos mil reais).
- 6.1.5. Contrato e Gestão nº 131/2012-SES-GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização – IGH com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Materno Infantil – HMI, situado na cidade de Goiânia, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com sua vigência iniciando em 29/06/12 e terminando em 28/06/13. O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 4.264.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), o que resulta em um valor anual de R\$ 51.168.000,00 (cinquenta e um milhões cento e sessenta e oito mil reais).
- 6.1.6. Contrato de Gestão nº 024/2012-SES-GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, situado na cidade de Goiânia, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com sua vigência iniciando em 13/03/12 e terminando em 12/03/13. O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 5.570.000,00 (cinco milhões quinhentos e setenta mil reais), o que resulta em um valor anual de R\$ 66.840.000,00 (sessenta e seis milhões oitocentos e quarenta mil reais).
- 6.1.7. Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de serviços de imagiologia, nas unidades assistenciais de Saúde da SES/GO, com a pactuação de indicadores de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A vigência deste contrato é de 5 anos a partir da assinatura do Secretário da Saúde , que ocorreu em 20/01/12. O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 1.699.428,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), o que resulta em um valor anual de R\$ 20.393.136,00 (vinte milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e seis reais). Na vigência do presente contrato, além do valor mensal, citado acima, foi pactuado o montante de R\$ 8.410.000,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil reais) destinados a investimentos, com repasse de forma integral.

6.1.8. Contrato de Gestão nº 064/2012-SES-GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES e o Instituto de Gestão em Saúde – IGES, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização, e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz – HUGO, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com sua vigência iniciando em 09/05/2012 até 08/05/2013, com valor total do contrato em R\$ 94.368.960,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) e valor mensal em R\$ 7.864.080,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais). O Primeiro Termo Aditivo nº 049/2012-SES-GO, de acréscimo ao Contrato inicial em 26 novos leitos de UTI para o HUGO, com vigência de 09/06/2012 a 08/05/2013, passando o valor total do contrato para R\$ 100.325.731,00 (cem milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais) e o valor mensal de junho/12 a fevereiro/2013 para R\$ 8.332.590,00 (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais) e a partir de março/2013 para R\$ 8.734.170,00 (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais).

6.2 - AUDITORIAS NOS CONTRATOS DE GESTÃO – ANO 2012

6.2.1. Auditoria de conformidade no Contrato de Gestão n.º 001/2009 - SEMIRA, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA), e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Foram constatados os seguintes achados de auditoria: os mecanismos de controle aplicados pela SEMIRA foram insuficientes para promover, de forma efetiva, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão; a OVG não apresentou à SEMIRA relatórios de execução do Contrato; não participação de todos os membros nos trabalhos realizados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação; análises e avaliações incompletas e ineficientes acerca dos resultados atingidos; ausência de elaboração dos relatórios conclusivos por parte da Comissão de Acompanhamento e Avaliação; instituição de indicadores insuficientes para mensuração dos resultados alcançados; planejamento inadequado das metas previstas; profissional contratado prestando serviço em local diverso do estabelecido no Contrato de Gestão; quantitativo de prestadores de serviço menor que o estabelecido no Contrato de Gestão no mês fevereiro de 2010; ausência de comprovação de prestação de serviço no mês de janeiro de 2011; não houve cumprimento da meta de atendimentos e não foi possível averiguar as metas de encaminhamentos e mediações de conflitos; contratações efetuadas em desacordo com regulamento próprio da OVG, despesas não previstas nos custos do Contrato de Gestão e apresentação intempestiva e incompleta da Prestação de Contas. Recomendou-se à SEMIRA: somente celebrar contratos de gestão quando reunir as condições operacionais e técnicas necessárias para gerenciar e fiscalizar a sua execução, assim como para avaliar, de forma efetiva, os seus resultados; em caso de celebrar outros contratos de gestão, além de atender as disposições da Lei 15.503, atente-se às novas regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 007/2011, do Tribunal de Contas do Estado de

Goiás; estabeleça instrumentos de planejamento capazes de subsidiar as futuras contratações realizadas pela Pasta, antes de proceder qualquer pagamento à OVG referente ao débito cobrado no valor de R\$ 25.080,98, que esta Pasta obtenha posicionamento de sua Advocacia Setorial acerca de suas responsabilidades em relação à dívida, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação elabore relatório conclusivo sobre a avaliação procedida no Contrato de Gestão e o encaminhe aos dirigentes da Pasta e à Assembléia Legislativa no prazo máximo de 30 dias; avalie os relatórios conclusivos e remeta às autoridades competentes, bem como encaminhe cópia desse relatório ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual 15.503/2005 e artigo 25 da Resolução Normativa n.º 007/2011-TCE/GO. O relatório conclusivo de auditoria nesse contrato foi realizado em 01/03/2012.

6.2.2. Auditoria de conformidade junto ao Hospital de Urgência da Região Sudoeste de Goiás (HURSO), referente ao Contrato de Gestão n.º 120/2010 firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Foram constatados os seguintes achados de auditoria: insuficiência de fiscalização por parte da Secretaria de Estado da Saúde; atuação insuficiente da Comissão de Avaliação; estrutura insuficiente dos serviços de ouvidoria e relacionamento com o usuário; fragilidade no controle de estoque; não localização de bens móveis cedidos pela SES; movimentação de recursos em mais de uma conta corrente; movimentação de recursos em contas não exclusivas; regulamento próprio para contratação de obras, serviços e compras não aprovado pelo Conselho de Administração e não publicado no Diário Oficial do Estado; as metas estabelecidas no plano de trabalho não foram alcançadas e falhas nos procedimentos de aquisições e contratações de serviços. Recomendou-se que a Secretaria da Saúde acompanhe os trabalhos de adequação dos serviços de ouvidoria, inclusive verificando o atendimento das orientações do SUS e o cumprimento do prazo informado pela Pró-Saúde; fiscalize a implantação de sistema informatizado para controle de estoque no HURSO; forme uma comissão de avaliação composta por membros que atuem exclusivamente no desenvolvimento dos trabalhos de avaliação dos resultados dos contratos de gestão; institua uma comissão com a função específica de fiscalizar a execução dos contratos de gestão, composta por membros dedicados unicamente à função de fiscalizar; estruture os mecanismos de controle e avaliação dos contratos de gestão sob a responsabilidade da Pasta, de modo que as comissões estejam capacitadas e possam contar com apoio e equipamentos necessários para realização de suas tarefas; realize levantamento dos bens móveis cedidos à Pró-saúde e desenvolva mecanismos de controle sobre esses bens; estabeleça cláusula contratual que condicione o repasse dos recursos ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão; indique quais foram as providências tomadas diante da constatação de que a Pró-Saúde efetivou a contratação da empresa Embrateges, mesmo tendo em seus quadros pessoal apto para realizar as tarefas contratadas. Além disso, adote providências necessárias para que a Pró-Saúde:

- a) institua mecanismos que garantam maior rigor em suas contratações e aquisições, evitando que os futuros procedimentos desatendam o regulamento próprio, que estejam desprovidos de documentos e informações essenciais (solicitação de despesas, descrição suficiente dos objetos,

formalização contratual, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos, comprovante de idoneidade, de experiência e especialização da contratada, quando for o caso);

- b) cumpra as cláusulas contratuais em relação à movimentação dos recursos do contrato de gestão em conta corrente única e exclusiva para esse fim;
- c) revise o procedimento de locação dos monitores multiparamétricos, haja vista que o valor pago mensalmente pela Pró-Saúde apresentou-se superior ao cotado com representante exclusivo no Estado de Goiás, em R\$ 7.029,00.

O relatório conclusivo deste contrato foi realizado em 26/06/12.

- 6.2.3. Auditoria de Conformidade no Contrato de Gestão nº 001/2010, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), para administrar o Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo (HUHS). Foram constatados os seguintes achados de auditoria: intempestividade na constituição, por parte da contratada, das Comissões previstas no Contrato de Gestão; inatividade das Comissões, sob responsabilidade da contratada, previstas no Contrato de Gestão; descumprimento do Regimento Interno do Serviço de Manutenção do Hospital; falhas nos procedimentos de controle dos serviços terceirizados de manutenção de equipamentos; ausência de controle das manifestações dos usuários no setor de ouvidoria; ausência de fiscalização por parte da Secretaria de Estado da Saúde; atuação insuficiente da Comissão de Avaliação; planejamento inadequado para estipulação de meta; cumprimento parcial das metas estipuladas; informações prestadas pela Organização Social incompatíveis com o efetivamente executado; taxa de ocupação acima da média desejável; incoerências na estipulação das metas pactuadas; não encaminhamento do relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação à autoridade supervisora e à Assembleia Legislativa. Recomendou-se que a SES adote as medidas necessárias para que a FASA providencie as adequações das contratações dos funcionários dos serviços de manutenção consoante às ocupações constantes no Regimento Interno do Serviço de Manutenção do Hospital e na CBO; a SES adote as providências necessárias para que a FASA fiscalize a execução dos contratos firmados pela OS; a SES nos contratos de gestão já celebrados fiscalize a constituição, em tempo hábil, das comissões, instituídas pela OS, previstas em cada instrumento; a SES fiscalize a atuação das comissões previstas no contrato de gestão, bem como adote as providências necessárias para que a FASA institua as medidas cabíveis para que as comissões se mantenham ativas, de modo a cumprir suas funções e objetivos; a SES fiscalize a efetividade do trabalho realizado pelo Setor de Ouvidoria e adote providências para que as demandas sejam tratadas de acordo com os subitens 3.1.11 e 3.1.12, da cláusula terceira do Contrato de Gestão; a SES institua, tempestivamente, as comissões com a função específica de fiscalizar a execução dos contratos de gestão indicando os responsáveis e as atribuições e que efetivamente proceda a fiscalização; a SES institua comissões de avaliação dos contratos de gestão compostas por membros que atuem exclusivamente nessa função; seja estabelecida e cumprida uma periodicidade mínima de reuniões de trabalho da comissão de avaliação para o cumprimento de tarefas vinculadas aos contratos de gestão, em atendimento à Instrução Normativa CGE nº 012/2012; os relatórios de avaliação contenham o

demonstrativo de análise das metas e que sejam encaminhados à autoridade supervisora, bem como à Assembleia Legislativa; a SES realize as fiscalizações e avaliações devidas, no sentido de verificar a real demanda da Unidade e promover, por meio de termo aditivo, as adequações necessárias das metas pactuadas; a SES justifique o pagamento integral do Contrato, visto a existência de meta pactuada e não executada pela FASA; a FASA revise a metodologia de controle dos dados informados; seja realizado um estudo para análise da real demanda e capacidade do HUHS; seja cumprido o subitem 3.1.8 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2010 (fls. 20-volume I); seja observada a média desejável da Taxa de Ocupação disposta na Portaria nº 1.101-GM de 12/06/02; a SES reavalie os parâmetros utilizados para fixação das metas pactuadas. A vigência do Contrato de Gestão nº 001/2010 teve seu início em 07/05/2010 e o término em 06/05/2011, com seu Primeiro Termo Aditivo nº 013//2011-SES-GO, com vigência 07/05/2011 a 06/05/2012, com valor anual de R\$ 31.200.000,00 e valor mensal de R\$ 2.600.000,00, tendo posteriormente seu Segundo Termo Aditivo nº 40/2012-SES/GO vigorando a partir de 07/05/12 a 20/02/13, apresentando o valor total do aditivo em R\$ 24.613.333,33 e valor mensal de R\$ 2.600.000,00. Informamos ainda, que se encontra em vigência o Terceiro Termo Aditivo nº 12/2013/SES-GO, com vigência de 21/02/2013 a 20/02/2014, com previsão de reequilíbrio econômico e financeiro inclusive retroativo para o período do Termo Aditivo anterior.

- 6.2.4. Auditoria de Conformidade em alguns contratos de gestão firmados pela Secretaria da Saúde com o objetivo de verificar a regularidade dos repasses às organizações sociais no período compreendido entre o início da vigência do contrato de gestão a setembro/2012. A matriz de planejamento foi apresentada em 03/10/12 com a seguinte questão de auditoria: “Ocorreu duplicidade de contratações e/ou pagamentos de serviços prestados às OS?”. Esta auditoria se encontra em andamento e visa os contratos das seguintes organizações sociais que gerenciam os respectivos hospitais: Instituto Sócrates Guanaes – ISG no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, Instituto de Gestão e Humanização – IGH no Hospital Materno Infantil - HMI, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH no Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA no Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo (HUHS), Instituto de Gestão em Saúde – IGES no Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz – HUGO, e Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI nas Unidades Assistenciais de Saúde da SES/GO.

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE
GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CAPÍTULO
7**

7 – PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

No PPA 2012-2015 constam os seguintes programas finalísticos e de gestão de políticas públicas dos Outros Poderes e do Ministério Público: 1007 - Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual; 1042 - Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social; 1043 - Programa Escola do Legislativo; 1044 - Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios; 1067 - Programa de Modernização do Ministério Público; 1084 - Programa Defesa da Sociedade e 1087 - Programa de Implantação de Excelência nos Serviços do Poder Judiciário. Desses, apenas o Programa 1042 pertence ao Eixo Estratégico “Estratégia Radical em Educação, Saúde, Segurança e Proteção Social”. Os demais encontram-se alocados no Eixo “Estruturação de uma Nova Administração Pública”.

7.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

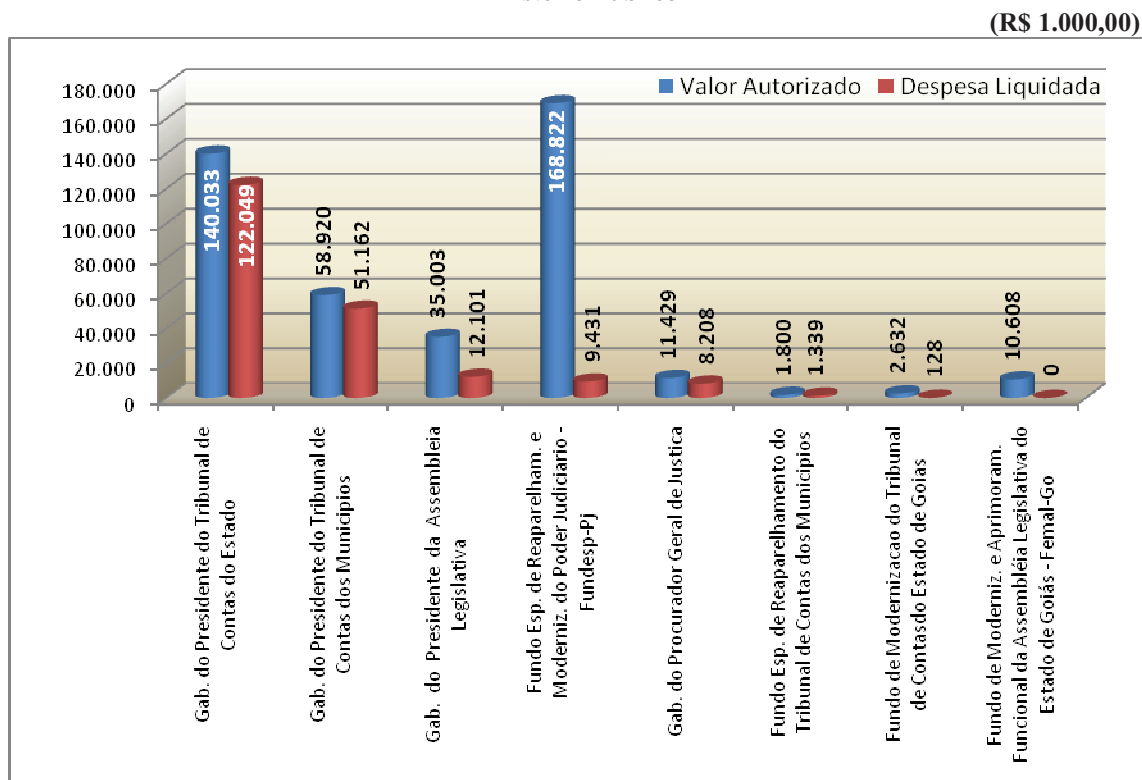
Tabela 7.1 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade considerando os Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas

R\$ 1.000,00

Cód.	UNIDADE Nome	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
		Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
101	Gabinete Do Presidente Da Assembleia Legislativa	33.542	35.003	12.962	12.101	11.699	402	5,92	37,03	93,36	34,57
150	Fundo De Modernização E Aprimoramento Funcional Da Assembléia Legislativa Do Estado De Goiás - Femal-Go	435	10.608	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
201	Gabinete Do Presidente Do Tribunal De Contas Do Estado	118.824	140.033	128.169	122.049	110.052	11.998	59,71	91,53	95,23	87,16
250	Fundo De Modernizacao Do Tribunal De Contas Do Estado De Goias	1.632	2.632	128	128	128	-	0,06	4,86	100,00	4,86
301	Gabinete Do Presidente Do Tribunal De Contas Dos Municípios	48.116	58.920	51.696	51.162	49.897	1.265	25,03	87,74	98,97	86,83
350	Fundo Especial De Reparelhamento Do Tribunal De Contas Dos Municípios	500	1.800	1.339	1.339	1.339	-	0,66	74,40	100,00	74,40
452	Fundo Especial De Reparelhamento E Modernizacao Do Poder Judiciario - Fundesp-Pj	56.822	168.822	25.211	9.431	8.943	488	4,61	14,93	37,41	5,59
701	Gabinete Do Procurador Geral De Justica	19.500	11.429	11.429	8.208	8.161	47	4,02	99,99	71,82	71,82
TOTAL (Programas finalísticos e de gestão)		279.371	429.247	230.934	204.419	190.219	14.200	100,00	53,80	88,52	47,62

Fonte: SiofiNet.

Gráfico 7.1 - Despesa Liquidada em relação ao Valor Autorizado por Unidade Orçamentária quanto aos Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas dos Demais Poderes e Ministério Público



(Ver tabela 7.1)

7.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS OUTROS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO POR UNIDADE

Tabela 7.2 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Unidade destacando os Programas Finalísticos e de Gestão dos Outros Poderes e Ministério Público

R\$ 1.000,00

UNIDADE/PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
101	Gab. Do Presidente Da Assembleia Legislativa	33.542	35.003	12.962	12.101	11.699	402	5,92	37,03	93,36	34,57
1042	Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	32.135	33.963	12.942	12.081	11.679	402	5,91	38,11	93,35	35,57
1043	Programa Escola Do Legislativo	1.407	1.040	20	20	20	0	0,01	1,96	100,00	1,96
150	Fundo De Modern. E Aprim. Funcional Da Assembléia Legislativa Do Estado De Goiás - Femal-Go	435	10.608	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
1042	Prog. Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	435	10.608	-	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00

PROGR. FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

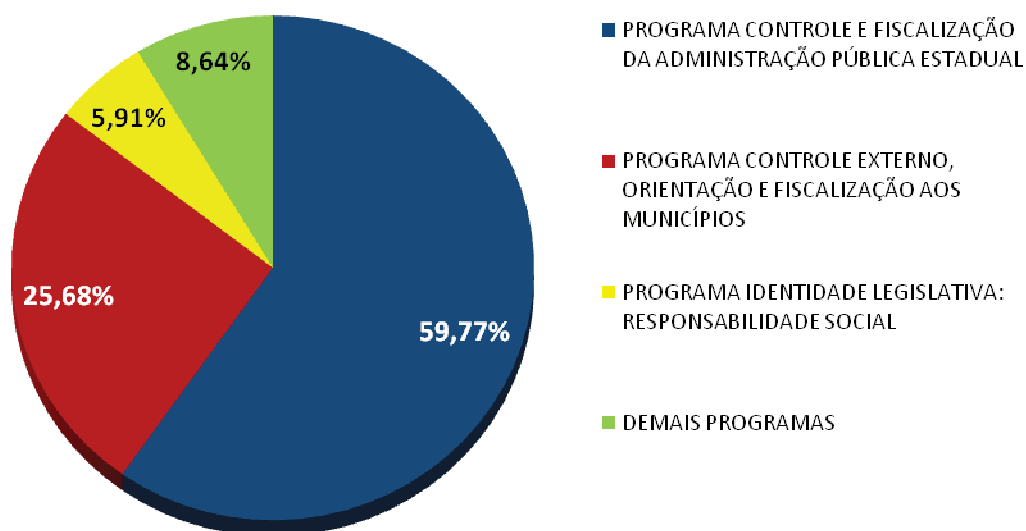
R\$ 1.000,00

UNIDADE/ PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	A pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (c/a)
201	Gabinete Do Presidente Do Tribunal De Contas Do Estado	118.824	140.033	128.169	122.049	110.052	11.998	59,71	91,53	95,23	87,16
1007	Programa Controle E Fiscalização Da Administração Pública Estadual	118.824	140.033	128.169	122.049	110.052	11.998	59,71	91,53	95,23	87,16
250	Fundo De Modernizacao Do Tribunal De Contas Do Estado De Goias	1.632	2.632	128	128	128	-	0,06	4,86	100,00	4,86
1007	Programa Controle E Fiscalização Da Administração Pública Estadual	1.632	2.632	128	128	128	-	0,06	4,86	100,00	4,86
301	Gabinete Do Presidente Do Tribunal De Contas Dos Municipios	48.116	58.920	51.696	51.162	49.897	1.265	25,03	87,74	98,97	86,83
1044	Programa Controle Externo, Orientação E Fiscalização Aos Municipios	48.116	58.920	51.696	51.162	49.897	1.265	25,03	87,74	98,97	86,83
350	Fundo Especial De Reaparelhamento Do Tribunal De Contas Dos Municipios	500	1.800	1.339	1.339	1.339	-	0,66	74,40	100,00	74,40
1044	Programa Controle Externo, Orientação E Fiscalização Aos Municipios	500	1.800	1.339	1.339	1.339	-	0,66	74,40	100,00	74,40
452	Fundo Especial De Reaparelhamento E Modernizacao Do Poder Judiciario - Fundesp-Pj	56.822	168.822	25.211	9.431	8.943	488	4,61	14,93	37,41	5,59
1087	Programa De Implantação De Excelência Nos Serviços Do Poder Judiciário	56.822	168.822	25.211	9.431	8.943	488	4,61	14,93	37,41	5,59
701	Gabinete Do Procurador Geral De Justica	19.500	11.429	11.429	8.208	8.161	47	4,02	99,99	71,82	71,82
1067	Programa De Modernização Do Ministério Público	18.500	11.284	11.284	8.066	8.020	47	3,95	100,00	71,49	71,48
1084	Programa Defesa Da Sociedade	1.000	145	145	142	141	1	0,07	99,77	97,93	97,70
TOTAL (Programas finalísticos e de gestão)		279.371	429.247	230.934	204.419	190.219	14.200	100,00	53,80	88,52	47,62

Fonte: SiofiNet

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos programas finalísticos e de gestão executados pelos Outros Poderes e pelo Ministério Público no que se refere às despesas liquidadas na execução desses programas no exercício de 2012. O *Programa 1007 - Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual* apresenta a maior representatividade dentre os programas em análise, respondendo por 59,77% da despesa liquidada.

Gráfico 7.2 – Participação Relativa (%) quanto à Despesa Liquidada nos Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas dos Demais Poderes e Ministério Público



(Ver tabela 7.2)

**AÇÕES DESENVOLVIDAS
PELO CONTROLE INTERNO**

**CAPÍTULO
8**

8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 174, §3º, incisos I, II do RITCE)

O Regimento Interno do Tribunal de Contas – RITCE, aprovado pela Resolução nº 22/2008 e suas alterações posteriores, estabelece em seu art. 174, §3º, incisos I e II, que o relatório do órgão central de controle interno deverá conter avaliações sobre falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas e também as que resultaram em prejuízo ao erário, demonstrando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento.

Identifica-se, também, no art. 5º inc. XXXI e art. 10, inc. XXIII da Resolução Normativa nº TCE-001/2003 a solicitação de um relatório do órgão central de controle interno, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação dos mesmos itens solicitados no art. 174 do RITCE.

É importante esclarecer que será mantida a mesma sistemática dos relatórios elaborados em exercícios anteriores, ou seja, o delineamento das impropriedades constatadas, inclusive aquelas que resultaram em prejuízo ao erário, nos respectivos processos de tomada e prestação de contas dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo. Mencionados processos serão encaminhados ao órgão de controle externo, no prazo regulamentar, após apreciação e certificação desta Controladoria, consoante Resolução Normativa TCE-001/2003 e Decreto 7.501 de 30 de novembro de 2011.

Nesse sentido, a Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e objetivando acompanhar e fiscalizar os atos da Gestão Pública Estadual, desenvolveu ao longo do exercício trabalhos e rotinas procedimentais executados por meio de atividades de prevenção, fiscalização e auditoria. Essas ações possibilitaram a implementação de procedimentos administrativos mais eficazes, correção de falhas detectadas e responsabilização do administrador público.

Ressalta-se que a Superintendência Central de Controle Interno da CGE realizou, no exercício de 2012, um total de 112 (cento e doze) auditorias nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

A Superintendência de Controle Interno define no início de cada exercício uma estimativa das metas que pretende atingir de acordo com suas áreas de atuação e realiza o acompanhamento da execução de cada uma das atividades planejadas. A fim de sistematizar a apresentação dessas informações, estão dispostas a seguir, por área, as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência Central de Controle Interno no exercício de 2012.

8.1 – SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A Supervisão de Planejamento e Acompanhamento, cuja atribuição precípua é fiscalizar o acompanhamento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio da aferição periódica da regularidade do CAUC –

Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - e registro do histórico das ocorrências, teve as seguintes realizações no exercício de 2012:

Tabela 8.1 – Atividades Executadas pela Supervisão de Planejamento e Acompanhamento

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Acompanhamento sistemático do CAUC	Fiscalizar o acompanhamento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio da aferição periódica da regularidade do CAUC e registro do histórico das ocorrências	Monitoramento realizado/ espelhos	unid	conforme demanda	187
Comunicação das pendências ou restrições no CAUC	Comunicar ao titular ou dirigente do órgão ou entidade pendência ou restrição no CAUC para que seja providenciada a devida regularização no prazo máximo de 10 dias	Comunicações realizadas	unid	conforme demanda	50

8.2 – SUPERVISÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS

A Supervisão de Contas Governamentais - SCG, ligada diretamente à Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, executou suas atividades em 2012 conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 8.2 – Atividades Executadas pela Supervisão de Contas Governamentais

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Elaboração da “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades” referente ao exercício de 2011, relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que acompanha a Prestação de Contas do Governador do Estado.	Consolidar as informações prestadas pelos órgãos e entidades acerca do desempenho dos programas e ações governamentais, atendendo o artigo 174 do Regimento Interno do TCE.	Relatório elaborado	Unidade	1	1
Elaboração de relatório de avaliação das metas dos programas governamentais e de execução orçamentária e financeira, por unidade orçamentária, para compor a Tomada e Prestação de Contas.	Elaborar documento que integrará o Relatório Anual de Tomada e Prestação de Contas no que compete à Supervisão de Contas Governamentais	Relatório elaborado	Unidade	75	84
Informar aos Órgãos sobre as recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás em seu Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governador, referente ao exercício de 2011, visando seu atendimento.	Acompanhar o atendimento das Recomendações/ Determinações expedidas pelo TCE, por ocasião da elaboração do Relatório que acompanha as Contas Anuais do Governador referente ao exercício de 2012.	Documento expedido	Unidade	7	7

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Elaboração do Relatório de Análise Crítica da Gestão e do Desempenho Governamental (Feedback), organizando, em conjunto com as Supervisões de Auditoria, as recomendações da CGE na forma de Plano Anual de Providências, a ser ajustado entre a CGE e o órgão/ entidade auditado.	Enviar aos gestores as observações e recomendações da CGE relativas a sua gestão no exercício de 2011/2012	Unidade orçamentária analisada	Unidade	75	75
Auditar e certificar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, elaborado pela Superintendência do Tesouro da Secretaria da Fazenda.	Atender o art. 51, VI do Decreto nº 7.539/2012	Relatório Auditado	Unidade	6	6
Auditar e certificar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pela Superintendência do Tesouro da Secretaria da Fazenda.	Atender o art. 51, VI do Decreto nº 7.539/2012	Relatório Auditado	Unidade	3	3
Acompanhamento da homologação no SISTN do RREO, RGF, COC (Cadastro de Operações de Crédito) e do Balanço Anual dos dados provenientes da Contabilidade e da Dívida Pública da SEFAZ	Dar publicidade ao Balanço Anual e atender art. 32 da LRF, bem como prover a STN das informações necessárias ao cumprimento de suas obrigações, especialmente aquelas relativas à implementação dos controles estabelecidos pela LRF, Resoluções editadas pelo Senado Federal e demais legislações aplicáveis.	Relatório Publicado	Unidade	11	11
Publicação do relatório RREO no Portal de Transparência do Estado de Goiás - Goiás Transparente	Atender os arts. 52, 53, 54 e 55 da LRF	Relatório Publicado	Unidade	6	6
Publicação do relatório RGF Portal de Transparência do Estado de Goiás - Goiás Transparente	Atender os arts. 52, 53, 54 e 55 da LRF	Relatório Publicado	Unidade	3	3
Extraír e tratar dados dos sistemas corporativos disponíveis para atender as diversas demandas de interesse da CGE	Elaborar, quando solicitado, relatórios utilizando dados dos sistemas corporativos disponíveis.	Demanda atendida	Percentual	conforme demanda	100
Acompanhamento e fornecimento de declaração aos municípios goianos do envio e homologação do Balanço Anual via SISTN.	Fornecer, quando solicitado, declaração aos municípios sobre o envio e homologação do Balanço Anual via SISTN	Demanda atendida	Percentual	conforme demanda	100

Além dessas, foram realizadas pela SCG outras atividades de assessoramento à Superintendência, tais como: participação em auditorias (Delta e Agehab), elaboração de Relatórios de Auditorias de Gestão (Crisa, Goiastur e Casego), elaboração de expedientes conforme demanda, auxílio na análise das Prestações de Contas dos Fundos Rotativos da Secretaria de Saúde e encaminhamento aos órgãos e entidades dos extratos de impropriedades registradas no Sistema de Controle Interno.

8.3 – SUPERVISÃO DE NORMAS, MANUAIS E PROCEDIMENTOS

As atividades desenvolvidas pela Supervisão de Normas, Manuais e Procedimentos – SNMP – em 2012 estão dispostas na tabela a seguir:

Tabela 8.3 – Atividades Executadas pela Supervisão de Normas, Manuais e Procedimentos

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Elaboração de Manuais (Auditoria, Convênios, Manual SCI, Adiantamento)	Editar manuais, objetivando a padronização de procedimentos administrativos no âmbito estadual	Manual de Orientação Técnico	unid	4	2 ⁽¹⁾
Atualização de Manuais (TCE, Fundo Rotativo)	Atualizar manuais existentes adequando-os às alterações ocorridas em legislações e sistemas existentes	Manual de Orientação Técnico atualizado	unid	2	1 ⁽²⁾
Curso de treinamento - CGE ORIENTA	Realização de cursos e treinamentos aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual	Curso e treinamento	unid	3	4
Definição de regras e acompanhamento do desenvolvimento e implantação do sistema de controle interno	Implantar o Sistema de Controle Interno para execução, registro, acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados na Superintendência Central de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	unid	1	1
Proposição de normas técnicas e procedimentos relativos às ações de controle	Assegurar o cumprimento da legalidade e padronizar procedimentos, além de atualização das existentes.	Norma Técnica Expedida/ Atualizada	unid	2	3

Notas:

- (1) O manual de convênios não pôde ser elaborado pois depende de normativo próprio para o Estado de Goiás, cuja minuta encontra-se na Casa Civil, aguardando encaminhamento para a Assembléia Legislativa. A elaboração do manual de adiantamento foi iniciada, entretanto não pôde ser concluída em virtude do atendimento a outras demandas da Superintendência;
- (2) O manual de fundo rotativo atualizado foi encaminhado para apreciação da Superintendência, já o manual de tomadas de contas especial atualizado está em fase de conclusão. Entretanto, para ser submetido à apreciação da Superintendência e posterior publicação depende também da norma relativa a Convênios, cuja minuta encontra-se na Casa Civil.

Informa-se que além dessas atividades outras demandas da Superintendência foram atendidas pela SNMP, dentre as quais destacam-se:

- a) formulação de resposta ao questionário do CONACI;
- b) participação em reuniões, estudos relativos aos temas e elaboração de minutas de documentos (quando era o caso) em relação a temas como parcelamento do PIS/PASEP, honorários de sucumbência e imposto de renda retido na fonte;
- c) análise de processos de auditoria/monitoramentos, manifestações, reuniões e encaminhamentos em processos da SES (JLA), SES/SEE/GOIAS TURISMO (Terraço), SEGPLAN (SIEMENS e Cartão de Abatecimento), AGECOM/CASA CIVIL (TV Corporativa);
- d) obtenção de documentos para resposta à CPMI e resposta ao Ministério da Justiça (ENCCLA); obtenção de dados para resposta ao Ministério Público (fundos e nota técnica);
- e) atendimento aos órgãos quanto à apropriação de despesas e acompanhamento junto à SEGPLAN quanto à criação de natureza de despesas;

f) participação em comissão de avaliação de estágio probatório e grupo permanente de trabalho das trilhas eletrônicas, participação em reuniões, discussão e elaboração da proposta do quadro da CGE, emissão de 57 Despachos referentes a respostas a consultas efetuadas e manifestações em processos e 10 Notas Técnicas relativas a consultas efetuadas;

g) análise de documentos/processos com a consequente elaboração de 24 minutas de Ofícios e 9 Memorandos;

h) análise e manifestação em duas minutas de Lei (fundo da SES, e lei das OS);

i) análise, participação em reunião e manifestação em minuta de manual relativo ao projeto do cartão de pagamentos do Governo do Estado de Goiás.

8.4 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA - GEAE

Tabela 8.4 – Atividades Executadas pela Gerência de Auditoria da Área Econômica

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Apreciação dos Editais de Licitação e seus anexos, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade	Comprovação da compatibilidade e adequação perante a legislação vigente, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.	Editais e processos	unid	800	823
Manifestação em processos com problemas na contratação provenientes de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como adesões às Atas de Registro de preços, que não tiveram apreciação prévia do sistema de controle interno.	Manifestação posterior	Processo analisado	unid	12 (conforme demanda)	16
Elaboração de Respostas e Orientações oficiais a diversos questionamentos dos órgãos com relação à elaboração de editais, dispensas e inexigibilidades, bem como adesões às Atas de Registro de Preços.	Atender questionamentos e dúvidas sobre a legislação que trata da aquisição pública	Orientação realizada	unid	5 (conforme demanda)	4
Participação de várias reuniões com o propósito de solucionar pendências em editais licitatórios.	Orientar os órgãos	Orientação realizada	unid	15	17
Cadastramento de todos os Processos e editais analisados no Novo sistema de relatório de Resultados disponibilizados pela SCI.	Cadastrar os processos para compor relatório de resultados.	Processo Cadastrado	unid	800	823
Recurso de Revisão	Análise dos Recursos de Revisão encaminhados pelos Órgãos/Entidades para verificação das justificativas apresentadas quanto às irregularidades apontadas pelas Unidades de Controle Interno, conforme IN 02/2011.	Recursos Analisados	unid	Conforme Demanda	486
Avaliação dos Processos de Tomada e Prestação de Contas anuais	Avaliar e certificar os processos de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para julgamento do TCE, inclusive das empresas em liquidação.	Relatório e Certificado de Auditoria	unid	47	48

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Auditoria operacional em ações previstas nos Programas sob a gestão das órgãos/entidades	Aferir as ações governamentais quanto aos aspectos da eficiência, economicidade e eficácia	Relatório de Auditoria	unid	1	0 ⁽¹⁾
Auditorias Especiais	Atender demandas interna e externa quanto à averiguação da procedência dos fatos, inclusive denúncia.	Relatório de Auditoria Especial	unid	Conforme Demanda	3
Orientação, monitoramento e avaliação do desempenho das Auditorias Internas das Estatais.	Orientar e acompanhar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna da Entidade (PAINT), além de monitorar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas.	Entidade Avaliada	unid	3	3
Elaboração do Plano Anual de Providências.	Elaborar plano anual de providências (PAP) ajustado entre a CGE e o órgão ou entidade auditada, com as medidas a serem adotadas visando cumprir as determinações e/ou recomendações da CGE, conforme art. 6º, § 2º do Decreto nº 7501/11.	PAP	unid	5	1 ⁽²⁾
Monitoramento do Plano Anual de Providências.	Verificar o cumprimento das providências consignadas no PAP	Monitoramento realizado	unid	1	1
Auditorias/ fiscalização/ acompanhamento da arrecadação de recursos próprios.	a) Verificar o cumprimento da utilização do SARE/DARE; b) Verificar a efetiva arrecadação, gestão, controle e destinação das receitas próprias.	Relatório	unid	2	1 ⁽³⁾
Auditorias de conformidade dos convênios realizados no âmbito da Administração pública estadual	Verificar a conformidade das transferências voluntárias recebidas e concedidas pelo Estado de Goiás	Relatório Conclusivo	unid	6	4 ⁽⁴⁾
Auditorias de conformidade dos contratos de gestão realizados com a Administração pública estadual	Verificar a conformidade dos contratos de Gestão firmados com o Estado de Goiás	Relatório	unid	1	0 ⁽⁵⁾
Verificação das análises de prestação de contas dos recursos descentralizados pelo Estado de Goiás	Verificar a conformidade das transferências voluntárias concedidas pelo Estado de Goiás	Processo analisado/ Demanda	percen (%)	100	100
Inspeções Concomitantes de conformidade de ações específicas de contrato de gestão realizado com Administração pública estadual	Verificar a conformidade de ações específica e temporal constante no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão SEGPLAN/OVG	Inspeções Realizadas	unid	3	1 ⁽⁶⁾
Monitoramento sistêmico da utilização das ferramentas do controle e avaliação do desempenho do Contrato de Gestão 01/2011 - SEGPLAN/OVG	Verificar se os atores responsáveis pelo controle e avaliação dos indicadores de desempenho pactuados estão cumprindo tais obrigações (Gestor do Contrato, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, SEGPLAN, AGDR, OVG, etc.)	Monitoramento realizado	percen	100	50 ⁽⁷⁾

Notas:

- (1) Auditorias da OVG e da SEGPLAN ainda em andamento.
- (2) Meta superestimada, foi realizado apenas um acordo com a SEGPLAN.
- (3) A previsão era realizar as auditorias nos fundos jurisdicionados à Secretaria da Indústria e Comércio separadamente, todavia, durante a realização dos trabalhos optou-se por fazer um único trabalho, que está em fase de conclusão.
- (4) Não foi possível alcançar a meta devido à insuficiência de pessoal, que precisou ser destacado para concluir outras atividades da gerência.
- (5) Auditorias da OVG e da SEGPLAN ainda em andamento.
- (6) Demanda única.
- (7) Atividade em andamento.

8.4.1 - Detalhamento das Auditorias e Respectivas Providências Adotadas

8.4.1.1 - Relatório Conclusivo de Auditoria de Convênios nº 144/12 - GEAE/SCI/CGE

Identificação

Processo n.º:	201211867000361
Entidades Auditadas:	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC, CNPJ nºs 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/0001-78. Prefeitura Municipal de Anápolis, CNPJ: 001.067.479/0001-46.
Dirigente no Período:	SIC - Alexandre Baldy Sant'anna Braga, CPF nº 873.422.351-72 e pelo Município de Anápolis - Antônio Roberto Otoni Gomide, CPF nº 251.944.881-49.
Objetivo Geral:	Promover auditoria de convênios firmados entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e o Município de Anápolis, Convênio nº 10/2011- SIC.

Conclusão

O aspecto formal permeou grande parte das impropriedades encontradas, destacando-se as seguintes:

- Extemporaneidade da formalização do convênio;
- Alinhamento questionável do objeto do Convênio nº 10/11 com os pressupostos do Programa FUNPRODUZIR;
- Plano de Trabalho incompleto;
- Publicação do Extrato do convênio de forma irregular;
- Inexistência da previsão de acompanhamento e/ou efetiva fiscalização do convênio;
- Aprovação da prestação de contas pela CONCEDENTE sem a documentação mínima exigida.

Por fim, a constatação do Relatório Preliminar nº 129/2012, que suscitou a necessidade de reembolso do valor da contrapartida pactuada e não aplicada no objeto, correspondente ao valor de R\$ 5.508,18 (cinco mil quinhentos e oito reais e dezoito centavos), foi sanada pela Prefeitura Municipal de Anápolis, mediante ressarcimento do valor.

Encaminhamentos

A comissão de Auditoria sugeriu:

- Encaminhar cópia do relatório à Prefeitura Municipal de Anápolis para conhecimento;
- Encaminhar cópia do relatório à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio para

conhecimento, com a informação de que ações de monitoramento e novas auditorias serão realizadas para certificar a aderência nos próximos ajustes das recomendações e sugestões proferidas no relatório;

- Por fim, ao Ministério Público do Estado de Goiás e ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento do resultado do trabalho de auditoria efetuado.

8.4.1.2 - Relatório Conclusivo nº 145/12 - GEAE/SCI/CGE

Identificação

Processo n.º:	201211867000361
Entidades Auditadas:	CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis, CNPJ: 01.105.626/0001-25. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC, CNPJ n.ºs 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/0001-78.
Dirigente no Período:	Prefeitura Municipal de Nerópolis – Gil Tavares, CPF n.º 233.198.791-20. SIC - Alexandre BaldySant’anna Braga, CPF n.º873.422.351-72
Objetivo Geral:	Promover auditoria de convênio firmado entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e o Município de Nerópolis, Convênio n.º 004/2011- SIC.

Conclusão

Necessidade de restituição à CONVENENTE do saldo da conta específica do convênio, que em 31/07/2012 representava R\$ 244.629,86 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); da tarifa denominada “*Tarifa Adic Cheque Compe*”, no valor de R\$ 263,37 (duzentos e sessenta e três reais e trinta sete centavos) e do valor de R\$ 5.268,96 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente à diferença resultante da aplicação dos recursos do convênio em fundos, em detrimento da caderneta de poupança.

A Comissão de Auditoria afirma a necessidade da SIC de acompanhar de perto a aplicação integral da contrapartida pactuada, bem como atentar para as atribuições da convenente assumidas no convênio, uma vez que, devido à especificidade do seu objeto (implantação do pólo), sua efetividade perpassa vigência do instrumento.

Encaminhamentos

A Comissão de Auditoria sugeriu:

- Encaminhar cópia do relatório à Prefeitura Municipal de Nerópolis para conhecimento e providências acerca dos fatos pertinentes apresentados;

- Encaminhar cópia do relatório à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio para conhecimento e providências a acerca dos fatos pertinentes apresentados;
- Encaminhar cópia do relatório ao Ministério Público do Estado de Goiás em atendimento ao Ofício Requisição nº 096/2012 e ao Tribunal de Contas de Estado.

8.4.1.3 - Relatório Conclusivo n.º 04/2012

Identificação

Processo n.º :	200900004033736
Órgão Concedente:	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Entidade Interessado:	Federação Goiana de Futebol – FGF, CNPJ 01.606.110/0001-64
Dirigente no Período:	André Luís Pitta Pires, CPF n.º 691.409.791-72
Dirigente Atual:	André Luís Pitta Pires, CPF n.º 691.409.791-72
Objetivo Geral:	Análise da Prestação de Contas do Convênio N° 001/2010 celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Federação Goiana de Futebol, com as interveniências do Ministério Público de Estado de Goiás, intitulado “Goianão 2010 – Cidadania em Campo – Futebol Premiado – Nota show de Bola”.

Conclusões constantes no Relatório Parcial nº 23/2011

A fiscalização do convênio em tela teve como balizamento o §12 do art. 2º da IN CGE 001/2011, exceto no tocante à verificação física do objeto, que se limitou à parte da Meta 2.

Contudo, da verificação física de parte do objeto, bem como da análise documental foi possível abstrair algumas inferências que devem ser objeto de esclarecimento das partes envolvidas, mesmo que a entidade seja apenas beneficiária de parte do produto do objeto. Quais sejam:

- a) A concedente (SEFAZ) não se manifestou conclusivamente a respeito da aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pela convenente (FGF), nos termos da alínea (f), inciso (I), da Cláusula Terceira do Ajuste.
- b) A convenente (FGF) não apresentou justificativa e/ou comprovante referente ao questionamento efetuado pela SEFAZ, a respeito da ausência na prestação de contas dos documentos de comprovação de pagamentos à Previdência Social no valor de R\$ 5.569,89 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Também não foi possível identificar nos autos os rendimentos apurados da aplicação dos recursos.
- c) Não foi possível evidenciar nos volumes do processo da prestação de contas encaminhado a esta Controladoria-Geral do Estado, o recebimento, o pagamento e a destinação do equipamento Oxímetro de Pulso de Mesa, modelo 1000, constante da relação de bens

Homologado e Adjudicado pela FGF e que seria destinado ao Hospital Municipal de Morinhos.

- d) Não foi localizado nas dependências do Hospital Municipal de Morinhos o equipamento (Oxímetro Portátil PM-50) constante na Declaração de Recebimento de Prêmios, assinada pelo Sr. Paulo Honorato de Paiva, portador da RG nº 2051491 SSP/GO, que declarou o recebimento do mesmo junto à FGF, doado através de recurso Convênio 001/2010.

Conclusão

Ratificamos os termos do Relatório Parcial de Análise da Prestação, bem como, a consideração do Despacho nº 1752/11-GSF, (fl. 3086), afetos à Prestação de Contas do Convênio nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Federação Goiana de Futebol, com interveniência do Ministério Público do Estado de Goiás.

8.4.1.4 - Relatório Conclusivo n.º 54/2012

Identificação

Processo n.º :	201100004011218 (Auditoria)
Órgão Concedente	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN
Entidade Auditada:	Município de São Luiz de Montes Belos – CNPJ: 02.320.406/0001-87
Dirigente no Período Auditado:	Sandoval Rodrigues da Matta, CPF nº 342.242.701-53
Dirigente Atual:	Sandoval Rodrigues da Matta, CPF nº 342.242.701-53
Objetivo Geral:	Promover trabalhos de fiscalização dos convênios 014/2009 (200800005001322), 292/2009 (200900005001408), 239/2010 (201000005000784) e 393/2010 (201000005001104) firmados entre a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e o Município de São Luiz de Montes Belos, tendo como objetos Aquisição de uma ambulância para Secretaria Municipal de Saúde; Aquisição de uma ambulância para Secretaria Municipal de Saúde; Auxílio Financeiro para a 34ª Expoagro do Município de 29 de maio a 06 de junho de 2010 e Aquisição de uma Caçamba respectivamente.

Conclusões constantes no Relatório Preliminar n.º. 22/2011

Conclui-se que todos os convênios celebrados entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e o Município de São Luiz de Montes Belos não trouxeram as cláusulas mínimas para celebração e foram deficientes no detalhamento dos bens adquiridos e/ou serviços

prestados, bem como há indícios de que os pareceres jurídicos foram meramente pro forma, visto que os mesmos estão acostados aos autos após os termos de convênios.

Ficou evidenciado também que nos convênios 014/2009, 292/2009 e 239/2010 não houve a aplicação dos recursos dos convênios em aplicações financeiras, em obediência ao preconizado no § 4º, art. 116 da Lei nº 8.666/1993, mesmo não gerando nos casos concretos prejuízos de grade monta, infringiu-se dispositivo legal que regulamenta a formalização de convênios. Tal prática em convênios de grande monta de recursos e com pagamentos elásticos poderá gerar prejuízos substanciais à administração.

Não podemos deixar de evidenciar que a convenente adquiriu uma ambulância a mais no Convênio 014/2009, fato constatado na fiscalização física do objeto, bem como o zelo no uso e na guarda das ambulâncias objetos dos convênios 014/2009 e 292/2009.

Uma vez que todos os ajustes em comento já expiraram o prazo de vigência, sugerimos que os próximos ajustes a serem firmados pela SEGPLAN tragam em seus textos todas as cláusulas exigidas pelas normas vigentes, que as análises prévias da assessoria jurídica sejam proferidas em cima de minutas e não em termos de convênios, conforme preconiza o parágrafo único, art. 38, Lei nº 8.666/1993. Sugere-se também que além de constar nos próximos ajustes cláusula de obrigatoriedade de aplicação financeira dos recursos do convênio, que proceda orientação de cunho educativo, nesse sentido, e acompanhe os convenientes no cumprimento deste dispositivo legal.

Lei nº 8.666/1993

Art. 38 (...)

Parágrafo único. **As minutas** de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser **previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Grifo nosso.

Sugerimos também que a SEGPLAN atente para o prazo normativo para a análise e apreciação das prestações de contas, visto que o convenente já havia encaminhado as prestações de contas dos quatro convênios e dessas, três encontravam-se há mais de noventa dias em posse da SEGPLAN, porém, nenhuma delas havia sido analisada.

Por fim, registramos que na fiscalização do Convênio 393/2010, que o Município de São Luiz de Montes Belos decidiu prosseguir com a licitação na modalidade convite com apenas dois convidados, bem como pagou para a licitante vencedora Cismasp Com. Ind. Equipamentos Serviços e Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.341.138/0001-17 o valor da caçamba antes de sua entrega. Ainda, informamos que o rendimento apurado na prestação de contas, no valor de R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos), divergiu do valor apurado na conciliação que foi de R\$ 494,14 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Conclusão

Ratificamos os termos do Relatório Preliminar nº 22/2011 referente aos convênios 014/2009, 292/2009, 239/2010 e 393/2010, firmados entre a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e o Município de São Luiz de Montes Belos, tendo como objetos Aquisição de uma ambulância (planejado), executado 02 (duas) ambulâncias para Secretaria Municipal de Saúde; Aquisição de uma ambulância para Secretaria Municipal de Saúde; Auxílio Financeiro para a 34ª Expoagro do Município/2010 e Aquisição

de uma Caçamba respectivamente, bem como sugerimos o acatamentos das recomendações do relatório, cumulativo ao Relatório Preliminar nº 22/2011, nos próximos ajustes.

Recomendações Finais

Tendo em vista que à época da vistoria *in loco* não foi possível constatar no acervo da Prefeitura Municipal de São Luiz de Montes Belos a presença do objeto do convênio 393/2010, uma caçamba, recomendamos que a SEGPLAN empreenda diligência para constatar a sua presença no acervo da Prefeitura e remeta a esta CGE relatório circunstanciado e documentado do resultado.

8.4.1.5 - Relatório Conclusivo n.º 080/2012

Identificação

Processo n.º :	201100004011218
Órgão CONCEDENTE:	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN
Entidade Auditada:	Município de Santa Helena de Goiás – CNPJ: 02.056.711/0001-03
Dirigente no Período Auditado:	Raquel Mendes Vieira Rodrigues, CPF n.º 181.977.956-49
Dirigente Atual:	Raquel Mendes Vieira Rodrigues, CPF n.º 181.977.956-49
Objetivo Geral:	Promover trabalhos de fiscalização nos convênios 199/2010, processos (201000005000693, 201000005001590) e 688/2010, processos (201000005001370 e 2011100005004742) firmados entre a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e o Município de Santa Helena de Goiás, tendo como objeto o Auxílio Financeiro para a XVI Expoagro do Município e a aquisição de uma Máquina (Trator) de Esteira, respectivamente.

Recomendação

Considerando que não houve previsão no instrumento do Convênio nº 199/2010 para a realização do repasse da contrapartida diretamente ao Sindicato Rural de Santa Helena de Goiás e, ainda, o fato de não existir previsão legal para que recursos financeiros provenientes de contrapartida possam transitar fora da conta corrente única de convênio, entende-se que não houve a disponibilização da contrapartida para a consecução do objeto nos termos pactuados no convênio.

Desta feita, uma vez esgotadas as providências contidas no § 1º, do art. 63, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº127/2008 e alínea “e” do inciso II do artigo 38 da IN/STN nº 01/1997, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme preceitua as alíneas “d” e “e”, ambas do inciso II dos artigos 63 e 38 dos respectivos dispositivos regulamentares acima.

Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº127/2008

Art. 63. Tomada de Contas Especial é um processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário, visando ao seu imediato ressarcimento.

§ 1º A Tomada de Contas Especial somente deverá ser instaurada depois de esgotadas as providências administrativas internas pela ocorrência de algum dos seguintes fatos:

(...)

II - a prestação de contas do convênio ou contrato de repasse não for aprovada em decorrência de:

(...)

d) não-utilização, total ou parcial, da contrapartida pactuada, na hipótese de não haver sido recolhida na forma prevista no parágrafo único do art. 57;

IN/STN nº 01/1997

Art. 38. Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pelos órgãos encarregados da contabilidade analítica do CONCEDENTE, por solicitação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou TCU, quando:

(...)

II - não for aprovada a prestação de contas, apesar de eventuais justificativas apresentadas pelo conveniente, em decorrência de:

(...)

e) não cumprimento dos recursos da contrapartida;

Ressalta-se que o valor de R\$ 60.000,00 repassado diretamente pela Prefeitura Municipal ao Sindicato Rural por meio de autorização legislativa nº 2.512/2010, para custear despesas com a realização da XVI Expoagro demonstra que o Sindicato Rural além do apoio do Estado de Goiás proveniente do convênio nº 199/2012 tinha também o apoio do município, ressaltando, portanto, que não há que se confundir a origem e aplicação dos referidos recursos considerando que possuem fontes diferentes.

Sendo assim, é irrefutável a reversão do valor da contrapartida pactuada no convênio nº 199/2012 à conta do Tesouro Estadual, corrigida na forma da lei, retroagindo para efeito de correção à época da última parcela repassada pela CONCEDENTE.

Conclusão

Os Convênios nºs 199/2010 e 688/2010 celebrados entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás – SEPLAN, hoje por força da Lei 17.257 de 25 de janeiro de 2011, Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e a Prefeitura Municipal de Santa Helena apresentaram irregularidades na sua execução, conforme relatado nos achados de auditoria elencados acima.

Destacamos que o aspecto formal permeou grande parte das irregularidades apontadas nos achados de auditoria. Não obstante a justificativa apresentada pelo Município de Santa Helena de Goiás, Of. 150/2012, cumpre-nos registrar que não foram suficientes para afastar as fundamentações circunstanciadas apresentadas por esta gerência especializada quanto à ausência de aplicação do recurso da contrapartida pactuada na consecução do objeto do convênio, situação em que impõe ressarcimento ao erário por parte da Prefeitura Municipal conforme relatado no Achado de Auditoria.

Encaminhamentos

Recomendou-se encaminhar cópia do relatório à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás;

Recomendou-se encaminhar cópia do relatório à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Recomendou-se, ainda, em atenção ao § 1º do art. 29 da Constituição Estadual e ao § 1º, inciso VII, art. 7º da Lei nº 17.257/2011, enviar cópia do Relatório Conclusivo ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Goiás.

8.5 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL - GEAS

No que se refere à Gerência de Auditoria da Área Social, foram realizadas no exercício de 2012 as seguintes atividades:

Tabela 8.5 – Atividades Executadas pela Gerência de Auditoria da Área Social

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Recurso de Revisão	Análise dos Recursos de Revisão encaminhados pelos Órgãos para verificação das justificativas apresentadas quanto às irregularidades apontadas pelas Unidades de Controle Interno.	Recursos Analisados	unid	conforme demanda	100% ⁽¹⁾
Auditorias de conformidade dos contratos de gestão realizados com a Administração pública estadual	Verificar a conformidade dos contratos de Gestão firmados com o Estado de Goiás	Relatório de Auditoria Elaborado	unid	3	1 ⁽²⁾
Composição da Rede de Gestores de Convênios do Estado de Goiás	Implementar a Rede de Gestores de Convênios do Estado de Goiás	Contato estabelecido/ órgão	percen	100	80 ⁽²⁾
Verificação das análises de prestação de contas dos recursos descentralizados pelo Estado de Goiás	Verificar a conformidade das transferências voluntárias recebidas e concedidas pelo Estado de Goiás	Processo Analisado/ Demanda	percen	100	100
Avaliação dos Processos de Tomada e Prestação de Contas	Avaliar e certificar os processos de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para julgamento do TCE.	Relatório e Certificado de Auditoria	unid	23	22 ⁽³⁾
Auditorias Especiais	Atender demandas interna e externa quanto à averiguação de procedência dos fatos, inclusive denúncia.	Relatório de Auditoria	unid	Conforme demanda	12
Auditoria de conformidade realizada por meio de Ordens de Serviço	Verificar o cumprimento adequado de contratos assinados, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela SCI/CGE e outras demandas	Ordem de serviço	unid	10	6 ⁽⁴⁾
Apreciação dos Editais de Licitação e seus anexos, bem assim dos atos de dispensa e inexigibilidade	Comprovação da compatibilidade e legalidade perante a legislação vigente, evitando, consequentemente, o direcionamento de licitações	Editais e processos	unid	500	602
Manifestação em processos com problemas na contratação provenientes de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como adesões às Atas de Registro de Preços, e que não tiveram apreciação prévia do sistema de controle interno.	Manifestação posterior	Processo analisado	unid	10	5

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Elaboração de Respostas e Orientações oficiais a diversos questionamentos dos órgãos com relação à elaboração de editais, dispensas e inexigibilidades, bem como adesões às Atas de Registro de Preços.	Atender questionamentos e dúvidas sobre a legislação que trata da aquisição pública	Orientação realizada	unid	3	3
Participação em reuniões com o propósito de solucionar pendências em editais licitatórios.	Atender a demanda dos órgãos.	Demanda atendida.	unid	10	18

Notas:

- (1) Foram realizadas, até o dia 28/11/2012, 516 reanálises de processos
- (2) As metas não foram atingidas em razão do número reduzido de auditores.
- (3) A meta não foi atingida em razão de a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal e o Fundo Penitenciário Estadual não terem encaminhado os processos de Prestação de Contas Anual. Ressalta-se que a meta física prevista para 2012 foi de 23, porém a correta é 24. Além disso, contabilizamos o relatório de auditoria de gestão relativo ao CERNE, embora tenha sido elaborado pela Gerência de Auditoria da Área Econômica.
- (4) Carência de pessoal, falta de ferramenta no SCINet e outras demandas internas impediram o atingimento da meta; 05 ordens de serviço estão em execução.

8.5.1 - Detalhamento das Auditorias e respectivas providências adotadas

8.5.1.1 - Auditorias Planejadas/Solicitadas em 2012: Foram planejadas 02 auditorias em contratos de gestão e instauradas 18 auditorias por demandas do Ministério Público / Governador / Representação de empresa / Superintendência de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas / Superintendência da Ouvidoria Geral do Estado / Unidade de Controle Interno, perfazendo um total de 20 auditorias para o exercício de 2012.

8.5.1.2 - Auditorias Finalizadas em 2012: Foram finalizadas 24 auditorias no exercício de 2012.

8.5.1.3 - Principais Resultados Financeiros Alcançados

- a) Em levantamento realizado no pagamento relativo à aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos referentes ao mês de março de 2012, alusivo ao contrato nº 056/2010, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a empresa Útil Pneus Peças e Serviços Ltda, verificou-se a existência de duas ou mais notas fiscais emitidas para o mesmo veículo referentes à idêntica prestação de serviço e fornecimento de peças, bem como notas fiscais com a mesma descrição de peças, para o mesmo tipo de veículo, com preços diferentes. O resultado da auditoria resultou na glosa de R\$ 4.928,01 (quatro mil novecentos e vinte oito reais e um centavo);
- b) Em auditoria realizada nos autos n.º 200500006036829, recomendou-se à Secretaria de Estado da Educação a adoção de medidas necessárias ao ressarcimento da quantia de R\$ 5.754,42 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), paga sem a efetiva

prestação dos serviços de rotas do transporte escolar rural no município de Iporá – processo 201111867000215;

- c) Em auditoria no pregão eletrônico nº 054/2007 da então Secretaria de Estado da Justiça detectou-se sobrepreço no montante de R\$ 1.763,00 (um mil, setecentos e sessenta e três reais) no lote relativo à aquisição do acervo bibliográfico, sendo recomendada a adoção de medidas necessárias ao ressarcimento da referida quantia, devidamente corrigida até a data atual, considerando as evidências de sobrepreço na aquisição do acervo bibliográfico;
- d) Em auditoria na Secretaria de Estado da Saúde (SES), relativa à análise da justificativa de preços apresentada pela SES em 12 processos referentes ao pagamento de despesas decorrentes do fornecimento de materiais farmacológicos e/ou hospitalares para abastecer as unidades de saúde da Secretaria, via indenização, constatou-se que resta o valor de R\$ 1.683,60 a ser ressarcido ao erário (valor atualizado de R\$ 1.782,11), bem como o provável prejuízo ao erário permanece na ordem de R\$ 17.680,80.

8.5.1.4 - Informações sobre as Auditorias em Andamento

Neste tópico estão relacionadas tanto as auditorias em que já foram emitidos relatórios preliminares quanto aquelas em que ainda não houve a emissão dos referidos documentos.

Auditorias em Execução

- 1) Verificar a regularidade dos repasses às organizações sociais: Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), Instituto de Gestão em Saúde (IGES), Instituto de Gestão e Humanização (IGH) e Instituto Sócrates Guanaes (ISG), no período compreendido entre o início da vigência do contrato de gestão a setembro de 2012 – processo 201211867000603;
- 2) Apurar denúncia envolvendo o chefe de transporte da Universidade Estadual de Goiás (UEG) em possível prática de corrupção nos contratos de locação, fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos – processo 201211867000322;
- 3) Verificar a legalidade e licitude das despesas realizadas na contratação de empresas jornalísticas nos anos de 2010 e 2011 na Agência Goiana de Comunicação (Agecom) – processo 201211867000626;
- 4) Verificar a regularidade nos pagamentos efetuados no período de 30/08/2010 a 29/08/2012, relativos ao contrato nº 056/2010, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a empresa Útil Pneus Peças e Serviços Ltda – processo 201211867000367;
- 5) Auditar o Contrato de Gestão n.º 001/2010, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação de Assistência Social de Anápolis – processo 201211867000434;
- 6) Verificar a regularidade dos procedimentos de seleção e premiação das obras audiovisuais inscritas no XIV Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA, bem como a

legalidade de transferências de recursos públicos à Associação Brasileira de Documentaristas para a realização da 10ª Mostra ABD Cine Goiás – processo 201211867000447;

- 7) Verificar possível exploração política do Programa Renda Cidadã – processo 201211867000624.

Auditorias com Emissão de Relatórios Preliminares

1) Auditoria na Secretaria de Estado da Educação

Escopo: verificar o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 002/2012-SEDUC/GO, em especial, o cumprimento das recomendações proferidas pela Superintendência Central de Controle Interno, a fase habilitatória e de julgamento das propostas – processo 201211867000639.

Achados: atendimento parcial das recomendações emanadas pela Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

Recomendações: justificar o motivo de não alteração no edital da recomendação exarada no item 3 da Nota Técnica nº 11604/2012 – GEAS/SCI; demonstrar que esta não retificação não causou prejuízo para as empresas participantes, em face da vinculação obrigatória ao instrumento editalício exigida por lei e observar nas próximas licitações a serem realizadas, bem como naquelas que já se encontram em andamento, as recomendações exaradas por parte desta Controladoria, promovendo todas as alterações sugeridas, sob pena de ficar todo o procedimento prejudicado.

2) Auditoria na Agência Goiana de Comunicação

Escopo: auditoria especial no intuito de verificar: vantajosidade de locação de bens em detrimento de realização de compras e regularidade na locação de câmeras com a empresa Makro – processo 201211867000397.

Achados: a auditoria constatou a ausência de formalização das alterações do objeto e da forma de prestação do serviço. Além disso, por meio de pesquisa de preço, observou-se que, em tese, representaria maior economia ao erário a aquisição das máquinas i-Mac ao invés da locação.

Recomendações: que diante da comparação dos valores, determine à área técnica a elaboração de estudo quanto à vantajosidade da aquisição em contraponto à locação das máquinas de edição com softwares; que o gestor do contrato, formalmente designado, seja atuante na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, conforme art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; quando da elaboração de novo edital de locação, adeque a estimativa de custo à periodicidade de uso dos equipamentos e demonstre a vantagem econômica da locação de bens em detrimento da aquisição; quando da alteração de cláusulas regulamentares ou de serviço, formalize essas alterações e instaure procedimento para apuração de responsabilidade das falhas, com objetivo de aplicar as devidas penalidades.

8.5.1.5 - Informações sobre as Auditorias Finalizadas

Neste tópico estão relacionadas as auditorias que resultaram ou não em achados.

Auditorias que não Resultaram em Achados:

- 1) Apurar denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas na Secretaria de Estado da Saúde: óbitos de pacientes por falta de medicamentos ou equipamentos; medicamentos comprados com dispensa de licitação acima do preço de mercado e vínculos de Gustavo Faleiros e Maguito Vilela com as organizações sociais GERIR e IDETECH – processo 201211867000478;
- 2) Verificar a veracidade e a existência do que foi noticiado pelo Fantástico, na data de 02/09/2012, referente às Organizações Sociais corruptas que atuam na área da saúde pública, em especial, no Estado de Goiás – processo 201211867000612;
- 3) Apurar supostas irregularidades no Edital nº 007/2012 da Semira – processo 201211867000485;
- 4) Apurar supostas irregularidades na contratação de empresa especializada em solução biométrica de controle de ponto/frequência dos servidores da Seduc – processo 201211867000505;
- 5) Apurar possíveis fraudes na contratação do Jornal Gol Maravilha – processo 201211867000360.

Auditorias que Resultaram em Achados

1) Auditoria na Agência Goiana de Comunicação

Escopo: denúncia de sonegação de impostos e falsificação de certidões por empresas da cidade de Caldas Novas – processos 201111867000611 e 201211867000239.

Achados: verificou-se que houve apresentação de certidões com autenticidade não confirmada, visto que, em alguns casos, em consulta ao sítio correspondente, não houve a autenticação das certidões pesquisadas.

Recomendações: quando do recebimento de certidões e/ou no momento que antecede o pagamento, realize pesquisa nos endereços eletrônicos dos órgãos competentes quanto a confirmação da autenticidade do documento; apure a existência de certidões com autenticidade não confirmada em outras contratações e/ou pagamentos com as empresas denunciadas e instaure processo para apuração de responsabilidade das empresas envolvidas, com objetivo de aplicar as devidas penalidades.

2) Auditoria na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Segplan) e no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás (Ipasgo)

Escopo: apurar supostas irregularidades ocorridas no processo de meritocracia, no Ipasgo, em atendimento à requisição do Ministério Público Estadual – processo 201211867000087.

Achados: falhas no processo de seleção de Gerente de Auditoria de Procedimentos do Ipasgo, falha na metodologia de realização da etapa de entrevista e aplicação de critérios não estabelecidos em edital.

Recomendações: quando da elaboração de novo edital de seleção, contemple a necessidade de registro de pontuação do candidato por cada membro da comissão responsável pela entrevista; que, na etapa de entrevistas, as questões aplicadas aos candidatos sejam escolhidas por meio de sorteio; que em todas as etapas pontuadas, sejam divulgadas ao público as notas de cada candidato; quando da realização de novo procedimento de seleção, que não haja adoção de critérios que não estejam expressamente estabelecidos em edital; que observe a sugestão exarada no Ofício n.º 501/2012-CGE/GAB, que trata da criação da Gerência de Auditoria Odontológica, determinando-se provimento desse cargo através do processo da meritocracia, a partir da fase classificatória (entrevistas); quando da realização de novo procedimento de seleção, que haja a adoção de medidas para que os órgãos/entidades sejam mais ativos no acompanhamento de cada etapa do processo.

3) Auditoria na Secretaria de Estado da Educação

Escopo: verificar a ocorrência de pagamento, nos autos n.º 200500006036829, de rotas do transporte escolar rural nos municípios de São Miguel do Araguaia e Iporá sem a efetiva prestação dos serviços – processo 201111867000215.

Achados: pagamento sem a efetiva prestação dos serviços e inconformidade no faturamento de rotas do transporte escolar rural nos municípios de Iporá e São Miguel do Araguaia, respectivamente.

Recomendações: instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades em relação às irregularidades, compreendendo, caso seja cabível, a declaração de inidoneidade das empresas contratadas; apurar o real quantitativo de alunos transportados na rota de Iporá e, em configurando irregularidade nos faturamentos, quantificar o dano ao erário e adotar medidas necessárias ao ressarcimento ao erário; adotar as medidas necessárias ao ressarcimento da quantia de R\$ 5.754,42 paga a maior; instituir procedimentos que garantam uma fiscalização efetiva e um acompanhamento mais ágil nos contratos semelhantes celebrados pela Secretaria; designar formalmente um gestor, nos moldes do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, para todos os contratos semelhantes celebrados pela Seduc; adotar medidas que garantam que a quantia paga referente aos contratos de prestação de serviços de transporte escolar corresponda exatamente aos serviços executados.

4) Auditoria na Secretaria de Estado da Saúde

Ressalta-se que esta auditoria foi planejada no exercício de 2011 e concluída em 2012.

Escopo: auditoria de conformidade no Contrato de Gestão n.º 120/2010, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e a Organização Social (OS) Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar para gestão do Hospital de Urgência da Região Sudoeste de Goiás (HURSO) – processo 201111867000557.

Achados: constatou-se que os procedimentos de fiscalização e avaliação desenvolvidos pela SES foram insuficientes. Além de identificar algumas carências na estrutura dos serviços de ouvidoria, a auditoria verificou a fragilidade no controle de estoques do hospital. Em relação à gestão dos recursos financeiros,

foi constatado que a Pró-Saúde descumpriu as regras contratuais que tratam da movimentação dos valores a serem aplicados na gestão do hospital. Além disso, verificou-se que as metas estabelecidas no Contrato de Gestão não foram alcançadas. Em achado não decorrente da investigação de questões de auditoria, a equipe evidenciou algumas falhas nas aquisições e contratações de serviços realizadas pela Pró-Saúde.

Recomendações: estruture os trabalhos das comissões de avaliação e fiscalização do Contrato; estabeleça cláusula contratual que condicione o repasse dos recursos ao cumprimento das metas; fiscalize os trabalhos de estruturação da área de ouvidoria do hospital; tome as providências necessárias para que a Pró-Saúde tenha maior rigor em suas contratações e aquisições, efetive o controle de estoque informatizado, bem como movimente os recursos do contrato de gestão em conta corrente única e exclusiva para esse fim.

5) Auditoria na Polícia Militar do Estado de Goiás

Escopo: levantamento realizado no pagamento relativo à aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos referentes ao mês de março de 2012, alusivo ao contrato nº 056/2010, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a empresa Útil Pneus Peças e Serviços Ltda..

Achados: verificou-se a existência de duas ou mais notas fiscais emitidas para o mesmo veículo referentes à idêntica prestação de serviço e fornecimento de peças, notas fiscais com a mesma descrição de peças, para o mesmo tipo de veículo, com preços diferentes, bem como emissão de notas fiscais sem a identificação da placa/prefixo do veículo.

Recomendações: instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades em relação ao atesto em notas fiscais cujos materiais e serviços não foram entregues e prestados; aperfeiçoar os mecanismos de controle, de forma a garantir uma fiscalização efetiva e um acompanhamento mais rigoroso do contrato; incluir nas notas fiscais a indicação da placa ou prefixo e quilometragem do veículo, para maior controle e transparência.

6) Auditoria na Secretaria de Estado da Educação

Escopo: manifestação acerca da legalidade de aquisições dos gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar ocorrerem por meio de compra direta, ainda que ultrapasassem o limite previsto na Lei nº 8.666/93 para a realização de dispensa.

Achados: o procedimento de aquisição de alimentos para a Merenda Escolar na modalidade de compra direta, com o menor preço entre três pesquisas, acontece desde a sua descentralização, no ano de 1995.

Recomendações: elaboração de projeto visando à aquisição de gêneros alimentícios pautada nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009.

7) Auditoria na então Secretaria de Estado da Justiça

Escopo: averiguar supostas irregularidades contidas no pregão eletrônico nº 054/2007, mais especificamente com relação à compra de acervos bibliográficos com valores superiores aos preços de mercado, mencionando a título exemplificativo a obra “Dos Delitos e Das Penas” do autor Cesare Beccaria.

Achados: sobrepreço no montante de R\$ 1.763,00 (um mil, setecentos e sessenta e três reais) no lote relativo à aquisição do acervo bibliográfico.

Recomendações: adotar as medidas necessárias ao ressarcimento da quantia de R\$ 1.763,00 (um mil setecentos e sessenta e três reais), devidamente corrigida até a data atual, considerando as evidências de sobrepreço na aquisição do acervo bibliográfico.

8) Auditoria na Secretaria de Estado da Saúde

Escopo: analisar a justificativa de preços apresentada pela SES em 12 processos referentes ao pagamento de despesas decorrentes do fornecimento de materiais farmacológicos e/ou hospitalares para abastecer as unidades de saúde da Secretaria, via indenização (201100010020844, 201100010020749, 201100010020843, 201100010020750, 201100010020846, 201100010020755, 201100010020748, 201100010020840, 201100010020839, 201100010020751, 201100010020746 e 201100010020754).

Achados: constatou-se:

- a) comprovação de preços utilizando-se de notas fiscais canceladas (“situação atual cancelamento de nf-e homologado”), conforme consulta aos sítios www.nfe.fazenda.gov.br e www.nfe.sefaz.go.gov.br, impossibilitando assim aferir a compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- b) especificação de alguns itens constantes nas notas fiscais utilizadas para justificar os preços não correspondente aos produtos médicos adquiridos pela SES;
- c) alguns itens foram justificados com preços menores aos dos produtos médicos adquiridos pela SES;
- d) as aquisições ocorreram sem a realização do devido procedimento licitatório, em desobediência à Lei 8.666/93.

Constatou-se, ainda, o provável prejuízo ao erário na ordem de R\$ 499.202,15 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e dois reais e quinze centavos).

Recomendações: encaminhamento dos processos analisados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SES.

Ressalta-se que dos doze processos, dez apontaram o provável prejuízo ao erário citado anteriormente. Desses dez, apenas o processo de tomada de contas especial relativo aos autos de nº 201100010020748 não foi encaminhado a esta Controladoria para certificação. Os nove processos encaminhados foram certificados como irregulares dada a realização de compras diretas sem observância aos preceitos legais.

De acordo com os Relatórios de Auditoria TCE, do provável prejuízo apurado nos nove processos, R\$ 481.521,35, houve a constatação de pagamento a maior às respectivas empresas no montante de R\$ 131.464,85, sendo promovida a devida adequação e recomposição ao erário no valor de R\$ 129.781,25.

Dessa forma, resta ainda o valor de R\$ 1.683,60 a ser ressarcido ao erário (valor atualizado de R\$ 1.782,11), bem como considerando a ausência de encaminhamento do processo de tomada de contas especial relativo ao processo nº 201100010020748, constata-se que o provável prejuízo ao erário permanece na ordem de R\$ 17.680,80.

8.5.1.6 - Auditoria nas Contas dos Titulares dos Órgãos e Entidades

Escopo: Avaliar os processos de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para julgamento do TCE.

Achados: Realizou-se auditorias nas contas dos titulares dos órgãos e entidades a partir das informações obtidas dos autos de tomada ou prestação de contas e das constatações decorrentes da atuação do Controle Interno por meio de inspeções, auditorias e/ou outros atos fiscalizatórios. Os processos foram submetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás a quem compete o julgamento.

Resultados/Recomendações: Elaboração de 22 relatórios de auditoria da gestão, os quais embasaram a certificação das contas anuais. Registra-se que 05 contas foram certificadas como irregulares, 16 foram certificadas como regulares com ressalvas e 01 foi certificada como regular.

8.6 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DE INFRAESTRUTURA - GEIN

As principais atividades desenvolvidas em 2012 pela Gerência de Auditoria de Infraestrutura encontram-se dispostas a seguir:

Tabela 8.6 – Atividades Executadas pela Gerência de Auditoria de Infraestrutura

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Recurso de Revisão	Análise dos Recursos de Revisão encaminhados pelos Órgãos para verificação das justificativas apresentadas quanto às irregularidades apontadas pelas Unidades de Controle Interno.	Recursos Analisados	percen	conforme demanda	100%
Reestruturação das Unidades de Controle Interno	Reestruturar as Unidades de Controle Interno descentralizadas, adequando-as ao novo organograma da Administração Pública Estadual.	Unidades Criadas	unid	1	1
Auditoria de conformidade realizada por meio de Ordens de Serviço	Verificar o cumprimento adequado de contratos assinados, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela SCI/CGE e outras demandas	Ordem de serviço	Um	5	4 ⁽¹⁾

Atividade	Objetivo	Produto	Unidade	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
Avaliação dos Processos de Tomada e Prestação de Contas	Avaliar e certificar os processos de contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para julgamento do TCE	Relatório e Certificado de Auditoria	unid	14	14
Auditorias Especiais	Atender demandas interna e externa quanto à averiguação de procedência dos fatos, inclusive denúncia.	Demanda atendida.	unid	Conforme Demanda	3
Auditoria de conformidade	Realizar um acompanhamento prévio e concomitante da execução das obras de infra-estrutura, visando a correta aplicação dos recursos públicos.	Relatório de auditoria	unid	3	4
Apreciação dos Editais de Licitação e seus anexos, bem assim dos atos de dispensa e inexigibilidade	Comprovação da compatibilidade e adequação perante a legislação vigente, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.	Editais e processos	unid	220	310
Manifestação em processos com problemas na contratação provenientes de licitações, dispensas e inexigibilidades, bem como adesões às Atas de Registro de Preços, que não tiveram apreciação prévia do sistema de controle interno.	Manifestação posterior	Processo analisado	unid	3	10
Elaboração de Respostas e Orientações oficiais a diversos questionamentos dos órgãos com relação à elaboração de editais, dispensas e inexigibilidades, bem como adesões às Atas de Registro de Preços.	Atender questionamentos e dúvidas sobre a legislação que trata da aquisição pública	Orientação realizada	unid	Conforme Demanda	3
Participação de reuniões com o propósito de solucionar pendências em editais licitatórios.	Atender a demanda dos órgãos.	Demanda atendida.	unid	8	9
Auditoria de conformidade nos convênios realizados no âmbito da Administração Pública Estadual	Verificar a conformidade das transferências voluntárias recebidas e concedidas pelo Estado de Goiás	Convênio auditado	unid	10	19
Análise na documentação técnica dos processos de licitação, medição e pagamento dos órgãos, entidades, fundos, empresas e sociedades de economia mista ligados às áreas de auditoria social, econômica e da folha de pagamento e tomada de contas especial.	Analisar a compatibilidade e adequação da documentação técnica perante a legislação pertinente e previsões contratuais.	Despacho	unid	conforme demanda	143
Execução do Plano de Trabalho do Convênio UFG-Engenharia	Viabilizar técnica e financeiramente a execução do Plano de Trabalho proposto no Convênio UFG/CGE	Plano de Trabalho executado	percen	0,75	0,88

Nota:

(1) Somente 4 dos 5 monitoramentos instaurados foram finalizados no exercício. Demora na disponibilização de informações pelos órgãos e outras demandas internas impediram a conclusão dos trabalhos dentro do exercício.

8.6.1 - Detalhamento das Auditorias e Respectivas Providências Adotadas:

Auditorias Planejadas em 2012: Foram planejadas – 26 auditorias de Tomada e Prestação de Contas, Especiais, de conformidade e de Convênios para o exercício de 2012.

Auditorias Finalizadas em 2012: Foram finalizadas 39 auditorias em 2012.

Auditoria de Convênios: Valor a ser ressarcido R\$ 7.754.994,84.

8.6.1.1 - Auditoria nas Contas dos Titulares dos Órgãos e Entidades

Achados: Avaliou-se o relatório de gestão das Pastas e as respectivas Contas, evidenciando-se os achados de auditoria realizados durante o exercício. O processo foi submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás a quem compete o seu julgamento.

Resultados/Recomendações: Resultou na elaboração do relatório que certifica as Contas Anuais dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

8.6.1.2 - Fiscalização da Qualidade do Asfalto das Rodovias Goianas

Achados: Em parceria da CGE com a Escola de Engenharia da UFG, verificou-se trechos de rodovias restauradas pelo programa RECONSTRUIR.

Resultados/Recomendações: Determinou-se a correção dos trechos com problemas; melhoria na elaboração de novos projetos com a utilização de contagem de tráfego; intensificação e avanços na fiscalização primária por parte da AGETOP e, de forma consequente, a regular aplicação dos recursos em prol do cidadão.

8.6.1.3 - Auditoria do Convênio I/2008

Escopo: Avaliar físico-financeiramente a efetiva aplicação dos recursos e execução das obras referentes ao Convênio nº I/2008. Volume de recursos: R\$ 92.500.000,00 - objeto: Elaboração de projetos e execução de obras para construção, reforma, ampliação e adequação de 123 unidades escolares no Estado de Goiás.

Achados: Baixo índice de atendimento em relação ao montante de recursos repassados para execução das obras; Desvio de finalidade na aplicação dos recursos provenientes do Convênio no montante de R\$ 241.815,13; Movimentação de recursos em conta não específica; Transferência integral do valor depositado a favor do Convênio para a conta centralizada do tesouro estadual; Ausência de prestação de contas ao Concedente; Inexistência de documentos técnicos obrigatórios à execução da obra (projetos, diário de obras, especificações); Necessidade de reparos emergenciais para obras contempladas no Convênio I/2008.

Resultados/Recomendações: Denúncia do Convênio I/2008, com estabelecimento posterior e imediato de Termo de Cooperação específico entre a Secretaria de Educação e Agetop, para conclusão das obras contratadas que pertençam ao Convênio I/2008, associado às seguintes providências:

a) À Agência Goiana de Transportes e Obras: Priorização de procedimentos administrativos referentes à conclusão das licitações, das contratações, de retomada e de conclusão das obras referentes ao Convênio I/2008 até que seja alcançado o montante no valor de R\$ 92.500.000,00; Apresentação de prestação de

contas do Convênio; Cumprimento pela Agetop da exigência legal de manter no canteiro o diário de obras, devidamente preenchido e atualizado;

b) À Secretaria de Estado da Educação: Estabeleça as prioridades de execução das obras, que tenham condições reais de irem à licitação, de acordo com cronograma de repasse dos recursos pela Secretaria da Fazenda; Cumpra em plenitude sua função gerencial fiscalizadora, em termos de cooperação estabelecidos com órgãos da administração pública, no sentido de garantir a execução do objeto pactuado;

c) À Secretaria de Estado da Fazenda: Garanta a disponibilidade do valor referente ao saldo do repasse de R\$ 92.500.000,00 (noventa e dois milhões e quinhentos mil reais), transferido no dia 10/07/2009 para: Tesouro Adm Centralizada - Agência 4399 - Conta Corrente 01367-3, cabendo dedução apenas dos pagamentos já efetivados das obras objeto do Convênio I/2008, para aplicação em obras de construção, reforma, ampliação e adequação de unidades escolares da rede estadual de ensino, em cronograma que priorize a conclusão das obras contratadas que pertençam ao Convênio I/2008;

d) À Secretaria de Estado da Educação e Agência Goiana de Transportes e Obras: Não mais estabeleçam termos que tenham por objeto a execução de obras, quando não estiverem planejadas e definidas todas as condições que possam comprometer a licitação, contratação e/ou execução das obras, contempladas pelo pacto, especialmente em casos que estes valores estejam contribuindo em índices de aplicação obrigatória advindas da Constituição Federal.

8.6.1.4 - Auditoria do Convênio 35/2008

Escopo: Avaliar físico-financeiramente a efetiva aplicação dos recursos e execução das obras referentes ao Convênio nº 035/2008-AJ/GAB/SES. Volume de recursos: R\$ 55.595.122,00.

Objeto: elaboração dos projetos e execução obras de construção, reforma, ampliação e adequação de 59 unidades de saúde no Estado de Goiás.

Achados: Baixo índice de atendimento em relação ao montante de recursos repassados para execução das obras; Movimentação irregular da conta específica do convênio mediante transferência integral do valor depositado a favor do Convênio para a conta centralizada do tesouro estadual; Não aplicação dos recursos enquanto não empregados na sua finalidade ou aplicação em títulos não permitidos; Ausência de servidor formalmente designado para acompanhamento e execução do Convênio; Ausência de comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, para a obra do Hospital da Região Noroeste de Goiânia localizado na Rua do Bosque, esq.c/ Rua Tropical, St. Recanto do Bosque onde indevidamente foram realizados e pagos serviços no valor de R\$ 636.736,86.

Resultados/Recomendações: Denúncia do Convênio 35/2008, com estabelecimento posterior e imediato de Termo de Cooperação específico entre a Secretaria de Saúde e Agetop, para conclusão das obras contratadas que pertençam ao Convênio 35/2008, associado às seguintes providências:

a) À Agência Goiana de Transporte e Obras e à Secretaria de Estado da Saúde: Não mais estabeleçam termos que tenham por objeto a execução de obras, quando não estiverem planejadas e definidas todas as condições que possam comprometer a licitação, contratação e/ou execução das obras, contempladas pelo

pacto, especialmente em casos que estes valores estejam contribuindo em índices de aplicação obrigatória advindas da Constituição Federal; Instituírem e manterem regras de designação formal de fiscais para cada convênio efetivado, bem como estabelecer atribuições e formas de acompanhamento, que atendam as exigências legais;

b) À Secretaria de Estado da Saúde que estabeleça as prioridades de execução das obras, que tenham condições reais de irem à licitação, de acordo com cronograma de repasse dos recursos pactuado com Secretaria da Fazenda;

c) À Secretaria de Estado da Fazenda: Garanta a disponibilidade do valor referente ao saldo do repasse de R\$ 55.595.122,00, transferido no dia 10/07/2009 para: Tesouro Adm Centralizada - Agência 4399 - Conta Corrente 01367-3, cabendo dedução apenas dos pagamentos já efetivados das obras objeto do Convênio 35/2008, para aplicação em obras de reformas e construções em unidades da Secretaria de Estado da Saúde, em cronograma que priorize a conclusão das obras contratadas que pertençam ao Convênio 35/2008;

d) À Agência Goiana de Transportes e Obras: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de responsabilidade do(s) agente(s) que deram causa ao dano em razão de licitação, contratação e execução de serviços em área sem comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel pelo Estado.

8.6.1.5 - Auditoria no Município de São Luis dos Montes Belos

Escopo: Avaliar a celebração, execução e prestação de contas dos Convênios nºs 074/2009, 341/2010, 342/2010 e 387/2010, firmados pelo Estado de Goiás através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e a Prefeitura Municipal de São Luís dos Montes Belos, quanto aos aspectos de execução da despesa, obediência aos princípios da legalidade e publicidade dos atos. Volume de recursos: R\$ 2.672.802,16 . Objeto: infraestrutura urbana de 83.594,00 m² de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante; recuperação do pavimento asfáltico urbano com execução de lama asfáltica grossa com área de 60.888,00 m² e construção da lavanderia do Hospital Municipal.

Achados: Alteração de metas estabelecidas no Plano de Trabalho sem respectiva formalização; Prazo de vigência do Convênio expirado sem conclusão do objeto; Documentos fiscais sem identificação adequada do Convênio; Repasse pela Concedente (Seplan/Go) a maior de R\$ 38.710,37; Rendimentos de aplicações financeiras computados como contrapartida; Ausência de servidor formalmente designado para acompanhamento e execução do Convênio pela Concedente; Ausência de análise e/ou aprovação das prestações de contas apresentadas ao Concedente; Incompatibilidade entre o que foi realizado e as especificações ajustadas no Convênio/Contrato em vista de defeitos na pavimentação recém executada; Ausência de ART de execução e de fiscalização da obra; Ausência do diário e/ou placa de obra no canteiro, referente às obras objeto dos Convênios nos 074/2009, 341/2010, 342/2010 e 387/2010; Ausência de documentos exigidos nos contratos que deveriam acompanhar as faturas, para verificação da regularidade da empresa e cumprimento de obrigações trabalhistas e tributárias; Execução de serviços sem cobertura contratual relativa a períodos parciais da 4ª medição faturada pelo Convênio nº 341/2010 e

da 2ª medição do faturada pelo Convênio nº 342/2010; Inexistência de Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo da obra; Ausência de numeração seqüencial dos processos de contratação e pagamento da obra.

Resultados/Recomendações:

a) À Segplan e Prefeitura Municipal de São Luis dos Montes Belos: Quando da celebração de Convênios utilizem projeto básico em nível de detalhamento que retrate as reais condições e necessidades a serem atendidas pelo pacto; Quando da execução de Convênios cuidem da devida formalização das alterações que se fizerem necessárias à obra, promovendo registro tempestivo que expressem de forma fidedigna as metas estabelecidas no Plano de Trabalho; Garantam o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas;

b) À Prefeitura Municipal de São Luis dos Montes Belos: Faça constar dos documentos comprobatórios de execução das despesas de Convênios a identificação com número e ano do Convênio respectivo; Providencie as Anotações de Responsabilidade Técnica dos seguintes Contratos: nº 218/2010 - ART's de execução e de fiscalização, nº 311/2010 - ART de fiscalização, nº 312/2010 - ART de fiscalização, e nº 251/2011- ART's de execução e de fiscalização; Exija o cumprimento da legislação efetivando a utilização do diário de obras no canteiro; Providencie a inclusão dos documentos exigidos contratualmente para pagamento de faturas; Faça constar, doravante, devidamente autuado em processo, as justificativas e autorização competente para a formalização de termos aditivos de prorrogação de prazo que se façam necessários à regular execução das obras; Providencie a emissão dos termos de recebimento de comum acordo com a Contratada; Providencie a numeração seqüencial dos processos de licitação e pagamento referentes a Convênios, de modo a retratar tempestiva e cronologicamente as ocorrências formais de execução do pacto;

c) À Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento: Buscar junto à Prefeitura Municipal de São Luis dos Montes Belos o ressarcimento ao erário Estadual no valor de R\$ 38.710,37 depositado a maior na conta específica do Convênio e de R\$ 11.571,30 dos rendimentos das aplicações utilizadas como contrapartida nas contas específicas dos Convênios nºs 341/2010 e 342/2010; Instituir e manter regras de designação formal de gestores para cada instrumento pactuado, bem como das atribuições e das formas de acompanhamento; Instituir e manter atualizado o planejamento das fiscalizações atentando para a qualidade dos produtos gerados; Na impossibilidade de cumprir as condições de acompanhamento necessárias nos Convênios cujo objeto seja obra ou serviço de engenharia, estabeleça parceria com instituição ou agente público, que possa atuar como mandatário do Estado e responda pela fiscalização ao Convenente; Instituir e manter rotina que permita analisar tempestivamente as prestações de contas apresentadas; Garantir que a Prefeitura Municipal de São Luis dos Montes Belos acione de fato a empresa CWA Construtora Ltda no sentido de refazer os serviços que apresentaram defeitos de execução.

8.6.1.6 - Auditoria no Município de São Miguel do Araguaia

Escopo: Avaliar a celebração, execução e prestação de contas dos Convênios nºs 083/2005, 084/2005, 241/2009, 339/2009 e 352/2010, firmados pelo Estado de Goiás através da Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, quanto aos aspectos de execução da despesa, obediência aos princípios da legalidade e publicidade dos atos. Volume de recursos: R\$ 5.765.545,60. Objeto(s): Construção do Hospital Municipal, pavimentação asfáltica nos setores aeroporto, oeste, rua de acesso ao aeroporto e calçamento em paralelepípedo no povoado de Luís Alves; 33.275,00 m² de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante; construção da sede da Associação dos Barqueiros de Luís Alves e terraplenagem e pavimentação em blokret 08 cm, no povoado de Luís Alves.

Achados: Obra licitada sem outorga de recursos hídricos e/ou licença ambiental, quando exigida pelos órgãos competentes (Convênio 352/2010); Documentos fiscais sem identificação adequada dos Convênios n^{os} 083/2005, 084/2005 e 339/2009; Movimentação irregular da conta específica dos Convênios n^{os} 083/2005 e 084/2005; Não aplicação dos recursos enquanto não empregados na sua finalidade ou aplicação em títulos não permitidos para o Convênio 241/2009; Ausência de servidor formalmente designado para acompanhamento e execução do Convênio; Ausência de análise e/ou aprovação de prestação de contas apresentadas ao Concedente; A Conveniente não depositou a contrapartida pactuada para o Convênio 241/2009; Indisponibilidade de documentos licitatórios referentes aos procedimentos de contratação respectivos ao Convênio 084/2005.

Resultados/Recomendações:

- a) À Segplan e Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia: Quando da execução de Convênios cuide de atender as determinações legais referentes à legislação ambiental;
- b) À Segplan: Instituir e manter atualizado o planejamento das fiscalizações atentando para a qualidade dos produtos gerados; Instituir e manter regras de designação formal de gestores para cada instrumento pactuado, bem como das atribuições e das formas de acompanhamento; Na impossibilidade de cumprir as condições de acompanhamento necessárias nos Convênios cujo objeto seja obra ou serviço de engenharia, estabeleça parceria com instituição ou agente público, que possa atuar como mandatário do Estado e responda pela fiscalização ao Conveniente; Instituir e manter rotina que permita analisar tempestivamente as prestações de contas apresentadas; Exercer sua função fiscalizadora acompanhando a execução físico-financeira dos Convênios em que seja signatária, exigindo o fiel cumprimento do cronograma de desembolso, inclusive em relação ao depósito de contrapartida por parte do conveniente;
- c) À Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia: Faça constar dos documentos comprobatórios de execução das despesas de Convênios a identificação com número e ano do Convênio respectivo; Para convênios firmados com o Estado de Goiás utilize exclusivamente conta específica respectiva ao convênio; Proceda à devida aplicação dos recursos que não estejam sendo empregados na sua finalidade, para convênios firmados com o Estado; Investimento na estruturação de sua equipe administrativa;
- d) À Segplan e Casa Civil: Implementem sistema de gestão de convênios como instrumento de transparência e de fortalecimento da gestão pública.

8.6.1.7 - Auditoria no Município de Santa Helena

Escopo: avaliar a celebração, execução e prestação de contas dos Convênios nºs 036/2006, 363/2010, 610/2010, 612/2010, 613/2010, 614/2010, 617/2010 e 618/2010, firmados pelo Estado de Goiás através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, quanto aos aspectos de execução da despesa, obediência aos princípios da legalidade e publicidade dos atos. Volume de recursos: R\$ 37.519.243,87. Objeto(s): Pavimentação asfáltica, construção de parque ecológico, construção de parque aquático, urbanização da cidade, construção de duas praças nos Bairros Tempo Novo e Jardim Rodrigues da Silva; construção do dois pavilhões de exposição de animais do parque de exposições; construção de uma creche, reforma e ampliação do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo e construção da sede do Poder Legislativo de Santa Helena de Goiás.

Achados: Inexecução de 06 (seis) pontes previstas na meta do Convênio 036/2006 no valor de R\$ 7.174.689,59 e 01 (uma) de quadra de esportes prevista na meta do Convênio nº 612/2010 no valor de R\$ 61.062,54; Os editais de licitação realizados pela Prefeitura de Santa Helena de Goiás de Tomada de Preços nº 001/2010 e Concorrência nº 001/2011, respectivos aos Convênios 614/2010 e 618/2010, continham cláusulas restritivas à competição decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento; Documentos fiscais relativos aos Convênios 036/2006, 363/2010, 610/2010 e 614/2010 sem identificação dos mesmos; Movimentação irregular das contas específicas relativas aos Convênios nºs 036/2006, 363/2010 e 610/2010; Ausência de servidor formalmente designado para acompanhamento e execução dos Convênios nºs 363/2010, 610/2010 e 614/2010; Ausência de análise e/ou aprovação de prestação de contas pelo Concedente; Medição e pagamento em duplicidade dos serviços referentes ao Convênio 363/2010; Ausência de designação formal de agente público para fiscalização e liberação de pagamentos da obra para os Convênios nos 363/2010 e 610/2010; Ausência do diário de obras nos canteiros das obras respectivas aos Convênios nos 614/2010 e 618/2010; Execução de serviços sem cobertura contratual; Contrapartida financeira não executada conforme regulamentado ou pactuado; Ausência de numeração sequencial dos processos de contratação e pagamento da obra referentes ao Convênio 614/2010; Ausência de funcionalidade plena do Convênio 036/2006, vez que vários serviços previstos para o Parque Ecológico (inclusive enchimento do lago) não foram concluídos, comprometendo assim, sua plena funcionalidade.

Resultados/Recomendações:

a) À Prefeitura Municipal de Santa Helena: Providencie o ressarcimento ao erário estadual nos valores de R\$ 7.174.689,59 referente ao valor da meta não executada no Convênio 036/2006 e de R\$ 61.062,54 referente ao valor da meta não executada do Convênio 612/2010; Ao estabelecer exigência editalícia, especialmente às relativas à capacidade técnica, o faça com clareza, observando estritamente os limites do que for necessário para a garantia da qualidade do serviço, não restringindo a competitividade do certame; Faça constar dos documentos comprobatórios de execução das despesas de convênios firmados com o Estado de Goiás, a identificação com número e ano do Convênio respectivo; Não mais efetuar movimentações de débitos e créditos em contas de Convênios firmados com o Estado de Goiás sem que estas estejam vinculadas às despesas específicas do Convênio, utilizando-se sempre de movimentação bancária mediante crédito feito diretamente na conta fornecedor devidamente identificado; Ressarcimento

ao erário Estadual no valor de R\$ 302.319,66 referente ao pagamento em duplicidade feito à conta específica do Convênio 363/2010; Instituir e manter regras de designação formal de fiscais para cada instrumento pactuado, bem como estabelecer atribuições e formas de acompanhamento, que atendam as exigências legais; Exija de suas contratadas a efetiva utilização do diário de obras no canteiro; Ressarcimento ao erário no valor de R\$ 166.641,38 em razão de execução e pagamento de serviços sem cobertura contratual; Providencie a numeração seqüencial dos processos de licitação e pagamento referentes a Convênios, de modo a retratar tempestiva e cronologicamente as ocorrências formais de execução do pacto;

b) À Segplan: Tome todas as providências necessárias à garantia dos ressarcimentos pretendidos, não excluindo a possibilidade de abertura da Tomada de Contas Especial, sendo esta medida de exceção a ser adotada no caso de esgotadas as medidas administrativas objetivando o ressarcimento; Instituir e manter regras de designação formal de gestores para cada instrumento pactuado; Instituir e manter atualizado o planejamento das fiscalizações atentando para a conformidade dos produtos gerados; Na impossibilidade de cumprir as condições de acompanhamento necessárias nos Convênios cujo objeto seja obra ou serviço de engenharia, estabeleça parceria com instituição ou agente público, que possa atuar como mandatário do Estado e responda pela fiscalização ao Conveniente; Instituir e manter rotina que permita analisar tempestivamente as prestações de contas apresentadas; Exercer sua função fiscalizadora acompanhando a execução físico-financeira dos Convênios em que seja signatária, exigindo o fiel cumprimento em relação ao depósito de contrapartida por parte do conveniente; Acompanhe a execução dos serviços cuidando de garantir a funcionalidade do empreendimento.

8.6.1.8 – Auditorias especiais e de conformidade executadas junto à Agência Goiana de Transportes e Obras

Foram executadas três auditorias especiais e quatro auditorias de conformidade, junto à Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop, perfazendo um total de R\$ 96.581.912,11:

a) Auditoria em contratos de obras firmados entre a Agetop e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., quais sejam:

Tabela 8.7 - Contratos de obras firmados entre a Agetop e a empresa Delta Construções S.A. que foram objeto de auditoria

Contrato nº	Objeto	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)
Contrato nº 027/2011-PR-GEJU-L05	Reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 05, Grupo 01, composto pelos seguintes trechos: GO 154 - Pilar de GO / S. Terezinha, GO 241 - S. Tereza de GO / Formoso, GO 428 - Campinorte / Nova Iguaçu e GO 556 - Entr. GO 428 / Alto Horizonte – Extensão total de 101,10 Km	19.302.772,85	4.052.139,44
Contrato nº 016/2011-PR-GEJUR	Reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 23, Grupo 1, composto pelos seguintes trechos: GO 341 - Mineiros / Div GO/MS – Extensão de 114,60 km	14.664.516,78	3.120.820,01
Contrato nº 113/2011-AD-GEJUR L4	Reabilitação de Pavimentos Urbanos em Goiás - Programa Rodovia Urbano em diversos municípios - Lote 04	4.447.591,78	0,00

Contrato nº	Objeto	Valor Contratado (R\$)	Valor Pago (R\$)
*Contrato nº 024/2012-AD-GEJUR	Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Programa Rodovia Urbano em diversos municípios - Lote 14	3.798.762,77	0,00
Contrato nº 109/2011-AD-GEJUR L18	Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Programa Rodovia Urbano em diversos municípios - Lote 18	5.418.219,56	0,00
Contrato nº 026/2009-PR-ASJUR	Malha Rodoviária Estadual e Pistas de Pouso por Níveis de Qualidade - Conservação (Componente 1 / Lote 16);	12.026.886,8	5.599.058,70

Os contratos auditados apresentaram algumas disfunções de execução, tais como: não foi relacionada a equipe técnica discriminada por trechos, no caso do Contrato nº 027/2011-PR-GEJU-L05; anotação de responsável técnico em nome de profissional não indicado por ocasião da licitação e atrasos na execução dos serviços de conservação rodoviária. No entanto, entendeu-se, à época dos trabalhos de auditoria, que essas disfunções não comprometeram a continuidade da prestação de serviços, naquilo que pôde ser verificado visualmente pela equipe de auditoria.

- b) Auditoria no Contrato nº 030/2011-PR-GEJUR, relativo à reconstrução da GO-222, entre Anápolis e Nerópolis

Volume de recursos: R\$ 6.030.817,87.

Nos trabalhos de auditoria e em vistoria *in loco* foram detectados vários defeitos construtivos na pista onde os serviços de recuperação haviam sido realizados recentemente. A Agetop notificou a empresa responsável (Trade Construtora Ltda.) para realizar os devidos reparos, sendo que a Comissão de Auditoria retornou ao trecho em questão verificando que essas correções realmente foram feitas, recomendando-se o monitoramento desse trecho.

Além disso, foi verificado que não foram realizados os estudos de geotécnicos e de tráfego na concepção do projeto de reconstrução em tela.

- c) Auditoria no Contrato nº 033/2011-PR-GEJUR, relativo à reconstrução da GO-154, entre Itaguari e Itaguarú

Volume de recursos: R\$ 3.759.137,30.

Foi verificado, durante os trabalhos de auditoria, que apesar de o trecho estar em boas condições (visualmente), o seguinte: não foram realizados, preliminarmente, os estudos geotécnicos e de tráfego na concepção do projeto; os ensaios laboratoriais realizados pela UFG reprovaram amostras de base reciclada coletadas no trecho; os ensaios laboratoriais relativos ao controle tecnológico da obra, realizados pela empresa contratada, não fazem parte dos processos de medição/pagamento dos serviços; foi verificado que os resultados dos ensaios laboratoriais realizados pela UFG divergiram dos

apresentados pela Empreiteira (Ética Construtora Ltda), quanto aos valores do Índice Suporte Califórnia (ISC), isso para amostras coletadas no mesmo local.

- d) Auditoria no Contrato nº 023/2011-PR-GEJUR, relativo à reconstrução da GO-154, GO-112, trecho: Simolândia/ Iaciara

Volume de recursos: R\$ R\$ 6.622.345,87.

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que: os ensaios laboratoriais relativos ao controle tecnológico da obra e as memórias de cálculo não foram anexados aos processos de medição; não foram realizados estudos geotécnicos e de tráfego na concepção do projeto de engenharia para recuperação da Rodovia GO-112; foram medidos e pagos, indevidamente, reparos localizados e reciclagem de base em um mesmo segmento, gerando sobreposição desses serviços.

- e) Auditoria no Contrato nº 038/2011-PR-GEJUR, relativo à reconstrução da GO-050, trecho: Trindade/Campestre

Volume de recursos: R\$ 5.940.851,04.

Durante os trabalhos de auditoria nesse contrato, verificou-se: a presença de defeitos na pista de rolamento em seguimentos recém executados, sendo que a Agetop notificou a empresa a corrigir esses defeitos; ensaios laboratoriais realizados pela UFG reprovaram amostras de base coletadas no trecho; os ensaios laboratoriais relativos ao controle tecnológico da obra e as memórias de cálculo não foram anexados aos processos de medição; foi verificado que os resultados dos ensaios laboratoriais realizados pela UFG divergiram dos apresentados pela Empreiteira (Construtora São Cristovão) quanto aos valores do Índice Suporte Califórnia (ISC) e não foram realizados estudos geotécnicos e de tráfego na concepção do projeto de engenharia para recuperação desse trecho.

- f) Auditoria no Contrato nº 037/2007-PR-GEJUR, relativo à terraplenagem e pavimentação asfáltica da GO-324, trecho: GO-173(Britânia)/Div. GO-MT (Itacaiú).

Volume de recursos: R\$ 13.465.043,77.

Nos trabalhos de auditoria verificou-se que não foram executados os elementos de drenagem superficial (bueiro celular, saída e descida d'água lisa e meio fio), tendo sido apresentadas pela Agetop justificativas técnicas para a não execução desses serviços.

- g) Auditoria realizada para apurar denúncia veiculada no Jornal O Popular, no dia 16/03/2012, a respeito da realização de tapa-buracos com areia na GO-215, entre Edéia e Edealina

Como não foi possível vistoriar o trecho em comento na época da reportagem, analisou-se os processos de pagamentos relativos às medições de outubro de 2011 a maio de 2011 do Contrato nº

139/2006-PR-GEAJU, firmado entre a AGETOP e a Construtora Milão Ltda, para realização da conservação de vários trechos (incluindo serviços de tapa-buracos) e dentre eles o trecho em comento.

Dessa análise verificou-se que a Agetop aplicou à Construtora Milão Ltda multas no valor de R\$ 274.500,00, pela não execução de serviços de tapa-buracos, não tendo sido apresentada pela entidade auditada nenhuma outra providência em relação a essa situação.

8.7 – GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PESSOAL E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - GEPT

Quanto à Gerência de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, apresenta-se os principais resultados alcançados em 2012. Inicialmente, demonstra-se o comparativo entre as metas planejadas e os resultados obtidos em relação às atividades propostas. Em seguida, estão relatadas as economias e os benefícios quantitativos e qualitativos obtidos com a realização dos trabalhos.

8.7.1 - Resultados

8.7.1.1 - Resultados Quantitativos

a) Comparativo entre Metas Previstas e Metas Realizadas em 2012

Tabela 8.8 - Comparativo entre Metas Previstas e Metas Realizadas em 2012

Indicador	Unidade Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Realizada	Justificativa
Auditoria de conformidade na folha de Pagamento de pessoal da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.	unidade	Relatório	16	20	
Auditoria Especial de Frequências	unidade	Relatório	12	13	
Apuração de denúncias encaminhadas à CGE, relativas a despesas com pessoal e encargos decorrentes da folha de pagamento de pessoal.	unidade	Denúncia apurada	100,00%	100,00%	
Acompanhamento da legislação de Pessoal e suas atualizações.	percentual	Acompanhamento e registro	100,00%	100,00%	
Acompanhamento das variações de valores ocorridas na folha de pagamento, por órgão e entidade.	unidade	Relatório	8	7	O acompanhamento teve início na referência 04/2012, informe-se que o mês 12/2012 será analisado em 01/2013.
Elaborar trilhas indicativas de auditoria de pessoal e consultas/ relatórios, utilizando as ferramentas Business Objects e Microstrategy, para subsidiar as auditorias,	unidade	Relatório	Conforme demanda	25	

Indicador	Unidade Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Realizada	Justificativa
responder consultas, bem como elaborar notas técnicas.					
Propor alterações e implementações nos sistemas corporativos de Folhas de Pagamento Mainframe, RH-Net, SiofiNet e outros, bem como indicar informatização, no intuito de gerar base de dados eletrônicas, objetivando viabilizar eficácia no controle de atividades dos órgãos.	unidade	Relatórios/ofícios	Conforme necessidade	14	1) RhNet – 07 alterações; 2) SiofiNet – 03 alterações; 3) Sistema de Portal dos Sistemas corporativos – 01 alteração; 4) PM – 03 alterações
Emissão de despachos quanto a legalidade em todos atos de pessoal sujeitos a registro e disponibilizá-los ao TCE, (análise manual)	unidade	Despacho individual	Conforme demanda	01	
Preposição de normas técnicas e procedimentos relativos às ações de controle na área de pessoal e benefícios.	unidade	Norma técnica expedida/atualizada	Conforme demanda	01	Elaboração da minuta da Instrução Normativa, que estabelece a sistemática de envio informatizado de dados relativos à admissão de pessoal à CGE.
Elaborar apresentações e relatórios Gerenciais	unidade	Documentos elaborados	Conforme demanda	04	1) Apresentação das atividades da GEPT-2012; 2) Plano de Ação 2012; 3) Plano de Ação - 2013 4) Relatório Gerencial de Atividades – Jan/2012 a Jan/2013.
Elaborar pautas, atas e relatórios de reuniões	unidade	Documentos elaborados	Conforme demanda	10	1) Reuniões da GEPT; 2) Reuniões da RH e Informática da Segplan; 3) Reuniões do TCE.
Atender requisições de informações demandas pelo Ministério Público-MP	unidade	Ofício Resposta com informações	Conforme demanda	02	1) Atendimento ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - informações de servidores da Semarh, conforme Ofício nº 795/2012-GAEGO; 2) Atendimento à 89ª Promotoria de

Indicador	Unidade Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Realizada	Justificativa
					Justiça, conforme Ofício 760/2012-89ª PJ – informações sobre servidores relacionados no anexo do ofício.
Analisar os processos de Tomada de Contas Especial	unidade	Processos de TCE's analisados	Conforme demanda	40	
Acompanhamento da instauração das Tomadas de Contas Especial	unidade	TCE acompanhada	Conforme demanda	30	

b) Resultados de Economia Gerada pelas Auditorias

Tabela 8.9 – Economia gerada pelas Auditorias de conformidade

Nº Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Ocorrência	Valor R\$
201211867000177	13º Salário – Órgãos: 315, 309, 333.	SES	Restituição de pagamento indevido de 13º salário, em decorrência de exoneração do servidor.	35.592,27
		SEE	Restituição de pagamento indevido de 13º salário, em decorrência de exoneração do servidor.	32.433,00
		SSP	Restituição de pagamento indevido de 13º salário, em decorrência de exoneração do servidor.	15.977,02
		SEE	Restituição de pagamento indevido por acumulação de 02 cargos.	3.000,00
			Impacto anual, considerando o período de 12 meses: 22% de Previdência, 13º salário, 1/3 s/ as férias	48.787,80
201111867000518	Servidor: Renato Vieira Ferro	Agetop	Restituição de vencimentos pagos indevidamente ao servidor, decorrente de faltas injustificadas.	1.348,04
201211867000459	Gratificação por Exercício de Serviços de Saúde – Órgão 315	SES	Correção do valor da Gratificação, pago a maior do que determina a Lei nº 17.625/2012 aos servidores da SES, em maio e junho/2012	127.655,07
			Cancelamento da Gratificação de serviço de saúde de 03 servidores da SES, por não desempenharem as funções que determina a Lei nº17.625/12 nas suas respectivas unidades	7.500,00
			Impacto anual, considerando o período de 12 meses: 22% de previdência, 13º salário e 1/3 s/ as férias	1.801.617,08
201211867000570	Aposentadoria Compulsória	SES, SEE, SECT, Sefaz, Agrodefesa, Goiasprev, UEG	Servidores que já completaram setenta (70) anos, estatutários e regidos pelo regime próprio de Previdência: SES – 30 servidores; SEE – 36 servidores; SECT – 03 servidores; Agrodefesa - 02 servidores; Goiasprev – 01;	8.363.605,06

Nº Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Ocorrência	Valor R\$
			UEG - 04 Total – 103 Impacto anual, considerando o período de 12 meses, 22% de Previdência, 13º salário e 1/3 s/ Férias.	
20121186700045	Contratos Temporários	SES, SEE, Agesep, Secretaria de Estado de Cultura	Contratos Temporários com prazo de vigência acima do permitido na Lei, e reconstrução de pessoal sem observância do limite de intervalo temporal mínimo estabelecido na Lei. Foram identificados 253 temporários em situação irregular, gerando despesa mensal de: Impacto anual, considerando o período de 12 meses: 22% de previdência, 13º salário e 1/3 s/as férias	391.174,45 6.361.513,61
201111867000510	Descumprimento de carga horária de trabalho	Servidora: Maria de Fátima Barbosa	A servidora em tela acumulava 02 cargos (Farmacêutico) com carga horária de 30 horas semanais cada um, mais uma função de Chefia. A situação da servidora foi regularizada, com a devida redução da gratificação por encargo de chefia, equivalente ao valor mensal de : Impacto anual, considerando o período de 12 meses: 22% de Previdência, 13º salário e 1/3 s/ as férias	2.500,00 40.656,50
201000004046810	Folha de Pagamento da SES	SES	Suspensão do pagamento do Prêmio de Incentivo a ex-servidores da SES, constatadamente inativos Correção dos casos de servidores, detentores de um único vínculo, que recebiam 02 (dois) Prêmios de Incentivo. Divergências corrigidas pela SES, quanto ao pagamento indevido de Prêmio de Incentivo a determinados servidores, em desacordo com o rateio geral Impacto anual, considerando o período de 12 meses: 22% Previdência, 13º salário, 1/3 de férias	66.775,00 4.439,84 18.102,19 1.452.527,13
201111867000128	Militares do Quadro de Saúde da Polícia Militar que prestam atendimentos ao mesmo tempo, estariam sendo cobrados pela Fundação Tiradentes.	Polícia Militar de Goiás/Hospital da Polícia Militar - HPM	Falta de ressarcimento das despesas dos gabinetes efetuados pelo Estado de Goiás	3.415,12
201111867000459	Termo de Cooperação nº 003/2009-PR-ASJUR, firmado entre a Agência Goiana de Transporte e	Agência Goiana de Transporte e Obras e Polícia Militar de Goiás/Batalhão Rodoviário	Apuração de diferenças de horas extraordinárias pagas indevidamente aos policiais militares	6.435,00

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Nº Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Ocorrência	Valor R\$
	Obras, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar/Batalhão Rodoviário, para fins de fiscalização da malha rodoviária.			
201211867000354	Despesas com Multas e Juros das Contribuições Previdenciárias, relativas ao exercício de 2012, junto aos Órgãos da Administração Direta e Fundos Especiais	Órgãos da Administração Direta	Apuração dos valores pagos a título de multas e juros sobre contribuições previdenciárias, no órgãos e fundos especiais (amostra da auditoria)	635.774,61
201100004008381	Folha de Pagamento de Pessoal da UEG, relativa ao mês 12/2012	Universidade Estadual de Goiás	Adequação da Gratificação do servidor Brauly Rocha da Silva.	7.900,00
			Suspensão da Gratificação das servidoras: Maria José Onofre Santos e Maria Salete da Trindade	5.000,00
			Revogação da concessão de gratificações às servidoras: Doracy Oliveira Gomes, Emerson Divino Ribeiro de Oliveira, Clori da Costa Madureira Junior e Nairo Mota de Almeida	7.200,00
			Impacto anual, considerando o período de 12 meses, sendo 22% de previdência social, 13º salário e 1/3 s/ férias	128.474,54
200800010015037	Processo Administrativo da ex-servidora Valéria Pereira Ribeiro, devido substituição irregular.	Secretaria de Estado da Saúde	Em processo de restituição do valor correspondente a pagamento de vencimentos mensais, relativos ao período de 01/2003 a 01/2008.	111.762,51
			Em processo de restituição do valor correspondente a pagamento de 13º salário, relativo ao período de 01/2003 a 01/2008.	10.852,44
			Em processo de restituição do valor correspondente a pagamento de 1/3 s/ férias Const. Federal, relativa ao período de 01/2003 a 01/2008.	3.927,18
			Em processo de restituição do valor correspondente a concessão e pagamento indevidos de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativos ao período de 01/2003 a 01/2008.	1.340,48

Tabela 8.10 - Resumo dos Resultados de economia gerada pelas auditorias

Discriminação	Valor
Economia Efetiva - decorrente de restituições recomendadas nas auditorias	1.548.892,02
Projeção do impacto anual de economia, considerando o período de 12 meses (Previdência, 13º salário e 1/3 de férias)	18.148.393,92
TOTAL GERAL	19.697.285,94

c) Certificação nos Processos de Tomada de Contas Especial

Tabela 8.11 – Certificação nos Processos de Tomada de Contas Especial – TCE

Nº Processo	Motivação da TCE	Órgão Instaurador	Modalidade da Certificação	Montante Certificado
201200010004986	Irregularidades relativas ao Pregão nº 01/2006	Secretaria de Estado da Saúde - SES	Irregularidade das contas	R\$ 1.152.546,38
201200010004988	Irregularidades relativas ao Pregão nº 130/2006	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade das contas	R\$ 1721.731,35
201211867000509	Irregularidades na execução de convênios	Indústria Química do Estado de Goiás - Iquego	Irregularidade das contas	R\$ 3.126.365,33
201100010014834	Irregularidades relativas ao Pregão nº 176/2004	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade de contas	R\$ 427.502,71
201100047003772	Irregularidades verificadas no contrato celebrado entre o Detran e a empresa Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran	Irregularidade de contas	R\$ 2.634.511,26
201211867000097	Irregularidades relativas à Folha de Pagamento de Pessoal – ano de 2010	Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego	Irregularidade de contas	R\$ 2.578.413,91
201200036003592	Irregularidades verificadas nas obras de reabilitação da GO-164 – Trecho Faina/Mozarlândia	Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop	Irregularidade de contas	R\$ 271.170,15
201100010019293	Irregularidades na gestão do Fundo Rotativo do Hospital Geral de Goiânia – HGG, no período compreendido entre janeiro a agosto de 2009	Secretaria Estadual da Saúde - SES	Irregularidade de contas	R\$ 24.557,55
201211867000342	Pagamentos de juros e multas decorrentes do pagamento em atraso de INSS e FGTS	Metrobus – Transporte Coletivo S/A	Irregularidade das contas	R\$ 809.606,85
200800017001415	Irregularidades constatadas na execução de contrato de fornecimento de lanches	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Irregularidade de contas	R\$ 39.740,44
201100010014827	Irregularidades relativas ao Pregão nº 128/2004	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade de contas	R\$ 1.459.291,90
201100010014828	Irregularidades relativas ao Pregão nº 219/2004	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade de contas	R\$ 1.152.277,34

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Nº Processo	Motivação da TCE	Órgão Instaurador	Modalidade da Certificação	Montante Certificado
201100010014830	Irregularidades relativas ao Pregão nº 203/2004	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade de contas	R\$ 3.766.985,12
200800010008293	Omissão no dever de prestar contas e irregularidades na execução dos recursos recebidos pela Fundação Hospitalar de Silvânia – Hospital Nosso Senhor do Bonfim, com o incentivo do Programa Ambulatório 24 horas de Alta Resolutividade	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade de contas	R\$ 2.870.516,62
201100010014829	Irregularidades relativas ao Pregão nº 202/2004	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade de contas	R\$ 675.233,51
201100026001455	Irregularidades verificadas na execução do Contrato celebrado entre a Agepel e a empresa Goiás Construtora, visando a construção do Centro Cultural de Catalão.	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - Agepel	Irregularidade das contas	R\$ 252.558,69
201200047000303	Irregularidades nos procedimentos adotados para aquisição de terreno destinado à ampliação do Distrito Mineral industrial de Catalão-GO – DIMIC.	Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiásindustrial	Irregularidade das contas	R\$ 736.590,91
200800010008332	Omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos pela Associação de Combate ao Câncer em Goiás – Hospital Araújo Jorge, com o incentivo do Programa Ambulatório 24 horas de Alta Resolutividade.	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade das contas	R\$ 554.857,78
200800010008331	Omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos pela Prefeitura de Itumbiara, com o incentivo do Programa Ambulatório 24 horas de Alta Resolutividade.	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade das contas	R\$ 5.369.529,43
200900010021013	Apurar indícios de irregularidades e/ou inadequação em prestação de contas de recursos recebidos pelo Hospital de Caridade São Pedro d' Alcântara	Secretaria de Estado da Saúde	Irregularidade das contas	R\$ 265.333,61
201100010014087	Indícios de Irregularidades relativas ao Pregão nº 086/2006	Secretaria Estadual da Saúde - SES	Regularidade das contas	-
201100010014089	Irregularidades relativas ao Pregão nº 158/2006	Secretaria Estadual da Saúde - SES	Irregularidade das contas	R\$ 89.579,46
201000016004890	Acumulação ilegal de cargos públicos	Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSPJ	Regularidade com Ressalvas das contas	-

Nº Processo	Motivação da TCE	Órgão Instaurador	Modalidade da Certificação	Montante Certificado
20110000800315	Cessão de uso de kit irrigação - Município de Terezópolis	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação - Seagro	Regularidade com Ressalvas das contas	-
20110000800337	Pagamentos realizados – Projeto “Goiás Sertanejo 2010”	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação - Seagro	Regularidade com Ressalvas das contas	-
201100008001020	Contrato de Inexigibilidade de Licitação de dupla sertaneja	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação - Seagro	Regularidade com Ressalvas das contas	-
TOTAL GERAL				R\$ 29.978.900,30

8.7.1.2 - Resultados Qualitativos

a) Nas Auditoria Realizadas

Tabela 8.12 – Resultados Qualitativos obtidos por meio de Auditorias de Conformidade

Nº Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Resultados Qualitativos
201211867000391	Enquadramento irregular de servidores da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência de apresentação de certificados inválidos	SEE – Secretaria de Estado da Educação	1) Solicitação de atualização cadastral no sistema digital da folha de pagamento, dos servidores enquadrados nos cargos de Agente Administrativo Educacional de Apoio e Agente Administrativo Educacional Técnico.
201211867000459	Gratificação por Exercício de Serviços de Saúde	SES - Secretaria de Estado da Saúde	1) Cancelamento da Gratificação de Serviços de Saúde dos servidores da SES que não desempenham as funções que determina a Lei nº 17.625/12, na suas respectivas unidades.
201211867000570	Aposentadoria Compulsória	SES, SEE, SECT, Sefaz, Agrodefesa, Goiasprev e UEG.	1) Afastamento dos servidores com mais de 70 (setenta) anos, segundo determina a Constituição Federal e a legislação pertinente.
201211867000045	Contratos Temporários	SES, SEE, Agesep e Secretaria de Estado da Cultura	1) Afastamento de 253 servidores em situação irregular, ou seja, com contrato temporário com prazo de vigência vencido.
201111867000510	Descumprimento da carga horária de trabalho	Secretaria de Estado da Saúde	1) Afastamento da servidora Maria de Fátima Barbosa do cargo de chefia, regularizando assim a carga horária da mesma referente aos 02 cargos de farmacêutico.
201211867000427	Gratificação de Função, rubrica 1134, paga nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.	Promotoria de Liquidação/ Proloquidação/Segplan	1) Correção da impropriedade constatada pela auditoria, ou seja, a gratificação está sendo paga regularmente na folha de pagamento como gratificação incorporada.
201000004046810	Folha de pagamento de	SES	1) Submissão de todos os servidores que perceberam prêmio à avaliação, através do

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Nº Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Resultados Qualitativos
	pessoal da SES – órgão 683		<p>Memorando Circular nº 16/2011-GP/SGPF/SES;</p> <p>2) Definição dos requisitos da rubrica própria para o pagamento do “Prêmio de Incentivo Adicional”, pago em decorrência da concessão de função de chefia, com os parâmetros de que ela não poderá ser superior a 50% do cargo de analista, assistente e auxiliar de saúde, e inacumulável com o subsídio dos cargos de Secretário e de carreira, e com a função comissionada;</p> <p>3) Identificação dos servidores que percebem o Prêmio de Incentivo Adicional, através de portaria individual;</p> <p>4) Utilização de rubrica própria, para discriminação na folha de pagamento dos valores lançados a título de prêmio, adicional e diferença de prêmio adicional;</p> <p>5) Inclusão do parâmetro para a rubrica 1260 – GRAT. INCENTIVO METAS (ou para outra que vier a substituí-la no sistema RH-Net) com o fim de limitá-la ao valor do salário de Analista de Saúde e de que não poderá ser para servidor sem vínculo, a exceção dos cadastrados como origem de disposição sem ônus para o Estado ou inativo.</p>
201111867000128	Militares do quadro de saúde da Polícia Militar, que prestaram atendimento pelo IPASGO, e que receberam honorários também pela Fundação Tiradentes .	Polícia Militar /Hospital da Polícia Militar - HPM	<p>1) Adaptações nas escalas de trabalho dos policiais militares do Quadro de Saúde da PM, com o objetivo de estabelecer melhor controle e transparência;</p> <p>2) Inserir nos arquivos magnéticos do IPASGO, as informações do usuário ao prestador de serviço credenciado junto ao instituto, identificando a data e horário do atendimento .</p>
201111867000459	Termo de Cooperação nº 003/2009-PR-ASJUR, firmado entre a Agência Goiana de Transporte e Obras, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar/Batalhão Rodoviário, para fins de fiscalização da Malha Rodoviária.	Agência Goiana de Transportes e Obras e Polícia Militar/Batalhão Rodoviário	<p>1) Elaboração de novo modelo de Escala de Trabalho dos policiais militares do Batalhão Rodoviário e suas companhias, no mesmo padrão devendo conter: sequencial, Cargo, RG, Nome, CPF, dia, Hora de entrada e hora de saída, a quantidade de horas ordinárias e extraordinárias, considerando ainda a escala de cada policial militar. Essa nova escala, subsidiará a inserção e pagamento da indenização AC-4.</p>
201211867000354	Despesas de multas e ljuos com contribuições para INSS, relativas ao exercício de 2012, junto aos Órgãos da Administração Direta e Fundos	Órgãos da Administração Direta e Fundos Especiais	<p>1) Suspensão definitiva pelos órgãos da administração das contratações com data retroativa de servidores comissionados e temporários, em obediência ao Ofício nº 007/GABFSD-2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;</p> <p>2) Recolhimento no prazo legal pelos órgãos da guia da previdência social - GPS, em relação às contratações de serviços de terceiros, principal causa de pagamento de juros e multas ao INSS.</p>

Nº Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Resultados Qualitativos
	Especiais		
201211867000149	Gratificação e Risco de Vida	SES, Agência do Sistema de Execução Penal, Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL, Secretaria de Estado da Educação.	<p>1) Realização do devido processo seletivo simplificado para contratação de vigilantes penitenciários temporários – VPT, nos moldes da Lei nº 3.664/00, conforme Edital nº005/2012;</p> <p>2) Celebração de Convênio/Termo de Mútua Cooperação, conforme cópia da Minuta e Plano Operativo Estadual de Saúde no sistema Penitenciário de Goiás.</p>
201100004008381	Folha de pagamento de pessoal relativa ao mês de dezembro/2012, da UEG.	UEG	<p>1) Retificação da Portaria que concede a gratificação a Hugo Paraguassu Serradourada, adequando-a conforme valor que lhe é pago;</p> <p>2) Seleção pública para contratação de prestadores de serviço Assistentes Sociais, no Núcleo de Seleção;</p> <p>3) Suspensão de designação de servidores ocupantes de função Administrativa para o exercício de atividades de Examinador, uma vez que estão sujeitos à carga horária semanal de 40 (quarenta) em horários administrativas;</p> <p>4) Formalização e consolidação em um único ato (portaria), das funções administrativas (tais como Supervisor Técnico e Coordenador Financeiro), das horas de planejamento, das horas diferenciadas aos coordenadores de banca e das horas dos supervisores regionais. E expedição de atos individuais atribuindo as funções a cada servidor (no programa Educando e Valorizando a Vida – EVV);</p> <p>5) Expedição do Memorando nº 065/2012 GAB. EVV, de 31 de maio de 2012, determinando a alteração da folha de frequência a fim de que conste o controle dos Supervisores Regionais;</p> <p>6) Expedição da Portaria/GAB. EVV nº 02/2012, proibindo os servidores de se ausentarem dos seus cargos de origem quando escalados para o EVV e limitando em 315 (trezentas e quinze) horas a carga horária máxima. Também informou que os professores da Secretaria de Estado da Educação com vínculo com o EVV deverão preencher algumas declarações com o intuito de declarar a compatibilidade entre as mesmas;</p> <p>7) Notificação da Secretaria de Estado de Gestão Planejamento – Segplan, quanto à criação de rubricas próprias ao pagamento das vantagens definidas na Portaria/GAB. EVV nº 02/2012. E também, quanto à formalização legal do Programa EVV, tendo em vista a sua proposta de organograma;</p> <p>8) Notificação da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento do inciso XIV, § 1º, art. 7º, da Lei nº 17.257/2011, para que a mesma tome conhecimento e providências quanto ao fato de se configurar improbidade administrativa na manutenção de contratos temporários na UEG;</p> <p>9) Ciência ao Governador do Estado quanto à não observância dos limites financeiros estabelecidos no Decreto nº 6.784/08 para contratação temporária na UEG, identificada na auditoria do processo nº 201100004008381 realizada por esta Controladoria.</p>

b) Nas Notas Técnicas Emitidas

Tabela 8.13 - Notas Técnicas Emitidas

Orgão/ Entidade	Atividade	Resultado
UEG/DETRAN	Elaboração de Minuta de Portaria que estabelece a estrutura Administrativa do PEVV, para pagamento de Gratificações do Termo de Prestação de Serviços nº 001/2010, estabelecido entre a UEG/DETRAN.	- Nota Técnica nº 0260/2012/CGE/SCI/GEPT.
ADEFEGO	Consulta acerca das solicitações do Sr. João Lelis Ferreira Neto, ex-empregado da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás.	- Nota Técnica nº 0626/2012/GEPT/SCI.
	Consulta sobre a possibilidade legal de se efetuar o pagamento da remuneração à servidora Valdete Silva, correspondente ao período de 06 (seis) meses, em que ficou afastada do cargo de Assessor Especial D, Ref. II, tendo em vista que a sua exoneração tornou-se sem efeito.	- Nota Técnica nº 0429/2012/GEPT/SCI

c) Nas Auditorias de Sistemas de Pessoal

Tabela 8.14 - Resultados Qualitativos obtidos por meio de Auditorias de Sistemas de Pessoal

Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Benefícios Qualitativos
201211867000391	Enquadramento irregular de servidores da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência de apresentação de certificados inválidos	SEE – Secretaria de Estado da Educação	1) Indicação de alteração sistema de folha de pagamento Rh-Net e do Mainframe, no sentido de vincular aos cargos o nível de escolaridade exigida para os mesmos.
201211867000570	Aposentadoria Compulsória	SES, SEE, SECT, Sefaz, Agrodefesa, Goiasprev e UEG.	1) Elaboração de trilha indicativa para identificação de servidores com mais de 70 (setenta) anos, em atividade.
201211867000045	Contratos Temporários	SES, SEE, Agesep e Secretaria de Estado da Cultura	1) Trilhas indicativas de servidores temporários com identificação dos casos com contrato temporário com prazo de vigência vencido.
201000004046810	Folha de pagamento de pessoal da SES – órgão 683	SES	1) Indicação para criação de rubrica própria, para o pagamento do “Prêmio de Incentivo Adicional”, pago em decorrência da concessão de função de chefia;

Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Benefícios Qualitativos
201111867000459	Termo de Cooperação nº 003/2009-PR-ASJUR, firmado entre a Agência Goiana de Transporte e Obras, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar/Batalhão Rodoviário, para fins de fiscalização da Malha Rodoviária.	Agência Goiana de Transporte e Obras e Polícia Militar/Batalhão Rodoviário	<p>1) Indicação de inclusão do pagamento da Ajuda de Custo para Serviço Extraordinário - AC4, no sistema de folha de pagamento Agetop, com rubrica própria não tributada para indenização pela prestação do serviço extraordinário paga aos policiais militares do Batalhão Rodoviário, mediante Termo de Cooperação nº 003/2009-PR-ASJUR;</p> <p>2) Indicação de padronização dos documentos de Escala de Trabalho dos policiais militares do Batalhão Rodoviário e suas companhias, no mesmo padrão devendo conter: sequencial, Cargo, RG, Nome, CPF, dia, Hora de entrada e hora de saída, a quantidade de horas ordinárias e extraordinárias, considerando ainda a escala de cada policial militar. Essa nova escala, subsidiará a inserção e pagamento da indenização AC-4.</p> <p>3) Indicação para que as escalas de trabalho sejam elaboradas e guardadas em meio magnético, com objetivo de padronizar e estabelecer controles eficazes na apuração de horas trabalhadas, de forma extraordinária, pelos policiais militares.</p>
201100004008381	Folha de pagamento de pessoal relativa ao mês de dezembro/2012, da UEG.	UEG	<p>1) Elaboração de trilhas para identificação dos servidores que percebem a gratificação do programa Educando e Valorizando a Vida – EVV, com dados suficientes para subsidiar a análise de conformidade do pagamento desta gratificação;</p> <p>2) Indicação de criação de rubricas próprias para pagamento das vantagens definidas na Portaria/GAB. EVV nº 02/2012.</p>
201211867000022	Remunerações Líquidas da Folha de Pagamento e os valores Lançados no sistema SiofiNet.	Detran, Agrodefesa, Corpo de Bombeiros Militar, Diretoria-Geral da Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Cidadania	<p>1) Indicação de alteração no SiofiNet, no sentido de vincular as Naturezas de Despesa de Encargos Sociais e Descontos à formalidade de FOLHA DE PAGAMENTO – DESCONTO e por outro lado, que as Naturezas de Remunerações Líquidas, sejam vinculadas à formalidade FOLHA DE PAGAMENTO – LÍQUIDA, viabilizando obter informações consistentes no SiofiNet, evitando a ocorrência de impropriedades formais;</p> <p>2) Indicação de alteração nos sistemas RH-Net e Folha de Pagamento no Mainframe, no sentido de vincular as RUBRICAS às NATUREZAS DE DESPESA e FORMALIDADE correspondentes no SiofiNet;</p> <p>3) No RH-Net e no Sistema de Folha de Pagamento no Mainframe, acrescentar no Relatório Resumo de Rubricas as colunas Natureza de Despesa e Formalidade, contendo as respectivas informações correspondentes a cada Rubrica listada;</p> <p>4) No RH-Net e no Sistema de Folha de Pagamento no Mainframe, criar um Relatório Resumo por Naturezas de Despesa, semelhante ao relatório citado no</p>

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Processo	Objeto da Auditoria	Órgão Auditado	Benefícios Qualitativos
			<p>item anterior, porém agrupado por naturezas de despesa; Essas recomendações foram feitas à Segplan, que é o órgão gestor do SiofiNet, do RH-Net e do Sistema de Folha de Pagamento no Mainframe, no intuito de sanar apropriações de despesas indevidas no SiofiNet, e atendimento aos dispositivos legais do Decreto Estadual nº 7.539/2012.</p>
201111867000336	Auditoria no SiofiNet, instaurada por solicitação do Ministério Público.	Sefaz / Segplan	<p>1) Criar a coluna OFF no arquivo de LOG da aplicação do SiofiNet, contendo "Sim" toda vez que o documento for incluído digitando a data do mesmo, quando deveria ser incluído buscando a data do Sistema Operacional e, contendo "Não" quando o documento for naturalmente incluído digitando a data do mesmo, sem buscar a data do Sistema Operacional; 2) Excluir a funcionalidade OFF do sistema e, caso não seja possível, devido à existência de fatos que exijam essa condição da situação do órgão, que sejam elaborados mecanismos ou ferramentas de controle, de forma que as solicitações dos órgãos sejam avaliadas e autorizadas pela Superintendência de Orçamento e Despesa - SOD e devidamente registradas. 3) O sistema do "Portal de Acesso", que é o portal de entrada para todos os sistemas corporativos do Estado, inclusive o SiofiNet, deverá oferecer mecanismos de forma a identificar os perfis de acesso aos sistemas, registrando não somente os perfis atuais do usuário do sistema, mas também os perfis já possuídos, inclusive de usuários cujo acesso ao sistema não é mais permitido; 4) Gerar um arquivo LOG pelo servidor de Banco de Dados, automaticamente, de forma a controlar quais campos foram incluídos/excluídos/alterados em tabelas do SiofiNet, quando e por quem. Contemplar todas as requisições à base de dados, diferenciando as efetuadas via sistema, das que foram efetuadas extra sistema, no mínimo das tabelas mais relevantes do SiofiNet, contudo, conter sem exceção, todas as requisições extra sistema.</p>

d) Em Outras Atividades Correlatas

Tabela 8.15 – Outras Atividades Correlatas

Orgão/Entidade	Atividade	Ações	Resultados
TCE/CGE	Emissão de Certificados quanto à legalidade em todos os atos de pessoal sujeitos a registro e disponibilização ao TCE, via sistema GRAD.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Homologação do Sistema de Gerenciamento de Registro de Admissões – GRAD do TCE; 2) Elaboração da minuta da Instrução Normativa – CGE, que estabelece a sistemática de envio informatizado de dados relativos à admissão de pessoal; 3) Elaboração de ofício dando ciência à Segplan, da Resolução Normativa nº 011/2012 – TCE, bem como o envio da minuta da Instrução Normativa – CGE, que estabelece os procedimentos para esta atividade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.a) Os documentos que comprovam a exatidão das informações registradas no sistema GRAD são 100% digitalizados e anexados no mesmo; 1.b) Melhorias de funcionalidades do sistema GRAD, no decorrer da homologação 2) Minuta elaborada;
Administração Pública Estadual	Auditoria de Acumulação de Cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Criar o datawarehouse com a base de dados dos órgãos, entidades e organizações sociais, que não fazem folha de pagamento no sistema corporativo do Estado; 2) Definir um layout para requisição de informações junto aos órgãos, entidades e outro layout distinto para as organizações sociais; 3) Solicitar informações das OS junto ao INSS; 4) Definir layout para requisição de informações junto à Segplan, referentes aos servidores do Poder Executivo estadual, tendo em vista que a base de dados disponível no datawarehouse não contempla todas as informações necessárias a esta auditoria; 5) Solicitar ao INSS o cruzamento do arquivo de servidores do Poder Executivo estadual, com a base de dados da Previdência Social; 6) Fazer os cruzamentos da base de dados do datawarehouse desta Controladoria, dos servidores do Poder Executivo estadual com a base de dados dos órgãos e entidades extra folha, e também as organizações sociais. 7) Verificar no arquivo da CEF, solicitado via ofício, relativo ao pagamento dos servidores estaduais, a ocorrência de mais de um pagamento para o mesmo servidor, objetivando posterior análise de acumulação de cargos; 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Aguardando a realização de ações preliminares; 2) Layout elaborados e ofícios encaminhados; 3) Informações solicitadas, aguardando retorno; 4) Layout elaborado e ofício enviado; 5) Aguarda o atendimento da ação nº 4; 6) Aguarda atendimento das ações nºs 2 e 3; 7) Aguarda arquivo da CEF, contendo os pagamentos do servidores do Poder Executivo estadual.
Goiásfomento	Apuração de denúncia, conforme processo nº 201211867000724	<ol style="list-style-type: none"> 1) Definir layout e encaminhar ofício solicitando informações em meio magnético dos servidores da Goiásfomento, bem como valores de receitas e despesas e o controle da frota de veículos; 2) Encaminhar Ofício para solicitação de informações complementares. 3) Análise dos dossiês dos servidores admitidos a partir de 2011. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Solicitação atendida por meio do Ofício nº 1833/2012. 2) Solicitação atendida do Ofício 0091/2013, em 23/01/2013 3) Dossiês analisados.
CGE/Segplan	Alteração no SiofiNet	Definição das alterações a serem implementadas no módulo CGE do SiofiNet, em atendimento à Lei nº 17.781 de 18/9/2012, que introduz alterações na Lei nº 17.257-Dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo, Lei nº 17.797-FUNESA e IN nº 7 - CGE.	Alterações efetuadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação - SEPLAN e homologadas por esta Controladoria-Geral

**DEMONSTRATIVO DOS
CRÉDITOS ADICIONAIS E DA
DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**

**CAPÍTULO
9**

9 – DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2012 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (inc. VI, § 4º, art. 174 RITCE)

9.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2012

De acordo com o artigo 40 da Lei nº 4.320/64 existem duas classes de créditos adicionais, a saber:

- ◆ Os que visam suplementar dotações do orçamento;
- ◆ Os que visam atender a situações não previstas no orçamento.

Nesse sentido, três espécies do gênero de “créditos adicionais” são definidas no art. 41 do mencionado dispositivo, definidos a seguir:

- I. Suplementares: destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II. Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III. Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Ainda sobre o tema, a Lei nº 17.544, de 11 de janeiro de 2012, que orçou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2012, em seu art. 9º, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Demonstra-se a seguir a relação dos créditos especiais e suplementares autorizados, observada a classificação institucional, funcional, o programa, projeto e/ou atividade, o grupo de despesa e também a fonte de recursos. Cumpre-nos esclarecer que o valor demonstrado nos quadros de créditos suplementares é o resultado das suplementações e reduções registradas em cada dotação orçamentária.

O orçamento inicial, de R\$ 16.895.387.000,00, sofreu alterações durante o exercício, alcançando o montante de R\$ 21.714.390.583,80 em 31 de dezembro de 2012, em decorrência da abertura de R\$ 542.504.662,67 em créditos especiais, e de uma movimentação de R\$ 4.276.498.921,13 em créditos suplementares para reforço das dotações, conforme demonstrado nas tabelas 9.1 e 9.2.

Tabela 9.1 - Demonstrativo dos Créditos Especiais

RS 1,00

CRÉDITOS ESPECIAIS										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Dotação (Valor Crédito Especial em R\$)	Nº	Data (ano/mês/dia)
201	01	032	1007	1129	0	3	010	660.000,00	162	20120517
201	01	032	1007	1129	0	4	011	75,00	162	20120517
201	01	032	1007	2350	0	4	012	2.119.925,00	162	20120517
250	01	032	1007	1120	20	4	007	1.000.000,00	161	20120515
250	01	032	4001	4001	20	4	008	100.000,00	161	20120515
350	01	032	1044	2241	20	5	009	1.300.000,00	342	20121004
1201	04	123	4001	4001	0	5	019	50.000,00	257	20120720
1701	15	127	1006	2344	80	3	038	990.000,00	355	20121004
1801	26	453	1009	2432	0	3	147	12.166.666,67	303	20120827
2352	04	122	0000	7019	0	3	001	10.000.000,00	137	20120426
2501	26	453	1009	2440	0	3	118	2.500.000,00	432	20121214
5001	20	122	4001	4001	20	5	076	537.000,00	010	20120223
5201	04	123	4001	4001	20	5	093	20.000,00	279	20120820
5201	27	421	1041	1163	90	3	092	600.000,00	278	20120820
5201	27	811	1038	2003	20	3	094	30.000,00	418	20121204
5201	27	811	1038	2003	20	4	095	30.000,00	418	20121204
5501	12	122	1025	1268	92	3	116	10.000.000,00	189	20120604
5501	26	782	1008	2392	10	4	117	500.000.000,00	329	20120919
5702	04	122	4001	4001	0	3	039	55.000,00	165	20120528
5702	04	122	4001	4001	20	1	038	110.000,00	165	20120528
5702	26	125	1129	2372	20	1	040	215.996,00	165	20120528
5705	04	122	4001	4001	20	5	031	20.000,00	170	20120528
TOTAL								542.504.662,67		

Fonte: SiofiNet

Tabela 9.2 - Demonstrativo dos Créditos Suplementares

RS 1,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
101	01	031	1042	2021	0	3	006	2.605.664,34	263	20120801
101	01	031	1042	2080	0	4	007	(1.197.000,00)	263	20120801
101	01	031	1042	2080	0	4	007	(1.000.000,00)	434	20121217
101	01	031	1042	2118	0	3	010	4.608.000,00	275	20120817
101	01	031	1042	2160	0	3	014	(439.000,00)	433	20121217
101	01	031	1042	2160	0	4	015	(439.000,00)	263	20120801
101	01	031	1042	2229	0	3	016	(396.000,00)	434	20121217
101	01	031	1042	2317	0	3	019	(812.160,00)	434	20121217
101	01	031	1042	2317	0	4	020	(603.000,00)	263	20120801
101	01	031	1042	2379	0	4	022	(275.000,00)	434	20121217
101	01	031	1042	2395	0	3	023	(225.000,00)	434	20121217
101	01	031	1043	2103	0	4	043	(366.664,34)	263	20120801
101	01	031	4001	4001	0	1	044	24.256.734,93	248	20120713
101	01	031	4001	4001	0	1	044	3.147.160,00	434	20121217
101	09	272	0000	7001	0	1	047	27.086.804,92	248	20120713
150	01	031	1042	1179	20	4	001	10.172.816,54	215	20120626
201	01	032	1007	1120	0	4	001	(1.500.000,00)	162	20120517
201	01	032	1007	1120	0	4	001	(2.500.000,00)	224	20120626
201	01	032	1007	1129	80	3	002	500.000,00	25	20120223
201	01	032	1007	1129	80	4	003	160.000,00	25	20120223
201	01	032	1007	2328	0	3	004	(180.000,00)	162	20120517
201	01	032	1007	2328	0	3	004	180.000,00	25	20120223
201	01	032	1007	2350	0	1	005	19.269.237,36	248	20120713
201	01	032	1007	2350	0	3	006	(1.100.000,00)	162	20120517
201	01	032	1007	2350	0	3	006	2.500.000,00	224	20120626
201	01	032	1007	2350	0	3	006	1.100.000,00	25	20120223
201	09	272	0000	7001	0	1	009	21.638.012,96	248	20120713
301	01	032	1044	1109	0	3	001	50.000,00	13	20120223
301	01	032	1044	1109	80	3	002	66.872,28	385	20121101
301	01	032	1044	1109	80	3	002	17.752,15	83	20120323
301	01	032	1044	1109	80	4	006	242.446,42	83	20120323
301	01	032	1044	1121	0	4	010	(2.600.000,00)	178	20120528

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
301	01	032	1044	2241	0	1	011	10.476.799,41	248	20120713
301	01	032	1044	2241	0	3	012	(50.000,00)	13	20120223
301	01	032	1044	2241	0	3	012	2.000.000,00	178	20120528
301	01	032	1044	2241	0	4	013	600.000,00	178	20120528
301	09	272	0000	7001	0	1	015	407.112,23	248	20120713
350	01	032	4001	4001	20	3	005	1.400.000,00	53	20120309
401	28	846	0000	7006	0	1	010	996.253,07	248	20120713
452	02	061	1087	2066	20	4	009	112.000.000,00	416	20121130
452	02	061	4001	4001	20	3	010	(75.000,00)	287	20120820
452	02	061	4001	4001	20	3	010	22.900.000,00	416	20121130
452	02	061	4001	4001	20	5	018	75.000,00	287	20120820
701	03	091	1067	1178	0	4	001	(3.500.000,00)	128	20120423
701	03	091	1067	1178	0	4	001	(1.200.000,00)	250	20120713
701	03	091	1067	1178	0	4	001	(800.000,00)	405	20121127
701	03	091	1067	2135	0	4	002	(700.000,00)	250	20120713
701	03	091	1067	2135	0	4	002	(566.501,34)	349	20121004
701	03	091	1084	2029	0	3	003	(600.000,00)	250	20120713
701	03	091	1084	2029	0	3	003	(254.653,23)	349	20121004
701	03	091	1084	2029	0	3	003	(198,00)	405	20121127
701	03	091	4001	4001	0	1	004	77.629.928,25	248	20120713
701	03	091	4001	4001	0	1	004	(5.000.000,00)	405	20121127
701	03	091	4001	4001	0	3	005	3.500.000,00	128	20120423
701	03	091	4001	4001	0	3	005	2.800.000,00	250	20120713
701	03	091	4001	4001	0	3	005	970.593,42	349	20121004
701	03	091	4001	4001	0	3	005	800.198,00	405	20121127
701	03	091	4001	4001	0	4	007	(53,85)	349	20121004
701	03	128	1067	1052	0	3	009	(300.000,00)	250	20120713
701	03	128	1067	1052	0	3	009	(149.385,00)	349	20121004
701	09	272	0000	7001	0	1	010	35.882.076,65	248	20120713
701	09	272	0000	7001	0	1	010	5.000.000,00	405	20121127
750	03	091	4001	4001	20	3	001	1.423.808,77	126	20120423
750	03	091	4001	4001	20	4	004	3.000.000,00	126	20120423
1101	04	122	4001	4001	0	1	001	(200.000,00)	230	20120703

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
1101	04	122	4001	4001	0	1	001	20.285.545,41	248	20120713
1101	04	122	4001	4001	0	1	001	600.000,00	433	20121217
1101	04	122	4001	4001	0	3	002	1.185.339,42	195	20120604
1101	04	122	4001	4001	0	3	002	587.426,50	341	20120920
1101	04	122	4001	4001	0	3	002	900.000,00	361	20121011
1101	04	122	4001	4001	0	3	002	(7.000.000,00)	79	20120323
1101	04	122	4001	4001	0	4	003	870.449,83	195	20120604
1101	04	122	4001	4001	0	4	003	730.000,00	296	20120820
1101	04	122	4001	4001	0	4	003	400.000,00	361	20121011
1101	04	123	1111	2036	0	3	014	1.000.000,00	116	20120419
1101	04	123	1111	2036	0	3	014	(20.400.000,00)	45	20120306
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	(1.000.000,00)	116	20120419
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	13.600.000,00	214	20120625
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	200.000,00	230	20120703
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	2.000.000,00	239	20120705
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	400.000,00	240	20120705
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	(1.300.000,00)	361	20121011
1101	04	123	1111	2036	0	4	015	20.400.000,00	45	20120306
1150	04	122	4006	4006	20	3	001	(71.735,84)	167	20120528
1150	04	122	4006	4006	20	3	001	(300.000,00)	393	20121120
1150	04	122	4006	4006	20	4	002	150.000,00	393	20121120
1150	13	392	1123	2033	20	3	026	71.735,84	167	20120528
1150	13	392	1123	2033	20	3	026	150.000,00	393	20121120
1201	04	123	4001	4001	0	1	017	1.732.828,37	248	20120713
1201	04	123	4001	4001	0	1	017	500.000,00	433	20121217
1201	04	123	4001	4001	0	3	018	6.000.000,00	74	20120323
1301	04	122	4001	4001	0	1	001	2.200.435,77	248	20120713
1301	04	122	4001	4001	0	3	002	100.000,00	84	20120323
1301	04	122	4001	4001	0	3	002	100.000,00	98	20120402
1301	04	122	4001	4001	0	4	005	(100.000,00)	84	20120323
1301	04	122	4001	4001	0	4	005	(100.000,00)	98	20120402
1401	02	122	4009	4009	0	1	003	10.857.474,69	248	20120713
1401	28	846	0000	7006	0	3	009	710.772,89	384	20121101

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
1501	04	122	1031	1013	0	3	001	(30.000,00)	201	20120611
1501	04	122	1031	1013	0	4	002	(500.000,00)	89	20120402
1501	04	122	4001	4001	0	1	009	2.000.000,00	168	20120528
1501	04	122	4001	4001	0	1	009	2.000.000,00	225	20120626
1501	04	122	4001	4001	0	1	009	9.943.067,23	248	20120713
1501	04	122	4001	4001	0	1	009	300.000,00	433	20121217
1501	04	122	4001	4001	0	3	010	250.000,00	147	20120515
1501	04	122	4001	4001	0	3	010	165.623,78	89	20120402
1501	04	122	4001	4001	0	4	011	(250.000,00)	147	20120515
1501	04	123	1031	1020	0	3	017	304.376,22	89	20120402
1501	04	123	1031	1020	0	4	019	30.000,00	89	20120402
1501	04	124	1031	1009	0	3	029	(26.094,40)	201	20120611
1501	04	126	1034	1047	0	3	041	136.094,40	201	20120611
1501	04	183	1031	1040	0	3	053	(80.000,00)	201	20120611
1601	04	122	4002	4002	0	1	001	7.262.139,51	248	20120713
1601	04	122	4002	4002	0	3	002	(49.000,00)	110	20120419
1601	04	122	4002	4002	0	3	002	1.687.511,07	286	20120820
1601	04	122	4002	4002	0	3	002	450.000,00	391	20121119
1601	04	122	4002	4002	0	3	002	2.282.035,60	79	20120323
1601	04	122	4002	4002	0	4	004	250.000,00	391	20121119
1601	04	122	4002	4002	0	4	004	495.815,42	79	20120323
1601	04	122	4002	4002	0	5	006	49.000,00	110	20120419
1601	04	122	4003	4003	0	3	007	250.000,00	286	20120820
1601	04	122	4003	4003	0	3	007	400.000,00	391	20121119
1601	04	122	4003	4003	0	3	007	2.111.074,48	79	20120323
1601	04	122	4004	4004	0	3	008	2.562.488,93	286	20120820
1601	04	122	4004	4004	0	3	008	(1.100.000,00)	391	20121119
1601	04	122	4004	4004	0	3	008	4.111.074,50	79	20120323
1701	04	122	4001	4001	0	1	001	2.073.733,58	248	20120713
1701	04	122	4001	4001	0	1	001	100.000,00	433	20121217
1701	04	122	4001	4001	0	3	002	200.000,00	374	20121017
1701	04	122	4001	4001	0	4	003	10.000,00	374	20121017
1701	04	131	1006	2055	0	3	005	(200.000,00)	374	20121017

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
1701	04	131	1006	2055	0	4	007	(10.000,00)	374	20121017
1801	04	122	4001	4001	0	1	001	2.188.904,47	248	20120713
1801	04	122	4001	4001	0	1	001	100.000,00	433	20121217
1801	04	122	4001	4001	0	3	002	300.000,00	235	20120704
1801	15	451	1048	1154	80	3	037	258.400,00	48	20120306
1801	16	482	1003	1043	0	4	058	900.000,00	226	20120628
1801	16	482	1003	1043	0	4	058	34.000,00	99	20120402
1801	16	482	1003	1043	80	4	059	(27.000,00)	23	20120223
1801	16	482	1003	2090	0	3	084	5.604.229,12	276	20120817
1801	16	482	1003	2090	0	3	084	4.518.500,00	86	20120402
1801	16	482	1003	2090	0	4	086	597.068,76	276	20120817
1801	16	482	1003	2090	0	4	086	481.500,00	86	20120402
1801	17	512	1082	1106	0	3	107	(100.000,00)	235	20120704
1801	17	512	1082	1106	0	3	107	(34.000,00)	99	20120402
1801	17	512	1082	1172	0	3	111	(100.000,00)	235	20120704
1801	17	512	1082	1187	0	3	115	(100.000,00)	235	20120704
1801	17	512	1082	1199	0	4	125	(300.000,00)	226	20120628
1801	17	512	1082	1218	0	4	133	(300.000,00)	226	20120628
1801	17	512	1082	1231	0	4	137	(300.000,00)	226	20120628
1801	17	512	1082	1231	80	3	136	373.000,00	23	20120223
1801	17	512	1082	1231	80	4	138	(346.000,00)	23	20120223
1901	04	122	4001	4001	0	1	002	3.587.051,85	248	20120713
1901	04	122	4001	4001	0	3	003	300.000,00	194	20120604
1901	04	122	4001	4001	0	3	003	350.000,00	44	20120306
1901	14	422	1104	2151	0	3	009	150.000,00	194	20120604
1901	14	422	1104	2151	0	4	011	300.000,00	117	20120419
1901	14	422	1104	2479	0	3	013	(300.000,00)	117	20120419
1901	14	422	1104	2479	0	3	013	(450.000,00)	194	20120604
1901	14	422	1104	2479	0	3	013	(425.000,00)	258	20120720
1901	14	422	1104	2479	0	3	013	(30.000,00)	386	20121101
1901	14	422	1104	2479	0	3	013	(350.000,00)	44	20120306
1901	14	695	1122	2482	0	4	020	(857.498,60)	281	20120820
1901	14	695	1122	2483	0	3	021	(550.000,00)	55	20120313

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2001	04	122	4001	4001	0	1	001	763.127,77	248	20120713
2001	04	122	4001	4001	0	1	001	150.000,00	433	20121217
2001	04	122	4001	4001	0	1	001	70.000,00	445	20121227
2001	04	122	4001	4001	0	4	003	(580.000,00)	154	20120515
2001	04	122	4001	4001	0	4	003	(500.000,00)	381	20121101
2001	04	122	4001	4001	0	4	003	(70.000,00)	445	20121227
2001	04	122	4001	4001	0	5	004	500.000,00	381	20121101
2001	20	127	1080	2065	80	3	013	186.117,96	66	20120314
2001	20	543	1078	2025	82	3	022	7.742,47	66	20120314
2001	20	606	1069	2129	80	3	035	280.000,00	66	20120314
2001	20	606	1069	2129	80	4	038	4.118.608,44	66	20120314
2001	20	606	1077	2123	0	4	041	550.000,00	154	20120515
2001	20	606	1077	2123	80	3	040	450.264,86	66	20120314
2001	20	606	1077	2123	80	4	042	4.774.925,50	66	20120314
2001	20	606	1077	2335	0	4	045	30.000,00	154	20120515
2001	20	606	1077	2335	80	3	044	231.834,30	66	20120314
2001	20	606	1077	2335	80	4	046	29.576,00	66	20120314
2050	20	122	1069	1176	20	3	001	(50.000,00)	381	20121101
2050	20	122	1069	1176	20	4	002	(160.000,00)	381	20121101
2050	20	126	1121	2275	20	3	006	67.000,00	381	20121101
2050	20	602	1078	1101	20	4	016	(40.000,00)	381	20121101
2050	20	606	1078	2060	20	3	030	(27.000,00)	381	20121101
2050	20	607	1076	1024	20	3	033	210.000,00	381	20121101
2101	04	122	4001	4001	0	1	001	16.562.193,24	248	20120713
2101	04	122	4001	4001	0	3	002	1.500.000,00	107	20120419
2101	08	242	1057	2424	0	3	008	6.300,00	43	20120306
2101	08	242	1057	2424	80	3	009	40.000,00	43	20120306
2101	08	242	1057	2424	80	4	011	60.000,00	43	20120306
2101	11	126	1054	2017	0	3	016	(6.300,00)	43	20120306
2101	11	331	1054	2378	0	3	019	270.000,00	106	20120419
2101	11	333	1054	2233	0	3	029	480.000,00	106	20120419
2101	11	333	1054	2233	80	3	030	500.000,00	106	20120419
2101	11	333	1054	2233	80	3	030	270.000,00	259	20120720

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2101	14	128	1053	2405	80	3	032	100.000,00	80	20120323
2101	14	421	1053	2398	0	3	039	200.000,00	107	20120419
2101	14	421	1053	2398	0	4	041	300.000,00	107	20120419
2101	14	421	1053	2414	0	3	043	(500.000,00)	107	20120419
2101	14	421	1053	2447	0	3	047	2.900.000,00	97	20120402
2101	14	421	1053	2447	0	4	048	3.000.000,00	97	20120402
2101	14	421	1053	2447	80	4	049	6.041.000,00	22	20120223
2101	14	421	1053	2447	80	4	049	(270.000,00)	259	20120720
2101	14	422	1058	2418	80	3	055	300.000,00	160	20120516
2151	08	126	1030	2004	0	3	001	(40.000,00)	106	20120419
2151	08	128	1030	2360	0	3	005	(200.000,00)	106	20120419
2151	08	128	1030	2360	90	3	087	80.000,00	148	20120515
2151	08	243	1030	2273	0	3	019	(1.500.000,00)	107	20120419
2151	08	244	1030	2193	0	3	030	(200.000,00)	106	20120419
2151	08	244	1030	2221	90	3	033	217.000,00	136	20120426
2151	08	244	1030	2221	90	4	035	40.000,00	136	20120426
2151	08	244	1030	2276	0	3	036	(80.000,00)	106	20120419
2151	08	244	1030	2276	90	3	090	10.000,00	148	20120515
2151	08	244	1030	2276	90	4	091	10.000,00	148	20120515
2151	08	244	1030	2403	90	3	088	20.000,00	148	20120515
2151	08	244	1030	2403	90	4	089	10.000,00	148	20120515
2152	14	128	1058	2280	20	3	002	80.000,00	151	20120515
2152	14	422	1058	2213	20	3	005	30.000,00	151	20120515
2152	14	422	1058	2418	20	3	010	30.000,00	151	20120515
2201	12	122	1013	2114	0	3	001	(2.000.000,00)	196	20120604
2201	12	122	1013	2114	8	3	002	400.000,00	121	20120420
2201	12	122	1013	2114	8	3	002	330.000,00	353	20121004
2201	12	122	1013	2114	16	3	003	(985.000,00)	156	20120515
2201	12	122	1013	2269	8	3	010	(330.000,00)	353	20121004
2201	12	122	1013	2269	8	3	010	(1.670.000,00)	367	20121011
2201	12	122	1013	2269	16	3	011	(200.000,00)	337	20120920
2201	12	122	1013	2269	16	3	011	(145.890,00)	443	20121227
2201	12	122	1013	2269	16	4	015	(499.000,00)	337	20120920

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2201	12	122	1013	2412	0	3	017	2.634.000,00	156	20120515
2201	12	122	1013	2412	0	4	021	1.000.000,00	156	20120515
2201	12	122	1013	2412	16	3	019	695.890,00	443	20121227
2201	12	122	1013	2412	16	4	023	199.000,00	156	20120515
2201	12	122	1013	2412	16	4	023	(199.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1015	2320	16	3	027	(440.000,00)	156	20120515
2201	12	122	1015	2346	0	3	029	(4.000.000,00)	156	20120515
2201	12	122	1015	2346	0	3	029	(500.000,00)	273	20120809
2201	12	122	1018	1306	0	3	033	(30.000.000,00)	121	20120420
2201	12	122	1018	1306	0	3	033	(7.000.000,00)	196	20120604
2201	12	122	1018	1306	0	4	037	30.000.000,00	121	20120420
2201	12	122	1018	1306	0	4	037	(10.000.000,00)	196	20120604
2201	12	122	1018	1306	16	3	035	18.000.000,00	121	20120420
2201	12	122	1018	1306	16	3	035	22.398.306,13	139	20120426
2201	12	122	1018	1306	16	3	035	35.000.000,00	196	20120604
2201	12	122	1018	1306	16	3	035	(9.000.000,00)	365	20121011
2201	12	122	1018	1306	16	3	035	3.400.000,00	406	20121127
2201	12	122	1018	1306	16	4	039	3.000.000,00	121	20120420
2201	12	122	1018	1306	16	4	039	9.000.000,00	365	20121011
2201	12	122	1018	1306	80	3	036	928.060,00	366	20121011
2201	12	122	1018	1306	80	3	036	1.341.638,82	47	20120306
2201	12	122	1018	1306	80	4	040	2.013.582,22	123	20120420
2201	12	122	1018	1306	80	4	040	2.855.399,74	174	20120528
2201	12	122	1018	1306	80	4	040	19.410.752,32	47	20120306
2201	12	122	1018	1306	80	4	040	22.286.829,10	62	20120313
2201	12	122	1018	2313	16	3	044	(15.000.000,00)	121	20120420
2201	12	122	1018	2313	16	3	044	(2.500.000,00)	272	20120809
2201	12	122	1018	2313	16	3	044	(3.000.000,00)	367	20121011
2201	12	122	1018	2313	16	3	044	(2.100.000,00)	406	20121127
2201	12	122	1018	2313	16	3	044	(500.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1018	2313	16	4	047	(5.000.000,00)	121	20120420
2201	12	122	1018	2313	16	4	047	(1.200.000,00)	367	20121011
2201	12	122	1018	2313	16	4	047	(1.300.000,00)	406	20121127

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2201	12	122	1018	2313	16	4	047	(200.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1018	2394	0	3	048	13.120.000,00	196	20120604
2201	12	122	1018	2394	0	4	051	(4.000.000,00)	122	20120420
2201	12	122	1018	2394	0	4	051	(1.500.000,00)	196	20120604
2201	12	122	1018	2394	16	3	050	2.500.000,00	272	20120809
2201	12	122	1018	2394	16	3	050	(350.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1018	2394	16	4	053	(1.000.000,00)	121	20120420
2201	12	122	1018	2394	16	4	053	(200.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1018	2459	0	3	054	(5.000.000,00)	121	20120420
2201	12	122	1018	2459	0	3	054	(3.000.000,00)	196	20120504
2201	12	122	1018	2459	0	3	054	(8.721.000,00)	273	20120809
2201	12	122	1018	2459	0	4	058	5.000.000,00	121	20120420
2201	12	122	1018	2459	0	4	058	4.000.000,00	273	20120809
2201	12	122	1018	2459	16	4	060	(7.110.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1018	2459	80	4	061	120.000,00	297	20120820
2201	12	122	1018	2459	80	4	061	31.220.939,02	298	20120820
2201	12	122	1018	2459	80	4	061	1.001.775,00	62	20120313
2201	12	122	1020	2421	0	3	062	(4.610.000,00)	156	20120515
2201	12	122	1020	2421	0	3	062	(889.000,00)	367	20121011
2201	12	122	1020	2421	8	3	063	(900.000,00)	156	20120515
2201	12	122	1020	2421	80	3	065	2.270.400,00	172	20120528
2201	12	122	1138	2175	0	3	067	(3.000.000,00)	196	20120604
2201	12	122	1138	2175	0	3	067	(1.999.000,00)	443	20121227
2201	12	122	1138	2357	0	3	071	(4.000.000,00)	196	20120604
2201	12	122	4001	4001	0	1	076	25.603.767,77	248	20120713
2201	12	122	4001	4001	0	3	078	3.500.000,00	273	20120809
2201	12	122	4001	4001	0	3	078	(2.000.000,00)	5	20120203
2201	12	122	4001	4001	8	1	077	321.041.829,01	248	20120713
2201	12	126	1018	2454	0	3	086	(5.000.000,00)	196	20120604
2201	12	128	1138	2450	8	3	093	(400.000,00)	367	20121011
2201	12	128	1138	2450	8	3	093	(1.400.000,00)	390	20121119
2201	12	128	1138	2450	16	3	094	2.213.700,00	156	20120515
2201	12	128	1138	2450	16	3	094	300.000,00	367	20121011

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2201	12	128	1138	2450	16	3	094	(1.809.000,00)	443	20121227
2201	12	128	1138	2450	80	3	095	3.013.817,08	123	20120420
2201	12	128	1138	2450	80	3	095	3.186.096,83	62	20120313
2201	12	361	1013	2370	0	4	103	(1.373.000,00)	156	20120515
2201	12	361	1013	2370	8	3	100	7.461.500,00	156	20120515
2201	12	361	1013	2370	8	4	104	(499.000,00)	156	20120515
2201	12	361	1013	2370	16	4	105	(300.000,00)	156	20120515
2201	12	361	1013	2370	80	3	102	879.644,19	123	20120420
2201	12	362	1013	2343	0	4	111	(1.573.000,00)	156	20120515
2201	12	362	1013	2343	8	3	108	1.376.000,00	156	20120515
2201	12	362	1013	2343	8	3	108	4.397.000,00	390	20121119
2201	12	362	1013	2343	8	4	112	(1.999.000,00)	156	20120515
2201	12	362	1013	2343	16	4	113	(999.000,00)	156	20120515
2201	12	362	1013	2343	80	4	114	1.577.497,97	352	20121004
2201	12	362	1013	2343	80	4	114	1.669.879,92	62	20120313
2201	12	366	1013	2337	8	3	116	(1.999.000,00)	390	20121119
2201	12	366	1013	2337	16	3	117	(500.000,00)	337	20120920
2201	12	366	1013	2337	16	3	117	(550.000,00)	443	20121227
2201	12	366	1013	2337	80	3	118	35.000,00	123	20120420
2201	12	366	1013	2337	80	3	118	44.500,00	62	20120313
2201	12	367	1013	2242	8	3	124	(1.999.000,00)	156	20120515
2201	12	367	1013	2242	8	4	128	(30.000,00)	156	20120515
2201	12	367	1013	2242	16	3	125	(699.000,00)	156	20120515
2201	12	367	1013	2242	80	3	126	112.396,65	62	20120313
2201	12	368	1013	2064	0	3	131	(2.000.000,00)	273	20120809
2201	12	368	1013	2064	0	4	135	(999.000,00)	273	20120809
2201	12	368	1013	2064	8	3	132	999.000,00	156	20120515
2201	12	368	1013	2064	8	3	132	(998.000,00)	390	20121119
2201	12	368	1013	2064	16	3	133	1.657.300,00	156	20120515
2201	12	368	1013	2064	16	3	133	(4.600,00)	299	20120820
2201	12	368	1013	2076	0	3	139	(1.532.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1013	2076	8	3	140	(1.500.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1013	2076	8	3	140	(3.499.000,00)	367	20121011

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2201	12	368	1013	2248	0	3	147	1.520.000,00	273	20120809
2201	12	368	1013	2248	0	4	151	(1.500.000,00)	273	20120809
2201	12	368	1013	2248	8	3	148	(400.000,00)	121	20120420
2201	12	368	1013	2248	8	3	148	(600.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1013	2248	16	3	149	(1.999.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1013	2248	16	3	149	5.403.600,00	299	20120820
2201	12	368	1013	2248	16	3	149	(2.431.000,00)	443	20121227
2201	12	368	1013	2248	80	3	150	18.192,73	123	20120420
2201	12	368	1013	2248	80	3	150	159.777,58	297	20120820
2201	12	368	1013	2248	80	3	150	130.997,23	62	20120313
2201	12	368	1013	2248	80	4	154	102.928,00	62	20120313
2201	12	368	1013	2369	0	3	155	(2.100.000,00)	367	20121011
2201	12	368	1013	2369	8	3	156	(999.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1013	2369	16	3	157	(740.000,00)	367	20121011
2201	12	368	1013	2369	16	4	161	(299.000,00)	367	20121011
2201	12	368	1013	2377	0	3	163	(999.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1013	2377	0	4	167	5.358.000,00	156	20120515
2201	12	368	1013	2377	0	4	167	2.989.000,00	367	20121011
2201	12	368	1013	2377	8	4	168	1.087.500,00	156	20120515
2201	12	368	1013	2377	8	4	168	5.848.000,00	367	20121011
2201	12	368	1013	2377	16	4	169	2.350.000,00	156	20120515
2201	12	368	1013	2377	16	4	169	6.028.200,00	367	20121011
2201	12	368	1015	2041	0	3	171	9.201.000,00	156	20120515
2201	12	368	1015	2041	0	3	171	(10.002.000,00)	443	20121227
2201	12	368	1015	2041	16	3	173	(999.000,00)	337	20120920
2201	12	368	1016	2503	0	3	179	(2.819.000,00)	196	20120604
2201	12	368	1016	2503	0	4	180	(1.880.000,00)	196	20120604
2201	12	368	1018	2294	0	3	181	15.000.000,00	443	20121227
2201	12	368	1018	2294	16	3	183	15.000.000,00	443	20121227
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	3.266.760,00	173	20120528
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	3.266.928,30	177	20120528
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	3.268.668,00	264	20120801
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	3.266.760,00	265	20120801

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	4.076.592,00	319	20120906
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	2.167.512,00	320	20120906
2201	12	368	1018	2366	9	3	190	16.500.000,00	364	20121011
2201	12	368	1018	2427	0	3	192	4.000.000,00	122	20120420
2201	12	368	1018	2427	0	3	192	4.700.000,00	273	20120809
2201	12	368	1018	2427	16	3	194	14.000.000,00	318	20120906
2201	12	368	1018	2428	16	4	202	(4.999.000,00)	299	20120820
2201	12	368	1020	2228	0	3	204	(2.999.000,00)	443	20121227
2201	12	368	1020	2228	16	3	206	2.198.000,00	337	20120920
2201	12	368	1020	2228	16	3	206	(2.201.000,00)	443	20121227
2201	12	368	1020	2448	0	3	210	(1.130.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2448	8	3	211	(500.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2448	8	3	211	(180.000,00)	367	20121011
2201	12	368	1020	2448	16	3	212	(199.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2455	0	4	219	(999.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2455	8	3	216	(499.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2455	8	4	220	(499.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2455	16	3	217	(890.200,00)	367	20121011
2201	12	368	1020	2455	16	4	221	(799.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2461	0	3	223	(500.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2461	8	3	224	(900.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1020	2461	8	3	224	(99.000,00)	367	20121011
2201	12	368	1020	2461	16	3	225	(199.000,00)	367	20121011
2201	12	368	1024	2505	0	3	228	(597.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1024	2505	0	3	228	(2.222.000,00)	196	20120604
2201	12	368	1024	2505	0	4	229	(880.000,00)	156	20120515
2201	12	368	1024	2505	0	4	229	(1.000.000,00)	196	20120604
2201	12	368	1026	2504	0	3	230	(2.819.000,00)	196	20120604
2201	12	368	1026	2504	0	4	231	(1.880.000,00)	196	20120604
2201	12	368	1138	2126	16	3	234	(400.000,00)	299	20120820
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(330.000,00)	187	20120604
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(2.800.000,00)	188	20120604
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(200.000,00)	191	20120604

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(6.300.000,00)	193	20120604
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(2.055.789,25)	195	20120604
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(8.942.369,35)	197	20120604
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(1.430.750,82)	198	20120604
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(38.000.000,00)	199	20120611
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(28.000.000,00)	204	20120619
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(250.000,00)	206	20120619
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(50.000,00)	208	20120619
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(1.313.740,97)	210	20120619
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	(100.000,00)	223	20120626
2301	04	122	4001	4001	0	1	002	29.474.269,43	248	20120713
2301	04	122	4001	4001	0	3	003	13.136.154,55	262	20120725
2301	04	122	4001	4001	0	3	003	2.300.363,50	398	20121120
2301	04	129	1117	2178	0	3	029	6.741.786,68	262	20120725
2301	04	129	1117	2178	0	3	029	4.465.000,00	29	20120229
2301	04	129	1117	2178	0	3	029	1.797.992,68	315	20120903
2301	04	129	1117	2178	0	4	033	(4.465.000,00)	29	20120229
2302	28	843	0000	7013	10	4	001	(300.000.000,00)	440	20121226
2302	28	843	0000	7013	10	4	001	(1.300.000.000,00)	6	20120208
2302	28	843	0000	7013	10	6	008	300.000.000,00	440	20121226
2302	28	843	0000	7017	0	2	003	134.000.000,00	253	20120713
2302	28	843	0000	7017	0	6	004	273.000.000,00	253	20120713
2302	28	846	0000	7008	0	3	007	18.000.000,00	204	20120619
2302	28	846	0000	7008	0	3	007	34.215.000,00	253	20120713
2304	04	122	0000	7014	0	3	001	14.854.245,61	253	20120713
2304	09	272	0000	7001	0	1	002	(2.123.433,34)	118	20120419
2304	09	272	0000	7001	0	1	002	(12.000.000,00)	119	20120419
2304	09	272	0000	7001	0	1	002	4.000.000,00	168	20120528
2304	09	272	0000	7001	0	1	002	3.000.000,00	204	20120619
2304	09	272	0000	7001	0	1	002	17.277.140,61	248	20120713
2304	10	122	0000	7012	0	3	004	8.942.639,35	197	20120604
2304	28	846	0000	7006	0	3	007	7.000.000,00	204	20120619
2304	28	846	0000	7006	0	3	007	49.080.682,25	253	20120713

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2350	04	122	4001	4001	20	3	004	1.600.000,00	372	20121017
2350	08	244	1050	2342	20	3	012	11.000.000,00	372	20121017
2350	08	244	1050	2353	20	3	014	1.000.000,00	372	20121017
2350	08	244	1050	2441	20	3	018	5.000.000,00	150	20120515
2350	08	244	1050	2441	20	3	018	3.040.000,00	243	20120705
2350	08	244	1050	2441	20	3	018	1.950.000,00	428	20121213
2350	10	303	1022	2445	20	3	024	(25.800.000,00)	372	20121017
2350	12	364	1030	2027	20	3	032	15.000.000,00	249	20120713
2350	12	368	1018	2366	20	3	034	2.600.000,00	372	20121017
2350	12	368	1018	2427	20	3	036	16.000.000,00	100	20120402
2350	12	368	1018	2427	20	3	036	7.052.132,00	150	20120515
2350	12	368	1018	2427	20	3	036	22.712.498,15	243	20120705
2350	12	368	1020	2230	20	3	038	121.400,00	150	20120515
2350	12	368	1020	2230	20	3	038	300.000,00	243	20120705
2350	14	421	1053	2398	20	3	040	70.000,00	150	20120515
2350	14	421	1053	2398	20	3	040	1.000.000,00	243	20120705
2350	16	482	1003	1069	20	3	044	(309.687,17)	150	20120515
2350	26	453	1009	2464	20	3	064	9.600.000,00	372	20121017
2350	26	453	1009	2464	20	3	064	38.900.000,00	4	20120203
2350	26	453	1009	2464	20	4	066	(38.900.000,00)	4	20120203
2351	04	122	4001	4001	20	3	001	100.000,00	234	20120704
2351	04	129	1117	2178	20	3	013	(751.000,00)	234	20120704
2351	04	129	1117	2178	20	4	014	651.000,00	234	20120704
2401	04	122	4001	4001	0	1	001	905.000,00	323	20120906
2401	04	122	4001	4001	0	1	001	4.500.000,00	402	20121126
2401	04	122	4001	4001	0	1	001	2.700.000,00	7	20120208
2450	04	122	4001	4001	20	1	001	(500.000,00)	111	20120419
2450	04	122	4001	4001	20	1	001	(2.624.000,00)	417	20121204
2450	04	122	4001	4001	20	3	002	500.000,00	111	20120419
2450	22	661	1105	1234	20	4	009	2.624.000,00	417	20121204
2452	04	122	4001	4001	20	1	001	6.739.000,00	302	20120827
2452	04	122	4001	4001	20	3	003	(565.000,00)	91	20120402
2452	22	661	1105	1051	20	3	012	800.000,00	289	20120820

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2452	22	661	1105	1051	20	4	015	3.942.391,00	397	20121120
2452	22	661	1105	2345	20	3	024	1.680.000,00	115	20120419
2452	22	661	1105	2345	20	5	026	3.923.000,00	115	20120419
2452	23	691	1100	2204	20	3	102	565.000,00	91	20120402
2452	23	691	1110	2171	20	3	130	2.500.000,00	233	20120704
2452	23	691	1110	2171	20	3	130	700.000,00	401	20121126
2452	23	691	1112	2374	20	4	134	25.000.000,00	90	20120402
2453	04	122	4001	4001	20	3	002	800.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1053	20	3	007	150.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1077	20	3	013	100.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1087	20	3	016	50.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1130	20	3	019	50.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1130	20	4	022	30.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1134	20	3	025	250.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1136	20	3	030	100.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1136	20	4	033	120.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	1142	20	3	037	250.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	2136	20	3	042	100.000,00	127	20120423
2453	22	663	1094	2136	20	5	045	15.000.000,00	127	20120423
2501	04	122	1002	2199	0	3	006	(1.200.000,00)	130	20120426
2501	04	122	1011	2173	0	3	007	2.341.853,00	340	20120920
2501	04	122	1011	2173	0	4	009	138.366,66	340	20120920
2501	04	122	1011	2173	0	4	009	885.898,40	368	20121011
2501	04	122	1036	2158	0	3	011	(1.780.000,00)	130	20120426
2501	04	122	4001	4001	0	1	013	1.138.975,87	248	20120713
2501	04	122	4001	4001	0	3	014	100.259,58	340	20120920
2501	15	451	1012	1061	0	3	017	(3.990.000,00)	130	20120426
2501	15	451	1012	1061	0	4	019	(1.190.000,00)	130	20120426
2501	15	453	1016	1167	0	3	039	(1.500.000,00)	432	20121214
2501	25	751	1002	1092	0	3	047	(1.300.000,00)	130	20120426
2501	25	752	1002	1075	0	4	055	(2.281.205,00)	340	20120920
2501	25	752	1002	1094	0	4	059	(885.898,40)	368	20121011
2501	25	752	1002	1147	0	4	063	(2.281.205,00)	340	20120920

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2501	25	753	1002	1076	0	3	067	(1.220.000,00)	130	20120426
2501	25	754	1002	1108	0	3	069	(1.220.000,00)	130	20120426
2501	26	782	1036	1039	0	4	079	(1.000.000,00)	130	20120426
2501	26	782	1036	1098	0	3	082	(550.000,00)	130	20120426
2501	26	782	1036	1098	0	3	082	1.981.930,76	340	20120920
2501	26	782	1036	1098	0	3	082	(1.000.000,00)	432	20121214
2501	26	782	1036	1098	0	4	084	(960.000,00)	130	20120426
2501	26	782	1036	1141	0	3	093	(295.000,00)	130	20120426
2501	26	782	1036	1141	0	4	095	(295.000,00)	130	20120426
2501	26	782	1056	1300	0	4	105	15.000.000,00	130	20120426
2601	04	122	4001	4001	0	1	009	9.796.376,59	248	20120713
2601	04	122	4001	4001	0	1	009	(200.000,00)	49	20120306
2601	04	122	4001	4001	0	3	010	1.600.000,00	338	20120920
2601	04	122	4001	4001	0	3	010	200.000,00	49	20120306
2601	18	541	1141	1023	82	3	036	3.000.000,00	65	20120313
2601	18	542	1064	2056	0	3	055	59.000,00	338	20120920
2601	18	542	1064	2056	80	3	056	558.000,00	153	20120515
2601	18	544	1085	2408	0	3	079	245.328,89	338	20120920
2650	04	122	1064	2047	20	3	003	50.000,00	61	20120313
2650	04	122	1064	2055	20	3	007	200.000,00	61	20120313
2650	04	122	4001	4001	20	3	010	600.000,00	149	20120515
2650	04	122	4001	4001	20	3	010	1.500.000,00	290	20120820
2650	04	122	4001	4001	20	3	010	1.100.000,00	61	20120313
2650	04	122	4001	4001	20	4	011	800.000,00	61	20120313
2650	04	126	1121	2100	20	3	012	100.000,00	149	20120515
2650	04	126	1121	2100	20	3	012	300.000,00	290	20120820
2650	04	126	1121	2100	20	3	012	200.000,00	424	20121213
2650	18	128	1134	2348	0	3	016	(100.000,00)	338	20120920
2650	18	128	1134	2348	0	4	018	(100.000,00)	338	20120920
2650	18	128	1134	2348	20	3	017	100.000,00	149	20120515
2650	18	541	1064	2014	20	3	020	200.000,00	149	20120515
2650	18	541	1064	2019	20	3	024	2.000.000,00	149	20120515
2650	18	541	1064	2063	20	3	028	1.500.000,00	149	20120515

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2650	18	541	1064	2063	20	3	028	(1.500.000,00)	61	20120313
2650	18	541	1064	2063	20	4	030	3.100.000,00	424	20121213
2650	18	541	1064	2096	20	3	032	400.000,00	149	20120515
2650	18	541	1064	2096	20	3	032	1.000.000,00	424	20121213
2650	18	541	1064	2096	20	3	032	200.000,00	61	20120313
2650	18	541	1064	2096	20	4	033	200.000,00	149	20120515
2650	18	541	1064	2096	20	4	033	300.000,00	424	20121213
2650	18	541	1064	2148	20	3	034	150.000,00	149	20120515
2650	18	541	1064	2148	20	3	034	(150.000,00)	61	20120313
2650	18	541	1141	1023	20	3	042	500.000,00	149	20120515
2650	18	541	1141	1023	20	3	042	200.000,00	61	20120313
2650	18	541	1141	2244	20	3	048	150.000,00	149	20120515
2650	18	541	1141	2244	20	3	048	(150.000,00)	61	20120313
2650	18	542	1064	1014	20	3	052	200.000,00	149	20120515
2650	18	542	1064	1014	20	3	052	200.000,00	424	20121213
2650	18	542	1064	2045	20	3	056	400.000,00	149	20120515
2650	18	542	1064	2045	20	3	056	200.000,00	61	20120313
2650	18	542	1064	2045	20	4	058	400.000,00	149	20120515
2650	18	542	1064	2045	20	4	058	(400.000,00)	61	20120313
2650	18	542	1064	2056	20	3	064	200.000,00	290	20120820
2650	18	542	1064	2056	20	3	064	50.000,00	61	20120313
2650	18	542	1064	2056	20	4	066	20.000,00	61	20120313
2650	18	542	1064	2062	20	3	070	300.000,00	149	20120515
2650	18	542	1064	2062	20	3	070	(170.000,00)	61	20120313
2650	18	542	1065	2489	0	3	082	(300.000,00)	205	20120619
2650	18	542	1065	2489	0	3	082	(400.000,00)	338	20120920
2650	18	542	1065	2489	0	4	083	(200.000,00)	205	20120619
2650	18	542	1065	2489	0	4	083	(70.000,00)	338	20120920
2650	18	542	1141	2078	20	3	084	700.000,00	149	20120515
2650	18	542	1141	2078	20	3	084	(700.000,00)	61	20120313
2650	18	544	1085	2163	0	3	090	(344.328,89)	338	20120920
2650	18	544	1085	2163	20	3	091	50.000,00	61	20120313
2650	18	544	1085	2384	0	3	096	(400.000,00)	338	20120920

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2650	18	544	1085	2384	0	4	099	(50.000,00)	338	20120920
2650	18	544	1085	2384	20	3	097	100.000,00	61	20120313
2650	18	544	1085	2408	0	3	102	(400.000,00)	338	20120920
2650	18	544	1085	2408	0	4	105	(40.000,00)	338	20120920
2650	18	544	1085	2408	20	3	103	100.000,00	61	20120313
2701	04	121	1133	2420	0	4	012	(1.000.000,00)	6	20120208
2701	04	122	1090	2301	0	3	054	650.000,00	6	20120208
2701	04	122	1090	2301	80	3	055	300.000,00	6	20120208
2701	04	122	1120	1270	0	3	078	6.000.000,00	2	20120203
2701	04	122	1120	1270	0	4	082	12.000.000,00	2	20120203
2701	04	122	1120	2215	0	3	090	8.000.000,00	2	20120203
2701	04	122	1120	2215	0	4	092	1.000.000,00	2	20120203
2701	04	122	1120	2238	0	4	098	4.200.000,00	63	20120313
2701	04	122	4001	4001	0	1	134	34.000.000,00	101	20120402
2701	04	122	4001	4001	0	1	134	52.453.631,66	248	20120713
2701	04	122	4001	4001	0	1	134	1.000.000,00	433	20121217
2701	04	122	4001	4001	0	3	135	(9.000.000,00)	2	20120203
2701	04	122	4001	4001	0	3	135	(650.000,00)	6	20120208
2701	04	123	1071	1149	0	4	144	2.123.433,34	118	20120419
2701	04	123	1071	1149	80	4	145	4.875.000,00	118	20120419
2701	04	126	1121	1186	0	3	150	(6.000.000,00)	251	20120713
2701	04	126	1121	1186	0	3	150	(5.400.000,00)	307	20120831
2701	04	126	1121	1186	0	3	150	1.000.000,00	6	20120208
2701	04	126	1121	1186	0	3	150	12.118.000,00	64	20120313
2701	04	126	1121	1203	0	3	154	2.000.000,00	2	20120203
2701	04	126	1121	1203	0	3	154	6.000.000,00	251	20120713
2701	04	126	1121	1203	0	3	154	7.227.000,00	423	20121213
2701	04	126	1121	1203	0	3	154	1.000.000,00	82	20120323
2701	04	126	1121	1248	0	3	158	17.000.000,00	2	20120203
2701	04	126	1121	1248	0	3	158	5.900.000,00	307	20120831
2701	04	126	1121	1248	0	4	160	1.000.000,00	2	20120203
2701	04	126	1121	1248	0	4	160	(500.000,00)	307	20120831
2701	04	126	1121	1248	0	4	160	300.000,00	413	20121127

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2702	04	122	0000	7010	0	1	002	(1.100.000,00)	140	20120426
2702	04	122	0000	7010	0	3	003	1.100.000,00	140	20120426
2702	04	122	0000	7010	0	3	003	1.000.000,00	354	20121004
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	12.000.000,00	119	20120419
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	3.500.000,00	212	20120620
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	3.500.000,00	260	20120724
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	6.400.000,00	304	20120827
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	10.400.000,00	354	20121004
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	2.200.000,00	412	20121127
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	3.000.000,00	414	20121127
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	3.000.000,00	429	20121213
2702	04	123	0000	7015	0	4	004	2.226.428,47	52	20120309
2702	04	123	0000	7015	10	4	005	(1.270.110.586,23)	308	20120831
2702	04	123	0000	7015	10	4	005	1.300.000.000,00	6	20120208
2702	04	123	0000	7016	0	5	007	1.800.000,00	252	20120713
2702	04	123	0000	7016	0	5	007	3.200.000,00	305	20120827
2702	04	123	0000	7016	0	5	007	(3.000.000,00)	429	20121213
2702	04	123	0000	7016	10	5	008	1.270.110.586,23	308	20120831
2702	08	244	1030	2181	0	3	011	55.000.000,00	31	20120302
2702	08	244	1030	2181	0	3	011	1.200.000,00	422	20121204
2702	08	244	1030	2322	0	3	013	7.500.000,00	31	20120302
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(230.000,00)	106	20120419
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.315.000,00)	143	20120515
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(9.604.500,00)	15	20120223
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(50.000,00)	155	20120515
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.000.000,00)	157	20120516
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(50.000,00)	159	20120516
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(92.000,00)	21	20120223
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(500.000,00)	24	20120223
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(15.000.000,00)	246	20120713
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	700.000.000,00	248	20120713
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.280.000,00)	25	20120223
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.800.000,00)	252	20120713

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(8.000.000,00)	256	20120720
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(10.000.000,00)	26	20120223
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(3.500.000,00)	260	20120724
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(19.877.941,23)	262	20120725
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(3.268.668,00)	264	20120801
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(3.266.760,00)	265	20120801
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(250.000,00)	271	20120809
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(4.608.000,00)	275	20120817
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(6.201.297,88)	276	20120817
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(300.000,00)	277	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(435.886,59)	282	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(150.000,00)	285	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(4.500.000,00)	286	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(12.840.000,00)	291	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(3.731.000,00)	295	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(730.000,00)	296	20120820
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(210.000,00)	300	20120827
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(12.166.666,67)	303	20120827
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(6.400.000,00)	304	20120827
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(3.200.000,00)	305	20120827
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.000.000,00)	306	20120827
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.800.000,00)	309	20120831
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(62.500.000,00)	31	20120302
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.797.992,68)	315	20120903
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(14.000.000,00)	318	20120906
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(4.076.592,00)	319	20120906
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(30.000.000,00)	32	20120306
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.167.512,00)	320	20120906
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(465.300,00)	321	20120906
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(200.000,00)	322	20120906
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(905.000,00)	323	20120906
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(363.053,50)	330	20120920
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(249.950,00)	332	20120920

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(509.803,67)	333	20120920
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(659.865,00)	336	20120920
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(587.426,00)	341	20120920
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(6.241.510,00)	346	20121004
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(300.000,00)	351	20121004
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(11.400.000,00)	354	20121004
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.072.992,92)	358	20121011
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(800.000,00)	362	20121011
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(16.500.000,00)	364	20121011
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(710.772,89)	384	20121101
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.300.363,50)	398	20121120
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(200.000,00)	40	20120306
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(4.500.000,00)	402	20121126
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(202.000,00)	407	20121127
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(100.000,00)	41	20120306
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(66.633.506,24)	411	20121127
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.200.000,00)	412	20121127
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(300.000,00)	413	20121127
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(3.000.000,00)	414	20121127
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(27.000.000,00)	415	20121127
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.800.000,00)	42	20120306
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.200.000,00)	422	20121204
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(7.227.000,00)	423	20121213
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(37.600.000,00)	433	20121217
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.282.829,25)	435	20121220
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(4.471.225,19)	439	20121226
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(68.000,00)	46	20120306
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.226.428,47)	52	20120309
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(13.600.000,00)	57	20120313
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(12.780.328,86)	58	20120313
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(25.338.091,49)	59	20120313
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(4.200.000,00)	63	20120313
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(12.118.000,00)	64	20120313

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.700.000,00)	7	20120208
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(18.669.012,80)	72	20120323
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(6.000.000,00)	74	20120323
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(13.369.369,57)	78	20120323
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(2.000.000,00)	79	20120323
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(1.000.000,00)	82	20120323
2702	99	999	9999	9000	0	9	017	(5.900.000,00)	97	20120402
2751	04	122	1090	2285	20	3	017	(450.000,00)	382	20121101
2751	04	122	1119	2310	20	3	022	(150.000,00)	382	20121101
2751	04	122	1120	2238	20	4	043	(150.000,00)	382	20121101
2751	04	122	1130	2168	20	3	048	(500.000,00)	6	20120208
2751	04	122	1130	2284	20	3	050	(250.000,00)	382	20121101
2751	04	122	1135	2332	20	3	061	3.000.000,00	382	20121101
2751	04	122	1135	2332	20	3	061	(1.000.000,00)	427	20121213
2751	04	122	1135	2332	20	3	061	500.000,00	6	20120208
2751	04	122	4001	4001	20	1	064	(100.000,00)	382	20121101
2751	04	122	4001	4001	20	3	066	(1.000.000,00)	382	20121101
2751	04	122	4001	4001	20	3	066	1.000.000,00	427	20121213
2751	04	122	4001	4001	20	4	070	(200.000,00)	382	20121101
2751	04	123	1071	1149	20	3	078	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	126	1121	1125	20	4	084	(150.000,00)	382	20121101
2751	04	126	1121	1186	20	3	086	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	126	1121	1186	20	4	087	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	126	1121	1203	20	3	088	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	126	1121	1203	20	4	089	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	126	1121	1250	20	3	093	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	128	1134	2452	20	3	096	(100.000,00)	382	20121101
2751	04	128	1134	2473	20	3	100	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	128	1134	2494	20	3	110	(50.000,00)	382	20121101
2751	04	128	1134	2497	20	3	114	(50.000,00)	382	20121101
2753	04	122	1006	1288	20	3	011	200.000,00	209	20120619
2753	04	122	1006	1288	20	3	011	146.000,00	267	20120803
2753	04	122	1142	1302	0	3	060	(15.000.000,00)	142	20120514

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2753	04	122	1142	1302	0	3	060	(14.500.000,00)	168	20120528
2753	04	122	1142	1302	0	3	060	(40.000,00)	175	20120528
2753	04	122	1142	1302	0	3	060	(510.000,00)	176	20120528
2753	04	122	1142	1302	0	3	060	(17.000.000,00)	192	20120604
2753	04	122	1142	1302	0	3	060	(3.000.000,00)	228	20120628
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(5.500.000,00)	141	20120514
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(13.766.000,00)	164	20120521
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(2.010.000,00)	166	20120528
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(1.500.000,00)	171	20120528
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(605.000,00)	180	20120529
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(700.000,00)	182	20120529
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(20.000.000,00)	192	20120604
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(52.000.000,00)	2	20120203
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(13.600.000,00)	214	20120625
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(2.500.000,00)	227	20120628
2753	04	122	1142	1302	0	4	061	(4.000.000,00)	3	20120203
2753	04	122	4001	4001	20	3	063	(200.000,00)	209	20120619
2753	04	122	4001	4001	20	3	063	(146.000,00)	267	20120803
2753	22	661	1112	1131	0	3	068	(4.000.000,00)	2	20120203
2753	22	661	1112	1131	0	4	073	18.000.000,00	2	20120203
2753	22	661	1112	1131	20	4	074	20.000.000,00	324	20120914
2753	22	661	1112	1131	20	4	074	10.000.000,00	376	20121029
2753	26	453	1142	1303	0	3	078	(10.000.000,00)	137	20120426
2753	26	453	1142	1303	0	3	078	(2.000.000,00)	239	20120705
2753	26	453	1142	1303	0	3	078	(400.000,00)	240	20120705
2753	26	453	1142	1303	0	3	078	(12.951.061,56)	244	20120705
2753	26	453	1142	1303	0	4	079	(36.068.500,82)	133	20120426
2753	26	453	1142	1303	0	4	079	(17.843.459,65)	134	20120426
2753	26	453	1142	1303	0	4	079	(3.041.948,39)	135	20120426
2753	26	453	1142	1303	0	4	079	(150.000,00)	144	20120515
2753	26	453	1142	1303	0	4	079	(3.640.000,00)	163	20120517
2753	26	785	1133	1041	0	3	080	1.800.000,00	309	20120831
2801	10	122	4001	4001	0	3	001	(10.000,00)	138	20120426

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2801	10	122	4001	4001	0	4	002	(10.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1016	2165	0	3	003	(1.000.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1016	2165	0	4	004	(135.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1024	2254	0	3	005	(300.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1024	2254	0	4	006	(75.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1026	2172	0	3	007	(500.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1026	2172	0	4	008	(81.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1040	2240	0	3	009	(1.000,00)	138	20120426
2801	10	301	1040	2240	0	4	010	(1.000,00)	138	20120426
2850	10	121	1019	2089	0	3	001	300.000,00	254	20120716
2850	10	121	1019	2089	0	3	001	(600.000,00)	444	20121227
2850	10	121	1019	2089	0	4	005	(96.149,10)	444	20121227
2850	10	121	1019	2089	20	3	002	(5.000,00)	409	20121127
2850	10	121	1019	2089	23	3	003	1.500.000,00	138	20120426
2850	10	121	1019	2089	90	4	008	150.000,00	112	20120419
2850	10	121	1019	2120	0	3	009	(10.000,00)	138	20120226
2850	10	121	1019	2270	0	3	012	(100.000,00)	138	20120426
2850	10	122	0000	7003	0	1	015	400.000,00	375	20121029
2850	10	122	1019	2237	0	3	016	2.000.000,00	254	20120716
2850	10	122	1019	2237	0	3	016	6.500.000,00	409	20121127
2850	10	122	1019	2237	0	3	016	(2.357.747,32)	444	20121227
2850	10	122	1019	2430	0	3	019	(300.000,00)	138	20120426
2850	10	122	1019	2430	0	3	019	500.000,00	254	20120716
2850	10	122	1019	2430	0	3	019	(600.000,00)	409	20121127
2850	10	122	1019	2430	0	3	019	(97.230,00)	444	20121227
2850	10	122	1019	2430	0	4	022	300.000,00	138	20120426
2850	10	122	1019	2430	0	4	022	(600.000,00)	409	20121127
2850	10	122	1019	2430	0	4	022	(102.750,00)	444	20121227
2850	10	122	4001	4001	0	1	025	(90.725.000,00)	158	20120516
2850	10	122	4001	4001	0	1	025	(20.500.000,00)	18	20120223
2850	10	122	4001	4001	0	1	025	273.183.891,06	248	20120713
2850	10	122	4001	4001	0	1	025	(7.800.000,00)	375	20121029
2850	10	122	4001	4001	0	1	025	(9.057.000,00)	409	20121127

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	122	4001	4001	0	1	025	(21.997.425,58)	444	20121227
2850	10	122	4001	4001	0	3	026	10.000.000,00	18	20120223
2850	10	122	4001	4001	0	3	026	5.200.000,00	218	20120626
2850	10	122	4001	4001	0	3	026	10.000.000,00	254	20120716
2850	10	122	4001	4001	0	3	026	(2.950.027,00)	444	20121227
2850	10	122	4001	4001	0	4	028	(20.000,00)	138	20120426
2850	10	122	4001	4001	0	4	028	(2.000.000,00)	218	20120626
2850	10	122	4001	4001	0	4	028	(486.740,98)	444	20121227
2850	10	122	4001	4001	0	5	031	(6.500.000,00)	138	20120426
2850	10	122	4001	4001	0	5	031	(300.000,00)	218	20120626
2850	10	122	4001	4001	0	5	031	19.000.000,00	270	20120807
2850	10	122	4001	4001	0	5	031	(9.000,00)	444	20121227
2850	10	122	4001	4001	20	3	027	800.000,00	409	20121127
2850	10	125	1019	1177	0	3	033	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	125	1019	1177	0	4	035	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	125	1019	1177	20	3	034	(15.000,00)	409	20121127
2850	10	126	1019	1204	0	3	036	(100.000,00)	138	20120426
2850	10	126	1019	1204	0	4	040	1.500.000,00	254	20120716
2850	10	126	1019	1204	0	4	040	(3.500.000,00)	444	20121227
2850	10	126	1019	1204	20	3	037	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	126	1019	2161	0	3	043	2.000.000,00	254	20120716
2850	10	126	1019	2161	0	3	043	2.773.605,68	444	20121227
2850	10	126	1019	2161	0	4	047	2.000.000,00	254	20120716
2850	10	126	1019	2161	0	4	047	(1.552.936,80)	444	20121227
2850	10	126	1019	2161	20	3	044	(80.000,00)	409	20121127
2850	10	126	1019	2161	23	3	045	100.000,00	138	20120426
2850	10	126	1019	2161	24	4	049	500.000,00	138	20120426
2850	10	128	1019	2299	0	3	051	1.000.000,00	254	20120716
2850	10	128	1019	2299	0	3	051	(500.000,00)	409	20121127
2850	10	128	1019	2299	0	3	051	(558.415,42)	444	20121227
2850	10	128	1019	2299	90	3	054	1.000.000,00	112	20120419
2850	10	301	1006	1027	0	3	055	5.000.000,00	254	20120716
2850	10	301	1006	1027	0	3	055	(894.380,00)	409	20121127

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	301	1006	1027	0	4	058	(857.000,00)	138	20120426
2850	10	301	1006	1027	20	3	056	(20.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1006	1027	20	4	059	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1016	1068	0	3	061	(1.145.000,00)	138	20120426
2850	10	301	1016	1068	20	3	062	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1016	1255	0	3	065	6.000.000,00	254	20120716
2850	10	301	1016	1255	0	3	065	(998.500,00)	409	20121127
2850	10	301	1016	1255	20	3	066	(50.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1016	2165	0	3	068	(1.000,00)	138	20120426
2850	10	301	1022	1264	0	3	069	(150.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1022	1264	0	3	069	(57.000,00)	444	20121227
2850	10	301	1022	1264	20	3	070	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1022	1264	24	4	073	150.000,00	138	20120426
2850	10	301	1022	2223	0	3	074	10.000.000,00	254	20120716
2850	10	301	1022	2223	0	3	074	(2.650.728,86)	444	20121227
2850	10	301	1022	2223	0	4	078	2.000.000,00	138	20120426
2850	10	301	1022	2223	0	4	078	3.000.000,00	254	20120716
2850	10	301	1022	2223	0	4	078	(4.970.241,00)	444	20121227
2850	10	301	1022	2223	90	3	077	200.000,00	112	20120419
2850	10	301	1022	2223	90	4	080	200.000,00	112	20120419
2850	10	301	1024	2254	0	3	081	(1.000,00)	138	20120426
2850	10	301	1026	1254	0	3	082	2.500.000,00	254	20120716
2850	10	301	1026	1254	0	3	082	(227.705,00)	409	20121127
2850	10	301	1026	1254	20	3	083	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	301	1026	2172	0	3	085	(1.000,00)	138	20120426
2850	10	301	1040	2240	0	3	086	(1.000,00)	138	20120426
2850	10	301	1040	2417	0	3	087	4.500.000,00	254	20120716
2850	10	301	1040	2417	0	3	087	(755.570,00)	409	20121127
2850	10	302	1006	1200	0	3	090	(10.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1006	1200	0	3	090	237.712,00	409	20121127
2850	10	302	1006	1200	0	3	090	(72.722,32)	444	20121227
2850	10	302	1006	1200	0	4	094	(10.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1006	1200	20	3	091	(10.000,00)	409	20121127

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	302	1006	1238	0	3	097	(100.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1006	1238	0	4	098	(365.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1006	1238	0	4	098	(2.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1016	1185	0	3	099	(1.145.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1016	1185	0	3	099	92.087,00	409	20121127
2850	10	302	1016	1185	0	3	099	(44.848,26)	444	20121227
2850	10	302	1016	1185	20	3	100	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1019	1228	0	3	102	5.000.000,00	254	20120716
2850	10	302	1019	1228	0	3	102	(3.000.000,00)	274	20120809
2850	10	302	1019	1228	0	3	102	(5.000.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1019	1228	0	3	102	(1.250.000,00)	444	20121227
2850	10	302	1019	1228	0	4	107	(1.000.000,00)	218	20120626
2850	10	302	1019	1228	0	4	107	10.000.000,00	254	20120716
2850	10	302	1019	1228	0	4	107	(7.000.000,00)	274	20120809
2850	10	302	1019	1228	0	4	107	(5.000.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1019	1228	0	4	107	66.976.736,33	444	20121227
2850	10	302	1019	1228	20	3	103	(100.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1019	1228	20	4	108	(100.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1019	1228	23	3	104	300.000,00	138	20120426
2850	10	302	1019	1228	24	4	109	1.000.000,00	138	20120426
2850	10	302	1019	1228	24	4	109	1.000.000,00	18	20120223
2850	10	302	1019	1228	90	3	105	500.000,00	112	20120419
2850	10	302	1021	1195	0	3	112	7.725.000,00	158	20120516
2850	10	302	1021	1195	0	3	112	7.275.000,00	254	20120716
2850	10	302	1021	1195	0	3	112	(12.059.397,00)	409	20121127
2850	10	302	1021	1195	0	3	112	(4.394.603,00)	444	20121227
2850	10	302	1021	1195	20	3	113	(100.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1021	1219	0	3	115	(14.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1021	1219	0	4	118	(1.000.000,00)	218	20120626
2850	10	302	1021	1219	0	4	118	(458.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1021	1219	20	3	116	(50.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1021	2174	0	3	120	500.000,00	254	20120716
2850	10	302	1021	2174	0	3	120	(500.000,00)	409	20121127

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	302	1021	2174	0	3	120	(321.787,16)	444	20121227
2850	10	302	1021	2174	0	4	124	(37.995,89)	444	20121227
2850	10	302	1021	2174	24	4	126	300.000,00	138	20120426
2850	10	302	1021	2315	0	3	128	1.000.000,00	254	20120716
2850	10	302	1021	2315	0	3	128	(1.000.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1021	2315	0	3	128	(199.501,19)	444	20121227
2850	10	302	1021	2315	0	4	132	(50.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1021	2315	0	4	132	(30.550,00)	444	20121227
2850	10	302	1022	1181	0	3	136	(100.000,00)	218	20120626
2850	10	302	1022	1181	0	3	136	(67.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1022	1181	20	3	137	(50.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1022	2297	0	3	139	(500.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1022	2297	0	3	139	1.274.143,00	409	20121127
2850	10	302	1022	2297	0	3	139	(1.526.406,76)	444	20121227
2850	10	302	1022	2297	0	4	143	(150.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1022	2297	0	4	143	(107.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1023	1265	0	3	146	(20.000.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1023	1265	0	3	146	35.000.000,00	274	20120809
2850	10	302	1023	1265	0	3	146	18.000.000,00	409	20121127
2850	10	302	1023	1265	0	3	146	29.233.875,66	444	20121227
2850	10	302	1023	1265	0	4	148	8.500.000,00	18	20120223
2850	10	302	1023	1265	0	4	148	(800.000,00)	218	20120626
2850	10	302	1023	1265	0	4	148	(44.000,00)	444	20121227
2850	10	302	1023	1265	20	3	147	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1023	1265	20	4	149	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1023	2112	0	3	150	1.840.000,00	254	20120716
2850	10	302	1023	2112	0	3	150	(240.000,00)	444	20121227
2850	10	302	1023	2112	0	4	153	(500.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1023	2112	0	4	153	(204.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1023	2112	20	3	151	20.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2112	23	3	152	150.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2257	0	3	155	2.282.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2257	0	3	155	3.000.000,00	254	20120716

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	302	1023	2257	0	3	155	(2.000.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1023	2257	0	3	155	(2.090.367,77)	444	20121227
2850	10	302	1023	2257	0	4	159	1.000.000,00	254	20120716
2850	10	302	1023	2257	0	4	159	(1.038.917,74)	444	20121227
2850	10	302	1023	2257	24	4	161	1.000.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2257	90	3	158	100.000,00	112	20120419
2850	10	302	1023	2257	90	4	162	2.000.000,00	112	20120419
2850	10	302	1023	2380	0	3	163	(500.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1023	2380	0	3	163	(403.945,62)	444	20121227
2850	10	302	1023	2380	0	4	167	(150.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1023	2380	0	4	167	(253.745,00)	444	20121227
2850	10	302	1023	2380	23	3	165	1.000.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2380	24	4	169	1.000.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2380	90	3	166	300.000,00	112	20120419
2850	10	302	1023	2380	90	4	170	1.800.000,00	112	20120419
2850	10	302	1023	2401	0	3	171	23.000.000,00	158	20120516
2850	10	302	1023	2401	0	3	171	7.000.000,00	254	20120716
2850	10	302	1023	2401	0	3	171	10.000.000,00	274	20120809
2850	10	302	1023	2401	0	3	171	(4.234.142,29)	444	20121227
2850	10	302	1023	2401	0	4	174	(175.492,20)	444	20121227
2850	10	302	1023	2401	23	3	173	(9.000.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1023	2401	23	3	173	(5.000.000,00)	18	20120223
2850	10	302	1023	2431	0	3	176	60.000.000,00	158	20120516
2850	10	302	1023	2431	0	3	176	(9.133.315,94)	444	20121227
2850	10	302	1023	2431	0	4	180	50.000.000,00	254	20120716
2850	10	302	1023	2431	0	4	180	(35.000.000,00)	274	20120809
2850	10	302	1023	2431	0	4	180	(13.206.784,36)	444	20121227
2850	10	302	1023	2431	23	3	178	1.000.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2431	24	4	182	1.000.000,00	138	20120426
2850	10	302	1023	2431	24	4	182	1.000.000,00	18	20120223
2850	10	302	1023	2431	90	4	183	200.000,00	112	20120419
2850	10	302	1026	1072	0	3	184	(591.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1026	1072	20	3	185	(10.000,00)	409	20121127

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	302	1026	1151	0	3	188	(591.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1026	1151	20	3	189	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1040	1133	0	3	191	(10.000,00)	138	20120426
2850	10	302	1040	1133	0	3	191	56.610,00	409	20121127
2850	10	302	1040	1133	0	3	191	(28.305,00)	444	20121227
2850	10	302	1040	1133	20	3	192	(10.000,00)	409	20121127
2850	10	302	1126	2201	0	3	194	7.400.000,00	375	20121029
2850	10	302	1126	2201	0	3	194	(72.684,89)	444	20121227
2850	10	303	1022	2265	0	3	195	32.000.000,00	138	20120426
2850	10	303	1022	2265	0	3	195	8.500.000,00	236	20120704
2850	10	303	1022	2265	0	3	195	50.000.000,00	254	20120716
2850	10	303	1022	2265	0	3	195	(19.000.000,00)	270	20120807
2850	10	303	1022	2265	0	3	195	10.000.000,00	409	20121127
2850	10	303	1022	2265	0	3	195	(13.251.529,08)	444	20121227
2850	10	304	1022	2222	0	3	198	(200.000,00)	138	20120426
2850	10	304	1022	2222	0	3	198	(57.000,00)	444	20121227
2850	10	304	1022	2222	0	4	202	(50.000,00)	138	20120426
2850	10	305	1022	2208	0	3	205	2.000.000,00	18	20120223
2850	10	305	1022	2208	0	3	205	3.000.000,00	254	20120716
2850	10	305	1022	2208	0	3	205	5.000.000,00	409	20121127
2850	10	305	1022	2208	0	3	205	(4.712.181,14)	444	20121227
2850	10	305	1022	2208	0	4	209	(500.000,00)	138	20120426
2850	10	305	1022	2208	0	4	209	(500.000,00)	409	20121127
2850	10	305	1022	2208	0	4	209	(157.000,00)	444	20121227
2850	10	305	1022	2208	24	4	210	3.000.000,00	18	20120223
2850	10	305	1022	2208	90	4	211	282.473,00	112	20120419
2850	10	306	1022	2105	0	3	212	(207.000,00)	138	20120426
2850	10	306	1022	2105	0	4	216	(10.000,00)	138	20120426
2850	10	306	1022	2105	20	3	213	(60.000,00)	409	20121127
2850	10	306	1022	2105	20	4	217	(50.000,00)	409	20121127
2850	10	421	1022	2203	0	3	220	(100.000,00)	409	20121127
2850	10	571	1019	2462	0	3	225	(80.000,00)	409	20121127
2850	10	571	1019	2462	0	3	225	(20.000,00)	444	20121227

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2850	10	571	1019	2462	0	4	229	(80.000,00)	409	20121127
2851	10	128	1019	2299	20	3	006	200.000,00	114	20120419
2851	10	128	1019	2299	20	4	010	1.000.000,00	114	20120419
2851	10	128	1019	2299	23	3	007	2.000.000,00	114	20120419
2851	10	128	1019	2299	24	4	011	1.000.000,00	114	20120419
2901	06	122	4001	4001	0	1	001	7.000.000,00	168	20120528
2901	06	122	4001	4001	0	1	001	10.000.000,00	225	20120626
2901	06	122	4001	4001	0	1	001	47.883.625,22	248	20120713
2901	06	122	4001	4001	0	1	001	1.400.000,00	433	20121217
2901	06	122	4001	4001	0	3	002	3.999.000,00	102	20120402
2901	06	122	4001	4001	0	3	002	2.000.000,00	306	20120827
2901	06	122	4001	4001	0	3	002	887.000,00	339	20120920
2901	06	122	4001	4001	0	3	002	(915.000,00)	369	20121011
2901	06	122	4001	4001	0	3	002	60.578,84	430	20121213
2901	06	122	4001	4001	0	5	004	30.000,00	339	20120920
2901	06	126	1121	2388	0	3	021	200.000,00	339	20120920
2901	06	126	1121	2388	0	3	021	(60.578,84)	430	20121213
2901	06	128	1047	2305	0	3	025	100.000,00	102	20120402
2901	06	128	1047	2305	0	3	025	350.000,00	12	20120223
2901	06	128	1047	2305	0	3	025	(330.000,00)	369	20121011
2901	06	181	1006	2368	0	3	029	(299.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1006	2368	0	4	031	(62.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1016	2423	0	3	033	(749.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1016	2423	0	3	033	(250.000,00)	12	20120223
2901	06	181	1016	2423	0	4	035	(619.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1016	2423	0	4	035	(380.000,00)	12	20120223
2901	06	181	1024	2466	0	3	041	(499.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1024	2466	0	3	041	(300.000,00)	12	20120223
2901	06	181	1024	2466	0	3	041	(200.000,00)	50	20120306
2901	06	181	1024	2466	0	4	043	(499.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1024	2466	0	4	043	(500.000,00)	12	20120223
2901	06	181	1026	2465	0	3	045	(599.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1026	2465	0	3	045	(300.000,00)	12	20120223

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2901	06	181	1026	2465	0	3	045	(100.000,00)	50	20120306
2901	06	181	1026	2465	0	4	047	(499.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1026	2465	0	4	047	(500.000,00)	12	20120223
2901	06	181	1047	2057	0	3	053	(49.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1047	2057	0	4	055	(99.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1047	2159	0	3	063	(59.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1047	2159	0	4	066	(19.000,00)	102	20120402
2901	06	181	1049	2188	0	3	073	90.000,00	12	20120223
2901	06	181	1049	2188	0	3	073	(99.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1049	2188	0	4	075	(99.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1049	2190	0	3	077	1.400.000,00	12	20120223
2901	06	181	1049	2190	0	3	077	100.000,00	339	20120920
2901	06	181	1049	2190	0	3	077	250.000,00	369	20121011
2901	06	181	1049	2190	0	4	079	90.000,00	12	20120223
2901	06	181	1049	2190	0	4	079	(50.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1049	2306	0	3	081	300.000,00	12	20120223
2901	06	181	1049	2306	0	3	081	(50.000,00)	203	20120611
2901	06	181	1049	2306	0	3	081	(180.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1049	2306	0	4	083	250.000,00	102	20120402
2901	06	181	1049	2306	0	4	083	50.000,00	203	20120611
2901	06	181	1049	2306	0	4	083	(250.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1072	2278	0	3	085	(40.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1072	2278	0	4	087	(50.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1072	2278	80	3	086	(140.000,00)	203	20120611
2901	06	181	1072	2278	80	4	088	(460.000,00)	203	20120611
2901	06	181	1072	2318	0	3	089	(70.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1072	2318	0	3	089	995.000,00	369	20121011
2901	06	181	1072	2318	0	4	091	(50.000,00)	339	20120920
2901	06	181	1072	2318	80	3	090	600.000,00	203	20120611
2901	06	181	1072	2363	0	3	093	1.430.750,82	198	20120604
2901	06	181	1072	2363	0	3	093	100.000,00	223	20120626
2901	06	181	1072	2363	0	4	095	(50.000,00)	203	20120611
2901	06	181	1072	2363	0	4	095	(180.000,00)	339	20120920

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2901	06	183	1047	2224	0	4	111	(49.000,00)	339	20120920
2901	06	183	1047	2283	0	3	113	300.000,00	50	20120306
2901	06	183	1047	2283	0	4	115	(90.000,00)	339	20120920
2901	06	422	1047	2202	0	3	117	(199.000,00)	102	20120402
2901	06	422	1047	2202	0	4	119	(99.000,00)	102	20120402
2901	06	422	1047	2272	0	3	121	50.000,00	203	20120611
2901	06	422	1047	2272	0	4	123	(10.000,00)	339	20120920
2902	06	122	1025	2122	0	3	002	(50.000,00)	378	20121029
2902	06	122	1025	2122	0	4	003	(150.000,00)	378	20121029
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(3.500.000,00)	212	20120620
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(1.500.000,00)	213	20120621
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(29.500.000,00)	225	20120626
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(4.407.130,87)	231	20120704
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(2.606.284,50)	232	20120704
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(8.500.000,00)	236	20120704
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	(186.000,00)	242	20120705
2902	06	122	4001	4001	0	1	004	237.232.124,90	248	20120713
2902	06	122	4001	4001	0	3	005	3.500.000,00	171	20120528
2902	06	122	4001	4001	0	3	005	1.000.000,00	294	20120820
2902	06	122	4001	4001	0	3	005	1.100.000,00	378	20121029
2902	06	122	4001	4001	0	4	006	(500.000,00)	378	20121029
2902	06	122	4001	4001	0	5	007	(1.000,00)	378	20121029
2902	06	126	1121	2415	0	3	008	(100.000,00)	378	20121029
2902	06	126	1121	2415	0	4	009	(100.000,00)	378	20121029
2902	06	126	1121	2444	0	4	011	(2.000.000,00)	294	20120820
2902	06	126	1121	2444	0	4	011	(240.000,00)	378	20121029
2902	06	181	1047	2116	0	3	012	(500.000,00)	294	20120820
2902	06	181	1047	2116	0	3	012	(250.000,00)	378	20121029
2902	06	181	1047	2116	0	4	013	(200.000,00)	378	20121029
2902	06	181	1063	2115	0	3	014	(743.000,00)	378	20121029
2902	06	181	1063	2141	0	3	016	(2.000.000,00)	171	20120528
2902	06	181	1063	2141	0	4	017	(500.000,00)	294	20120820
2902	06	181	1063	2141	0	4	017	(193.000,00)	378	20121029

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2902	06	181	1063	2289	0	3	018	6.300.000,00	193	20120604
2902	06	181	1063	2289	0	3	018	2.000.000,00	294	20120820
2902	06	181	1063	2289	0	3	018	1.427.000,00	378	20121029
2903	04	122	4001	4001	0	1	001	64.538.364,43	248	20120713
2903	04	122	4001	4001	0	1	001	17.000.000,00	433	20121217
2903	04	122	4001	4001	0	3	002	194.092,24	333	20120920
2903	04	122	4001	4001	0	3	002	447.950,00	399	20121120
2903	04	122	4001	4001	0	3	002	202.000,00	407	20121127
2903	04	122	4001	4001	0	3	002	(50.000,00)	73	20120323
2903	06	182	1092	2191	0	3	003	25.395,09	169	20120528
2903	06	182	1092	2191	0	3	003	10.208,33	333	20120920
2903	06	182	1092	2191	0	3	003	231.250,00	38	20120306
2903	06	182	1092	2191	0	3	003	124.815,00	399	20121120
2903	06	182	1092	2191	0	3	003	(650.000,00)	73	20120323
2903	06	182	1092	2239	0	3	004	33.725,51	333	20120920
2903	06	182	1092	2239	0	3	004	(36.073,00)	399	20121120
2903	06	182	1092	2239	0	3	004	(350.000,00)	73	20120323
2903	06	182	1092	2239	0	4	005	150.000,00	285	20120820
2903	06	182	1092	2239	0	4	005	87.970,00	333	20120920
2903	06	182	1092	2239	0	4	005	(68.560,00)	399	20121120
2903	06	182	1092	2239	0	4	005	(23.000,00)	73	20120323
2903	06	182	1092	2323	0	3	006	183.807,59	333	20120920
2903	06	182	1092	2323	0	3	006	(468.132,00)	399	20121120
2903	06	182	1092	2323	0	3	006	1.073.000,00	73	20120323
2904	06	122	4001	4001	0	1	001	87.030.006,00	248	20120713
2904	06	122	4001	4001	0	3	002	(25.395,09)	169	20120528
2904	06	122	4001	4001	0	3	002	(7.704.000,00)	30	20120229
2904	06	122	4001	4001	0	3	002	(231.250,00)	38	20120306
2904	06	122	4001	4001	0	4	003	2.478,80	222	20120626
2904	06	181	1074	2331	0	3	005	3.731.000,00	295	20120820
2904	06	181	1074	2331	0	3	005	7.704.000,00	30	20120229
2904	06	181	1074	2331	0	3	005	(2.071.000,00)	373	20121017
2904	06	181	1074	2331	0	4	006	(1.000,00)	222	20120626

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2904	06	181	1074	2331	0	4	006	2.071.000,00	373	20121017
2904	06	181	1074	2413	0	3	007	(478,80)	222	20120626
2904	06	181	1074	2413	0	4	008	(1.000,00)	222	20120626
2950	06	122	4001	4001	20	3	001	1.000.000,00	245	20120713
2950	06	122	4001	4001	20	3	001	370.000,00	389	20121108
2950	06	122	4001	4001	20	3	001	200.000,00	437	20121226
2950	06	122	4001	4001	20	4	002	(9.000,00)	67	20120323
2950	06	122	4001	4001	20	5	003	30.000,00	389	20121108
2950	06	126	1072	1113	20	3	004	(49.000,00)	67	20120323
2950	06	126	1072	1113	20	4	007	(999.000,00)	67	20120323
2950	06	126	1072	2081	20	3	010	(99.000,00)	67	20120323
2950	06	126	1072	2081	20	4	012	(299.000,00)	67	20120323
2950	06	126	1072	2187	20	3	014	3.086.050,00	113	20120419
2950	06	126	1072	2187	20	3	014	845.000,00	389	20121108
2950	06	126	1072	2187	20	3	014	(49.000,00)	67	20120323
2950	06	126	1072	2187	20	4	016	(299.000,00)	67	20120323
2950	06	126	1121	1122	20	3	018	(4.530.000,00)	211	20120619
2950	06	126	1121	1122	20	3	018	(1.560.000,00)	314	20120903
2950	06	126	1121	1122	20	3	018	6.300.000,00	67	20120323
2950	06	126	1121	1122	20	4	021	575.000,00	314	20120903
2950	06	126	1121	1122	20	4	021	(686.000,00)	389	20121108
2950	06	126	1121	2388	20	3	024	345.000,00	314	20120903
2950	06	126	1121	2388	20	3	024	(175.000,00)	389	20121108
2950	06	126	1121	2388	20	4	026	(46.000,00)	389	20121108
2950	06	126	1121	2388	20	4	026	(353.000,00)	67	20120323
2950	06	128	1047	2305	20	3	028	(299.000,00)	67	20120323
2950	06	128	1047	2305	20	4	032	(59.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1006	2368	20	3	036	(819.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1006	2368	20	4	039	(1.499.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1016	2438	20	3	043	(199.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1016	2438	20	4	045	(100.000,00)	389	20121108
2950	06	181	1016	2438	20	4	045	(399.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1047	1112	20	3	049	(9.000,00)	67	20120323

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2950	06	181	1047	1112	20	4	052	(999.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1047	2057	20	3	055	(299.000,00)	389	20121108
2950	06	181	1047	2057	20	4	059	(49.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1047	2159	20	3	063	(249.000,00)	389	20121108
2950	06	181	1047	2159	20	4	067	(99.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1047	2347	20	3	072	(99.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1047	2347	20	4	076	500.000,00	314	20120903
2950	06	181	1047	2347	20	4	076	(1.399.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1049	2188	20	4	081	(1.460.000,00)	389	20121108
2950	06	181	1049	2190	20	3	083	(399.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1049	2190	20	4	085	(9.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1049	2306	20	3	087	(9.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1049	2306	20	4	089	(469.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1072	2278	20	3	091	2.220.000,00	314	20120903
2950	06	181	1072	2278	20	3	091	600.000,00	67	20120323
2950	06	181	1072	2278	20	4	095	1.500.000,00	314	20120903
2950	06	181	1072	2278	20	4	095	4.100.000,00	67	20120323
2950	06	181	1072	2318	20	3	099	4.530.000,00	211	20120619
2950	06	181	1072	2318	20	3	099	3.500.000,00	245	20120713
2950	06	181	1072	2318	20	3	099	(4.600.000,00)	314	20120903
2950	06	181	1072	2318	20	4	103	1.735.000,00	314	20120903
2950	06	181	1072	2318	20	4	103	3.145.000,00	389	20121108
2950	06	181	1072	2318	91	3	101	300.000,00	76	20120323
2950	06	181	1072	2363	20	3	107	(3.086.050,00)	113	20120419
2950	06	181	1072	2363	20	3	107	12.000.000,00	313	20120903
2950	06	181	1072	2363	20	3	107	1.530.000,00	314	20120903
2950	06	181	1072	2363	20	3	107	910.000,00	389	20121108
2950	06	181	1072	2363	20	3	107	(200.000,00)	437	20121226
2950	06	181	1072	2363	20	3	107	(2.030.000,00)	67	20120323
2950	06	181	1072	2363	20	4	111	3.500.000,00	245	20120713
2950	06	181	1072	2363	20	4	111	(2.285.000,00)	389	20121108
2950	06	181	1072	2363	91	4	113	655.860,00	76	20120323
2950	06	182	1047	1173	20	4	118	(2.245.000,00)	314	20120903

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
2950	06	182	1047	1173	90	4	119	4.019.989,77	76	20120323
2951	06	122	4001	4001	20	3	001	480.000,00	292	20120820
2951	06	122	4001	4001	20	4	002	320.000,00	292	20120820
2951	14	422	1086	2084	20	3	004	(45.000,00)	292	20120820
2951	14	422	1086	2084	20	4	006	(350.000,00)	292	20120820
2951	14	422	1086	2212	20	3	008	(295.000,00)	292	20120820
2951	14	422	1086	2212	20	4	010	(95.000,00)	292	20120820
2951	14	422	1086	2219	20	3	012	(15.000,00)	292	20120820
3001	12	363	1095	2296	0	3	001	329.116,27	8	20120223
3001	12	363	1095	2296	80	4	004	13.728.588,84	28	20120229
3050	12	363	1024	1272	0	3	001	(200.000,00)	8	20120223
3050	12	363	1024	1272	0	4	002	(129.116,27)	8	20120223
3050	12	363	1095	2226	20	4	008	(10.000,00)	219	20120626
3050	12	363	1095	2268	0	3	009	600.000,00	360	20121011
3050	12	363	1095	2268	0	4	011	700.000,00	360	20121011
3050	12	363	1095	2268	20	3	010	229.294,48	219	20120626
3050	12	363	1095	2268	20	3	010	544.330,65	394	20121120
3050	12	363	1095	2281	0	3	013	(1.300.000,00)	360	20121011
3050	12	363	1095	2281	0	3	013	25.218.997,52	78	20120323
3050	12	363	1095	2281	0	4	016	8.150.372,05	78	20120323
3050	12	363	1095	2281	20	3	014	(222.360,78)	219	20120626
3050	12	363	1095	2281	20	4	017	60.000,00	219	20120626
3050	12	363	1095	2281	90	4	018	107.361,76	11	20120223
3050	12	363	1095	2296	90	3	021	(458.257,28)	11	20120223
3050	12	363	1095	2296	90	4	024	350.895,52	11	20120223
3050	19	122	4001	4001	0	1	025	1.500.000,00	168	20120528
3050	19	122	4001	4001	0	1	025	2.000.000,00	225	20120626
3050	19	122	4001	4001	0	1	025	18.153.662,34	248	20120713
3050	19	122	4001	4001	0	1	025	(20.000.000,00)	78	20120323
3050	19	122	4001	4001	0	3	026	406.000,00	360	20121011
3050	19	122	4001	4001	0	3	026	659.000,00	77	20120323
3050	19	122	4001	4001	0	4	028	(50.000,00)	77	20120323
3050	19	122	4001	4001	20	3	027	10.000,00	394	20121120

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
3050	19	122	4001	4001	20	4	029	(19.933,70)	219	20120626
3050	19	571	1024	2001	0	3	030	(200.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1024	2001	0	4	032	(175.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1037	1291	0	3	033	(1.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1088	1128	0	3	034	100.000,00	421	20121204
3050	19	571	1088	1128	0	3	034	(15.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1088	1128	0	4	036	600.000,00	421	20121204
3050	19	571	1088	1128	0	4	036	(5.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1088	2111	0	3	038	(150.000,00)	360	20121011
3050	19	571	1088	2111	0	3	038	(133.000,00)	421	20121204
3050	19	571	1088	2111	0	3	038	(40.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1088	2111	0	4	041	(25.000,00)	360	20121011
3050	19	571	1088	2111	0	4	041	(50.000,00)	421	20121204
3050	19	571	1088	2111	0	4	041	(10.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1088	2111	20	3	039	(10.000,00)	219	20120626
3050	19	571	1088	2111	20	4	042	(5.000,00)	219	20120626
3050	19	571	1088	2359	0	3	044	(3.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1088	2359	0	4	046	(1.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1093	2069	0	3	048	(30.000,00)	217	20120626
3050	19	571	1093	2069	0	3	048	(25.000,00)	360	20121011
3050	19	571	1093	2069	0	3	048	(15.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1093	2069	0	4	051	(5.000,00)	360	20121011
3050	19	571	1093	2069	0	4	051	(120.000,00)	421	20121204
3050	19	571	1093	2069	0	4	051	(15.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1093	2169	0	3	054	(4.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1093	2340	0	3	056	(5.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1093	2340	0	4	059	(107.000,00)	421	20121204
3050	19	571	1093	2340	0	4	059	(25.000,00)	77	20120323
3050	19	571	1093	2340	20	3	057	(5.000,00)	219	20120626
3050	19	571	1093	2340	20	4	060	(17.000,00)	219	20120626
3050	19	573	1088	1143	0	3	062	190.000,00	217	20120626
3050	19	573	1088	1143	0	3	062	(10.000,00)	77	20120323
3050	19	573	1088	1143	0	4	063	(30.000,00)	217	20120626

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
3050	19	573	1088	1143	0	4	063	(5.000,00)	77	20120323
3050	19	573	1088	2391	0	3	064	(60.000,00)	217	20120626
3050	19	573	1088	2391	0	3	064	(25.000,00)	360	20121011
3050	19	573	1088	2391	0	3	064	(20.000,00)	77	20120323
3050	19	573	1088	2391	0	4	065	(70.000,00)	217	20120626
3050	19	573	1088	2391	0	4	065	(176.000,00)	360	20121011
3050	19	573	1088	2391	0	4	065	(290.000,00)	421	20121204
3050	19	573	1088	2391	0	4	065	(60.000,00)	77	20120323
3101	04	122	4001	4001	0	1	001	(663.000,00)	103	20120403
3101	04	122	4001	4001	0	1	001	5.108.873,31	248	20120713
3101	04	122	4001	4001	0	1	001	(1.700.000,00)	81	20120323
3101	04	122	4001	4001	0	3	002	659.865,00	336	20120920
3101	13	391	1109	2088	0	3	005	360.000,00	362	20121011
3101	13	391	1109	2088	80	3	006	290.000,00	152	20120515
3101	13	391	1109	2189	0	3	011	40.000,00	175	20120528
3101	13	391	1109	2189	0	3	011	510.000,00	176	20120528
3101	13	391	1109	2189	80	4	015	(167.000,00)	363	20121011
3101	13	391	1109	2382	0	3	017	68.000,00	46	20120306
3101	13	391	1109	2382	0	4	020	663.000,00	103	20120403
3101	13	391	1109	2382	80	3	018	167.000,00	363	20121011
3101	13	391	1109	2382	80	4	021	(570.000,00)	152	20120515
3101	13	392	1006	2040	0	4	024	(300.000,00)	213	20120621
3101	13	392	1101	2073	0	3	045	400.000,00	362	20121011
3101	13	392	1101	2073	80	3	046	280.000,00	152	20120515
3101	13	392	1101	2075	0	3	051	300.000,00	351	20121004
3101	13	392	1101	2075	80	3	052	520.000,00	351	20121004
3101	13	392	1101	2075	80	4	055	403.000,00	351	20121004
3101	13	392	1101	2164	0	3	069	50.000,00	155	20120515
3101	13	392	1101	2164	0	3	069	50.000,00	159	20120516
3101	13	392	1101	2164	0	3	069	40.000,00	362	20121011
3101	13	392	1101	2236	0	4	078	500.000,00	24	20120223
3101	13	392	1101	2236	0	4	078	1.700.000,00	81	20120323
3150	04	122	4001	4001	20	1	001	(10.000,00)	335	20120920

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
3150	04	122	4001	4001	20	3	002	100.000,00	288	20120820
3150	04	122	4001	4001	20	3	002	100.000,00	408	20121127
3150	04	122	4001	4001	20	4	003	(50.000,00)	288	20120820
3150	13	391	1109	2189	20	4	010	20.000,00	335	20120920
3150	13	391	1109	2382	20	3	012	335.000,00	202	20120611
3150	13	391	1109	2382	20	3	012	200.000,00	408	20121127
3150	13	392	1101	1193	20	3	016	(875.000,00)	202	20120611
3150	13	392	1101	1193	20	3	016	(590.000,00)	288	20120820
3150	13	392	1101	1193	20	3	016	(10.000,00)	335	20120920
3150	13	392	1101	2068	20	3	020	440.000,00	202	20120611
3150	13	392	1101	2068	20	3	020	30.000,00	408	20121127
3150	13	392	1101	2068	20	4	021	190.000,00	288	20120820
3150	13	392	1101	2073	20	3	022	200.000,00	288	20120820
3150	13	392	1101	2077	20	3	029	50.000,00	288	20120820
3150	13	392	1101	2093	20	3	031	100.000,00	288	20120820
3150	13	392	1101	2164	20	3	033	70.000,00	408	20121127
3150	13	392	1101	2236	20	3	036	100.000,00	202	20120611
3150	13	392	1109	2040	20	4	042	(400.000,00)	408	20121127
3301	04	122	1096	2185	80	3	002	(287.000,00)	85	20120402
3301	04	122	1096	2185	80	4	004	(287.000,00)	85	20120402
3301	04	122	4001	4001	0	1	005	1.118.462,53	248	20120713
3301	04	122	4001	4001	0	3	006	286.969,66	210	20120619
3301	04	122	4001	4001	0	4	007	22.324,53	210	20120619
3301	04	126	1121	2100	80	3	010	(287.000,00)	85	20120402
3301	04	126	1121	2100	80	4	012	(287.000,00)	85	20120402
3301	08	131	1096	1245	0	3	013	87.484,78	210	20120619
3301	08	131	1096	1245	80	3	014	(6.400,40)	85	20120402
3301	08	131	1096	1245	80	4	016	(287.000,00)	85	20120402
3301	08	183	1096	1096	0	3	017	22.000,00	210	20120619
3301	08	183	1096	1096	80	3	018	(38.822,02)	85	20120402
3301	08	183	1096	1096	80	4	020	(287.000,00)	85	20120402
3301	08	244	1096	1030	80	3	022	(287.000,00)	85	20120402
3301	08	244	1096	1030	80	4	024	(287.000,00)	85	20120402

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
3301	08	244	1096	2255	0	3	025	771.700,00	210	20120619
3301	08	244	1096	2255	0	4	027	123.262,00	210	20120619
3301	08	244	1096	2255	80	3	026	1.297.193,76	85	20120402
3301	08	244	1096	2255	80	4	028	2.413.000,00	85	20120402
3301	08	301	1096	1063	80	3	030	(287.000,00)	85	20120402
3301	08	301	1096	1063	80	4	032	(287.000,00)	85	20120402
3301	12	367	1096	2375	80	3	034	3.141.271,94	85	20120402
3301	12	367	1096	2375	80	4	036	(287.000,00)	85	20120402
4101	04	122	4001	4001	0	1	001	7.073.117,32	248	20120713
4101	04	122	4001	4001	20	3	003	(254.000,00)	186	20120604
4101	04	122	4001	4001	20	3	003	(166.500,00)	229	20120628
4101	04	122	4001	4001	20	3	003	2.072.469,93	317	20120906
4101	04	122	4001	4001	20	3	003	14.000.000,00	400	20121122
4101	04	122	4001	4001	20	3	003	169.000,00	70	20120323
4101	04	122	4001	4001	20	4	005	254.000,00	186	20120604
4101	04	122	4001	4001	20	4	005	208.492,00	229	20120628
4101	04	122	4001	4001	20	4	005	(254.000,00)	387	20121108
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	5.000.000,00	104	20120409
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	5.500.000,00	141	20120514
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	15.000.000,00	142	20120514
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	1.000.000,00	157	20120516
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	(98.328,00)	184	20120604
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	(350.000,00)	185	20120604
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	330.000,00	187	20120604
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	500.000,00	205	20120619
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	250.000,00	206	20120619
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	1.800.000,00	213	20120621
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	3.000.000,00	228	20120628
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	15.000.000,00	246	20120713
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	425.000,00	258	20120720
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	10.000.000,00	26	20120223
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	250.000,00	271	20120809
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	857.498,60	281	20120820

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
4101	04	131	1014	2197	0	3	006	30.000.000,00	32	20120306
4101	04	131	1017	2170	20	3	011	(4.000,00)	229	20120628
4101	04	131	1017	2170	20	3	011	26.988,10	317	20120906
4101	04	131	1017	2170	20	3	011	(20.000,00)	387	20121108
4101	04	131	1017	2170	20	4	013	(999,00)	229	20120628
4101	04	131	1017	2170	20	4	013	374.000,00	387	20121108
4101	04	131	1017	2170	20	4	013	(4.000,00)	70	20120323
4101	04	131	1017	2435	0	3	014	36.000,00	280	20120820
4101	04	131	1017	2435	0	4	017	2.500.000,00	227	20120628
4101	04	131	1017	2435	20	3	015	100.000,00	316	20120906
4101	04	131	1017	2435	20	3	015	141.844,01	317	20120906
4101	04	131	1017	2435	20	3	015	(100.000,00)	387	20121108
4101	04	131	1017	2435	20	3	015	84.000,00	70	20120323
4101	04	131	1017	2435	20	4	018	(999,00)	229	20120628
4101	04	131	1017	2435	20	4	018	197.824,67	317	20120906
4101	04	131	1017	2435	20	4	018	(19.000,00)	70	20120323
4101	04	131	1017	2443	20	3	022	(999,00)	229	20120628
4101	04	131	1017	2443	20	3	022	(24.000,00)	70	20120323
4101	04	131	1017	2443	20	4	024	(999,00)	229	20120628
4101	04	131	1017	2443	20	4	024	(24.000,00)	70	20120323
4101	12	131	1014	2329	0	3	026	2.000.000,00	5	20120203
4101	24	131	1017	2180	20	3	028	(999,00)	229	20120628
4101	24	131	1017	2180	20	3	028	(24.000,00)	70	20120323
4101	24	131	1017	2180	20	4	030	(999,00)	229	20120628
4101	24	131	1017	2180	20	4	030	(29.000,00)	70	20120323
4101	24	131	1017	2216	20	4	034	(999,00)	229	20120628
4101	24	131	1017	2216	20	4	034	(99.000,00)	70	20120323
4101	24	131	1017	2355	0	3	035	(36.000,00)	280	20120820
4101	24	131	1017	2355	20	3	036	(30.000,00)	229	20120628
4101	24	131	1017	2355	20	3	036	160.873,29	317	20120906
4101	24	131	1017	2355	20	3	036	(30.000,00)	70	20120323
4101	24	131	1017	2355	20	4	038	(999,00)	229	20120628
4101	24	131	1017	2361	0	3	039	98.328,00	184	20120604

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
4101	24	131	1017	2361	0	3	039	350.000,00	185	20120604
4101	24	131	1017	2361	20	3	040	(100.000,00)	316	20120906
4803	06	122	1004	1062	20	3	002	5.700.000,00	419	20121204
4803	06	122	1005	1079	20	1	014	660.000,00	95	20120402
4803	06	122	4001	4001	20	1	020	5.000.000,00	359	20121011
4803	06	122	4001	4001	20	4	022	(5.000.000,00)	359	20121011
4803	06	126	1121	2256	20	1	023	(450.000,00)	95	20120402
4803	06	126	1121	2256	20	3	024	(8.000.000,00)	16	20120223
4803	06	126	1121	2256	20	3	024	(1.600.000,00)	392	20121120
4803	06	126	1121	2256	20	4	025	18.000.000,00	16	20120223
4803	06	126	1121	2256	20	4	025	(5.700.000,00)	419	20121204
4803	06	452	1005	2110	20	1	034	1.600.000,00	392	20121120
4803	06	452	1005	2110	20	3	035	2.500.000,00	95	20120402
4803	06	452	1005	2110	20	4	036	6.000.000,00	216	20120626
4803	99	999	9999	9000	20	9	038	(10.000.000,00)	16	20120223
4803	99	999	9999	9000	20	9	038	(6.000.000,00)	216	20120626
4803	99	999	9999	9000	20	9	038	(2.710.000,00)	95	20120402
5001	04	122	4001	4001	0	1	001	20.650.229,51	248	20120713
5001	04	122	4001	4001	20	3	004	(65.000,00)	247	20120713
5001	04	122	4001	4001	20	3	004	440.449,00	343	20121004
5001	04	122	4001	4001	20	4	006	65.000,00	247	20120713
5001	04	122	4001	4001	20	4	006	100.000,00	343	20121004
5001	19	571	1116	2451	20	4	013	(27.000,00)	10	20120223
5001	19	571	1116	2453	20	3	017	(81.000,00)	10	20120223
5001	19	571	1116	2453	20	3	017	(150.000,00)	247	20120713
5001	19	571	1116	2457	20	3	025	(108.000,00)	10	20120223
5001	19	571	1116	2457	20	3	025	(50.000,00)	247	20120713
5001	19	571	1116	2457	20	3	025	565.952,00	344	20121004
5001	19	573	1116	2196	20	3	034	(53.000,00)	10	20120223
5001	19	573	1116	2196	20	4	038	200.000,00	247	20120713
5001	20	606	1115	2389	20	3	044	(12.000,00)	10	20120223
5001	20	606	1115	2389	91	3	046	(50.000,00)	247	20120713
5001	20	606	1115	2390	20	3	054	(205.000,00)	10	20120223

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5001	20	606	1115	2390	20	3	054	(300.000,00)	247	20120713
5001	20	606	1115	2390	20	4	059	300.000,00	247	20120713
5001	20	606	1115	2390	91	3	056	(1.550.000,00)	247	20120713
5001	20	606	1115	2390	91	3	056	600.000,00	334	20120920
5001	20	606	1115	2390	91	4	061	1.850.000,00	247	20120713
5001	20	606	1115	2390	91	4	061	326.640,00	334	20120920
5001	20	606	1115	2390	91	4	061	772.000,00	425	20121213
5001	20	606	1115	2437	20	3	064	(51.000,00)	10	20120223
5001	20	606	1115	2437	20	3	064	(80.000,00)	247	20120713
5001	20	606	1115	2437	20	4	069	80.000,00	247	20120713
5001	20	606	1115	2437	90	3	065	795.026,00	96	20120402
5001	20	606	1115	2437	91	3	066	(250.000,00)	247	20120713
5001	20	606	1115	2437	91	3	066	300.000,00	425	20121213
5003	20	122	1066	1035	20	3	001	1.340.000,00	146	20120515
5003	20	122	1066	1035	20	4	002	300.000,00	146	20120515
5003	20	122	1066	1035	20	4	002	(1.784.411,00)	345	20121004
5003	20	122	4001	4001	0	1	003	18.007.809,18	248	20120713
5003	20	122	4001	4001	20	3	006	2.000.004,00	146	20120515
5003	20	122	4001	4001	20	3	006	409.721,00	345	20121004
5003	20	122	4001	4001	20	3	006	1.000.000,00	87	20120402
5003	20	122	4001	4001	20	3	006	600.000,00	9	20120223
5003	20	122	4001	4001	20	4	007	401.374,53	146	20120515
5003	20	122	4001	4001	20	4	007	(1.200.000,00)	87	20120402
5003	20	122	4001	4001	20	4	007	(300.000,00)	9	20120223
5003	20	603	1066	2012	20	3	010	386.748,00	345	20121004
5003	20	603	1066	2012	90	3	011	104.942,75	1	20120131
5003	20	603	1066	2012	90	3	011	256.267,25	380	20121101
5003	20	603	1066	2012	90	4	013	542.581,20	1	20120131
5003	20	604	1066	2008	20	3	020	1.120.004,16	146	20120515
5003	20	604	1066	2008	20	3	020	987.942,00	345	20121004
5003	20	604	1066	2008	20	3	020	500.002,00	87	20120402
5003	20	604	1066	2008	20	3	020	(125.000,00)	9	20120223
5003	20	604	1066	2008	20	4	022	(100.002,00)	87	20120402

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5003	20	604	1066	2008	90	3	021	947.252,16	1	20120131
5003	20	604	1066	2008	90	4	023	1.158.213,08	1	20120131
5003	20	604	1066	2008	90	4	023	10.150.164,54	380	20121101
5003	20	604	1066	2121	20	3	024	(125.000,00)	9	20120223
5003	20	604	1066	2210	20	3	030	(100.000,00)	87	20120402
5003	20	604	1066	2210	20	3	030	(50.000,00)	9	20120223
5003	20	604	1066	2210	20	4	032	(100.000,00)	87	20120402
5201	04	123	4001	4001	0	1	001	6.485.901,51	248	20120713
5201	04	123	4001	4001	0	1	001	(1.165.278,67)	69	20120323
5201	04	123	4001	4001	0	3	002	1.282.829,25	435	20121220
5201	04	123	4001	4001	20	3	003	340.000,00	108	20120419
5201	04	123	4001	4001	20	3	003	280.000,00	357	20121011
5201	04	123	4001	4001	20	3	003	600.000,00	36	20120306
5201	04	123	4001	4001	20	4	005	50.000,00	108	20120419
5201	04	123	4001	4001	20	4	005	(20.000,00)	279	20120820
5201	04	123	4001	4001	20	4	005	(80.000,00)	357	20121011
5201	27	241	1041	2252	0	4	018	150.000,00	277	20120820
5201	27	243	1038	2032	0	3	021	31.000,00	242	20120705
5201	27	243	1038	2032	0	3	021	465.300,00	321	20120906
5201	27	243	1038	2032	0	4	025	75.000,00	242	20120705
5201	27	243	1038	2032	20	3	022	(500.000,00)	357	20121011
5201	27	243	1038	2032	20	3	022	(600.000,00)	36	20120306
5201	27	243	1038	2032	20	3	022	(60.000,00)	418	20121204
5201	27	243	1038	2032	20	4	026	(50.000,00)	357	20121011
5201	27	243	1038	2032	23	3	023	1.000.000,00	108	20120419
5201	27	243	1038	2032	23	3	023	(150.000,00)	207	20120619
5201	27	243	1038	2032	23	3	023	500.000,00	35	20120306
5201	27	243	1038	2032	23	3	023	650.000,00	94	20120402
5201	27	243	1038	2032	24	4	027	150.000,00	207	20120619
5201	27	243	1038	2032	24	4	027	150.000,00	94	20120402
5201	27	451	1024	1074	0	3	033	(25.470,00)	131	20120426
5201	27	451	1024	1074	0	4	034	(12.200,00)	131	20120426
5201	27	451	1041	2002	0	3	035	363.053,50	330	20120920

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5201	27	451	1041	2002	0	4	038	80.000,00	242	20120705
5201	27	451	1041	2002	0	4	038	200.000,00	322	20120906
5201	27	451	1041	2002	0	4	038	54.166,67	69	20120323
5201	27	451	1041	2002	20	3	036	700.000,00	108	20120419
5201	27	451	1041	2002	20	4	039	1.000.000,00	357	20121011
5201	27	451	1041	2002	24	4	040	100.000,00	94	20120402
5201	27	451	1041	2002	90	4	041	487.500,00	68	20120323
5201	27	451	1041	2316	20	3	043	200.000,00	108	20120419
5201	27	451	1041	2316	20	4	046	50.000,00	108	20120419
5201	27	451	1041	2316	20	4	046	1.000.000,00	357	20121011
5201	27	811	1038	2046	20	3	051	1.000.000,00	108	20120419
5201	27	811	1038	2046	20	3	051	(1.500.000,00)	357	20121011
5201	27	811	1038	2046	23	3	052	(500.000,00)	35	20120306
5201	27	811	1038	2046	23	3	052	(900.000,00)	94	20120402
5201	27	811	1038	2095	0	4	059	1.111.112,00	69	20120323
5201	27	811	1038	2095	90	4	062	10.000.000,00	68	20120323
5201	27	811	1038	2410	0	3	065	50.000,00	208	20120619
5201	27	811	1038	2410	0	3	065	150.000,00	277	20120820
5201	27	811	1038	2410	0	3	065	210.000,00	300	20120827
5201	27	811	1038	2410	20	3	066	(150.000,00)	357	20121011
5201	27	811	1038	2410	23	3	067	2.000.000,00	108	20120419
5201	27	812	1038	2000	0	3	069	25.470,00	131	20120426
5201	27	812	1038	2000	0	4	073	12.200,00	131	20120426
5201	27	812	1038	2000	90	3	072	336.980,16	132	20120426
5201	27	812	1041	1021	0	3	076	194.040,00	332	20120920
5201	27	812	1041	1021	0	4	079	55.910,00	332	20120920
5201	27	812	1041	1021	90	3	078	2.249.550,00	332	20120920
5201	27	812	1041	1021	90	4	081	1.800.000,00	322	20120906
5401	04	122	1107	1175	20	3	001	1.867.480,90	105	20120412
5401	04	122	1107	1175	20	3	001	(100.000,00)	268	20120803
5401	04	122	1107	1175	20	4	003	2.000.000,00	105	20120412
5401	04	122	1107	1175	20	4	003	(500.000,00)	268	20120803
5401	04	122	1107	2456	20	3	005	(100.000,00)	268	20120803

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5401	04	122	1107	2456	20	3	005	(500.000,00)	293	20120820
5401	04	122	1107	2456	20	3	005	1.626.517,86	431	20121214
5401	04	122	1107	2456	20	4	007	(100.000,00)	268	20120803
5401	04	122	1107	2456	20	4	007	(500.000,00)	293	20120820
5401	04	122	1107	2456	20	4	007	(1.626.517,86)	431	20121214
5401	04	122	4001	4001	20	1	009	3.400.000,00	293	20120820
5401	04	122	4001	4001	20	1	009	1.000.000,00	388	20121108
5401	04	122	4001	4001	20	3	010	800.000,00	268	20120803
5401	04	122	4001	4001	20	3	010	500.000,00	388	20121108
5401	04	122	4001	4001	20	4	011	(500.000,00)	293	20120820
5401	04	122	4001	4001	20	5	012	(548.000,00)	293	20120820
5401	04	122	4001	4001	20	5	012	500.000,00	92	20120402
5401	99	999	9999	9000	20	9	014	(500.000,00)	293	20120820
5401	99	999	9999	9000	20	9	014	(500.000,00)	92	20120402
5403	23	695	1026	2131	0	3	001	(326.200,00)	181	20120529
5403	23	695	1026	2131	0	4	003	(200.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1026	2132	0	3	004	(1.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1032	1137	0	3	006	(1.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1032	1137	0	4	011	(1.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1032	2132	0	3	016	100.000,00	41	20120306
5403	23	695	1032	2499	0	3	017	(1.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1035	1105	0	3	019	(1.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1035	1105	0	4	024	(1.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1035	2131	0	3	029	(500.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1035	2131	0	4	036	(83.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1040	2132	0	3	045	(382.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1040	2132	0	4	046	(200.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1056	2132	0	3	060	(185.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1056	2132	0	4	067	(433.000,00)	181	20120529
5403	23	695	1122	2167	91	3	081	193.508,67	20	20120223
5403	23	695	1122	2227	90	3	091	100.000,00	220	20120626
5403	23	695	1122	2227	90	3	091	73.968,04	56	20120313
5403	23	695	1122	2479	0	3	094	950.000,00	143	20120515

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5403	23	695	1122	2479	0	3	094	1.165.000,00	163	20120517
5403	23	695	1122	2479	0	3	094	245.000,00	180	20120529
5403	23	695	1122	2479	0	3	094	700.000,00	182	20120529
5403	23	695	1122	2479	0	3	094	6.484.211,88	237	20120705
5403	23	695	1122	2479	0	3	094	1.450.000,00	238	20120705
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	305.000,00	143	20120515
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	150.000,00	144	20120515
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	1.225.000,00	163	20120517
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	270.000,00	180	20120529
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	500.000,00	181	20120529
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	115.000,00	237	20120705
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	6.241.510,00	346	20121004
5403	23	695	1122	2482	0	3	096	500.000,00	438	20121226
5403	23	695	1122	2482	0	4	097	(500.000,00)	438	20121226
5403	23	695	1122	2483	0	3	098	60.000,00	143	20120515
5403	23	695	1122	2483	0	3	098	1.200.000,00	163	20120517
5403	23	695	1122	2483	0	3	098	90.000,00	180	20120529
5403	23	695	1122	2483	0	3	098	365.000,00	237	20120705
5403	23	695	1122	2483	0	3	098	(1.450.000,00)	238	20120705
5403	23	695	1122	2483	0	3	098	550.000,00	55	20120313
5403	23	695	1139	2131	0	3	099	92.000,00	21	20120223
5403	23	695	1139	2131	0	3	099	200.000,00	40	20120306
5403	23	695	1139	2132	0	3	105	50.000,00	163	20120517
5403	23	695	1139	2132	0	3	105	100.000,00	181	20120529
5403	23	695	1139	2132	0	4	108	1.215.200,00	181	20120529
5403	23	695	1139	2132	90	4	110	2.921.774,59	179	20120529
5403	23	695	4001	4001	0	1	111	886.362,69	248	20120713
5403	23	695	4001	4001	0	1	111	100.000,00	433	20121217
5403	23	695	4001	4001	0	3	112	500.000,00	181	20120529
5501	04	122	1025	1116	0	3	001	130.000,00	125	20120423
5501	04	122	1025	1116	0	3	001	150.000,00	72	20120323
5501	04	122	1025	1157	0	3	002	2.500.000,00	188	20120604
5501	04	122	1025	1157	0	3	002	435.886,59	282	20120820

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5501	04	122	1025	1157	0	4	004	300.000,00	188	20120604
5501	04	122	1025	1157	0	4	004	4.000.000,00	3	20120203
5501	04	122	1025	1157	0	4	004	1.500.000,00	57	20120313
5501	04	122	1025	1157	20	3	003	(150.000,00)	403	20121127
5501	04	122	1025	1157	20	4	005	(500.000,00)	403	20121127
5501	04	122	4001	4001	0	1	006	(371.588,12)	124	20120423
5501	04	122	4001	4001	0	1	006	21.448.049,72	248	20120713
5501	04	122	4001	4001	0	1	006	3.500.000,00	433	20121217
5501	04	122	4001	4001	0	3	007	1.059.869,99	426	20121213
5501	04	122	4001	4001	20	3	008	353.200,00	403	20121127
5501	04	122	4001	4001	20	4	010	100.000,00	403	20121127
5501	04	122	4001	4001	20	4	010	300.000,00	71	20120323
5501	04	122	4001	4001	20	5	012	50.000,00	403	20121127
5501	06	181	1060	2460	20	1	014	56.800,00	403	20121127
5501	06	181	1060	2460	20	1	014	(300.000,00)	71	20120323
5501	06	181	1060	2460	20	3	015	600.000,00	284	20120820
5501	06	181	1060	2460	20	3	015	500.000,00	33	20120306
5501	06	181	1060	2460	20	4	016	(800.000,00)	284	20120820
5501	06	181	1060	2460	20	4	016	(3.938.000,00)	33	20120306
5501	06	181	1060	2460	20	4	016	(1.000.000,00)	403	20121127
5501	10	122	1025	1269	92	3	017	15.000.000,00	14	20120223
5501	10	122	1025	1269	92	4	018	84.819.324,64	14	20120223
5501	12	122	1025	1268	92	4	019	40.000.000,00	19	20120223
5501	26	122	1008	2039	0	4	023	(430.000,00)	125	20120423
5501	26	122	1008	2039	20	3	021	(150.000,00)	403	20121127
5501	26	781	1011	2381	0	3	026	2.072.992,92	358	20121011
5501	26	781	1011	2381	10	4	028	375.000,00	60	20120313
5501	26	782	1008	1183	0	4	038	(2.000.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1008	1183	20	3	037	(200.000,00)	33	20120306
5501	26	782	1008	1183	20	4	039	(2.000.000,00)	33	20120306
5501	26	782	1008	2392	0	3	043	4.656.000,00	283	20120820
5501	26	782	1008	2392	0	3	043	25.338.091,49	59	20120313
5501	26	782	1008	2392	0	4	045	(2.000.000,00)	283	20120820

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5501	26	782	1008	2392	20	3	044	1.000.000,00	261	20120725
5501	26	782	1008	2392	20	3	044	690.000,00	403	20121127
5501	26	782	1008	2392	20	4	046	(3.000.000,00)	33	20120306
5501	26	782	1012	1029	0	3	047	(50.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1012	1029	0	3	047	(6.950.000,00)	34	20120306
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	36.068.500,82	133	20120426
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	200.000,00	191	20120604
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	4.407.130,87	231	20120704
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	12.951.061,56	244	20120705
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	(300.000,00)	310	20120903
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	(2.363.202,00)	311	20120903
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	(1.954.601,56)	312	20120903
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	(14.950.000,00)	34	20120306
5501	26	782	1012	1029	0	4	049	(1.059.869,99)	426	20121213
5501	26	782	1012	1031	0	3	053	970.000,00	166	20120528
5501	26	782	1012	1031	0	3	053	20.000.000,00	241	20120705
5501	26	782	1012	1031	0	3	053	8.000.000,00	256	20120720
5501	26	782	1012	1031	0	3	053	2.000.000,00	266	20120803
5501	26	782	1012	1031	0	3	053	21.900.000,00	34	20120306
5501	26	782	1012	1031	0	4	057	(1.000.000,00)	266	20120803
5501	26	782	1012	1031	20	3	054	24.290.008,73	326	20120914
5501	26	782	1012	1102	0	3	061	(1.000.000,00)	266	20120803
5501	26	782	1016	1282	0	3	062	(135.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1016	1282	0	4	063	1.780.000,00	284	20120820
5501	26	782	1016	1282	0	4	063	512.349,92	72	20120323
5501	26	782	1024	1285	0	3	064	(75.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1024	1285	0	4	065	500.000,00	166	20120528
5501	26	782	1026	1283	0	4	067	(4.000.000,00)	291	20120820
5501	26	782	1026	1283	0	4	067	12.100.000,00	57	20120313
5501	26	782	1028	1115	0	3	068	371.588,12	124	20120423
5501	26	782	1028	1115	0	3	068	2.606.284,50	232	20120704
5501	26	782	1028	1115	0	3	068	(11.934.508,00)	255	20120717
5501	26	782	1028	1115	0	3	068	11.934.508,00	327	20120914

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5501	26	782	1028	1115	0	3	068	12.780.328,86	58	20120313
5501	26	782	1028	1115	0	3	068	3.292.623,49	72	20120323
5501	26	782	1028	1198	0	3	070	(1.500.000,00)	284	20120820
5501	26	782	1028	1198	0	4	072	13.766.000,00	164	20120521
5501	26	782	1028	1198	0	4	072	540.000,00	166	20120528
5501	26	782	1028	1198	0	4	072	11.934.508,00	255	20120717
5501	26	782	1028	1198	0	4	072	300.000,00	310	20120903
5501	26	782	1028	1198	0	4	072	14.714.039,39	72	20120323
5501	26	782	1028	1198	10	4	073	25.465.202,41	60	20120313
5501	26	782	1028	1198	18	4	076	10.000.000,00	200	20120611
5501	26	782	1028	1198	20	3	071	200.000,00	284	20120820
5501	26	782	1028	1198	20	3	071	650.000,00	403	20121127
5501	26	782	1028	1198	20	4	077	(1.000.000,00)	261	20120725
5501	26	782	1028	1198	90	4	080	16.950.000,00	71	20120323
5501	26	782	1028	1198	92	4	082	1.940.130,11	190	20120604
5501	26	782	1029	1080	0	3	085	300.000,00	125	20120423
5501	26	782	1037	1286	0	3	106	(123.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1040	1284	0	3	108	(123.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1040	1284	0	4	109	(150.000,00)	283	20120820
5501	26	782	1040	1284	0	4	109	(280.000,00)	284	20120820
5501	26	782	1060	2246	20	3	112	8.638.000,00	33	20120306
5501	26	782	1060	2246	20	4	113	(100.000,00)	403	20121127
5550	04	122	4001	4001	20	3	001	(2.500.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	37.000.000,00	192	20120604
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	16.840.000,00	291	20120820
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	3.296.000,00	301	20120827
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	2.363.202,00	311	20120903
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	1.954.601,56	312	20120903
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	(11.934.508,00)	327	20120914
5550	26	782	1008	2392	0	3	003	39.000.000,00	39	20120306
5550	26	782	1008	2392	0	4	015	795.000,00	301	20120827
5550	26	782	1008	2392	0	4	015	(39.000.000,00)	39	20120306
5550	26	782	1008	2392	17	3	008	1.000.000,00	39	20120306

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5550	26	782	1008	2392	17	4	016	(1.000.000,00)	39	20120306
5550	26	782	1008	2392	20	3	009	(2.300.000,00)	125	20120423
5550	26	782	1008	2392	20	3	009	2.500.000,00	301	20120827
5550	26	782	1008	2392	20	3	009	12.000.000,00	325	20120914
5550	26	782	1008	2392	20	3	009	20.000.000,00	356	20121005
5550	26	782	1008	2392	20	3	009	79.723.650,00	39	20120306
5550	26	782	1008	2392	20	4	017	2.300.000,00	125	20120423
5550	26	782	1008	2392	20	4	017	(79.723.650,00)	39	20120306
5550	26	782	1016	1266	0	3	021	(340.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1016	1266	0	4	022	(795.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1024	1237	0	3	023	(112.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1024	1237	0	4	024	(263.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1026	1257	0	3	025	(174.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1026	1257	0	4	026	(407.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1037	1235	0	4	027	(1.000.000,00)	301	20120827
5550	26	782	1040	1240	0	4	028	(1.000.000,00)	301	20120827
5701	04	122	1016	2247	90	4	012	52.000,00	27	20120229
5701	04	122	1026	2247	90	4	024	650.000,00	15	20120223
5701	04	122	1065	2247	0	4	058	(890.000,00)	15	20120223
5701	04	122	4001	4001	0	1	067	914.634,98	248	20120713
5701	04	122	4001	4001	0	3	068	330.000,00	145	20120515
5701	04	122	4001	4001	0	4	070	40.000,00	379	20121101
5701	04	122	4001	4001	0	4	070	106.400,00	88	20120402
5701	04	451	1006	1083	0	4	076	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1006	1083	0	4	076	150.000,00	379	20121101
5701	04	451	1016	1083	0	4	082	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1024	1083	0	4	088	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1024	1083	90	4	090	5.500,00	27	20120229
5701	04	451	1026	1083	0	4	094	890.000,00	15	20120223
5701	04	451	1026	1083	0	4	094	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1026	1083	90	4	096	600.000,00	15	20120223
5701	04	451	1032	1083	0	3	097	200.000,00	331	20120920
5701	04	451	1032	1083	0	4	100	5.542.000,00	15	20120223

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5701	04	451	1035	1083	0	4	106	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1035	1083	0	4	106	150.000,00	88	20120402
5701	04	451	1037	1083	0	4	112	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1040	1083	0	4	118	60.000,00	331	20120920
5701	04	451	1056	1083	0	4	124	150.000,00	88	20120402
5701	04	451	1065	1083	0	3	127	(330.000,00)	145	20120515
5701	04	451	1065	1083	0	3	127	(406.400,00)	88	20120402
5701	23	695	1032	1281	0	4	152	4.062.500,00	15	20120223
5701	23	695	1032	1281	0	4	152	(620.000,00)	331	20120920
5701	23	695	1032	1281	0	4	152	(190.000,00)	379	20121101
5702	04	122	1090	1222	20	3	001	2.380.000,00	109	20120419
5702	04	122	1090	1222	20	4	003	250.000,00	109	20120419
5702	04	122	4001	4001	0	1	009	2.667.494,78	248	20120713
5702	04	122	4001	4001	0	1	009	3.000.000,00	433	20121217
5702	04	122	4001	4001	20	3	010	458.307,76	109	20120419
5702	04	122	4001	4001	20	3	010	(325.996,00)	165	20120528
5702	04	128	1134	1025	0	3	019	(55.000,00)	165	20120528
5702	04	130	1129	2434	20	3	022	470.000,00	109	20120419
5702	26	125	1129	2372	20	3	035	1.100.000,00	109	20120419
5704	04	122	1126	2182	20	3	001	(5.000.000,00)	370	20121017
5704	04	122	4001	4001	20	3	004	6.990.000,00	93	20120402
5704	04	122	4001	4001	20	4	006	(1.000.000,00)	370	20121017
5704	04	122	4001	4001	20	5	008	(299.000,00)	370	20121017
5704	04	126	1121	2209	20	4	009	(2.000.000,00)	370	20121017
5704	04	126	1126	2327	20	3	010	(2.000.000,00)	370	20121017
5704	04	332	1119	2419	20	3	011	(14.000,00)	370	20121017
5704	10	302	1126	2201	20	3	012	10.316.000,00	370	20121017
5704	10	302	1126	2201	20	3	012	89.000.000,00	371	20121017
5704	10	302	1126	2201	20	3	012	38.884.281,00	404	20121127
5704	99	999	9999	9000	20	9	013	(3.000,00)	370	20121017
5704	99	999	9999	9000	20	9	013	(6.990.000,00)	93	20120402
5705	04	122	1091	1081	20	1	001	(490.000,00)	383	20121101
5705	04	122	1091	1081	20	3	002	(170.000,00)	383	20121101

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5705	04	122	1091	1081	20	4	003	(90.000,00)	383	20121101
5705	04	122	1091	2235	20	1	004	(80.000,00)	348	20121004
5705	04	122	1091	2235	20	3	005	(30.000,00)	348	20121004
5705	04	122	1091	2235	20	4	006	(30.000,00)	348	20121004
5705	04	122	1091	2251	20	3	007	(6.330.000,00)	221	20120626
5705	04	122	4001	4001	20	1	009	1.000.000,00	221	20120626
5705	04	122	4001	4001	20	3	010	(20.000,00)	170	20120528
5705	04	122	4001	4001	20	3	010	5.000.000,00	221	20120626
5705	04	122	4001	4001	20	3	010	1.490.000,00	383	20121101
5705	04	122	4001	4001	20	4	011	330.000,00	221	20120626
5705	04	122	4001	4001	20	4	011	(1.000.000,00)	383	20121101
5705	04	126	1091	1107	20	3	013	100.000,00	348	20121004
5705	04	126	1091	1107	20	3	013	170.000,00	383	20121101
5705	04	126	1091	1107	20	4	014	160.000,00	348	20121004
5705	04	126	1091	1107	20	4	014	90.000,00	383	20121101
5705	04	126	1091	1148	20	1	015	(90.000,00)	348	20121004
5705	04	126	1091	1148	20	3	016	(30.000,00)	348	20121004
5705	09	272	0000	7001	0	1	023	44.180.384,90	248	20120713
5705	09	272	0000	7001	0	1	023	22.641.069,50	411	20121127
5705	09	272	0000	7001	0	1	023	2.708.993,70	439	20121226
5705	09	272	0000	7001	20	1	024	23.000.000,00	221	20120626
5705	09	272	0000	7001	20	1	024	(999.430,59)	410	20121127
5705	10	272	0000	7003	0	1	025	2.800.000,00	42	20120306
5705	12	272	0000	7002	0	1	027	15.500.000,00	225	20120626
5705	12	272	0000	7002	0	1	027	196.273.289,93	248	20120713
5705	12	272	0000	7002	0	1	027	43.787.346,74	411	20121127
5705	12	272	0000	7002	0	1	027	1.762.231,49	439	20121226
5705	12	272	0000	7002	20	1	028	(23.000.000,00)	221	20120626
5705	12	272	0000	7002	20	1	028	999.430,59	410	20121127
5705	19	272	0000	7005	0	1	029	205.090,00	411	20121127
5901	04	122	4001	4001	0	1	001	(34.000.000,00)	101	20120402
5901	04	122	4001	4001	0	1	001	(5.000.000,00)	104	20120409
5901	04	122	4001	4001	0	1	001	24.278.144,96	248	20120713

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5901	04	122	4001	4001	0	1	001	6.000.000,00	433	20121217
5901	04	122	4001	4001	0	1	001	(5.000.000,00)	86	20120402
5901	04	122	4001	4001	0	3	002	1.773.777,09	134	20120426
5901	04	122	4001	4001	0	3	002	3.224.806,49	199	20120611
5901	04	122	4001	4001	0	5	006	(70.000,00)	436	20121226
5901	04	128	1114	2258	0	4	012	20.189,29	135	20120426
5901	04	128	1114	2258	90	3	009	421.803,76	135	20120426
5901	04	128	1114	2258	90	4	014	99.703,57	135	20120426
5901	06	126	1121	2326	0	3	017	(100.000,00)	436	20121226
5901	06	421	1114	2177	0	3	025	16.069.682,56	134	20120426
5901	06	421	1114	2177	0	3	025	33.727.376,08	199	20120611
5901	06	421	1114	2177	0	3	025	(300.000,00)	436	20121226
5901	10	421	1022	2203	0	4	034	251.000,00	436	20121226
5901	14	421	1113	2145	90	4	043	518.343,96	135	20120426
5901	14	421	1113	2155	0	3	046	711.342,63	199	20120611
5901	14	421	1113	2371	90	3	058	18.928,49	135	20120426
5901	14	421	1113	2371	90	4	063	83.533,50	135	20120426
5901	14	421	1114	1127	0	3	066	(81.000,00)	436	20121226
5901	14	421	1114	1127	0	4	070	3.021.759,10	135	20120426
5901	14	421	1114	1127	90	4	072	33.342.022,11	135	20120426
5901	14	421	1114	2274	0	3	074	85.874,80	199	20120611
5901	14	421	1114	2274	0	3	074	300.000,00	436	20121226
5901	14	421	1114	2274	0	4	075	250.600,00	199	20120611
5901	14	422	1113	2134	90	3	081	69.692,02	135	20120426
5901	14	422	1113	2134	90	4	084	14.000,00	135	20120426
5950	04	128	1114	2258	20	3	001	(6.000,00)	396	20121120
5950	04	128	1114	2258	20	4	004	(4.000,00)	396	20121120
5950	06	126	1121	2326	20	3	007	(5.000,00)	396	20121120
5950	06	126	1121	2326	20	4	011	6.651,70	396	20121120
5950	06	421	1114	2177	20	3	015	(10.000,00)	396	20121120
5950	10	421	1022	2203	20	3	017	(5.000,00)	396	20121120
5950	10	421	1022	2203	20	4	019	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1113	2145	20	3	021	17.000,00	396	20121120

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
5950	14	421	1113	2145	20	4	023	15.000,00	396	20121120
5950	14	421	1113	2155	20	3	025	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1113	2155	20	4	027	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1113	2371	20	3	029	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1113	2371	20	4	031	(4.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1114	1127	20	3	033	15.458,76	396	20121120
5950	14	421	1114	1127	20	4	037	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1114	2274	20	3	041	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	421	1114	2274	20	4	043	18.889,54	396	20121120
5950	14	422	1113	2134	20	3	045	(5.000,00)	396	20121120
5950	14	422	1113	2134	20	4	047	(4.000,00)	396	20121120
6001	04	122	4001	4001	0	1	001	13.290.315,92	248	20120713
6001	04	122	4001	4001	0	1	001	3.500.000,00	433	20121217
6001	04	122	4001	4001	20	1	002	5.000.000,00	328	20120919
6001	04	122	4001	4001	20	1	002	1.300.000,00	441	20121226
6001	19	126	1062	2330	0	3	006	(33.999,99)	120	20120419
6001	19	126	1062	2330	0	3	006	(200.000,01)	269	20120803
6001	19	126	1062	2330	0	3	006	(85.500,00)	386	20121101
6001	19	126	1062	2330	0	4	009	(100.000,00)	120	20120419
6001	19	126	1062	2330	0	4	009	(2.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1016	2521	0	3	012	(100.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1016	2521	0	3	012	(100.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1016	2521	0	4	013	(60.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1024	2470	0	3	014	(100.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1024	2470	0	3	014	(175.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1024	2470	0	4	015	(100.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1026	2522	0	3	016	(100.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1026	2522	0	3	016	(100.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1026	2522	0	4	017	(60.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1037	2471	0	3	018	(1.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1040	2519	0	3	019	(100.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1040	2519	0	3	019	(100.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1040	2519	0	4	020	(60.000,00)	386	20121101

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
6001	19	364	1062	1011	0	3	021	299.999,99	269	20120803
6001	19	364	1062	1011	0	3	021	(499.196,10)	442	20121226
6001	19	364	1062	1011	0	4	024	(299.999,99)	269	20120803
6001	19	364	1062	1011	0	4	024	(1.563.545,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	1011	0	4	024	(299.819,27)	442	20121226
6001	19	364	1062	1011	90	4	026	793.750,00	129	20120423
6001	19	364	1062	2107	0	3	027	(1.200.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2107	0	3	027	(800.000,00)	269	20120803
6001	19	364	1062	2107	0	3	027	20.000,00	386	20121101
6001	19	364	1062	2107	0	4	031	(500.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2107	0	4	031	(164.549,67)	386	20121101
6001	19	364	1062	2107	90	3	029	1.194.928,69	129	20120423
6001	19	364	1062	2107	90	4	033	294.863,26	129	20120423
6001	19	364	1062	2124	0	3	034	3.000.000,00	120	20120419
6001	19	364	1062	2124	0	3	034	1.637.000,01	269	20120803
6001	19	364	1062	2124	0	3	034	703.000,00	386	20121101
6001	19	364	1062	2124	0	4	036	500.000,01	269	20120803
6001	19	364	1062	2124	0	4	036	549.383,12	442	20121226
6001	19	364	1062	2124	0	5	038	23.900.000,00	415	20121127
6001	19	364	1062	2127	0	3	040	(1.200.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2127	0	3	040	(800.000,01)	269	20120803
6001	19	364	1062	2127	0	3	040	(333.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2127	0	4	045	(500.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2127	0	4	045	(125.111,03)	386	20121101
6001	19	364	1062	2127	90	3	042	734.166,19	129	20120423
6001	19	364	1062	2127	90	4	047	174.319,43	129	20120423
6001	19	364	1062	2127	92	3	044	76.919,93	129	20120423
6001	19	364	1062	2128	0	3	050	(500.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2128	0	3	050	(837.000,02)	269	20120803
6001	19	364	1062	2128	0	3	050	(250.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2128	0	4	055	(300.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2128	0	4	055	500.000,02	269	20120803
6001	19	364	1062	2128	0	4	055	(495.097,02)	442	20121226

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
6001	19	364	1062	2128	90	4	057	2.347.354,91	129	20120423
6001	19	364	1062	2128	92	4	058	1.000.000,00	129	20120423
6001	19	364	1062	2232	0	3	059	(500.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2232	0	3	059	(800.000,00)	269	20120803
6001	19	364	1062	2232	0	3	059	(270.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2232	0	4	064	(240.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2232	90	3	061	114.400,00	129	20120423
6001	19	364	1062	2234	0	3	068	(500.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1062	2234	0	3	068	(1.000.000,00)	269	20120803
6001	19	364	1062	2234	0	3	068	(150.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2234	0	4	073	3.569.824,03	386	20121101
6001	19	364	1062	2234	0	4	073	3.100.000,00	415	20121127
6001	19	364	1062	2234	20	4	074	(900.000,00)	441	20121226
6001	19	364	1062	2234	90	4	075	499.999,95	129	20120423
6001	19	364	1062	2271	0	3	078	(1.200.000,00)	269	20120803
6001	19	364	1062	2271	0	3	078	(780.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2293	0	3	083	400.000,00	269	20120803
6001	19	364	1062	2293	0	3	083	293.000,00	386	20121101
6001	19	364	1062	2293	0	3	083	(523.280,64)	442	20121226
6001	19	364	1062	2293	0	4	085	(400.000,00)	269	20120803
6001	19	364	1062	2293	0	4	085	(293.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2293	0	4	085	(310.600,89)	442	20121226
6001	19	364	1062	2339	0	3	087	(165.000,00)	386	20121101
6001	19	364	1062	2339	0	4	091	3.003.999,99	120	20120419
6001	19	364	1062	2339	0	4	091	3.000.000,00	269	20120803
6001	19	364	1062	2339	0	4	091	756.045,00	386	20121101
6001	19	364	1062	2339	0	4	091	1.578.610,80	442	20121226
6001	19	364	1062	2339	20	4	092	(400.000,00)	441	20121226
6001	19	364	1112	2520	0	3	096	(200.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1112	2520	0	3	096	(92.425,00)	386	20121101
6001	19	364	1112	2520	0	4	097	(70.000,00)	120	20120419
6001	19	364	1112	2520	0	4	097	(41.738,33)	386	20121101
6002	19	122	4001	4001	0	1	003	1.353.374,27	248	20120713

DEMONSTRAT. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

CRÉDITOS SUPLEMENTARES										
Relatório por Dotação Orçamentária									Decreto Orçamentário	
Órgão (Cod.)	Função (Cod.)	Sub Função (Cod.)	Programa (Cod.)	Ação (Cod.)	Fonte Recurso (Cod.)	Grupo Despesa (Cod.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R\$	Nº	Data (Ano/Mes/Dia)
6002	19	122	4001	4001	0	1	003	350.000,00	433	20121217
6002	19	571	1103	2446	0	3	007	(4.880.919,00)	420	20121204
6002	19	571	1108	1057	0	3	010	(44.363,51)	420	20121204
6002	19	571	1108	2109	0	3	012	79.508,90	420	20121204
6002	19	571	1108	2206	0	4	014	(2.420.000,00)	420	20121204
6002	19	571	1108	2206	90	4	015	1.240.000,00	17	20120223
6002	19	571	1108	2298	0	3	016	(4.365.376,51)	420	20121204
6002	19	571	1108	2298	0	4	018	400.000,00	420	20121204
6002	19	571	1108	2298	90	3	017	1.500.000,00	75	20120323
6002	19	571	1108	2365	0	3	020	(2.573.342,16)	420	20121204
6002	19	571	1108	2400	0	3	024	8.032.278,60	420	20121204
6002	19	571	1108	2400	0	4	026	5.772.213,68	420	20121204
6002	19	571	1108	2400	90	3	025	1.000.000,00	347	20121004
TOTAL								4.276.498.921,13		

Fonte: SiofiNet

9.2 – DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

A Dívida Ativa Estadual, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas apuradas. Esses créditos correspondem a uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente alocada no Ativo.

A Controladoria-Geral do Estado solicitou da Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 98/2013-CGE/GAB, de 17 de janeiro de 2013, informações, dentre outras, sobre a dívida ativa do Estado. A Sefaz, via Ofício nº 122/2013-GSF, de 19 de fevereiro de 2013, encaminhou o Memorando nº 0059/2013 – GERC, de 07 de fevereiro de 2013, no qual a Gerência de Recuperação de Créditos da Superintendência da Receita apresentava anexa documentação acerca desse tema.

Com base em tais informações, pode ser verificado na tabela 9.3 o demonstrativo da dívida ativa do Estado de Goiás em dezembro de 2012. Em seguida, na tabela 9.4, estão relatadas as providências adotadas no sentido de incrementar o recebimento dos créditos da dívida ativa estadual no exercício 2012.

Tabela 9.3- Demonstração da Dívida Ativa do Estado - Dezembro/2012

ETAPA 34 - INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		
REFERÊNCIA	QTDE	VALOR
ICMS	117.602	R\$ 14.207.843.359
PENA PECUNIÁRIA	66.532	R\$ 11.476.295.261
IPVA	52.256	R\$ 67.821.386
ITCD	277	R\$ 5.139.988
NÃO TRIBUTÁRIO + OUTROS	10.595	R\$ 55.701.714
SUBTOTAL	247.262	R\$ 25.812.801.708
ETAPA 30 -DEFINIVAMENTE CONSTITUÍDO A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA		
	QTDE	VALOR
ICMS	44.376	R\$ 1.635.801.903
PENA PECUNIÁRIA	39.250	R\$ 432.638.986
IPVA	88.022	R\$ 34.512.155
ITCD	389	R\$ 7.390.009
NÃO TRIBUTÁRIO + OUTROS	206	R\$ 904.782
SUBTOTAL	172.243	R\$ 2.111.247.835
ETAPA 39 - EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DECISAO JUDICIAL		
	QTDE	VALOR
ICMS	1.856	R\$ 1.154.975.657
PENA PECUNIÁRIA	57	R\$ 53.089.563
IPVA	50	R\$ 144.490
ITCD	6	R\$ 244.048
NÃO TRIBUTÁRIO + OUTROS	135	R\$ 3.796.054
SUBTOTAL	2.104	R\$ 1.212.249.813
TOTAL DA DÍVIDA	421.609	R\$ 29.136.299.357

Fonte: Gerência de Recuperação de Créditos – Superintendência da Receita – Secretaria da Fazenda

Tabela 9.4 - Providências Adotadas no Sentido de Incrementar o Recebimento dos Créditos da Dívida Ativa Estadual - Exercício 2012

ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS	ATIVIDADES
<p>I) Apontamento dos devedores da Dívida Ativa na SERASA - (Inscrição na Dívida Ativa e apontamento na Serasa de 43.918 processos).</p>	<p>a) Manutenção e aperfeiçoamento de módulo específico no sistema informatizado da SEFAZ, permitindo o apontamento automatizado no banco de dados da Serasa dos créditos inscritos em dívida ativa e o monitoramento quanto ao pagamento ou parcelamento para exclusão automática do respectivo crédito apontado.</p>
<p>II) Controle da legalidade dos créditos a serem inscritos em dívida ativa</p>	<p>a) Saneamento do Processo Administrativo Tributário - PAT, com vistas ao controle da legalidade no ato de inscrição na dívida ativa de crédito da Fazenda Pública Estadual. b) Inclusão dos devedores inscritos em Dívida Ativa no banco de dados da Serasa. c) Averiguação da ocorrência de prescrição e decadência de crédito da Fazenda Pública Estadual. d) Proposição do pedido de Revisão Extraordinária nos casos previstos no Artigo 43, Inciso I, da Lei nº 16.469/2009, com as alterações da Lei nº 17.157, de 16 de julho de 2012.</p>
<p>III) Divulgação da Dívida Ativa estadual</p>	<p>a) Apontamento dos devedores da Fazenda Pública no banco de dados da Serasa.</p>
<p>IV) Otimização do Sistema de recuperação de créditos da Fazenda Pública _ Realização de 65.697 procedimentos de cobrança aos contribuintes com parcelamentos inadimplentes _ Realização de 189.179 procedimentos de cobrança aos contribuintes devedores _ Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - Recuperar II, de acordo com a Lei Nº 17.817/2012.</p>	<p>a) Aprimoramento dos critérios para análise de contribuintes cujas infrações estão sujeitas à Representação Fiscal para Fins Penais, com implementação de notificação prévia à instrução da notitia criminis e criação de indicadores de controle quanto aos créditos recuperados. b) Melhoria dos procedimentos de cobrança do sujeito passivo inadimplente com a Fazenda Pública Estadual, visando o aumento do recebimento dos créditos tributários em diversas fases do processo e, preferencialmente, antes de sua inscrição em dívida ativa. c) Envio de notificação de cobrança com documento de arrecadação (DARE 2.1) conjugado, destinado ao sujeito passivo cujo débito encontra-se em vias de ser inscrito em dívida ativa e, também, àquele que já foi inscrito, contendo informações e advertências. d) Sistematização e informatização dos procedimentos atinentes à cobrança judicial. e) Implantação dos novos modelos de Certidão de Dívida Ativa (CDA) e de petição de execução fiscal. f) Desenvolvimento de sistema informatizado para a realização de investigação patrimonial dos devedores cujos créditos serão encaminhados para cobrança judicial, conforme disposto na Lei nº 11.651/1991, Artigo 190-B, §§ 1º e 2º, e na Lei nº 16.077/2007, Artigo 2º, Inciso II. g) Redução da intervenção humana em todos os procedimentos da Gerência, tornando-os mais seguros, padronizados e ágeis. h) Conclusão de estudo e início da implementação de critérios mais efetivos para análise dos contribuintes sujeitos ao arrolamento administrativo de bens, quando satisfeitas as condições legais.</p>
<p>V) Implantação de nova sistemática de parcelamento</p>	<p>a) Adequação do sistema informatizado da SEFAZ, com o desenvolvimento de novo módulo dedicado ao parcelamento. Módulo: Levantamento de Débitos e simulação - concluído; Módulos: Termo de Acordo de Parcelamento e Liberação via WEB - em desenvolvimento. b) Conclusão da implantação do sistema de imputação eletrônica de pagamentos. c) Disponibilização ao devedor, através do Portal do Contabilista, da possibilidade do levantamento simplificado de débitos via web.</p>

Fonte: Gerência de Recuperação de Créditos – Superintendência da Receita – Secretaria da Fazenda

METODOLOGIA

**CAPÍTULO
10**

10 – METODOLOGIA

Na elaboração desta “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades”, foram observados alguns dispositivos constitucionais e legais, com destaque para o artigo 174 da Resolução Normativa nº 22/08 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (RITCE). Esse artigo disciplina as Contas Anuais do Governador e dispõe sobre o conteúdo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Portanto, os capítulos integrantes do presente relatório procuram responder às prescrições constantes nos parágrafos e incisos do citado artigo.

Conforme mencionado anteriormente, as informações consolidadas neste documento foram disponibilizadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, sendo complementadas por meio de pesquisas efetuadas nos sistemas corporativos do Estado, Siplam, SiofiNet e SCP, nos instrumentos de planejamento estadual, PPA e LOA, e nos trabalhos de fiscalização desenvolvidos pela Controladoria-Geral do Estado no exercício de 2012.

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras, além do que já foi discorrido neste capítulo e nos anteriores, pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelos órgãos e entidades no Siplam);
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações;
- Atividades desenvolvidas.

Nesse contexto, é importante tecer algumas considerações sobre as metas físicas antes de proceder à apresentação da metodologia propriamente dita, uma vez que para o exercício de 2012 existem algumas diferenças em relação às análises dos anos anteriores.

A Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2012-2015, estabelece em seu artigo 11:

“Art. 11. O Plano Plurianual e os seus programas serão avaliados anualmente pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e pela Controladoria Geral do Estado, observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.
 §1º Para atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.
 (...)
 §3º Os responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, deverão registrar, na forma determinada pelo sistema de avaliação de que trata o § 1º deste artigo, as informações referentes aos respectivos programas.”

O Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, mencionado no parágrafo 1º do Artigo 11 dessa norma, foi desenvolvido pela Secretaria da Gestão e Planejamento sob a denominação de Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – Siplam.

Embora conste na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2012, Lei nº 17.544, de 11 de janeiro de 2012, o demonstrativo dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas e valores, a LOA para o exercício de 2013, Lei nº 17.967, de 17 de janeiro de 2013, determina que os produtos e

metas definidos sejam adequados pelo Siplam durante todo o quadriênio 2012-2015, conforme transcrito a seguir:

“Art. 28. O sistema de que trata o § 1º do art. 11 da Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, **adequará os produtos, respectivas metas físicas e financeiras e demais atributos dos programas e ações**, diante das alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais -LOA- e seus créditos adicionais, inclusive para elaboração de Relatórios de Gestão sobre a execução do Orçamento Estadual **durante todo o período de vigência do Plano Plurianual.**”

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações e programas os produtos e metas constantes no Siplam. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise mais detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, uma ação pode apresentar mais de um produto, evitando-se com isso produtos muito genéricos ou abstratos. Além disso, embora a ação possa ser executada em várias unidades, o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão gestor do programa e pelo órgão responsável pela ação, impossibilitando a contagem em duplicidade das metas realizadas.

Diante disso, a avaliação das metas físicas das ações dos programas não pode ser realizada por unidade orçamentária, uma vez que as informações sobre a execução dos produtos das ações são prestadas por órgão gestor do programa e/ou responsável pela ação. Entretanto, faz-se referência neste relatório, em cada demonstrativo da execução físico-financeira das ações do programa (Anexo Capítulo 4 do Volume I) e mesmo na descrição analítica das atividades desenvolvidas nos programas e ações (Volume II), às respectivas unidades orçamentárias envolvidas na execução das ações do programa.

Nesse sentido, os demonstrativos constantes no Anexo – Capítulo 4 deste relatório apresentam para cada um dos programas as seguintes informações: Eixo Estratégico, Macro-objetivo e Setor nos quais o programa está alocado, segundo o PPA 2012-2015, código e nome do programa, código e nome do órgão gestor do programa, código e nome das unidades orçamentárias que executam uma ou mais ações do programa e descrição do objetivo do programa.

Nas tabelas encontram-se todas as ações do programa, independentemente de qual (quais) a(s) unidade(s) orçamentária(s) que a executa(m), com seu(s) respectivo(s) produto(s) e metas físicas prevista(s) e realizada(s). Quanto às metas financeiras de cada ação, elas correspondem à soma dos valores autorizados e saldos liquidados de todas as unidades que participaram da execução da ação, concorrendo para a realização de seu(s) produto(s). Assim, procede-se à avaliação por meio da análise da execução físico-financeira da ação, e em seguida, do programa.

O desempenho dos programas e ações foi demonstrado no Anexo - Capítulo 4 deste relatório considerando os critérios de eficácia e eficiência. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, conforme mencionado na apresentação deste relatório, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação.

O Decreto nº 5.979, de 27 de julho de 2004, estabeleceu, em seu anexo único, os parâmetros para a utilização dos critérios de eficácia e eficiência, conforme a seguir:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

A apuração da eficácia é efetuada dividindo-se a meta realizada (informada pelo órgão/entidade) pela prevista, em termos percentuais.

Eficácia = (meta realizada / meta prevista)*100

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

A eficácia física do programa foi calculada a partir da média aritmética ponderada dos percentuais de eficácia física de cada ação, tomando-se como pesos os valores autorizados para essas ações (critério da materialidade).

$$E P = \frac{\sum_{N=1}^x EA_N \times VA_N}{\sum_{N=1}^x VA_N}$$

Sendo:

EP: Eficácia Física do Programa.

EA: Eficácia Física da Ação (Percentual de realização física da ação em relação ao previsto).

VA: Valor autorizado para a ação (Valor autorizado para a ação, no SiofiNet ou previsto no Plano Plurianual, no caso das empresas).

x: Número de ações do programa.

Obs: As ações executadas fisicamente e que não apresentarem valor autorizado assumiram o valor unitário “1” para efeito do cálculo da Eficácia do Programa.

Tabela 10.1 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (I.E), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

$$I.E = (\text{eficácia física} / \text{percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados})$$

Sendo:

I.E: Índice de Eficiência

Eficácia Física: Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): $(\text{Saldo liquidado} / \text{Valor autorizado}) * 100$

Tabela 10.2 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

I E (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
I E > 1,00	Alto desempenho
I E = 1,00	Desempenho Esperado
0,80 = < I E < 1,00	Desempenho próximo ao esperado
0,50 = < I E < 0,80	Desempenho moderado
0 < I E < 0,50	Baixo Desempenho
I E = 0	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas no Siplam e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes “metas físicas previstas” e “orçamento autorizado” acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, efetuou-se a limitação dos indicadores de eficácia e eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se, dessa forma, reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental. Todavia, quando esses

indicadores extrapolarem o limite máximo fixado, a Controladoria-Geral do Estado estabelecerá trilhas de auditoria específicas para averiguação de possíveis impropriedades.

Conforme mencionado, alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Além disso, o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos, visto que os valores autorizados das ações são utilizados como pesos no cálculo da eficácia do programa.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas e ações, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, o que será oportunamente realizado pela Controladoria-Geral do Estado, visando verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência **não** devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação e pelo programa.

PAI

CAPÍTULO
11

11 – PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO - PAI

O Governo do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 7.693, de 14 de agosto de 2012, instituiu o Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento – PAI. Esse Plano é composto por 40 programas prioritários, decorrentes da aglutinação de programas do PPA 2012-2015, e que se desdobram em um conjunto de ações impactantes. Tais programas integram as seguintes áreas: social, economia, infraestrutura, desenvolvimento regional, gestão e institucional e comunicação.

Naquele normativo foi instituído, ainda, um Selo de Prioridade que visa dar celeridade à execução desses programas, objetivando a obtenção imediata de resultados de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. Para isso, procedeu-se à remoção de entraves burocráticos, administrativos e normativos e se estabeleceu preferência na tramitação dos respectivos processos. Para tanto, foi editado o Decreto nº 7.695, de 14 de agosto de 2012, que dispôs sobre medidas de desburocratização para o trâmite dos processos do PAI no âmbito do Poder Executivo.

A preferência na execução dos programas do PAI abrange disponibilização prioritária de recursos e priorização nos procedimentos licitatórios, nos trâmites dos sistemas de execução, na apreciação no sistema de ComprasNET, nas análises legais realizadas pela SEGPLAN, CGE, PGE, Secretaria da Casa Civil e, em casos específicos, pela SEMARH.

A Secretaria da Gestão e Planejamento, por meio da Gerência do Escritório de Projetos Estruturantes da Superintendência Central de Planejamento, informou mediante o Ofício nº. 303/2013, de 28 de fevereiro de 2013, os principais resultados alcançados já no exercício de 2012 no desenvolvimento dos programas abrangidos pelo PAI, conforme transcrito a seguir:

Tabela 11.1 - PAI - Resultados alcançados com a execução das ações até dezembro/2012

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	1. Programa de Apoio à Criança e Adolescente	<p>Programa de Creches - Criança Feliz → O Programa de Construção de Creches tem como objetivo garantir o direito à educação às crianças com menos de seis anos, com a finalidade de estimular uma construção contínua do desenvolvimento da criança, de forma lúdica, possibilitando assim o desenvolvimento das múltiplas inteligências de cada aluno, compreendido como cidadãos ativos que irão atuar efetivamente em nossa sociedade, como também a tranquilidade às mães que trabalham fora de casa e podem contar com o atendimento adequado aos seus filhos por meio da rede pública.</p> <p>No ano de 2012 foram construídas 02 creches, 13 estão sendo iniciadas, 10 em fase de prestação de contas e 13 estão em processo de licitação; - 06 unidades (Varjão - 2 creches, Piracanjuba, Padre Bernardo, Chapadão do Céu e Barro Alto) estão devolvendo recurso do FUNDES (Valor de R\$ 100 mil por unidade). O motivo da devolução é falta de interesse das prefeituras, bem como, falta de recursos para arcar com a contrapartida (principalmente mão-de-obra).</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	1. Programa de Apoio à Criança e Adolescente	<p>Programa de Gestão do Sistema Socioeducativo. → O programa, por localidade, apresenta-se da seguinte forma: - Goiânia - ampliação do Case Vera Cruz, em fase de instrução para procedimento licitatório; - Itumbiara - reforma/adequação/ampliação, em fase de instrução para procedimento licitatório; - Luziânia - obra de reforma/adequação da Unidade em andamento; - Formosa - reforma/adequação/ampliação, em fase de licitação; - Anápolis - construção da Unidade Socioeducativa, em fase de elaboração de orçamento; - Caldas Novas - construção de Unidade Socioeducativa, em fase de elaboração de projeto; - Rio Verde, Itaberaí, São L. de M. Belos e Porangatu - construção de Unidade Socioeducativa, aguardando documentação do terreno; - Goiânia - aquisição de Casa de Semiliberdade Masculina e Feminina em fase de tramitação na SECT;</p>
		<p>Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente: Constatou-se que o Programa atingiu plenamente todos os objetivos e metas propostas para o exercício de 2012. O Programa buscou estabelecer parcerias com entidades reconhecidas tecnicamente com o fito de baixar os custos, ampliar os benefícios e atender um número maior de atores sociais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos -SGD. Segundo dados disponibilizados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA, a estrutura de participação requerida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente já se encontra implantada em 99% dos municípios goianos e temos, atualmente, 246 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e 256 Conselhos Tutelares em efetivo funcionamento no Estado. Apenas o município de Abadia de Goiás ainda não possui conselho de direito. As ações do Programa possibilitaram também a capacitação de 551 conselheiros tutelares e de direitos e agentes institucionais, buscando a atuação mais eficiente e eficaz dos mesmos no exercício de suas funções legais na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. - 2.482 Jovens Aprendizes colocados no mercado de trabalho; - Realizado em Goiânia o Encontro Estadual de Operadores do Enfrentamento à Violência Sexual, Tráfico e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; - A implantação do Teste da Orelhinha e do Olhinho está em andamento, com processo de tramitação na SES;</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	<p>2. Programa de Apoio ao Idoso</p>	<p>No que se refere a ações para garantia dos direitos do idoso, ressalta-se a criação, pelo Governo do Estado, da Lei n.º 14.765, que institui o Passe Livre Intermunicipal para a pessoa de 65 anos acima, com o objetivo de garantir o efetivo exercício do direito de ir e vir em todo o Estado de GO, com respeito à pessoa idosa e em observância ao Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741/de 1º de outubro de 2003. Em atenção à Lei n.º 10.741/de 1º de outubro de 2003, o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Cidadania e Trabalho, criou o PASSAPORTE DO IDOSO, documento que visa assegurar às pessoas com idade a partir de 65 anos, com renda familiar mensal máxima de até 3 (três) salários mínimos e residentes no Estado de Goiás, o direito a, no máximo, 4 (quatro) viagens gratuitas mensais dentro do Estado, sendo que cabe ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros reservar 2 (duas) vagas gratuitas para a pessoa idosa em cada viagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12.717 Passaportes do Idoso Emitidos; - 4.147 Idosos atendidos em casa de apoio; - 915 idosos beneficiados em atividades de esporte e lazer;
	<p>3. Programa de Apoio às Pessoas com Deficiência</p>	<p>→ O Programa de Assistência Social à Pessoa com Deficiência pretende implantar residências inclusivas até Dez/2014. Para tanto, está sendo realizado o cofinanciamento para prestação de serviços na área de assistência social através de repasse financeiro (mensal) aos municípios de Goiânia (R\$ 20.000,00/mês), Anápolis e Luziânia (R\$ 15.000,00/mês);</p> <p>→ O Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência está planejado para iniciar em 2013;</p> <p>→ O Programa de Construção de Centros de Reabilitação para Pessoas com Deficiência está planejado para iniciar em 2013;</p> <p>Observações: O Programa de Apoio às Pessoas com Deficiência está em processo de elaboração de projeto metodológico e arquitetônico, visto que as mudanças serão sobretudo na estrutura física (Criação do Centro de Referência à pessoa com deficiência). Ressaltamos que as ações já estão em fase orçamentária e autuação de processos licitatórios.</p>
	<p>4. Programa Estadual de Enfrentamento às Drogas</p>	<p>Ações Previstas:→ Contrapartida Estadual para Rede de Atenção Psicossocial (25%):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custeio atual de 42 CAPs (Centros de Atendimento Psicossocial) já existentes; - Assinada pelo Secretário da SES portaria de repasse de 25% no custeio das Unidades já existentes (17/12/2012); - Pagamento no valor de R\$ 440.554,00 a 33 municípios referentes a 58 serviços (CAPS, Residência Terapêutica e Casa de Acolhimento Transitório).

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	4. Programa Estadual de Enfrentamento às Drogas	<p>→ Capilarização do atendimento aos dependentes químicos, por meio da habilitação de 220 leitos em Hospitais Gerais Municipais e/ou filantrópicos no interior do Estado. Portaria 148/2012, atualizada pela 1.615/2012 do Ministério da Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portaria para habilitação de leitos em Hospitais Gerais Estaduais: <ul style="list-style-type: none"> * 10 leitos no HGG, * 04 no HMI, 04 na Maternidade Nossa Sra. De Lourdes, * 05 no Hosp. Est. de Uruaçu, * 10 no HURSO e * 04 no Hosp. Est. de Pirenópolis.
		<p>→ Habilitação de 40 leitos a usuários de drogas - 10 leitos no HGG, 10 leitos no Hospital Materno Infantil, 5 leitos no Hospital de Pirenópolis, 5 leitos no Hospital de Uruaçu e 10 no Hospital de Urgência de Anápolis a pessoas com dependência química:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação de Comissão e Reuniões para Elaboração de estratégias de implantação dos leitos. - Reunião com Superintendência das Unidades de Saúde / SUNAS. - Solicitação Oficial à Superintendência de Controle e Avaliação em Saúde (SCAS) da produção hospitalar e ambulatorial, por procedimento, de saúde mental. - Reunião com diretores dos Hospitais Gerais sob a gestão das Organizações sociais para informá-los e sensibilizá-los para a proposta. HGG e HMI. - Elaboração de Portaria / SES determinando aditivo de leitos de saúde mental nos Hospitais Gerais geridos pelas Organizações Sociais.
		<p>→ Repasse de recursos financeiros às ONGs que atuam no apoio aos dependentes químicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo nº 201200014002249 em andamento na PGE.
		<p>→ Algumas observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decreto Nº 7.727/12 que institui a Central de Conselhos de Políticas de Enfrentamento às Drogas - Publicado no Diário Oficial do dia 17/09/2012. - Lei nº 17.834/12 que criou o Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas - Publicado no Diário Oficial do dia 09/11/2012. - Realização de reuniões para definição do escopo, prazo, custos e partes interessadas dos Projetos. - Planos de Ação finalizados e entregues.

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	5. Programa Renda Cidadã	<p>→ Até Dezembro de 2012, a pactuação do PROGRAMA RENDA CIDADÃ não foi iniciada, pois depende de alteração da Lei do RENDA CIDADÃ na Assembleia Legislativa. - Foram atendidas em 2012, 65.827 famílias. -Realização de Capacitação dos Supervisores do Programa Renda Cidadã - Programa Estadual de Transferência de Renda para 236 participantes; -Distribuição de Auxílio Nutricional a uma média anual de 330 Entidades Filantrópicas com atendimento médio de 33.992 pessoas; -Auxílio no Pagamento das Tarifas de Energia Elétrica, Água e Esgoto a 302 entidades e hospitais de 68 municípios; -Foram repassadas às entidades filantrópicas e Prefeituras Municipais 297 toneladas de feijão, numa parceria entre a CONAB, OVG E SECT beneficiando 184 instituições, sendo 108 de Goiânia e 76 provenientes de outros municípios. Além do público atendido diretamente pelas entidades, foram beneficiadas 12.102 famílias de baixa renda de 26 municípios, com a doação de 10 Kg de feijão tipo 2, cores.-Reuniões socioeducativas com os beneficiários do Programa Renda Cidadã nos 246 municípios goianos; - Atualização Cadastral dos beneficiários -Assinatura do Plano de Trabalho pela Secretaria de Cidadania e Trabalho/SENARC referente ao Acordo de Cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com o objetivo de intensificar o combate à pobreza extrema em Goiás.</p>
	6. Programa Subsídio Cidadão	<p>RESTAURANTE CIDADÃO → Atualmente há três RESTAURANTES CIDADÃO em funcionamento: - 2 em Goiânia (Av. Goiás e Campinas) e - 1 em Anápolis. → Em 2012 esses restaurantes atenderam 2.017.400 pessoas. Para 2013 espera-se um aumento da oferta por meio da ampliação dos pontos de atendimento: Garavelo (Ap. Goiânia); Senador Canedo; UEG-Anápolis e Setor Universitário (Goiânia). → O Restaurante do Setor Universitário está em fase de finalização de projetos pela AGETOP para aprovação junto à Vigilância Sanitária. → O Restaurante do Setor Garavelo está em fase final para entrega da obra.</p>
		<p>SUBSÍDIO TRANSPORTE → O Programa foi executado normalmente. Até novembro de 2012, a linha Eixo Anhanguera da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo de Goiânia atendeu 42.023.256 milhões de pessoas com uma média de 3.820.296 milhões/mês. → As linhas semi-urbanas da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo atenderam 3.536.761 com média de 321.523 atendimentos/mês. → Os municípios atendidos foram: Bela Vista de Goiás, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Nova Fátima, Goianópolis, Caldazinha, Goianira, Bonfinópolis, Brazabrantes e Santo Antônio de Goiás.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	<p>7. Programa Bolsa Universitária</p>	<p>BOLSA UNIVERSITÁRIA → O Programa Bolsa Universitária alcançou 16.082 bolsas em 2012. Em relação à expectativa de atendimento, encontra-se em andamento processo de seleção para concessão de 10 mil bolsas em 2013. Espera-se que em 2013 o número de atendimentos chegue próximo a 20 mil, considerando os valores das novas bolsas e desligamentos.</p>
	<p>8. Programa de Formação e Capacitação Para o Trabalho</p>	<p>BOLSA FUTURO → Possui como meta qualificar 500 mil pessoas nos próximos 3 anos e meio: - 200 mil atendimentos EAD em 2012, 2013 E 2014 com bolsa individual de R\$ 75,00; - Foram instalados em 53 municípios Laboratórios de informática com computadores, mesas, cadeiras e toda infraestrutura necessária para a oferta de cursos. São aproximadamente 70 laboratórios EAD em 2011 e 2012; - Estima-se que em 2012 o Programa tenha atingido 100 mil alunos capacitados para ingressar no mercado de trabalho, sendo 49.601 Alunos Beneficiados com incentivo de Bolsa Futuro.</p> <p>BOLSA FUTURO → Criação de Núcleo de Curso à distância com 2 estúdios de vídeo aulas: - Foram elaboradas as plantas baixas do Núcleo e foi solicitada à AGETOP a elaboração dos projetos básicos e complementares de engenharia e arquitetura. → Implantação de Unidades de Educação Profissional em 16 municípios (05 escolas padrão MEC e 13 CVTs) e reforma e ampliação de 06 CEPs: - Serão implantadas 05 novas escolas no Estado e serão realizadas 3 ampliações em unidades de educação profissional da Secretaria a custo estimado de 40,5 milhões. As ações para construção de escolas nos municípios de APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÂNIA e MINEIROS, e ainda a ampliação no município de CATALÃO estão aprovadas e poderão ser executadas com recursos a serem liberados na primeira parcela. As demais ações aguardarão o atendimento das exigências solicitadas pelo FNDE.</p>
		<p>BOLSA FUTURO → Transformar todos os 60 Pólos de EAD nos 52 Municípios em Unidades Descentralizadas de Educação Profissional: - Ainda não iniciado, previsto para 2013. → Criação de 20 UDEPS: - Ainda não iniciado, previsto para 2013. → Programa de Formação Profissional/ Qualificação e Requalificação Profissional: - Foram qualificados 230 educandos de um total de 1.370 vagas (evasão de 167 educandos).</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	9. Programa de Habitação	<p>PROGRAMA CASA LEGAL O programa representa o enfrentamento de um dos maiores problemas na área habitacional, que é a legalização dos imóveis implantados em áreas de domínio do Estado e que ainda não possuem a escritura. A estimativa é de que existam 90 mil imóveis irregulares em todo o Estado. Atualmente, estão em processo de regularização pela Agehab 43 mil imóveis, dos quais mais de 24 mil em Goiânia, sendo a maioria na região Noroeste da capital, que conta com mais de 18 mil imóveis sem escritura. Através da ação Regularização Fundiária o Fundo Protege financiou o valor de R\$ 2.000.000,00 para regularização fundiária com entrega de escrituras à população carente. Foram regularizadas 15.316 unidades contando com recurso também da ação Gestão do Programa Habitar Melhor.→15.316 Famílias beneficiadas com regularização fundiária e entrega de escritura→43 mil imóveis em processo de regularização pela Agehab.</p>
		<p>PROGRAMA CHEQUE MAIS MORADIA Com a reformulação do Cheque Moradia, transformado em Cheque Mais Moradia, o programa teve todos os seus mecanismos de segurança reforçados e voltou a operar de forma diferente, vinculado a programas e convênios habitacionais que garantem, efetivamente, a construção e entrega da casa ao beneficiário. O Cheque Mais Moradia hoje atua em parceria com todos os programas federais de habitação. Nesta gestão, Goiás conseguiu, por exemplo, ser um dos pioneiros no Brasil na utilização da operação coletiva de FGTS para habitação de interesse social. Isso fez com que fechasse o ano de 2012 com aproximadamente R\$ 200 milhões (Cheque Mais Moradia) conveniados para a construção de 16.322 unidades habitacionais em 185 municípios; 13.624 reformas em 75 municípios; e implantação e reforma de 173 equipamentos comunitários, como centros de educação infantil, praças, escolas, quadras de esporte, centros de convivência de idosos, em 85 municípios. Nessas obras, a contrapartida dos programas federais é de aproximadamente R\$ 263 milhões, representando investimento total de R\$ 554 milhões.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	<p>10. Programa Pacto pela Qualidade da Educação</p>	<p>Ações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bônus semestral de R\$ 1 mil reais, 12.600 profissionais ganharam o bônus (universo de 30 mil efetivos); - Prêmio financeiro de até R\$ 40 mil - 200 escolas bateram as metas; - Prêmio em poupança de R\$ 1.000 a 3.870 alunos da rede estadual do 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio; - Repasse de recursos em até R\$ 150 mil para que as unidades escolares possam fazer reformas: R\$ 81 milhões e 730 unidades atendidas; - Construções e grandes reformas: R\$ 18,4 milhões, 5 escolas novas e 1 reforma; - 520 escolas foram beneficiadas com equipamentos e mobiliário de informática; - 3.375 profissionais de educação foram capacitados; - 1.100 alunos foram atendidos com atividades pedagógicas de correção de distorção idade/ano escolar; - 51.407 alunos foram beneficiados com transporte escolar; - 363.620 alunos foram beneficiados com realização de jogos, mostras e festivais de arte; - 120 Escolas e 17.469 alunos atendidos com educação integral.
	<p>11. Programa de Desenvolvimento da UEG</p>	<p>Em 2012, o Percentual de docentes mestres e doutores ultrapassou o resultado obtido no ano anterior em 5,35% , fechando o exercício com um índice de 42,8% de docentes com titulação de mestre e/ou doutor. O número de pós-graduações <i>stricto sensu</i> ofertadas chegou a seis cursos, ou seja, um avanço de 50%. O número de grupos de pesquisa cadastrados nas agências de fomento alcançou 45 em 2012. O número de produção bibliográfica de docentes no Qualis obteve um avanço em cerca de 25%, saltando de 40 produções no ano anterior para 50 em 2012. O Número de projetos de pesquisa aprovados com fomento externo obteve uma elevação do número anterior de 10 projetos aprovados para um total de 12 no exercício de 2012, um crescimento de 20%. O Número de programas de extensão teve uma elevação de cerca de 33%, aproximadamente; iniciamos o ano com 6 programas e concluímos o mesmo com 8.→ As obras contidas no programa dependem do que a AGETOP licitará e, em função disso, não há nada realizado. Foi protocolado um processo para excepcionalizar a UEG da AGETOP e, assim, a UEG poder licitar suas obras. A dependência da AGETOP compromete o atingimento dos objetivos do programa de desenvolvimento da UEG.→ Com relação às bolsas para alunos, o processo para concessão está na Casa Civil (Núcleo de controle dos atos da competência do Governador) - processo nº 201200013002423. Já o processo para concessão de bolsas para os docentes está em fase de elaboração pela UEG.→ 04 Novos cursos de Mestrado na UEG→ 56 Cursos de curta duração ofertados pela UEG→ 19.647 Alunos matriculados em graduações e pós graduações da UEG</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	12. Programa de Saúde Pública	<p>→ Complexo Regulador: Em obras. Previsão de conclusão para o 1º trimestre de 2013.</p> <p>→ CREDEQ Aparecida de Goiânia: Licitação concluída.</p> <p>→ CREDEQ Morrinhos: Licença ambiental não entregue pelo município, aguardando expedição pela SEMARH. Orçamento em andamento. Licitação pela AGETOP. Escrituração na Casa Civil. Lei Autorizativa aprovada, aguardando encaminhamento para PGE realizar escritura pública.</p> <p>→ CREDEQ Caldas Novas: Escrituração na Casa Civil. Lei Autorizativa aprovada, aguardando encaminhamento para PGE realizar escritura pública. Licença ambiental encaminhada à AGETOP.</p> <p>→ CREDEQ Rio Verde: Processo de escrituração na ASTEC/SGPF para manifestação de acordo da SES. Após, irá à Casa Civil para elaboração do Ato e à Assembleia Legislativa para Lei Autorizativa. Licença ambiental entregue. Orçamento em andamento.</p> <p>→ ConectaSUS: Processo na PGE desde 06/12 para outorga;</p> <p>→ HOSPITAL DA MULHER (HMUR): Processo na AGETOP.</p> <p>→ HUGO 2: Responsabilidade da AGETOP. Processo na PGE - em fase de EXECUÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO do terreno (trâmite com prioridade). Dependência da juíza expedir liminar provisória da posse do bem de raiz desapropriado.</p> <p>→ Hospital de Santo Antônio do Descoberto: Processo na ADSET/SES. Escritura de dação em pagamento firmada em 07/12. Registro perante o CRI competente previsto para Dezembro/12.</p>
	13. Programa Estratégico de Segurança	<p>Construção de 12 Bases Operacionais da Polícia Militar - Convênio</p> <p>- O Processo de Construção das Bases Operacionais está no setor de engenharia da AGETOP - Processo nº 201200016000456.</p> <p>- 1.228 Novas viaturas entregues.</p> <p>Reestruturação de 13 Bases Operacionais de Divisas (Aquisição de Armas e Coletes)</p> <p>- Processo nº 201200002000420 - para aquisição de armamentos longos para PM GO - Aguardando assinatura de contrato.</p> <p>- Processo nº 201200002000526 - referente à aquisição de equipamentos de proteção individual (coletes à prova de balas) para atender às necessidades da PMGO - Pregão em 04/01/13.</p> <p>- Processo nº 201200002000752 - que trata sobre a aquisição de armamentos (pistolas, metralhadoras e carabinas) - Aguardando assinatura de contrato.</p> <p>Prevenção e Repressão ao Crime e à Violência</p> <p>- Dotação Orçamentária em 2013: 06 181 1047 2057</p> <p>- Fontes 01 E 21</p> <p>Reforma da Ala B da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães – POG</p> <p>- Cancelada a DDO para reforma da Ala B da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães e repassado o valor para compra de materias para reforma de unidades prisionais.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	13. Programa Estratégico de Segurança	<p>Reforma, ampliação e aparelhamento do Comando de Policiamento Ambiental de Caldas Novas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aguardando DDO para AGETOP; - Houve um aumento no valor da obra, de acordo com os projetos da AGETOP o valor passou de R\$ 120.000,00 para R\$ 158.045,70.
		<p>Implantação do Centro de Triagem no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2012 já empenhado. - Aguardando licença ambiental da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.
		<p>Reforma do Bloco de Carceragem para ampliação de 86 vagas no Presídio de Anápolis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo empenhado, aguardando cessão de uso de área pelo Município de Anápolis.
		<p>Co-Gestão do Presídio de Anápolis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo nº 201200016000458 que solicita que seja feito contrato de co-gestão para a unidade prisional da cidade de Anápolis/GO, com recursos do FUNESP.
		<p>Goiás Biométrico (Prestação de Serviço de Monitoramento Urbano, Instalação de Rede de Fibra Óptica, Prestação de Serviços Oracle e Implantação do Sistema de Identificação Civil)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo nº 201200007000827 referente à locação de 606 novos veículos de passeio de marcas e 50 camionetas e aquisição de 1.000 coletes antibalísticos. Aguardando liberação de PDF. - Licitação - Processo nº 201100016001537 que trata sobre o encaminhamento de dados referentes ao movimento contábil da execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Segurança Pública-FUNESP, relativo ao mês de Abril de 2011. - Em andamento para Licitação - Processo nº 201200016001561 que trata sobre a contratação de empresa para implantação de uma rede de Fibra ótica e rádio, valor R\$ 2.574.356,65. - (Aditivo) - Processo nº 201100016002768 que trata sobre a contratação de empresa especializada em ORACLE. 2012 já pago. Aguardando outorga do aditivo. Dotação Orçamentária em 2013: 06 126 1121 2388.
		<p>Reestruturação das Unidades da Polícia Civil (Aquisição de Equipamentos de Informática, Coletes Balísticos e Móveis)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo nº 201200007000828 que trata sobre o investimento em material para a Polícia civil no ano de 2012. Aquisição de viaturas, armas e notebooks. Aguardando liberação de PDF. - Processo nº 201200007000840 referente ao investimento de material para o ano de 2012. Aguardando liberação de PDF.
<p>Reforma, Ampliação do Instituto de Identificação de Goiânia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dotação Orçamentária em 2013: 06 181 1072 2278. 		

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	13. Programa Estratégico de Segurança	<p>Reforma dos Institutos Médico Legal para melhores condições de trabalho e atendimento ao cliente/cidadão nos municípios de Goiânia e Luziânia - Processos: 200800016001889, 201200016000453, 201200016000454, 201200016001654. Convênio nº 289/2008 - SENASP/MJ/SSPJGO. Obra acabada e valor pago.</p>
		<p>Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar (Aquisição de viaturas para combate a incêndio) - Processo nº 201100011000042: para aquisição de viatura Auto Bomba Tanque - ABT, 5000 LITROS, para combater incêndio - Convênio - Em execução. - Processo nº 201200011000219 referente à aquisição de veículo tipo Auto Bomba Tanque - ABT, 5000 litros, para combater incêndio, zero quilômetro e DIESEL. - Convênio - Em execução.</p>
		<p>Reforma do Instituto de Criminalística de Goiânia - Processo nº 201200016001682. DDO transferida para AGETOP, aguardando licitação.</p>
		<p>Construção do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Porangatu e Mineiros - Processo nº 201200016000421 que trata sobre TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012 E REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 006/2012 - OBRA EM ANDAMENTO. Já empenhado - R\$ 949.455,84. - Processo nº 201200016000429 que trata sobre TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2012 E REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 008/2012 - OBRA EM ANDAMENTO. Já empenhado - R\$ 1.105.490,44. - PROJETO PADRÃO "A" já desenvolvido pela AGETOP. - PROJETO PADRÃO "B" aguardando desenvolvimento pela AGETOP.</p>
		<p>Instalação do observatório da Segurança - Aguardando implantação e outorga do contrato de aluguel de imóvel.</p>
		<p>- 04 Bases Operacionais de Divisas implantadas/aparelhadas; - 18 Unidades da Polícia Técnico-Científica aparelhadas.</p>
		<p>Aparelhamento dos Núcleos Regionais da Polícia Técnico-Científica (Campos Belos, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Luziânia, Porangatu e Mineiros) - Dotação Orçamentária: 06 181 1049 2306.</p>
		<p>Reforma do Prédio da SSPJ - DDO transferida para AGETOP, aguardando licitação.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	14. Programa de Esporte e Lazer	<p>Projeto de Modernização do Autódromo de Goiânia - Aguardando procedimento licitatório pela AGETOP.</p>
		<p>Projeto de Modernização do Estádio Serra Dourada - Foi aprovada, através do Ministério do Esporte, verba para parte da reforma, onde está em andamento junto à CEF para assinatura do convênio ainda este ano (proposta já empenhada no SICONV). Foi aprovado também via Ministério do Esporte verba para a reforma a Sede Administrativa da AGEL.</p>
		<p>Projeto Esporte e Lazer para Todos - Reforma Geral de 02 Praças de Esportes: Setor Pedro Ludovico e Setor dos Funcionários; - Setor Pedro Ludovico: Convênio com o Ministério do Esporte através da CEF já assinado, documentação já providenciada, está aguardando o procedimento licitatório por parte da AGETOP, para início das obras. - Setor dos Funcionários: Convênio com o Ministério do Esporte através da CEF já aprovado, providenciando a assinatura do convênio junto à CEF.</p>
		<p>Projeto Esporte e Lazer para Todos Ampliação das escolinhas de iniciação esportiva da AGEL, com a implantação de 30 novos núcleos esportivos em municípios do Estado de Goiás. Foram selecionadas as 30 cidades, publicando o Ato de Chamamento para o repasse da verba proveniente da lei Pelé, onde as cidades abaixo relacionadas, com seus respectivos valores, já apresentaram documentação necessária para o repasse: Anápolis: R\$ 61.449,00; Goianápolis R\$ 25.000,00; Goianira R\$ 38.405,61; Quirinópolis R\$ 61.449,00; Rialma R\$ 46.080,70; Rio Verde R\$ 61.449,00; São Simão R\$ 38.400,00; Santa Terezinha R\$ 38.405,61; Bela Vista R\$ 61.449,00; Itumbiara R\$ 137.000,00; Luziânia R\$ 140.000,00; Palmeiras R\$ 61.449,00; Jaraguá R\$ 61.449,00; Rubiataba R\$ 30.724,00</p>
<p>Projeto Goiás Geração Olímpica - Realização em Goiânia, dos Jogos Universitários Brasileiros em 2013 em parceria com o Comitê Olímpico Brasileiro. - Foi realizado o Fórum do Desporte Universitário entre os dias 05 e 09/12. O termo de convênio já foi elaborado, restando apenas colher a assinatura do Senhor Governador. - Está prevista a realização dos Jogos Abertos do Estado de Goiás, maior evento esportivo do Estado. - Já foi instituída a Comissão Organizadora e iniciadas as licitações para execução dos jogos, que terão início em março de 2013 com participação de todos os municípios do Estado de Goiás.</p>		

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	14. Programa de Esporte e Lazer	<p>Projeto Goiás Geração Olímpica - Construção do Centro de Excelência: aguardando liberação do Ministério Público para reiniciar as obras.</p> <p>- Jogos Abertos Brasileiros: Já foi definida a cidade em que serão realizados os jogos (Criciúma /SC), que ocorrerão na segunda semana de maio/2013. Os processos para a execução dos jogos já foram autuados e estão aguardando os procedimentos licitatórios.</p>
	15. Programa Estadual de Cultura	<p>Programa de preservação do patrimônio histórico artístico Reforma geral do Centro Cultural Martim Cererê Município: Goiânia Status: Aguardando avaliação e liberação do contrato pela Procuradoria Geral do Estado. Responsável: Superintendência de Obras e Recuperação do Patrimônio (Engº Civil Carlos Eduardo)</p> <p>Restauração e reforma emergencial do Museu Ferroviário de Pires do Rio Município: Pires do Rio Status: Obra em andamento.</p>
		<p>Programa de preservação do patrimônio histórico artístico Elaboração de projetos para o Teatro São Joaquim e Palácio Conde dos Arcos Município: Cidade de Goiás Status: Projetos em elaboração</p> <p>Revitalização das galerias Sebastião dos Reis e Frei Confaloni - Centro Cultural Octo Marques Município: Goiânia Status: Obra concluída.</p>
		<p>Programa de preservação do patrimônio histórico artístico Reforma e revitalização do arquivo histórico, bibliotecas Braile e Pio Vargas e Museu da Imagem e do Som - Centro Cultural Marieta Teles. Município: Goiânia Status: obra concluída.</p> <p>Instalação de tela na cobertura do Museu Pedro Ludovico Município: Goiânia Status: Procedimentos paralisados, aguardando solução mais eficaz.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
SOCIAL	15. Programa Estadual de Cultura	<p>Programa de preservação do patrimônio histórico artístico Reforma e revitalização do Cine Cultura - Centro Cultural Marieta Teles Município: Goiânia Status: Obra concluída.</p>
		<p>Elaboração de projetos elétrico, telefônico, de cabeamento, de ar condicionado e hidros sanitários para os Centros Culturais Martin Cererê e Gustav Ritter Município: Goiânia Status: Projetos em elaboração.</p>
		<p>Programa de preservação do patrimônio histórico artístico - Reforma da sala de dança do Centro Cultural Gustav Ritter Município: Goiânia Status: Obra concluída.</p>
		<p>Reforma da sala da Advocacia Setorial, do Museu Zoroastro Artiaga e da sala de orquestra do Centro Cultural Marieta Teles. Município: Goiânia Status: Obra concluída.</p>
		<p>Programa de preservação do patrimônio histórico artístico Reforma parcial dos sanitários do Centro Cultural Gustav Ritter Município: Goiânia Status: Reforma concluída.</p>
ECONOMIA	16. Programa de Alimentos Comunitários	<p>Implantação do Sopão CEASA Foi elaborado um documento por um Grupo de Trabalho com integrantes da SEAGRO e CEASA, sobre a não viabilidade da ação. Foi entregue ao Secretário Antônio Flávio para despacho com a Segplan.</p>
		<p>Banco de Alimentos Etapa de concretização do contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1,5 milhão (MDS) aguardando projeto básico e executivo da obra - pendente com a AGETOP.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
ECONOMIA	16. Programa de Alimentos Comunitários	<p>Programa Lavoura Comunitária O Programa Lavoura Comunitária 2012/2013 foi lançado em 31/10/12. Foram realizadas as atividades de aquisição de sementes de cereais e adubos, inscrição e seleção dos beneficiários, Termo de Cooperação Técnica entre a SEAGRO e as entidades beneficiárias, entrega de insumos (sementes e adubos) aos beneficiários. 17.086 famílias atendidas com Lavoura Comunitária.</p> <hr/> <p>Programa Horta Comunitária Foram adquiridas sementes de hortaliças para atender 50.000 famílias e implantar 50 hortas em 2013 e 100 hortas em 2014. 52.024 famílias atendidas na produção de hortas.</p>
	17 . Programa de Fortalecimento e Expansão das Atividades Agropecuárias no Estado	<p>Grupo de Trabalho para reestruturar a Política de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMATER Relatório elaborado e protocolado na Segplan e no Gabinete do Governador no dia 04/12/12.</p> <p>Implantação de Projetos de Irrigação - Conclusão da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás: Edital para contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Barragem Extrema: em elaboração no IICA, a ser publicado. - Conclusão do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia: Realizada licitação para contratação de empresa de consultoria e monitoramento ambiental; Pendente na advocacia setorial a obtenção da outorga pela PGE, para contratação da empresa vencedora; Pendente também na advocacia setorial a revisão e permissão de uso dos lotes.</p> <hr/> <p>Implantação de Projetos de Irrigação - Construção da Barragem Imburuçu em Campo Alegre de Goiás: Licitação para contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Barragem Imburuçu: em elaboração no IICA, a ser publicado. - Realizar estudos de viabilidade para a implantação de 110 Barragens nos municípios de Cristalina (incluindo Projeto Três Barras), Rio Verde e Santa Helena de Goiás: Processos licitatórios referentes à contratação de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental foram anulados por não citarem a Lei 8.666. Citavam apenas a Lei Estadual de Licitações. Atualmente o órgão não possui equipe suficiente para reiniciar os processos. - Implantação do Programa de Construção de pequenas barragens para irrigação, nos municípios de Goiás: Plano de Ação elaborado para os municípios de Palmeiras de Goiás, Morrinhos, Goiatuba, Itaberaí, Formosa, Santa Fé de Goiás e Jussara. Atualmente o órgão não possui equipe suficiente para elaboração do processo licitatório.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
ECONOMIA	18. Programa Estadual de Mineração	Grupo de Trabalho elaborou documento solicitado pelo Decreto nº 7.740. O documento está em fase de ajustes após parecer da Segplan.
	19. Programa de Desenvolvimento da Economia Goiana	<p>- Grupo de Trabalho de Reformulação da Política de Atração de Investimentos: estão sendo realizadas reuniões do grupo. Será contratada consultoria para elaboração dos estudos e proposta de Política de Incentivos e Benefícios.</p> <p>- Comitê de Concessão e Avaliação de áreas e/ou distritos industriais: estão sendo realizadas reuniões do comitê. Será realizado levantamento de todas as áreas industriais do Estado, e será elaborado regulamento de funcionamento do Comitê;</p> <p>- Criação do Fundo Especial do Banco do Povo do Estado de Goiás, com operacionalização pela Agência de Fomento: Lei nº 17.888 de 27 de Dezembro de 2012.</p> <p>- Fundo de Aval: Lei nº 17.893, de 27 de Dezembro de 2012, instituiu o Fundo de Aval do Estado de Goiás.</p> <p>- Linhas de Crédito: foram definidos com a Agência de Fomento os itens referentes a valores de giro, investimento, carência e limites de financiamento de cada linha de crédito.</p> <p>- Agência de Fomento: Realizada a Fusão da Diretoria de Operações com a Diretoria de Desenvolvimento de Programas e criação da Diretoria de Prospecção e Oportunidades de Negócio.</p> <p>- Força Tarefa para efetivação dos projetos de investimentos da iniciativa privada em Goiás: equipe realizando reuniões.</p> <p>GOIAS FOMENTO 1.757 Empregos gerados/mantidos; 19.480 Empresas atendidas para pleitear financiamento; 760 Financiamentos concedidos, totalizando investimentos de R\$ 37.241.242,77.</p> <p>PRODUZIR 5.250 Empregos gerados; 72 Empresas beneficiadas com incentivos pelo programa e subprograma produzir.</p> <p>FUNMINERAL R\$ 7.927.417,25 aprovados em financiamentos à pequena e média mineração e ao artesanato mineral; 25 Financiamentos aprovados pelo Conselho de Fomento À Mineração, totalizando um investimento de R\$ 6.825.077,13.</p> <p>FUNPRODUZIR 19.351 Empreendedores foram capacitados em curso e 334 Polos de educação a distância implantados.</p> <p>BANCO DO POVO 4.485 Empreendedores Treinados; 4.148 Contratos efetivados.</p>
	20. Programa de Desenvolvimento Turístico de Goiás	<p>- Captação de eventos: realizadas reuniões com trade turístico; realização de processo de captação de eventos com o Goiânia Convention Bureau; solicitado à AGECOM material promocional de divulgação para 2013; realizadas visitas na Embratur visando captação de eventos internacionais;</p> <p>- Articulação com a SIC para atrelar missões internacionais à captação de eventos.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
INFRAESTRUTURA	21. Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	<p>Aeroporto de Cargas de Anápolis: - Está em fase de execução da pista.</p> <p>Plataforma Logística: - O Estado assinou contrato com a Consultoria Deloitte para o estudo preliminar da Plataforma Logística.</p>
	22. Programa Estadual de Energia	- Foi concluída a ampliação da Subestação de Energia Elétrica de Palmeiras e existem mais 07 (sete) em andamento. Foram atendidas 2.309 famílias no Projeto de Eletrificação de Propriedades Rurais. Foram executados investimentos na ampliação de 11 subestações para atendimento a novas cargas e novos acessantes (geradores - PCH e Biomassa). Além disso encontra-se em andamento obras de grande porte nos sub-sistemas Inhumas, Catalão e de outras regiões. Foram executados/implantados 17,8 Km em Linhas de Transmissão de Energia Elétrica.
	23. Programa Estadual de Saneamento	- 93.908 novas ligações de água, sendo beneficiados 249.432 habitantes em todo o estado; - 55.204 novas ligações de esgoto, 192.144 habitantes atendidos.
	24. Programa Estadual de Infraestrutura Tecnológica e/ou Científica	- No Programa Goiás Conectado, a ação de ampliação da rede de alta velocidade, de acordo com o detalhamento do Plano de Ação, está na fase de fechamento dos termos de cooperação com a CELG Telecom, Telebrás e Ministério de Ciência e Tecnologia. -1.696 Alunos atendidos com Bolsa de Formação; -373 Alunos Beneficiados com Bolsa de Mestrado e Doutorado; -57 Polos de educação a distância implantados.
	25. Programa de Obras Civas (Agetop)	- 35 Aeroportos mantidos e adequados; - 12 Próprios públicos ampliados reformados/ construídos.
	26. Programa Rodovia	<p>20.000 Quilômetros de malha rodoviária mantida e 2.000 Quilômetros de rodovias pavimentadas recuperadas no Programa RODOVIDA:</p> <p>Rodovia Reconstrução: - Grupo I (R\$ 449.096.910,69): 94,5% das obras concluídas; - Grupo II (R\$ 539.169.475,05): obras licitadas a serem iniciadas; - Grupo III (R\$ 228.000.000,00): recursos estimados, em obras a serem definidos.</p> <p>Rodovia Manutenção: - Obras a serem iniciadas: contrato de 30 meses, contados a partir de novembro de 2012; - Rodovias pavimentadas: R\$ 387.853.817,56; - Rodovias não pavimentadas: R\$ 341.644.403,12.</p> <p>Rodovia Construção: - 1 bilhão de reais, financiados pelo BNDES, estão sendo investidos numa primeira etapa, em conclusão de obras paralisadas e construção de novas rodovias, e reforma, ampliação e construção de 29 aeródromos; - Para uma segunda está sendo pleiteado mais 1 bilhão de reais para novas obras rodoviárias.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
INFRAESTRUTURA	27. Programa Rodovia Urbano	- 1ª etapa concluída: 114 milhões de reais investidos no recapeamento de 13 milhões de m² de asfalto, em 124 municípios; - 2ª etapa: a ser iniciada (229 milhões de reais); - 5 Milhões de metros de vias urbanas reabilitadas pavimentadas em 64 municípios.
	28. Programa Estadual de Infraestrutura de Transportes	Ponte Cocalinho: - Finalização das negociações para retomada da obra em janeiro; Veículo Leve sobre Trilhos - VLT: Está finalizando o edital para licitação da obra. O Veículo Leve sobre Trilhos vai substituir o atual Eixo Anhanguera, terá 14 km de extensão, 12 estações de embarque, cinco terminais de integração com outras linhas de ônibus e contará com 30 trens de transporte de passageiros, cada um com dois vagões acoplados. Estão sendo realizadas reuniões com a prefeitura para buscar apoio ao projeto.
	29. Programa Estadual de Mobilidade Urbana e Trânsito	Observatório da Mobilidade e Saúde Humana: - De acordo com o detalhamento do Plano de Ação, está na fase de locação do imóvel e de licitação de mobiliário e equipamentos. Realização de seminários de mobilização nos 22 municípios prioritários para implantação do observatório de mobilidade e saúde humanas envolvendo cerca de 1.723 participantes;
MEIO AMBIENTE	30. Programa Estadual de Meio Ambiente	- Cerrado Sustentável: Ampliação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação em pelo menos 80.000 hectares de UC de Proteção Integral: para o cumprimento das metas do projeto o Governo do Estado de Goiás contratou a FUNATURA para realizar estudos para ampliar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) em no mínimo 80.000 ha (oitenta mil hectares) em área de unidades de conservação do grupo de proteção integral. Dentro desta meta de ampliação, o estado irá criar aproximadamente 117.000 hectares, superando a meta estabelecida. Atualmente os estudos estão na fase de pesquisa, produção cartográfica e delimitação cartográfica dos cenários pré-selecionados. - Compensar Ambiental: Inclusão de uma calculadora digital no site para calcular o gasto ambiental de modo que as pessoas possam compensar seus danos ambientais. Está na fase de contratação para confecção de material gráfico. O trabalho junto aos órgãos e escolas não iniciou ainda, foi elaborado plano de trabalho e incluída a ação no PAI Meio Ambiente. - Criação, manutenção e melhoria de Unidades de Conservação: Destinação de recursos de compensação ambiental para as unidades (reforma da infraestrutura, regularização fundiária, execução dos programas do Plano de Manejo, aquisição de bens e contratação de serviços necessários à implantação das unidades: atividades previstas no PAI para diversas unidades); - Programa de Proteção das Águas : Projeto de desburocratização e otimização de procedimentos com a análise de outorgas de mini-poços e cisternas: Redução no prazo de análise de 80 (oitenta) dias úteis para 5 (cinco) dias úteis; Projeto de desburocratização e otimização de procedimentos com a análise de outorgas de irrigação: Redução no prazo de análise de 373 para 97 dias;

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
<p>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p>	<p>31. Programa de Desenvolvimento Regional e Polos de Desenvolvimento</p>	<p>Pólo Norte Goiano: - Terminal Turístico, Infraestrutura urbana, Implantação de Vapt - Vupt: a serem validados os municípios pela Segplan. Ação para 2013; - Processos de qualificação a serem cobertos pelo Bolsa Futuro da Sectec, oferta de linhas de crédito pela Ag. Fomento; infraestrutura econômica pela Agetop / Celg; ações de meio ambiente pela Semarh.</p>
		<p>Pólo Eixo Turístico Corumbá/ Pirenópolis/ Jaraguá e Goiás: - Terminal Cachoeira Grande e Lago das Acácias: Projetos complementares - elétrico, hidráulico, estrutural sendo finalizados; desapropriações, autorizações legais sendo monitoradas e em andamento para sanar diligências; - Infraestrutura em Buncolândia: projetos concluídos e a serem licitados. Licença ambiental pendente. - Colônia de Uvá: projeto arquitetônico concluído, doação efetivada. - Pavimentação asfáltica e drenagem Setor Papyrus - Projetos licitados, licença ambiental de galeria de águas pluviais aprovada; Setor Tempo Novo - Projeto licitado; licença ambiental concluída. - Estrada Temática Cora Coralina: termo de referência concluído e em licitação. Abertura de propostas previstas para dez/2012; - Centro de Convenções Cidade de Goiás: Definição conceitual e Levantamento e planejamento da obra sendo efetuados; - Terminal turístico de Corumbá de Goiás: sendo efetuados o levantamento e planejamento da obra e termo de referência;</p>
		<p>Região Metropolitana de Goiânia: - Estação Cerrado - Centro Gastronômico: Projeto arquitetônico licitado pela Segplan e projetos complementares a serem elaborados;</p>
		<p>Pólo Nordeste Goiano: - Centro de Qualificação profissional e Comercialização de Produtos Regionais - região de Alto Paraíso: Projeto arquitetônico efetuado e sendo analisado em convênio firmado com a Sudeco. Repasse parcial de recursos efetuado; - Calçamento e iluminação elétrica subterrânea de São Jorge: Revisão dos projetos de calçamento e elétricos repassado para a gestão da AGDR; - Pavimentação urbana de Colinas do Sul: sendo efetuado o pleito do projeto.</p>

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
<p>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p>	<p>32. Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal</p>	<p>Carteira da Segurança Pública - Realizada reunião de integração com a SSPJ e reunião na Casa Civil União para apresentação da defesa da carteira da SSPJ; os recursos disponíveis são voltados para as ações de reforma e aparelhamento não sendo o foco do SENASP o investimento em construções.</p> <p>Carteira de Infraestrutura Econômica - Foi efetuada uma reunião na Casa Civil da União e uma específica com concendentes para o tema TRANSPORTE E INFRAESTUTURA URBANA. Faltam ainda reuniões para finalização deste tema. Não foi realizada ainda nenhuma reunião temática para SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL;</p> <p>Carteira da Educação - A ação mais adiantada de todas. Foram efetuadas reuniões com a Casa Civil da União e MEC. Alinhados os projetos e empenhos já previstos para dez 2012.</p>
		<p>Carteira da Saúde - Foram efetuadas reuniões com a Casa Civil da União e Ministério da Saúde. Os projetos estão sendo alinhados e está na finalização. Falta alinhar infraestrutura - construção e reforma de hospitais e o tema governança. A carteira subiu muito o valor. De 195 milhões saltou para acima de um bilhão. Neste momento está sendo discutido com o M.S. o alinhamento de projetos. A questão de valor será discutida com a Casa Civil.</p> <p>Carteira de Desenvolvimento Social e Qualificação - Foram efetuadas reuniões com a Casa Civil da União e MDS. Os projetos estão sendo alinhados e está na finalização.</p>
<p>GESTÃO</p>	<p>33. Programa de Excelência dos Serviços da Administração Pública</p>	<p>- O valor do programa está estimado em R\$ 2.207.714.281,83. Sendo, R\$ 1.757.390.870,00 destinados à data base do servidor e R\$ 251.525.999,00 ao Programa de Gestão de TI e R\$ 87.738.179,81 ao Programa de Melhoria dos Serviços Públicos e Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt). Implantação de 06 novas unidades fixas e 01 padrão. - Alguns estão passando pela última revisão, a saber: Programa De Assistência À Saúde Do Servidor Público (Ipasgo), Programa De Gestão E Fiscalização Dos Serviços Públicos (AGR), Programa De Melhoria Da Produtividade No Setor Público (Segplan) E Programa Estadual De Desburocratização (Segplan).</p> <p>Escola de Governo - Nova sede em 2012; - Lançados 04 cursos de pós-graduação para servidores estaduais; - 10 processos seletivos para contratação de servidores temporários; - 2.905 Servidores capacitados nas áreas de: Políticas Orçamentárias e Gestão Pública por Resultados, Planejamento e Gestão Pública, Incremento de Receitas e Captação de Recursos e Competências Gerenciais.</p>

PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO - PAI

ÁREA DO PAI	PROGRAMA	STATUS / OBSERVAÇÕES
GESTÃO	34. Programa de Captação de Recursos, Incremento de Receitas e Qualidade de Gastos	9,87 % Crédito da Dívida Ativa do Estado Recuperado.
	35. Programa Advocacia Geral do Estado	- Defensoria Pública: 7.442 Atendimentos a Defensoria da Infância e Juventude, 77.462 Atendimentos a Defensoria Civil, 38.742 Atendimentos a Defensoria Criminal, 9.676 Atendimentos a Execução Penal, 25.255 Atendimentos a Juizados Especiais.
INSTITUCIONAL	36. Programa de Convênios e Apoio às Instituições	- Construção de 25 Casas de Ofício: Projeto proposto para Fundação Cultural Palmares e Secretaria Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR, ambos em processo de análise. - Eventos Conferências, Congressos, Seminários e comemoração de datas de calendário de Gênero, Etnia e Diversidade: Recurso de liquidações. Aguardando liberação de orçamento.
	37. Programa Itinerante de Apoio ao Cidadão	- Equipe realizando planejamento dos eventos e aguardando liberação de recursos para início das atividades.
	38. Programa de Apoio à Juventude	- Aguardando liberação de recurso e início das atividades. Para o Passe Livre, o recurso virá da Secretaria de Educação conforme entendimento entre o Secretário de Gestão e Planejamento e o Secretário de Educação. Para o Centro de Apoio à Juventude cerca de 70% do recurso será de captações, que só podem ser solicitadas após a implantação do programa, que conta com recursos do decreto nº 7.705. O local será disponibilizado pela Secretaria de Educação: uma escola a ser reformada.
COMUNICAÇÃO	39. Programa Estadual de Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais	- Site de notícias eletrônicas (novo Goiás Agora e TBC memória): elaboração do termo de referência. - Lei de Acesso à Informação: elaboração de termo de referência para desenvolvimento do software. - Endomarketing: elaboração do termo de referência para intranet. - Redes sociais: elaboração do termo de referência para cursos de redes sociais. - Campanhas e eventos de divulgação: executado continuamente.
	40. Programa de Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, TBC News e Gráfica de Goiás	- TBC News: financiamento em trâmite na SEFAZ. Projeto encaminhado para análise no Banco do Brasil. Licitação para aquisição do transmissor agendada para o dia 18/12 às 9 horas (pregão eletrônico). - RBC: Transmissor de Ondas Médias licitado (em fase de homologação da empresa). Elaboração do termo de referência para os transmissores de Ondas Curtas e Tropicais. - Gráfica: em fase de planejamento.

Fonte: Gerência do Escritório de Projetos Estruturantes - Superintendência Central de Planejamento – Secretaria de Gestão e Planejamento

**DETERMINAÇÕES/
RECOMENDAÇÕES DO TCE**

**CAPÍTULO
12**

12 – ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS NO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR REFERENTES AO EXERCÍCIO 2011

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, ao emitir o Parecer Prévio sobre as Contas do Governador relativas ao exercício de 2011, expediu determinações e recomendações a serem adotadas pelo Governo do Estado de Goiás. Diante disso, esta Controladoria-Geral do Estado – CGE - encaminhou os Ofícios nºs 1.794/2012-CGE/GAB, 1.795/2012-CGE/GAB, 1.796/2012-CGE/GAB, 1.797/2012-CGE/GAB, 1.798/2012-CGE/GAB, 1.799/2012-CGE/GAB e 1.800/2012- CGE/GAB, de 25 de junho de 2012, aos seguintes órgãos/ entidades, respectivamente: Secretaria de Ciência e Tecnologia, Agência Goiana de Transportes e Obras, Secretaria da Saúde, Secretaria da Gestão e Planejamento, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Goiás Previdência. Por meio desses expedientes, esta Controladoria informou a esses órgãos e entidades as observações do TCE que eram da competência de cada um deles, solicitando, inclusive, a adoção de providências com vistas ao atendimento dessas determinações e/ou recomendações.

No início de 2013, esta Controladoria solicitou informações acerca das medidas tomadas por cada um desses órgãos e entidades. Para isso, foram encaminhados, respectivamente, à Secretaria de Ciência e Tecnologia, Agência Goiana de Transportes e Obras, Secretaria da Saúde, Secretaria da Gestão e Planejamento, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Educação os Ofícios nºs 82/2013-GAB/CGE, 83/2013-GAB/CGE, 84/2013-GAB/CGE, 85/2013-GAB/CGE, 86/2013-GAB/CGE e 87/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013. À Goiás Previdência, considerando que ela já havia respondido à primeira comunicação desta CGE, foi remetido o Ofício nº 88/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, solicitando informações complementares, caso aquela entidade julgasse necessário.

Estão demonstradas a seguir as prescrições do TCE participadas a cada órgão/ entidade competente por meio das correspondências oficiais mencionadas e as respectivas informações prestadas por eles quanto aos procedimentos realizados com vistas ao cumprimento das disposições do TCE. Ressalta-se que toda a documentação que fundamentou a elaboração deste capítulo encontra-se no Anexo – Capítulo 12 deste Relatório.

12.1 - GOIÁS PREVIDÊNCIA

No Ofício nº 1.800/2012- CGE/GAB, de 25 de junho de 2012, endereçado à Goiás Previdência - Goiasprev, foram destacadas as seguintes prescrições do TCE:

“RECOMENDAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

(...)

* Enviar como anexo das contas anuais do Governador, a Nota Técnica Atuarial, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), e o Parecer Atuarial - respectivamente os incisos VII, VIII e IX do artigo 2 da Portaria MPS numero 403, a fim de análise da Contabilidade Previdenciária Pública, por meio da constituição e movimentação das contribuições previdenciárias, bem como das provisões matemáticas previdenciárias que trata contabilmente as informações atuariais do RPPS (item referente às Variações Patrimoniais - Das diretrizes Contábeis - Reservas Matemáticas Previdenciárias, deste relatório);

* Apresentar a este Tribunal de forma clara a contabilização de receitas e despesas alusivas às contribuições previdenciárias;

(...)

* Promover as devidas adequações ao contido no Cálculo Atuarial, Plano de Custeio e Reavaliações Anuais, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal, e às demais normas constitucionais, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 41/03 e 47/05, bem como à Lei 9.717/97 e demais normas previdenciárias, buscando a diminuição sistemática do déficit técnico atuarial;”

A Goiás Previdência respondeu de imediato à comunicação desta Controladoria por meio do Ofício nº. 0483/2012 – GAB/GOIASPREV, de 27 de junho de 2012. Nesse documento, a Presidente da GoiásPrev informou o seguinte:

“Relativamente à recomendação para que se proceda ao envio da Nota Técnica Atuarial e Demonstrativo de Avaliação Atuarial – DRAA, como anexo das contas anuais do Governador, justificamos que a referida documentação foi enviada a Controladoria Geral do Estado – CGE através de e-mail (...). Contudo, a responsabilidade de envio ao TCE, dos anexos que compõem as contas anuais do Governador do Estado, está a cargo do Tesouro Estadual. A prestação de contas da autarquia referente ao exercício de 2011 foi devidamente encaminhada ao TCE em conformidade com a Resolução n.º 001/2003 do próprio Tribunal e previamente analisada pela CGE.

Em relação à apresentação, de forma clara, ao TCE, da contabilização das receitas e despesas previdenciárias, temos a afirmar que as mesmas estão devidamente registradas, de forma clara e pormenorizadas, detalhadas analiticamente, como se pode observar nos anexos 02 e 10 da Lei 4.320/64 os quais compõem a prestação de contas anual da GOIASPREV referente 2011.

Ainda, referente à recomendação de se promover as devidas adequações ao previsto no art. 40 da Constituição Federal, as Emendas Constitucionais números 41/03 e 47/05, Lei 9.717/97 e demais normas, no intuito de diminuição do déficit atuarial, foi então encaminhado ao Senhor Governador do Estado de Goiás, proposta de criação de Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – RPPS e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Goiás – RPPM.”

Conforme já relatado, embora a Goiás Previdência já tivesse respondido à primeira comunicação desta CGE, foi remetido o Ofício nº 88/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, solicitando informações complementares, caso aquela entidade considerasse necessário. Entretanto, não houve resposta a esse expediente, tendo sido apenas encaminhado por e-mail o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRRA 2012, o qual encontra-se anexo a este Relatório em antedimento à primeira recomendação da Corte de Contas.

12.2 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quanto à Secretaria de Estado da Educação - SEE, as determinações e recomendações constantes no Parecer Prévio do TCE, comunicadas por meio do Ofício nº 1.799/2012-CGE/GAB, de 25 de junho de 2012, estão dispostas a seguir:

“DETERMINAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

(...)

* Garantir a recomposição dos mínimos constitucionais de Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde até o fim do exercício de 2012, fazendo a glosa dos empenhos indicados nas contas do exercício de 2012.

(...)

* Garantir, em 2012, a execução das obras previstas nos convênios celebrados com a Agetop relativos à Educação e à Saúde.

(...)

RECOMENDAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

(...)

* Adotar medidas que assegurem uma aproximação entre os entes envolvidos, ou seja, a Secretaria da Fazenda, com o objetivo de orientação sobre a apuração da fonte de recursos do Fundeb e a Secretaria da Educação, visando um melhor detalhamento das despesas pertinentes a este Tribunal, tendo em vista a normatização da prestação de contas do referido Fundo;”

Sendo assim, em resposta ao Ofício nº 87/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, a Secretaria da Educação, mediante o Ofício nº 0172/2013-GAB/SEE, de 14 de fevereiro de 2013, encaminhou a esta CGE cópia do Ofício nº 2059/2012-GAB/SEE, de 09 de outubro de 2012, remetido pela SEE à Secretaria da Fazenda - Sefaz. Por meio dele a SEE solicitava do Secretário da Fazenda informações atualizadas até o mês de outubro de 2012 acerca da Vinculação Constitucional daquela Pasta, bem como a previsão de Vinculação até o mês de dezembro de 2012. A SEE encaminhou também a resposta da Sefaz, que se deu via Ofício nº. 798/12-GSF, de 1º de novembro de 2012, o qual enviava o Memorando nº. 052/12-GECOP/STE, atendendo à solicitação da SEE. Em complemento às suas informações, a SEE encaminhou, ainda, cópia do Termo de Ajustamento de Gestão 1 - TAG, de 14 de dezembro de 2012, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Transportes e Obras. Esse TAG tem o objetivo de pactuar a efetiva aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 1/2008 celebrado entre a AGETOP e a Secretaria da Educação, a fim de cumprir a determinação do TCE no Parecer Prévio das Contas do Governador referente ao exercício de 2011. De acordo com a Cláusula Segunda desse TAG, a Agetop se obriga a aplicar o saldo dos recursos provenientes do referido Convênio da seguinte forma: 25% em 2013, 25% em 2014, 25% em 2015 e 25% em 2016, conforme cronograma de execução das obras constante no Anexo desse TAG.

12.3 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

A Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop - também foi notificada pela CGE, pelo Ofício nº 1.795/2012-CGE/GAB, de 25 de junho de 2012, a respeito da determinação do TCE citada a seguir:

“DETERMINAÇÕES:
Ao Governo do Estado de Goiás:
(...)
* Garantir, em 2012, a execução das obras previstas nos convênios celebrados com a Agetop relativos à Educação e à Saúde.”

Em resposta ao Ofício nº 83/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, a Agetop encaminhou, pelo Ofício nº. 298/2013-PR, de 14 de fevereiro de 2013, cópia do Termo de Ajustamento de Gestão 2, firmado entre a Agetop e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Esse TAG tem o objetivo de pactuar a efetiva aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 35/2008, celebrado entre a Agetop e a Secretaria da Saúde, visando cumprir a determinação do TCE acima transcrita. Em relação ao saldo dos recursos provenientes desse Convênio, a Agetop se obriga a aplicar 25% no exercício de 2013, 25% no exercício de 2014, 25% no exercício de 2015 e 25% no exercício de 2016, por meio da execução das obras objeto desse convênio, conforme cronograma constante no Anexo desse TAG 2.

12.4 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em relação à Secretaria de Ciência e Tecnologia - Sectec, foi informada, por meio do Ofício nº 1.794/2012-CGE/GAB, de 25 de junho de 2012, a seguinte determinação:

“DETERMINAÇÕES:
Ao Governo do Estado de Goiás:

(...)

* Garantir a recomposição dos mínimos constitucionais de Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde até o fim do exercício de 2012, fazendo a glosa dos empenhos indicados nas contas do exercício de 2012.”

Em resposta ao Ofício nº 82/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, a Sectec, por meio do Ofício nº 043/13/GABS, de 21 de janeiro de 2013, afirmou que essa matéria não era de competência de sua Pasta, citando a Secretaria da Fazenda como órgão provavelmente responsável por fornecer essas informações. Nesse expediente, ressaltou, ainda, o cumprimento do limite constitucional estabelecido para os exercícios de 2011 e 2012.

12.5 - SECRETARIA DA FAZENDA

Procede-se às informações prestadas pela Secretaria da Fazenda – Sefaz - em resposta ao Ofício nº 86/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, considerando as seguintes determinações e recomendações do TCE, comunicadas pelo Ofício nº 1.798/2012-CGE/GAB, de 25 de junho de 2012:

“DETERMINAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

* Adequar as regras de negócio a fim de excluir da base de cálculo das transferências constitucionais aos municípios as contas de dedução de multas por auto de infração.

* Garantir a recomposição dos mínimos constitucionais de Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde até o fim do exercício de 2012, fazendo a glosa dos empenhos indicados nas contas do exercício de 2012.

* Criação de controle específico para acompanhamento de possíveis saldos negativos nas contas que compõem a centralizadora estadual e demais contas do Estado.

* Adequar, no prazo de até 120 dias, a escrituração contábil das contas públicas estaduais, eliminando inconsistências contábeis.

(...)

RECOMENDAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

* Assegurar a permanência de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e/ou entidades do Estado, visando garantir a fidedignidade dos registros e demonstrativos contábeis e contribuir para uma melhor análise da gestão das contas governamentais;

* Garantir treinamentos e atualização constantes aos profissionais da área contábil, tendo em vista o novo padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil e o cronograma de adequação divulgado pela SEFAZ em atendimento à Portaria STN 828/2011, alterada pela Portaria STN 231/2012;

(...)

* Empenhar esforços no sentido de incrementar o recebimento dos créditos inscritos na dívida ativa;

* Adotar medidas que assegurem uma aproximação entre os entes envolvidos, ou seja, a Secretaria da Fazenda, com o objetivo de orientação sobre a apuração da fonte de recursos do Fundeb e a Secretaria da Educação, visando um melhor detalhamento das despesas pertinentes a este Tribunal, tendo em vista a normatização da prestação de contas do referido Fundo;

(...)

* Definir e adequar o plano de contas do Estado, detalhando no nível exigido para a consolidação das contas nacionais até setembro de 2012 e aplicação a partir de 2013, conforme cronograma divulgado pela SEFAZ.”

A Secretaria da Fazenda, mediante o Ofício nº. 125/2013-GSF, de 19 de fevereiro de 2013, apresentou as providências adotadas relativamente às prescrições do TCE acima destacadas. Dessa forma, por meio do Memorando nº 046/13-STE, de 08 de janeiro de 2013, a Superintendência do Tesouro Estadual respondeu sobre os itens de sua responsabilidade, conforme transcrito a seguir:

“a) Determinação: “Garantir a recomposição dos mínimos constitucionais de Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde até o fim do exercício de 2012, fazendo a glosa dos empenhos indicados nas contas do exercício de 2012”. Informamos que os números dos empenhos para recomposição dos gastos com vinculações referentes a 2011 constam na publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO bimestrais exigidos pela LRF, especificamente no Demonstrativo da Receita Líquida e das despesas com vinculações constitucionais: na linha 40-

A, para os gastos com Educação; na 30-A para Saúde; e nas linhas 42-A, 43-A, 44-A e 45-A, para Ciência e Tecnologia.

b) Determinação: “Criação de controle específico para acompanhamento de possíveis saldos negativos nas contas que compõem a centralizadora estadual e demais contas do Estado”. A Superintendência do Tesouro Estadual e a Superintendência Geral de Contabilidade estão realizando, em conjunto, estudos visando atender a referida determinação.

c) Recomendação: “Adotar medidas que assegurem uma aproximação entre os entes envolvidos, ou seja, a Secretaria da Fazenda, com o objetivo de orientação sobre a apuração da fonte de recursos do Fundeb e a Secretaria da Educação, visando um melhor detalhamento das despesas pertinentes a este Tribunal, tendo em vista a normatização da prestação de contas do referido Fundo”. Informamos que as Secretarias de Fazenda, Educação e Gestão e Planejamento promoveram as alterações necessárias no orçamento de 2013 para que seja possível identificar com precisão o detalhamento da despesa, notadamente, com a aplicação dos gastos com a educação básica, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação especial e ensino médio.”

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência da Receita, no Memorando nº 0013-GIEF/13-GIEF, de 24 de janeiro de 2013, teceu considerações acerca da determinação do TCE para “Adequar as regras de negócio a fim de excluir da base de cálculo das transferências constitucionais aos municípios as contas de dedução de multas por auto de infração”, conforme disposto a seguir:

“Informamos que para atender as demandas exigidas pelo TCE, o Banco Centralizador das Receitas Estaduais deve fazer ajustes em seus sistemas informatizados, alterando as distribuições das receitas.

A Caixa Econômica Federal – CEF assinou contrato como Banco Centralizador em 01/11/2011 e conseguiu colocar seu sistema informatizado em produção somente em 02/01/13.

No Período de 01/11/2011 a 02/01/13 o Banco Itaú continuou com o papel de Banco Centralizador para atender o Estado de Goiás, porém com várias restrições no sentido de não alterar seus sistemas informatizados. E uma delas foi a distribuição das multas de ação fiscal.

Portanto, a partir de janeiro de 2013 o sistema informatizado da CEF iniciou as suas atividades como Bco Centralizador, com as novas regras determinadas pelo TCE, onde os Municípios não recebem as cotas partes correspondentes às multas de ação fiscal. Essa exclusão também foi aplicada ao percentual do FUNDEB.”

Quanto à recomendação para “Definir e adequar o plano de contas do Estado, detalhando no nível exigido para a consolidação das contas nacionais até setembro de 2012 e aplicação a partir de 2013, conforme cronograma divulgado pela SEFAZ”, a Superintendência de Contabilidade Geral, mediante o Memorando nº 008/13-SGC, de 04 de fevereiro de 2013, apresentou as seguintes considerações:

“A Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 altera a de nº 437/2012 e a de nº 828/2011, prorrogando o prazo para adoção do PCASP (Plano de Contas aplicado ao Setor Público), para o término do exercício de 2014.

A Portaria 753/2012 define a publicação de um novo cronograma de ações para até 31/05/2013, o qual deverá atualizar o cronograma da Portaria nº 828/2011.

Em dezembro/2012, foi disponibilizado área de atuação: Contabilidade Pública no site: www.sefaz.go.gov.br, o plano de contas a ser adotado pelo Estado.”

12.6 - SECRETARIA DA SAÚDE

No que se refere à Secretaria da Saúde - SES, foram solicitadas informações, por meio do Ofício nº 84/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, sobre as providências adotadas quanto às determinações que se seguem, reportadas pelo Ofício nº 1.796/2012-CGE/GAB, de 25 de junho de 2012:

“DETERMINAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

(...)

* Garantir a recomposição dos mínimos constitucionais de Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde até o fim do exercício de 2012, fazendo a glosa dos empenhos indicados nas contas do exercício de 2012.

(...)

* Garantir, em 2012, a execução das obras previstas nos convênios celebrados com a Agetop relativos à Educação e à Saúde.”

Por meio do Ofício nº. 909/2013-GAB/SES, de 19 de fevereiro de 2013, a SES relatou que as recomendações exaradas no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador foram atendidas, no tocante à aplicação do mínimo constitucional em saúde.

Para o cumprimento da determinação para a recomposição dos mínimos constitucionais até o fim de 2012, fazendo a glosa dos empenhos indicados nas contas do exercício de 2012, segundo a SES foram indicados empenhos relativos a gastos em saúde de forma a compensarem os valores não aplicados no exercício de 2011, bem como os empenhos cancelados em 2012. A SES destaca, ainda, que esses valores podem ser verificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, sendo respectivamente de: R\$ 25.297.743,00 (vinte e cinco milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e três reais) e R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais).

Quanto à determinação para “Garantir, em 2012, a execução das obras previstas nos convênios celebrados com a Agetop relativos à Educação e à Saúde”, a SES encaminhou o Ofício nº. 582/2013-GAB/SES, de 1º de março de 2013. Por meio desse expediente, a SES enviou o Memorando nº. 012/2012-GEA/SGPF/SES, de 22 de janeiro de 2013, no qual a Gerência de Engenharia e Arquitetura teceu considerações sobre as medidas adotadas para o atendimento da mencionada prescrição do TCE.

Nesse documento, a Gerência de Engenharia e Arquitetura relata que em dezembro de 2008 foi firmado o Convênio nº. 35/2008, de mútua cooperação entre a SES e a AGETOP para fortalecimento e recuperação da rede física da SES. Informa, ainda, que as obras foram priorizadas de acordo com as necessidades daquela Pasta, documentadas no Ofício nº. 4726/2011-GAB/SES, de 29 de junho de 2011, e Ofício nº. 2930/2012-GAB/SES, de 03 de julho de 2012, encaminhados pelo Secretário da Saúde ao Presidente da Agetop.

Nesse contexto, em resposta ao Ofício nº 84/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, e com base no Termo de Ajuste de Gestão, o Memorando nº. 012/2012-GEA/SGPF/SES apresentou os seguintes esclarecimentos da SES acerca do andamento das obras objeto do convênio em questão:

1. “Construção do CREDEQ – Aparecida de Goiânia
 - A obra já foi licitada e a vencedora do certame foi a Construtora Sobrado Engenharia Ltda e segundo informação da AGETOP, a ordem de serviço já foi expedida devendo as obras serem iniciadas no mês de fevereiro.
2. Construção do CREDEQ – Caldas Novas
 - Os projetos de arquitetura e complementares já foram concluídos e o procedimento licitatório só não teve início em virtude de problemas técnicos na implantação do projeto em função da área oferecida pelo município, fato que impossibilita o cálculo de movimentação de terra. Já estamos trabalhando nesta questão e a previsão de início das obras é no segundo semestre.
3. Reforma/ Adequação Complexo de Almoarifado
 - Várias ações estão sendo desenvolvidas para a melhoria de todo o Complexo:
 - i. Reforma e Adequação do Galpão 7 – Para receber Central de Regulação do Estado. A obra se encontra com 95% concluída e o recurso utilizado foi através de convênio federal.
 - ii. Finalização do Galpão do Imunobiológico – Estamos concluindo o levantamento para a conclusão do Galpão. Os documentos serão encaminhados à AGETOP para a viabilização das obras no mês de fevereiro.
 - iii. Reforma e adequação da base da UBV (Ultra baixo volume) – Se encontra de posse da AGETOP processo para execução das obras que se encontra em fase de levantamento.
 - iv. Reforma emergencial para atender a notificação emitida pela Vigilância Sanitária Municipal e Estadual – A AGETOP já providenciou todo o levantamento e nos informou que dará início ao processo licitatório da obra em fevereiro.
 - v. Reforma geral do Complexo de Almoarifado – Esta ação está ligada diretamente ao Convênio nº. 35/2008. Através da intervenção do Ministério Público Estadual o qual propiciou a agilização dos procedimentos para a aprovação dos projetos junto à Vigilância Sanitária Municipal a previsão de finalização será em abril. Após a

aprovação do projeto arquitetônico a AGETOP dará início à elaboração dos projetos complementares e orçamento para enfim iniciar o processo licitatório de obra havendo a possibilidade de ocorrer ainda em 2013.

4. Ref. / Adeq. / Ampl. Hospital de Doenças Tropicais – HDT

- Os projetos já foram elaborados e se encontram em fase de orçamentação cuja previsão para início da licitação de obra, segundo a AGETOP, se dará em março de 2013, sendo assim a previsão do início efetiva da intervenção poderá ocorrer no segundo semestre deste ano.

5. Reforma da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

- Já está praticamente finalizada e a previsão de conclusão para final de fevereiro de 2013.

6. Reforma / Adequação CMAC – Juarez Barbosa

- Já foi realizado 95% da obra e a previsão do término da obra está previsto para o mês de março de 2013.

Concluindo, gostaríamos de informar que o Convênio 35/2008 tem vigência até 31/12/2013, porém conforme indica o Termo de Ajuste de Gestão (...) solicitaremos sua prorrogação de prazo até 31/12/2016, atendendo assim o cronograma estabelecido no referido termo.”

12.7 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

A Secretaria de Gestão e Planejamento foi alertada por esta CGE, por meio do Ofício nº 1.797/2012-CGE/GAB, de 25 de junho de 2012, a respeito das seguintes recomendações do TCE:

“RECOMENDAÇÕES:

Ao Governo do Estado de Goiás:

* Assegurar a permanência de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e/ou entidades do Estado, visando garantir a fidedignidade dos registros e demonstrativos contábeis e contribuir para uma melhor análise da gestão das contas governamentais;

* Garantir treinamentos e atualização constantes aos profissionais da área contábil, tendo em vista o novo padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil e o cronograma de adequação divulgado pela SEFAZ em atendimento à Portaria STN 828/2011, alterada pela Portaria STN 231/2012;

* Inventariar todos os bens móveis e imóveis do Estado, tendo em vista a necessidade de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis até setembro de 2013, conforme cronograma divulgado pela SEFAZ;

(...)

* Aprimorar o planejamento governamental, com vistas a reduzir alterações substanciais entre o orçado e o executado;

* propiciar meios para a efetiva participação dos Conselhos na discussão da elaboração das peças orçamentárias;

(...)

* indicar, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, metas físicas para os programas de governo;”

A solicitação desta Controladoria quanto às informações sobre os procedimentos adotados objetivando o atendimento dessas observações do TCE, realizada via Ofício nº 85/2013-GAB/CGE, de 16 de janeiro de 2013, foi reiterada pelo Ofício nº. 271/2013-CGE/GAB, de 08 de março de 2013.

Ao responder essas comunicações, a Segplan, mediante o Ofício nº. 462/2013, de 18 de março de 2013, encaminhou memorandos nos quais as áreas competentes daquela Pasta prestaram os esclarecimentos pertinentes.

No Memorando nº. 596/2013-SCRH, de 18 de março de 2013, a Superintendência Central de Recursos Humanos da Segplan apresentou as seguintes considerações:

“No tocante à recomendação de assegurar a permanência de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e entidades do Estado, informamos que o Poder Executivo tem investido na majoração vencimental de alguns cargos da Administração Pública, promovendo, ainda, o pagamento da data base a todas as categorias, conforme se depreende da Lei nº. 17.597/12.

Já quanto as informações acerca dos treinamentos e a atualização constante dos profissionais da área contábil, informamos que os cursos nessa área foram oferecidos até o ano de 2008 através de contrato junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, e que no ano de 2010 a Faculdade Araguaia passou a ministrar o referido curso.

Informamos ainda, que o processo para a licitação de uma nova instituição de ensino está em andamento e que a Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo poderá oferecer cursos na área de contabilidade no segundo semestre de 2013, dependendo do andamento do processo licitatório.”

Já a Superintendência de Patrimônio do Estado, por meio do Memorando nº. 029/13-SPE, de 18 de março de 2013, informou, no que se refere a bens móveis e imóveis, que:

- “a) A Portaria STN nº. 437/2012, Art. 6º previu que a Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente até o final do exercício de 2014;
- b) A Portaria STN nº. 753/2012 alterou o prazo previsto no art. 8º da Portaria STN nº. 437/2012, que era 2013 para até término do exercício de 2014, para que os entes da Federação adotassem as partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP);
- c) Esta Superintendente participa do grupo de trabalho de procedimentos contábeis, criado pelo Decreto 7.586/2012, que tem como finalidade implementar medidas que possibilitem a adaptação da atual Contabilidade Pública Estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- d) Está sendo providenciada, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação, a aquisição de uma ferramenta de TI visando possibilitar o inventário e mensuração de todos os bens móveis e imóveis.”

De acordo com as informações prestadas pela Superintendência Central de Planejamento da Segplan, no Memorando nº. 23/2013 de 19 de março de 2013, “no que se refere ao planejamento governamental, foi lançado, em abril de 2012, o PAI – Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento, no qual constam as prioridades governamentais, com os respectivos valores das ações”. Foi relatado também que a Segplan “está trabalhando no sentido de alinhar os projetos do PAI às ações e produtos do PPA, visando uma melhor execução de acordo com o planejado”, destacando, ainda, a realização das seguintes ações:

- “1. Elaboração do novo sistema de planejamento e monitoramento do PPA/PAI que permitirá um acompanhamento mensal da execução das ações – ação realizada;
- 2. Inserção das informações detalhadas da execução dos projetos do PAI – ações em andamento;
- 3. Implementação do Orçamento Orientado para Resultados, alinhado com a nova metodologia do PPA – discussão em andamento.”

Por fim, destaca-se os apontamentos expostos pela Superintendência de Orçamento e Despesa da Segplan, em seu Memorando nº. 010/2013, de 18 de março de 2013. Quanto à recomendação para “propiciar meios para a efetiva participação dos Conselhos na discussão da elaboração das peças orçamentárias”, de acordo com essa Superintendência, “a participação dos Conselhos ocorre nas Audiências Públicas para debate das propostas orçamentárias realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás”.

No tocante à recomendação para “indicar, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, metas físicas para os programas de governo” aquela Superintendência da Segplan esclareceu que “a inclusão das metas físicas para os Programas de Governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias será colocada na pauta de reuniões do Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, que será instituído através de Portaria Intersecretarial, com previsão de entrega dos trabalhos para 10 de abril do corrente ano”.

**APRESENTAÇÃO DO
VOLUME II**

**CAPÍTULO
13**

13 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. (art. 174, §4º, inc I do RITCE)

Em atendimento ao Ofício Circular nº 53/2012–CGE/GAB, de 21 de dezembro de 2012, os órgãos e entidades estaduais informaram, por meio do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM, todas as suas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2012. Considerando que o arquivo consolidado ficou muito extenso, houve a necessidade de organizar essas informações em um volume específico. Portanto, integra esta “Consolidação das Ações e Programas dos Órgãos e Entidades” o Volume II, o qual trata das Atividades/Realizações e Obras executadas pelas unidades no exercício em questão.

No Volume II, estão apresentadas informações institucionais de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, independentemente se eles são gestores de programas ou responsáveis por ações. Quanto aos dados referentes aos programas, eles estão relatados junto aos respectivos órgãos gestores, enquanto que as atividades desenvolvidas nas ações estão dispostas nos órgãos responsáveis por elas. Dessa forma, as informações sobre os programas e ações podem ser encontradas junto aos órgãos/entidades que as disponibilizaram e que, portanto, são responsáveis por sua consistência e veracidade.

